ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
611/2021

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SILVANA BONAVIGO KNONER
LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha
OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, ÁREA TOTAL DA AMPLIAÇÃO: 671 m², ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m² (02-04-13541)	1.362.729,0500	1.362.729,05

VALOR TOTAL PREVISTO	1.362.729,05

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
29/06/2021 SILVANA BONAVIGO KNONER	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

Engeobra

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE/TOMADOR	
0	0	Municipal de Xaxim	Prefeitura

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL
Administração Central	AC	5,00%		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%		6,16%	6,79%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,49%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)\cdot(1+DF)\cdot(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim- SC
Local

Assinado de forma digital por ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI:26831579000128
Dados: 2021.06.17 16:19:19 -03'00'

Responsável Técnico

Data

Responsável tomador
Nome:
Cargo:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

				TABELA SINAPI NÃO DESONERADA 05/2021				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL	
				DESONERADO	NÃO DESONERADO		DESONERADO	NÃO DESONERADO
COMPOSIÇÃO	**1**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**UNID.**					**R$ 601,31**
SINAPI-I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R$ 6,91	1,00		R$ 6,91
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R$ 4,90	4,00		R$ 19,60
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2		R$ 225,00	2,25		R$ 506,25
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		R$ 19,02	0,11		R$ 2,09
SINAPI -C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		R$ 305,14	0,01		R$ 3,05
SINAPI -C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 28,19	1,00		R$ 28,19
SINAPI -C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 17,61	2,00		R$ 35,22
COMPOSIÇÃO	**2**	**LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M H=20 CM**	**M2**					**R$ 196,27**
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 28,19	0,40		R$ 11,28
SINAPI-C	88245	ARMADOR	H		R$ 23,84	0,40		R$ 9,54
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 17,61	0,50		R$ 8,81
SINAPI-I	3746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2		R$ 91,54	1,06		R$ 96,67
SINAPI-I	14439	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M	M		R$ 3,11	3,00		R$ 9,33
SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R$ 17,94	1,60		R$ 28,70
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG		R$ 23,48	0,10		R$ 2,35
SINAPI-C	99431	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PRÉMOLDADAS COM USO DE BOMBA	M3		R$ 485,32	0,06		R$ 29,60
COMPOSIÇÃO	**4**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39 ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.**	**M2**					**R$ 75,67**
SINAPI-I	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN		R$ 2,33	13,50		R$ 31,44
SINAPI-C	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA /ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3		R$ 374,08	0,01		R$ 4,11
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 23,98	0,59		R$ 14,15
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 17,61	1,47		R$ 25,96

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS								
				TABELA SINAPI NÃO DESONERADA 05/2021				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		COEFICIENTE	CUSTO TOTAL	
				DESONERADO	NÃO DESONERADO		DESONERADO	NÃO DESONERADO
COMPOSIÇÃO	**5**	**ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO.**	**M2**					**R$ 72,67**
SINAPI-I	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R$ 26,86	0,65		R$ 17,46
SINAPI-I	4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		R$ 12,70	1,96		R$ 24,84
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		R$ 19,02	0,11		R$ 2,09
SINAPI-C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 22,81	0,25		R$ 5,73
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 28,19	0,80		R$ 22,55
COMPOSIÇÃO	**6**	**CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS**	**UNID.**					**R$ 1.373,42**
SINAPI-I	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID.		R$ 12,33	1,00		R$ 12,33
SINAPI-I	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNID.		R$ 21,16	2,00		R$ 42,32
SINAPI-I	87	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNID.		R$ 19,43	1,00		R$ 19,43
SINAPI-I	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UNID.		R$ 9,00	0,40		R$ 3,60
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNID.		R$ 3,50	0,30		R$ 1,05
SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.		R$ 2,41	1,00		R$ 2,41
SINAPI-I	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID.		R$ 4,56	1,00		R$ 4,56
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M		R$ 4,10	1,50		R$ 6,15
SINAPI-I	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M		R$ 9,20	2,00		R$ 18,40
SINAPI-I	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNID.		R$ 33,93	1,00		R$ 33,93
SINAPI-I	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UNID.		R$ 17,29	1,00		R$ 17,29
SINAPI-I	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID.		R$ 889,17	1,00		R$ 889,17
SINAPI-C	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 17,77	7,70		R$ 136,83
SINAPI-C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R$ 24,15	7,70		R$ 185,96

Assinado de forma digital por
ENGEOBRA ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURA
EIRELI:26831579000128
Dados: 2021.06.17 16:19:40
-03'00'

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: Construção de creche

MUNICÍPIO: XAXIM-SC

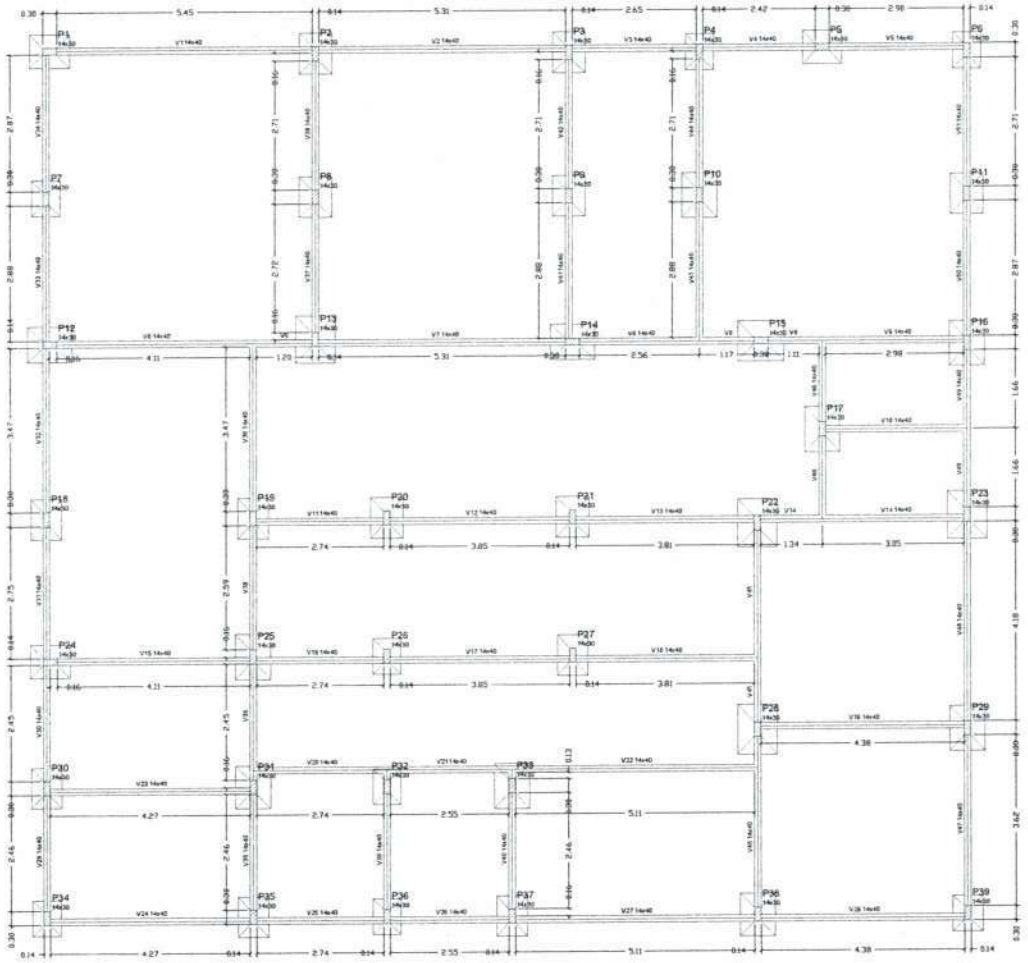
Engeobra

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS		Mês 04 - 120 DIAS		Mês 05 - 150 DIAS	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
		R$ 1.362.729,05										
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 25.471,10	100%	R$ 25.471,10		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
2.	INFRAESTRUTURA	R$ 154.187,81	100%	R$ 154.187,81		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
3.	SUPERESTRUTURA	R$ 319.726,31	20%	R$ 63.945,26	50%	R$ 159.863,15	30%	R$ 95.917,89		R$ -		R$ -
4.	PISOS	R$ 143.092,60	20%	R$ 28.618,52	50%	R$ 71.546,30	30%	R$ 42.927,78		R$ -		R$ -
5.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	R$ 141.026,47		R$ -	50%	R$ 70.513,23	50%	R$ 70.513,23		R$ -		R$ -
6.	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJE	R$ 161.397,66		R$ -	30%	R$ 48.419,30	50%	R$ 80.698,83	20%	R$ 32.279,53		R$ -
7.	PINTURA	R$ 73.138,93		R$ -		R$ -		R$ -	50%	R$ 36.569,47	50%	R$ 36.569,47
8.	ESQUADRIAS	R$ 116.210,93		R$ -		R$ -	20%	R$ 23.242,19	60%	R$ 69.726,56	20%	R$ 23.242,19
9.	COBERTURA	R$ 88.830,45		R$ -		R$ -	30%	R$ 26.649,14	70%	R$ 62.181,32		R$ -
10.	DRENAGEM PLUVIAL	R$ 1.441,10		R$ -		R$ -		R$ -	70%	R$ 1.008,77	30%	R$ 432,33
11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 7.764,26	30%	R$ 2.329,28		R$ -	30%	R$ 2.329,28	40%	R$ 3.105,70		R$ -
12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 73.606,29	20%	R$ 14.721,26	40%	R$ 29.442,52	40%	R$ 29.442,52		R$ -		R$ -
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 33.891,51		R$ -	20%	R$ 6.778,30	20%	R$ 6.778,30	50%	R$ 16.945,76	10%	R$ 3.389,15
14.	LOUCAS E METAIS	R$ 21.844,15		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 21.844,15
15.	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 1.099,49		R$ -		R$ -		R$ -			100%	R$ 1.099,49
Total simples - %		100%	21,23%		28,37%		27,78%		16,28%		6,35%	
Total simples - R$		R$ 1.362.729,05	289.273,23		386.562,80		378.499,15		221.817,10		86.576,77	
Total acumulado - %		100,00%	21,23%		49,59%		77,37%		93,65%		100,00%	
Total acumulado - R$		R$ 1.362.729,05	289.273,23		675.836,03		1.054.335,19		1.276.152,29		1.362.729,05	

Assinaturas:

Assinado de forma digital por ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI:26831579000128
Dados: 2021.06.17 16:20:21 -03'00'

006



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x40	0	0
V2	14x40	0	0
V3	14x40	0	0
V4	14x40	0	0
V5	14x40	0	0
V6	14x40	0	0
V7	14x40	0	0
V8	14x40	0	0
V9	14x40	0	0
V10	14x40	0	0
V11	14x40	0	0
V12	14x40	0	0
V13	14x40	0	0
V14	14x40	0	0
V15	14x40	0	0
V16	14x40	0	0
V17	14x40	0	0
V18	14x40	0	0
V19	14x40	0	0
V20	14x40	0	0
V21	14x40	0	0
V22	14x40	0	0
V23	14x40	0	0
V24	14x40	0	0
V25	14x40	0	0
V26	14x40	0	0
V27	14x40	0	0
V28	14x40	0	0
V29	14x40	0	0
V30	14x40	0	0
V31	14x40	0	0
V32	14x40	0	0
V33	14x40	0	0
V34	14x40	0	0
V35	14x40	0	0
V36	14x40	0	0
V37	14x40	0	0
V38	14x40	0	0
V39	14x40	0	0
V40	14x40	0	0
V41	14x40	0	0
V42	14x40	0	0
V43	14x40	0	0
V44	14x40	0	0
V45	14x40	0	0
V46	14x40	0	0
V47	14x40	0	0
V48	14x40	0	0
V49	14x40	0	0
V50	14x40	0	0
V51	14x40	0	0

Características dos materiais	
fck (MPa)	Eci (MPa)
25	23800

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	0
P2	14 x 30	0	0
P3	14 x 30	0	0
P4	14 x 30	0	0
P5	14 x 30	0	0
P6	14 x 30	0	0
P7	14 x 30	0	0
P8	14 x 30	0	0
P9	14 x 30	0	0
P10	14 x 30	0	0
P11	14 x 30	0	0
P12	14 x 30	0	0
P13	14 x 30	0	0
P14	14 x 30	0	0
P15	14 x 30	0	0
P16	14 x 30	0	0
P17	14 x 30	0	0
P18	14 x 30	0	0
P19	14 x 30	0	0
P20	14 x 30	0	0
P21	14 x 30	0	0
P22	14 x 30	0	0
P23	14 x 30	0	0
P24	14 x 30	0	0
P25	14 x 30	0	0
P26	14 x 30	0	0
P27	14 x 30	0	0
P28	14 x 30	0	0
P29	14 x 30	0	0
P30	14 x 30	0	0
P31	14 x 30	0	0
P32	14 x 30	0	0
P33	14 x 30	0	0
P34	14 x 30	0	0
P35	14 x 30	0	0
P36	14 x 30	0	0
P37	14 x 30	0	0
P38	14 x 30	0	0
P39	14 x 30	0	0

Legenda dos Pilares
Pilar que nasce
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

01 FORMA BALDRAME
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tezza, 359, Bairro Tezza - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL: Vila Diadema

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de forma baldrame

DATA: 04/2021

DESENHO: T.L

AREA:

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 01 /10

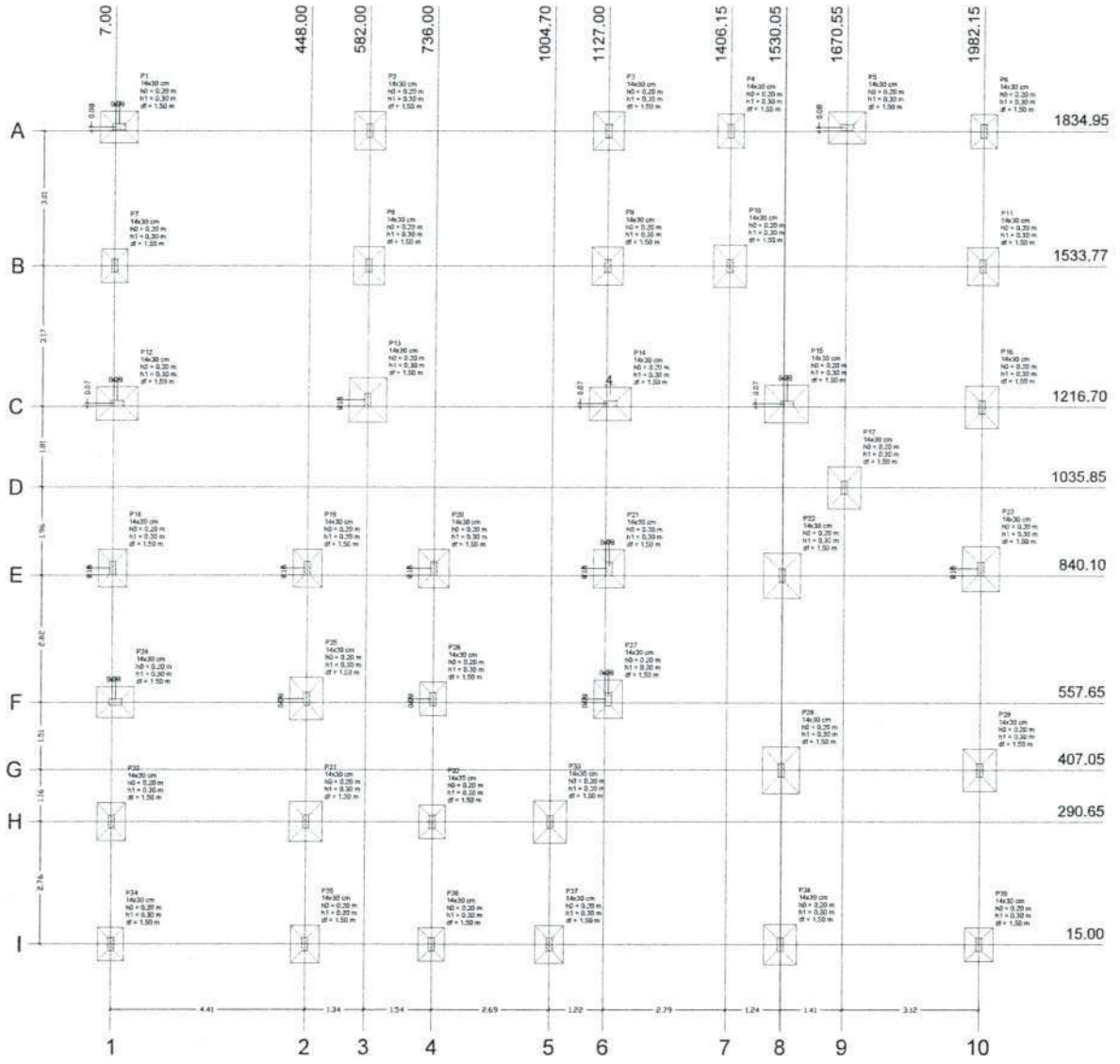
Projeto:

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04527757904
Dados: 2021.07.17 10:29:11 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133316-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

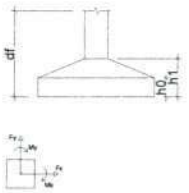


02 LOCAÇÃO
ESCALA: 1/50

Pilar										Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Max. (kN)	Carga Mín. (kN)	Mx (kN.m)	My (kN.m)	Fx (kN)	Fy (kN)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / h1 (m)	h1 / h0 (m)	df (m)
P1	14x30	15.00	1842.95	67	39	3	3	3	2	70	85	0,20	0,30	1,50
P2	14x30	582.00	1834.95	80	68	3	3	3	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P3	14x30	1127.00	1834.95	66	52	3	3	4	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P4	14x30	1406.15	1834.95	40	39	3	2	3	3	60	75	0,20	0,30	1,50
P5	14x30	1670.55	1842.80	46	36	2	4	6	1	70	85	0,20	0,30	1,50
P6	14x30	1982.15	1824.95	35	34	3	3	4	4	60	75	0,20	0,30	1,50
P7	14x30	7.00	1533.74	60	44	3	2	1	3	60	75	0,20	0,30	1,50
P8	14x30	582.00	1533.78	87	58	3	2	3	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P9	14x30	1127.00	1533.78	78	51	4	2	1	4	70	85	0,20	0,30	1,50
P10	14x30	1406.15	1533.78	87	58	3	4	3	4	75	95	0,20	0,30	1,50
P11	14x30	1982.15	1533.77	61	45	4	4	3	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P12	14x30	15.00	1223.70	83	65	1	5	10	2	75	95	0,20	0,30	1,50
P13	14x30	582.00	1231.70	129	95	3	3	4	3	85	100	0,20	0,30	1,50
P14	14x30	1127.00	1223.70	98	70	3	4	2	3	75	90	0,20	0,30	1,50
P15	14x30	1536.05	1223.70	101	69	1	5	6	1	85	100	0,20	0,30	1,50
P16	14x30	1982.15	1216.70	102	85	4	3	5	5	75	95	0,20	0,30	1,50
P17	14x30	1670.55	1850.65	69	56	4	2	3	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P18	14x30	7.00	855.10	54	42	3	4	2	3	65	85	0,20	0,30	1,50
P19	14x30	448.00	855.10	81	69	4	2	2	3	65	85	0,20	0,30	1,50
P20	14x30	736.00	855.10	74	52	3	3	3	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P21	14x30	1135.00	855.10	75	52	3	3	4	3	70	85	0,20	0,30	1,50
P22	14x30	1530.05	840.10	122	96	5	3	3	6	85	100	0,20	0,30	1,50
P23	14x30	1982.15	855.10	114	79	4	4	6	4	85	100	0,20	0,30	1,50
P24	14x30	15.00	557.65	62	48	1	6	7	1	70	95	0,20	0,30	1,50
P25	14x30	448.00	565.65	86	67	4	3	4	4	75	95	0,20	0,30	1,50
P26	14x30	736.00	565.65	53	43	3	2	3	3	60	75	0,20	0,30	1,50
P27	14x30	1135.00	565.65	77	57	3	2	3	3	65	85	0,20	0,30	1,50
P28	14x30	1530.05	407.05	135	104	4	4	6	4	85	105	0,20	0,30	1,50
P29	14x30	1982.15	407.05	95	67	3	4	5	5	75	95	0,20	0,30	1,50
P30	14x30	7.00	290.65	61	47	3	4	5	4	65	85	0,20	0,30	1,50
P31	14x30	448.00	290.65	87	68	3	4	6	3	75	90	0,20	0,30	1,50
P32	14x30	736.00	290.65	54	29	2	2	1	3	60	75	0,20	0,30	1,50
P33	14x30	1004.70	290.65	107	78	4	2	1	5	75	95	0,20	0,30	1,50
P34	14x30	7.00	15.00	39	29	3	3	5	4	60	75	0,20	0,30	1,50
P35	14x30	448.00	15.00	66	51	2	3	4	3	65	85	0,20	0,30	1,50
P36	14x30	736.00	15.00	37	37	3	2	3	3	60	75	0,20	0,30	1,50
P37	14x30	1004.70	15.00	67	51	3	3	4	4	65	85	0,20	0,30	1,50
P38	14x30	1530.05	15.00	91	71	4	3	5	5	75	90	0,20	0,30	1,50
P39	14x30	1982.15	15.00	46	35	4	3	5	5	65	75	0,20	0,30	1,50

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7,00	P7, P18, P30, P34
15,00	P1, P12, P24
448,00	P19, P25, P31, P35
582,00	P2, P8, P13
736,00	P20, P26, P32, P36
1004,70	P33
1004,75	P37
1127,00	P3, P9
1135,00	P14, P21, P27
1406,15	P4, P10
1530,05	P22, P28, P38
1536,05	P15
1670,55	P5, P17
1982,15	P6, P11, P16, P23, P29, P39

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
1842,95	P1, P5
1834,95	P2, P3, P4, P6
1533,78	P7, P8, P9, P10
1533,77	P11
1231,70	P13
1223,70	P12, P14, P15
1216,70	P16
1035,85	P17
855,10	P18, P19, P20, P21, P23
840,10	P22
565,65	P25, P26, P27
557,65	P24
407,05	P28, P29
290,65	P30, P31, P32, P33
15,00	P34, P35, P36, P37, P38, P39



APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Barro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL
Vila Diadema

PROJETO
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Locação

DATA
04/2021

DESENHO
T.L

ÁREA
367,97m²

ESCALA
Indicada

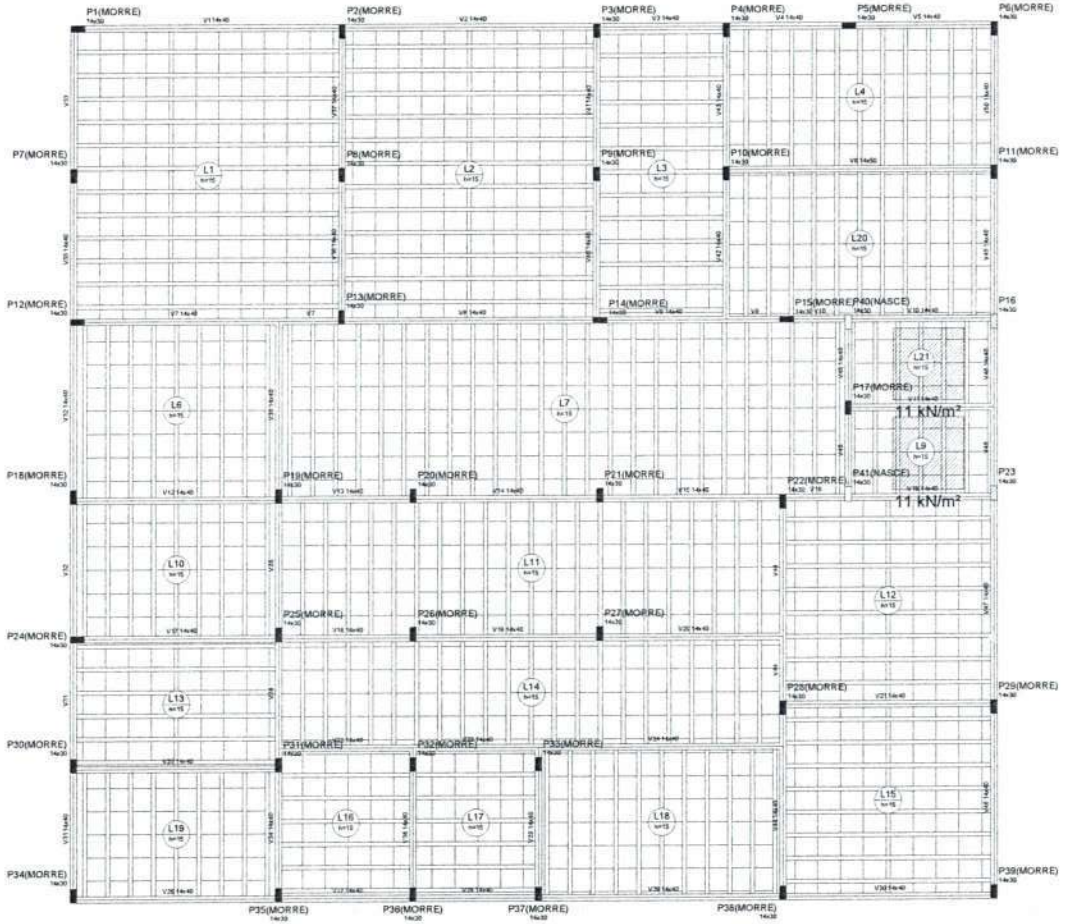
PRANCHA
02 /10

Projeto

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXIM



03 FORMA COBERTURA
ESCALA: 1/50

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x40	0	300
V2	14x40	0	300
V3	14x40	0	300
V4	14x40	0	300
V5	14x40	0	300
V6	14x50	0	300
V7	14x40	0	300
V8	14x40	0	300
V9	14x40	0	300
V10	14x40	0	300
V11	14x40	0	300
V12	14x40	0	300
V13	14x40	0	300
V14	14x40	0	300
V15	14x40	0	300
V16	14x40	0	300
V17	14x40	0	300
V18	14x40	0	300
V19	14x40	0	300
V20	14x40	0	300
V21	14x40	0	300
V22	14x40	0	300
V23	14x40	0	300
V24	14x40	0	300
V25	14x40	0	300
V26	14x40	0	300
V27	14x40	0	300
V28	14x40	0	300
V29	14x40	0	300
V30	14x40	0	300
V31	14x40	0	300
V32	14x40	0	300
V33	14x40	0	300
V34	14x40	0	300
V35	14x40	0	300
V36	14x40	0	300
V37	14x40	0	300
V38	14x40	0	300
V39	14x40	0	300
V40	14x40	0	300
V41	14x40	0	300
V42	14x40	0	300
V43	14x40	0	300
V44	14x40	0	300
V45	14x40	0	300
V46	14x40	0	300
V47	14x40	0	300
V48	14x40	0	300
V49	14x40	0	300
V50	14x40	0	300

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	300
P2	14 x 30	0	300
P3	14 x 30	0	300
P4	14 x 30	0	300
P5	14 x 30	0	300
P6	14 x 30	0	300
P7	14 x 30	0	300
P8	14 x 30	0	300
P9	14 x 30	0	300
P10	14 x 20	0	300
P11	14 x 30	0	300
P12	14 x 30	0	300
P13	14 x 30	0	300
P14	14 x 30	0	300
P15	14 x 30	0	300
P16	14 x 30	0	300
P17	14 x 30	0	300
P18	14 x 30	0	300
P19	14 x 30	0	300
P20	14 x 30	0	300
P21	14 x 30	0	300
P22	14 x 30	0	300
P23	14 x 30	0	300
P24	14 x 30	0	300
P25	14 x 30	0	300
P26	14 x 30	0	300
P27	14 x 20	0	300
P28	14 x 30	0	300
P29	14 x 20	0	300
P30	14 x 30	0	300
P31	14 x 30	0	300
P32	14 x 20	0	300
P33	14 x 30	0	300
P34	14 x 30	0	300
P35	14 x 30	0	300
P36	14 x 30	0	300
P37	14 x 30	0	300
P38	14 x 30	0	300
P39	14 x 30	0	300
P40	14 x 30	0	300
P41	14 x 30	0	300

Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			hb	bw	bg	
1	EPS Unidirecional	B15/40/49	15	40	49	1407

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Características dos materiais

fck (MPa)	Eck (MPa)
25	23800

Lajes

Nome	Tipo	Dados				Sobrecarga (kN/m²)		
		Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L2	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L3	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L4	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L6	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L7	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L8	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L9	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	em
L10	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L11	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L12	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L13	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L14	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L15	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L16	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L17	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L18	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L19	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	-
L20	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	em
L21	Treliçada 1D	15	0,00	3	1,77	0,00	1,50	em

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 8876-0226

OBRA: CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL: Vila Diadema

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de forma cobertura

DATA: 04/2021

DESENHO: T.L

AREA: 367,97m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 03 /10

Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133316-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

009

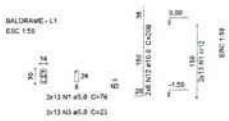
P11



P1=P2=P3=P5=P20=P21=P24



P8=P9



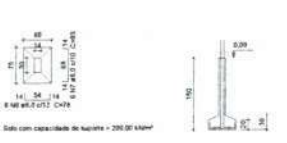
S1=S2=S3=S5=S8=S9=S11=S20=S21=S24



P4=P6=P7=P26=P32=P34=P36



S4=S6=S7=S26=S32=S34=S36



Relação do aço

Tub7 D19 D38 | B11 G26 | B13 B38

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	397	76	30172
	2	5,0	22	23	506
CA50	3	5,0	48	23	1455
	4	5,0	60	88	5280
	5	8,0	137	103	14111
	6	8,0	42	78	3278
	7	8,0	68	83	5649
	8	8,0	24	118	2832
	9	8,0	62	83	5166
	10	8,0	6	123	738
	11	8,0	12	108	1296
	12	10,0	124	206	25518
	13	12,5	16	214	3424

Resumo do aço

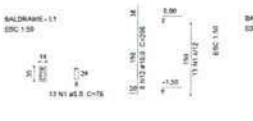
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8,0	366	156,9
	10,0	259,6	174
	12,5	34,3	36,2
CA60	5,0	321,8	54,5
PESO TOTAL			
CA50	371,2		
CA60	54,5		

Vol. de concreto total (C-25) = 6,40 m³
Área de forma total = 65,1 m²

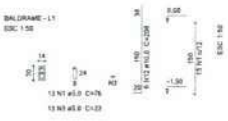
P13=P22



P15



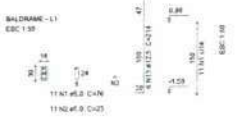
P23



S13=S15=S22=S23



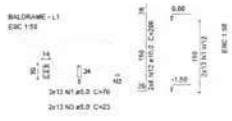
P19



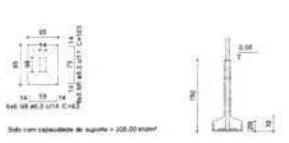
P27=P35=P37



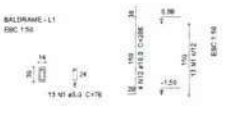
P18=P30



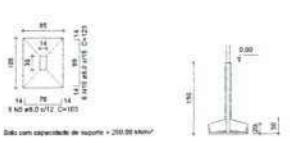
S18=S19=S27=S30=S35=S37



P28



S28



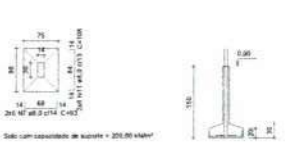
P31



P38



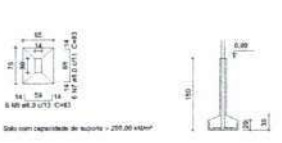
S31=S38



P39



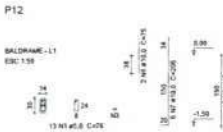
S39



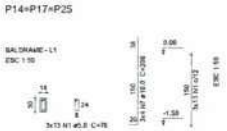
P10



P12



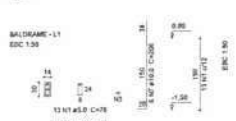
P14=P17=P25



P16



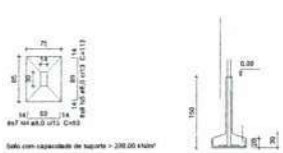
P29



P33



S10=S12=S14=S16=S17=S25=S29=S33



Relação do aço

D12

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	99	76	7440
	2	5,0	22	23	506
CA50	3	5,0	38	23	886
	4	5,0	58	83	5298
	5	5,0	46	113	5426
	6	10,0	2	75	150
	7	10,0	24	206	4944
	8	12,5	2	84	168
	9	12,5	28	214	4280

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8,0	106,4	46,1
	10,0	51	34,5
	12,5	44,7	47,2
CA60	5,0	83,6	14,5
PESO TOTAL			
CA50	128		
CA60	14,5		

Vol. de concreto total (C-25) = 1,89 m³
Área de forma total = 16 m²

04 FUNDAÇÕES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL:
Vila Diadema

PROJETO:
ESTRUTURAL

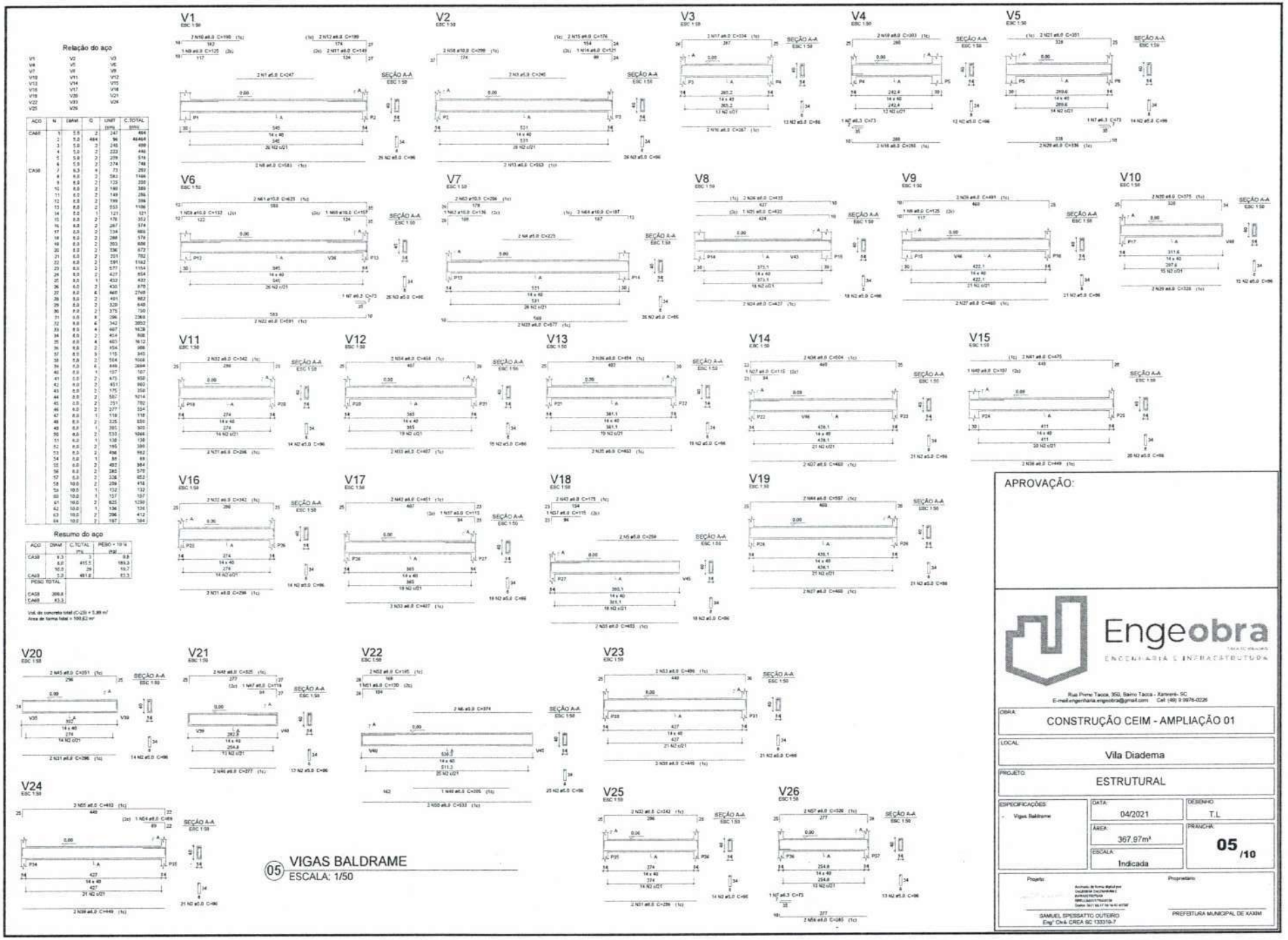
ESPECIFICAÇÕES:
- Fundações

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 367,97m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 04 /10

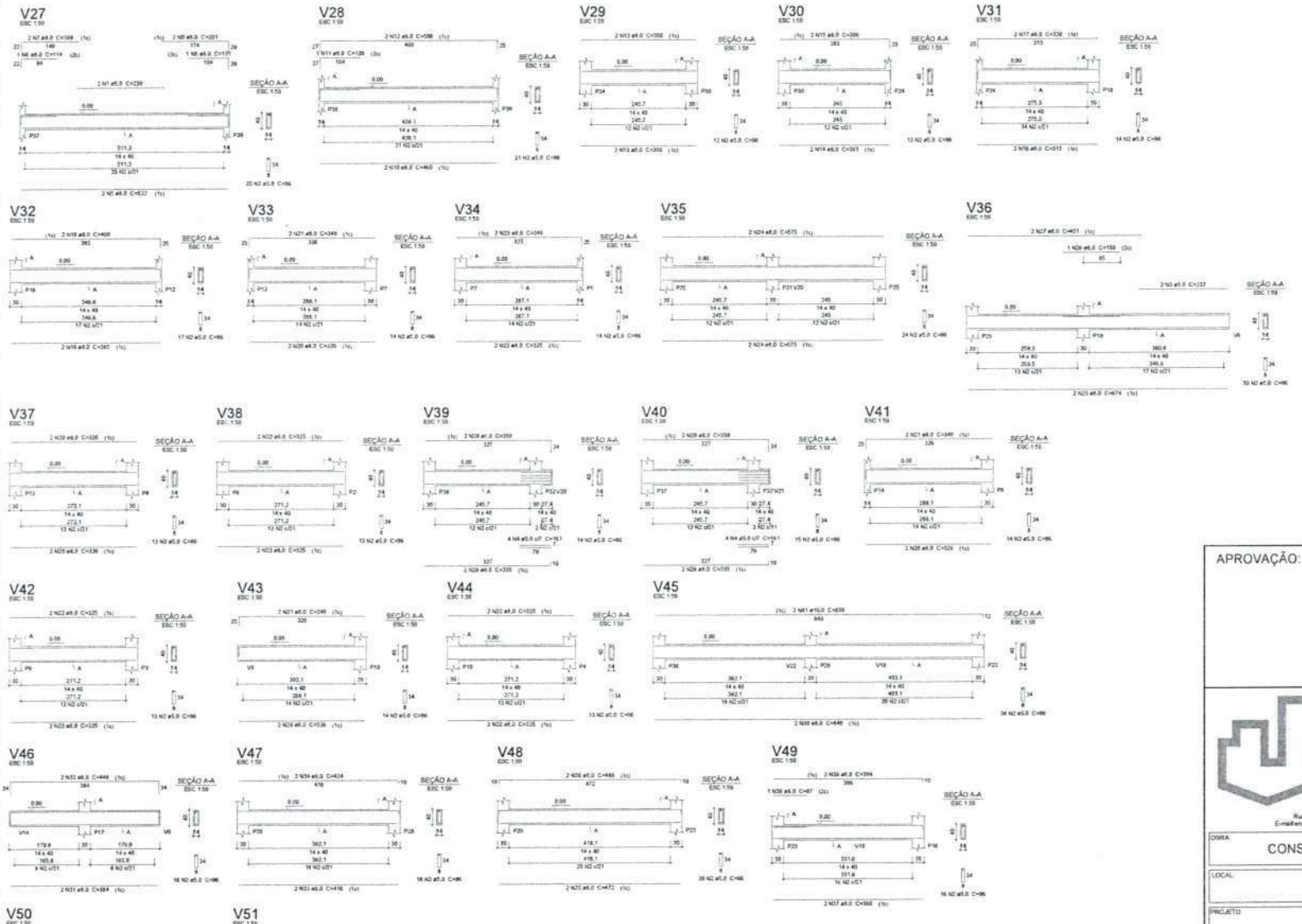
Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil, CREA SC 133316-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

010


V1
V2
V3
V4
V5
V6
V7
V8
V9
V10
V11
V12
V13
V14
V15
V16
V17
V18
V19
V20
V21
V22
V23
V24
V25
V26
SEÇÃO A-A
ESC 1:50
Relação do aço
Resumo do aço
05 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50
APROVAÇÃO:
Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail.engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226
OBRA:
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01
LOCAL:
Vila Diadema
PROJETO:
ESTRUTURAL
ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas Baldrame
DATA:
04/2021
DESENHO:
T.L
ÁREA:
367.97m²
PRANCHA:
05 /10
ESCALA:
Indicada
Projeto:
SAMUEL SPERSATTO OUTEIRO
Eng° Civil CREA SC 133319-7
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

011



06 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50

Relação do aço

V27	V28	V29
V30	V31	V32
V33	V34	V35
V36	V37	V38
V39	V40	V41
V42	V43	V44
V45	V46	V47
V48	V49	V50
V51		

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	230	460
	2	5.0	427	96	40992
	3	5.0	2	233	466
	4	5.0	8	161	1288
CA50	5	8.0	2	533	1066
	6	8.0	1	114	114
	7	8.0	2	169	338
	8	8.0	1	131	131
	9	8.0	2	201	402
	10	8.0	2	440	880
	11	8.0	1	129	129
	12	8.0	2	506	1012
	13	8.0	4	380	1520
	14	8.0	2	383	766
	15	8.0	2	306	612
	16	8.0	2	313	626
	17	8.0	2	336	672
	18	8.0	2	385	770
	19	8.0	2	409	818
	20	8.0	10	326	3260
	21	8.0	8	348	2784
	22	8.0	18	325	5850
	23	8.0	2	346	692
	24	8.0	4	570	2280
	25	8.0	2	674	1348
	26	8.0	1	150	150
	27	8.0	2	431	862
	28	8.0	4	335	1340
	29	8.0	4	359	1436
	30	8.0	2	849	1698
	31	8.0	2	384	768
	32	8.0	2	448	896
	33	8.0	2	416	832
	34	8.0	2	424	848
	35	8.0	2	472	944
	36	8.0	2	488	976
	37	8.0	2	386	772
	38	8.0	1	67	67
	39	8.0	2	394	788
	40	8.0	4	341	1364
	41	16.0	2	859	1718

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO = 10 % (kg)
CA50	8.0	367,3	164,1
	10.0	17,2	11,7
CA60	5.0	472,1	73,3
PESO TOTAL			
CA50	175,7		
CA60	73,3		

Vol. de concreto total (C-25) = 5,66 m³
Área de forma total = 94,38 m²

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0220

OBRA: CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL: Vila Diadema

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas Baldrame

DATA: 04/2021

DESENHO: T.L

AREA: 367,97m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 06 /10

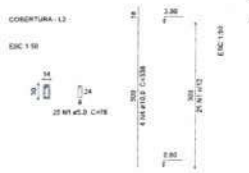
Projeto:

SAMUEL SPISSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133316-7

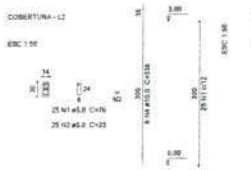
Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXIM

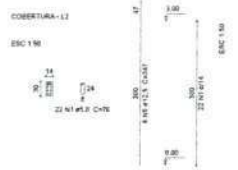
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P13=P14=P17=P20 =P21=P22=P24=P25=P26=P27=P28=P32=P34 =P35=P36=P37=P38=P39



P8=P9=P18=P23=P29=P30



P10=P33



Relação do aço

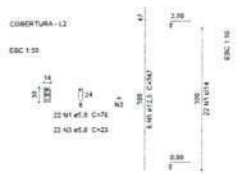
25xP1 3xP11	6xP8 2xP12	2xP10 P31			
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	407	76	72732
	2	5.0	150	23	3450
	3	5.0	66	23	1518
	4	10.0	122	376	51376
	5	12.5	76	347	17186

Resumo do aço

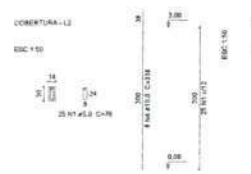
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	513.8	348.4
	12.5	131.8	139.7
CA60	5.0	777	131.7
PESO TOTAL			
CA50	488.2		
CA60	131.7		

Vol. de concreto total (C-25) = 4.81 m³
Área de forma total = 102.36 m²

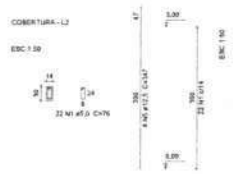
P11=P16=P19



P12=P15



P31

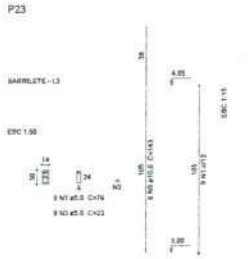


07 PILARES
ESCALA: 1/50

P16=P40=P41



P23



Relação do aço

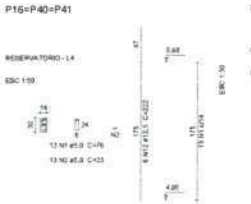
Barrilete: 3xP16 3xP40 V1 V3		P23 P23 V2 V4			
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	175	76	13148
	2	5.0	63	23	1446
	3	5.0	24	23	552
CA50	4	8.0	4	336	1344
	5	8.0	4	354	1416
	6	8.0	4	386	1544
	7	8.0	2	429	858
	8	8.0	2	426	852
	9	10.0	6	143	858
	10	10.0	6	213	1278
	11	12.5	18	152	2736
	12	12.5	16	222	3696

Resumo do aço

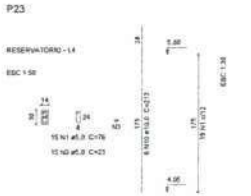
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	68.2	28.1
	10.0	21.4	14.2
	12.5	67.4	71.3
CA60	5.0	151.0	25.7
PESO TOTAL			
CA50	113.9		
CA60	25.7		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.07 m³
Área de forma total = 29.47 m²

P16=P40=P41

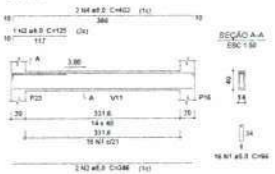


P23

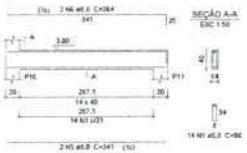


08 PILARES RESERVATÓRIO
ESCALA: 1/50

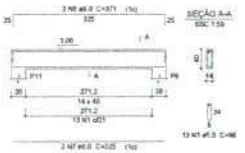
V48



V49



V50



Relação do aço

V48	V49	V50			
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	43	96	4128
CA50	2	8.0	3	366	772
	3	8.0	1	135	135
	4	8.0	2	402	804
	5	8.0	2	341	682
	6	8.0	2	364	728
	7	8.0	2	335	659
	8	8.0	2	371	742

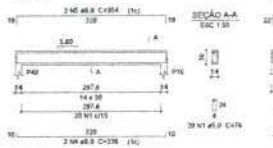
Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	45.1	19.5
CA60	5.0	43.3	7
PESO TOTAL			
CA50	19.5		
CA60	7		

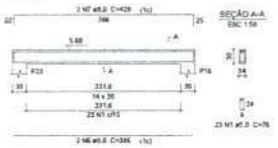
Vol. de concreto total (C-25) = 0.6 m³
Área de forma total = 15.06 m²

09 VIGAS COBERTURA
ESCALA: 1/50

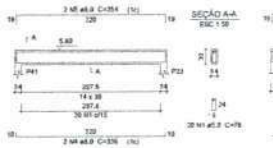
V1



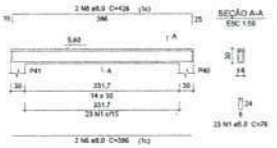
V2



V3



V4



10 VIGAS DO RESERVATÓRIO
ESCALA: 1/50



Armação positiva das lajes do pavimento Reservatório (Eixo X)



Planta de vigotas pré-moldadas

11 LAJE RESERVATÓRIO
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL:
Vila Diadema

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Pilares
- Pilares Reservatório
- Vigas de cobertura
- Vigas Reservatório
- Laje Reservatório

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 367.97 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 07 /10

Projeto:
Assinado de forma digital por SAMUEL SPISSIATTO OUTEIRO:04[illegible]
SAMUEL SPISSIATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133318-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Relação do aço

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9
V10 V11 V12
V13 V14 V15
V16 V17 V18
V19 V20 V21
V22 V23

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	
CA60	1	5.0	411	96	39456	
	2	5.0	2	355	710	
	3	5.0	2	346	692	
	4	5.0	22	116	2552	
	5	5.0	2	222	444	
	6	5.0	2	286	572	
	7	5.0	2	246	492	
	8	5.0	2	249	498	
	9	5.0	2	252	504	
	10	5.0	2	227	454	
CA50	11	6.3	13	73	949	
	12	6.3	4	107	428	
	13	6.3	1	105	105	
	14	6.3	2	583	1166	
	15	6.3	2	634	1268	
	16	6.3	2	553	1106	
	17	6.3	2	195	389	
	18	6.3	2	172	344	
	19	6.3	2	287	574	
	20	6.3	2	333	666	
	21	6.3	2	288	576	
	22	6.3	2	326	652	
	23	6.3	2	336	672	
	24	6.3	2	374	748	
	25	6.3	3	386	1158	
	26	6.3	1	394	394	
	27	6.3	3	600	1800	
	28	6.3	4	157	628	
	29	6.3	1	569	569	
	30	6.3	3	591	1773	
	31	6.3	1	121	121	
	32	6.3	1	183	183	
	33	6.3	2	186	372	
	34	6.3	2	179	358	
	35	6.3	2	624	1248	
	36	6.3	2	427	854	
	37	6.3	1	140	140	
	38	6.3	1	475	475	
	39	6.3	2	481	962	
	40	6.3	3	242	484	
	41	6.3	2	336	672	
	42	6.3	2	67	134	
	43	6.3	2	132	264	
	44	6.3	4	137	822	
	45	6.3	2	304	608	
	46	6.3	1	164	164	
	47	6.3	2	344	688	
	48	6.3	2	423	846	
	49	6.3	1	454	454	
	50	6.3	3	460	828	
	51	6.3	2	419	838	
	52	6.3	1	167	167	
	53	6.3	1	459	459	
	54	6.3	3	456	912	
	55	6.3	1	203	203	
	56	6.3	2	449	898	
	57	6.3	1	156	156	
	58	6.3	2	466	932	
	59	6.3	6	284	1704	
	60	6.3	2	346	692	
	61	6.3	2	415	830	
	62	6.3	2	411	822	
	63	6.3	1	139	139	
	64	6.3	1	185	185	
	65	6.3	2	188	376	
	66	6.3	1	187	187	
	67	6.3	2	469	939	
	68	6.3	2	192	384	
	69	6.3	2	289	578	
	70	10.0	1	181	181	
	71	10.0	2	184	368	
	72	10.0	2	184	376	
	73	10.0	2	258	516	
	74	10.0	3	379	1158	
	75	10.0	4	479	1916	
	76	10.0	1	374	374	
	77	10.0	2	468	936	
	78	10.0	1	162	162	
	79	10.0	2	513	1026	
	80	10.0	2	460	920	
	81	10.0	1	163	163	
	82	10.0	2	248	496	
	83	12.5	2	523	1046	

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (Kg)	
CA50	6.3	14.9	4	
	8.0	26.0	157.1	
	10.0	87.2	59.1	
	12.5	16.0	11.1	
CA60	5.0	461.8	79.3	
PESO TOTAL				
CA50	231.3			
CA60	79.3			

Vol. de concreto total (C-25) = 5,52 m³
Área de forma total = 92,5 m²

V1 ESC 1:50
V2 ESC 1:50
V3 ESC 1:50
V4 ESC 1:50
V5 ESC 1:50
V6 ESC 1:50
V7 ESC 1:50
V8 ESC 1:50
V9 ESC 1:50
V10 ESC 1:50
V11 ESC 1:50
V12 ESC 1:50
V13 ESC 1:50
V14 ESC 1:50
V15 ESC 1:50
V16 ESC 1:50
V17 ESC 1:50
V18 ESC 1:50
V19 ESC 1:50
V20 ESC 1:50
V21 ESC 1:50
V22 ESC 1:50
V23 ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL: Vila Diadema

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas Baldrame/to

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
ÁREA: 367,97 m²
PRANCHA: 08 /10
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil CREA SC 133316-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

(12) VIGAS COBERTURA
ESCALA: 1/50

Relação do aço

V24	V25	V26
V27	V28	V29
V30	V31	V32
V33	V34	V35
V36	V37	V38
V39	V40	V41
V42	V43	V44
V45	V46	V47

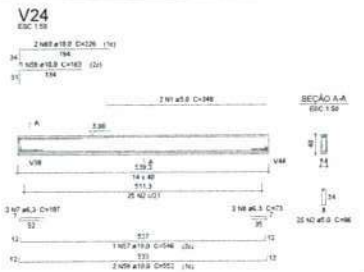
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	349	698
	2	5.0	465	96	44640
	3	5.0	2	231	462
	4	5.0	2	221	443
	5	5.0	3	265	539
	6	5.0	4	161	644
	7	6.3	2	357	714
CA50	8	6.3	3	73	219
	9	6.3	3	105	219
	10	6.3	6	142	853
	11	6.3	2	449	899
	12	6.3	2	153	306
	13	6.3	2	304	699
	14	6.3	2	351	702
	15	6.3	3	255	570
	16	6.3	2	334	668
	17	6.3	2	533	1066
	18	6.3	2	362	724
	19	6.3	1	126	126
	20	6.3	2	178	356
	21	6.3	2	466	932
	22	6.3	1	110	110
	23	6.3	3	504	1008
	24	6.3	2	559	1118
	25	6.3	2	605	1210
	26	6.3	4	674	2696
	27	6.3	2	720	1440
	28	6.3	2	627	1254
	29	6.3	2	573	1146
	30	6.3	2	575	1150
	31	6.3	2	631	1262
	32	6.3	2	729	1458
	33	6.3	2	334	668
	34	6.3	2	533	666
	35	6.3	4	335	1340
	36	6.3	4	382	1528
	37	6.3	4	326	1304
	38	6.3	1	133	133
	39	6.3	2	375	750
	40	6.3	4	325	1300
	41	6.3	1	132	132
	42	6.3	2	373	746
	43	6.3	2	372	744
	44	6.3	2	371	742
	45	6.3	1	233	233
	46	6.3	2	849	1698
	47	6.3	2	400	800
	48	6.3	2	260	520
	49	6.3	2	840	680
	50	6.3	2	416	832
	51	6.3	1	129	129
	52	6.3	2	461	922
	53	6.3	2	472	944
	54	6.3	1	136	136
	55	6.3	1	187	187
	56	6.3	2	486	992
	57	10.0	1	546	546
	58	10.0	2	552	1104
	59	10.0	1	163	163
	60	10.0	2	226	452
	61	10.0	2	468	936
	62	10.0	3	579	738
	63	10.0	2	373	756
	64	12.5	2	881	1762

Resumo do aço

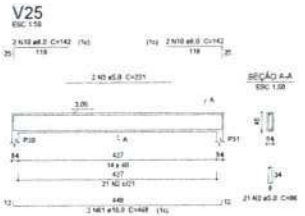
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO = 10 % (kg)
CA50	6.3	6.5	1.7
	8.0	362.0	184.1
	10.0	47.2	33
	12.5	17.7	15.7
CA60	5.0	474.2	89.4
PESO TOTAL			
CA50	218.5		
CA60	89.4		

Vol. de concreto total (-25) = 3.84 m³
Área de forma total = 180.67 m²

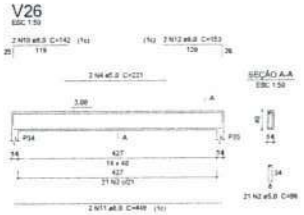
V24
ESC 1:50



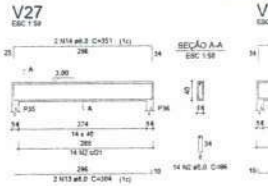
V25
ESC 1:50



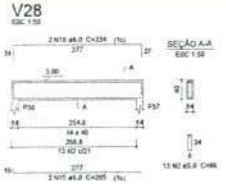
V26
ESC 1:50



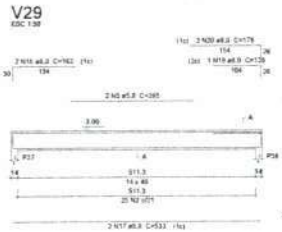
V27
ESC 1:50



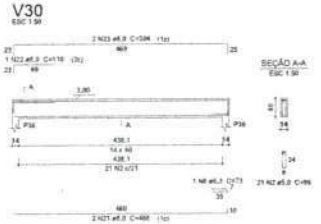
V28
ESC 1:50



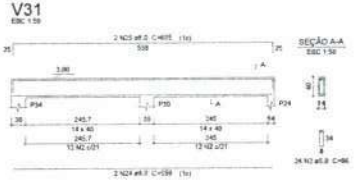
V29
ESC 1:50



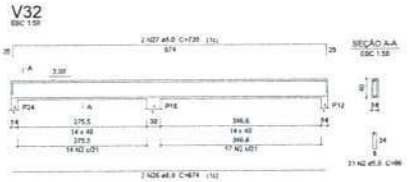
V30
ESC 1:50



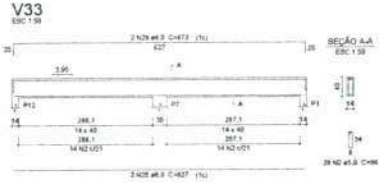
V31
ESC 1:50



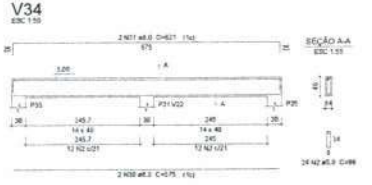
V32
ESC 1:50



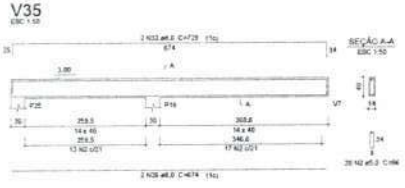
V33
ESC 1:50



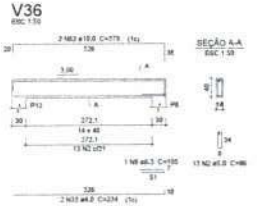
V34
ESC 1:50



V35
ESC 1:50



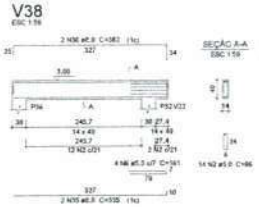
V36
ESC 1:50



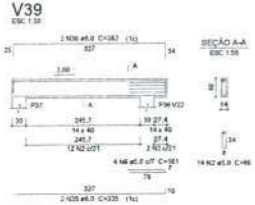
V37
ESC 1:50



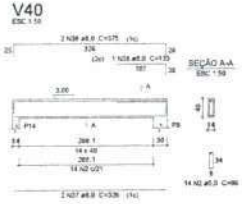
V38
ESC 1:50



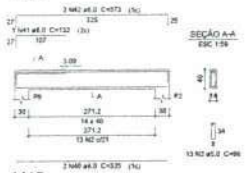
V39
ESC 1:50



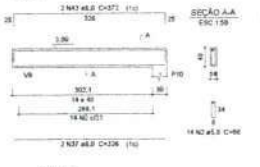
V40
ESC 1:50



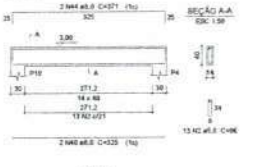
V41
ESC 1:50



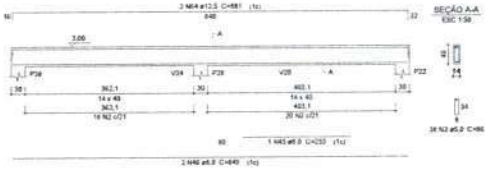
V42
ESC 1:50



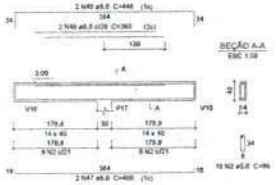
V43
ESC 1:50



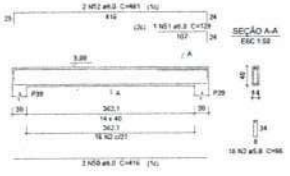
V44
ESC 1:50



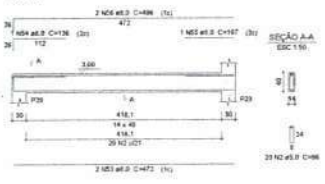
V45
ESC 1:50



V46
ESC 1:50



V47
ESC 1:50



13 VIGAS COBERTURA
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tassa, 350, Bairro Tacoa - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL:
Vila Diadema

PROJETO:
ESTRUTURAL

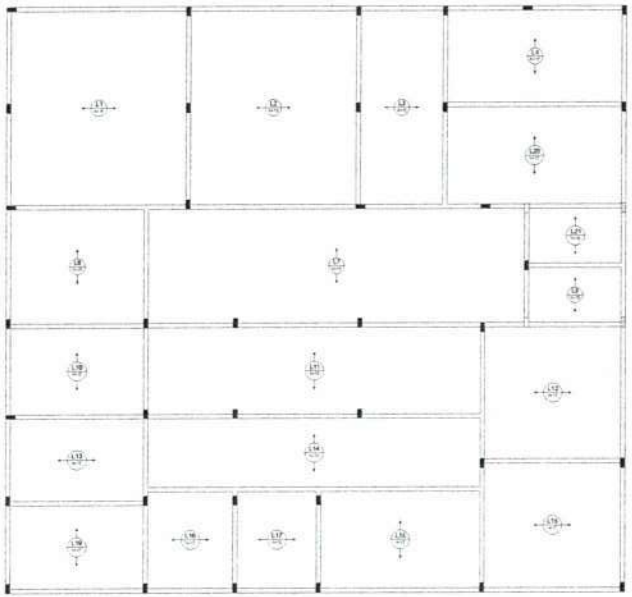
ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas de cobertura

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
ÁREA: 367,97 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 09 /10

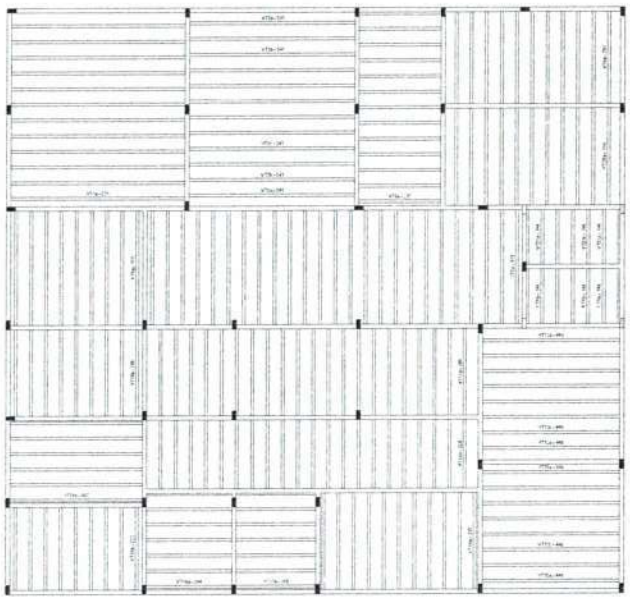
Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil CREA SC 133510-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

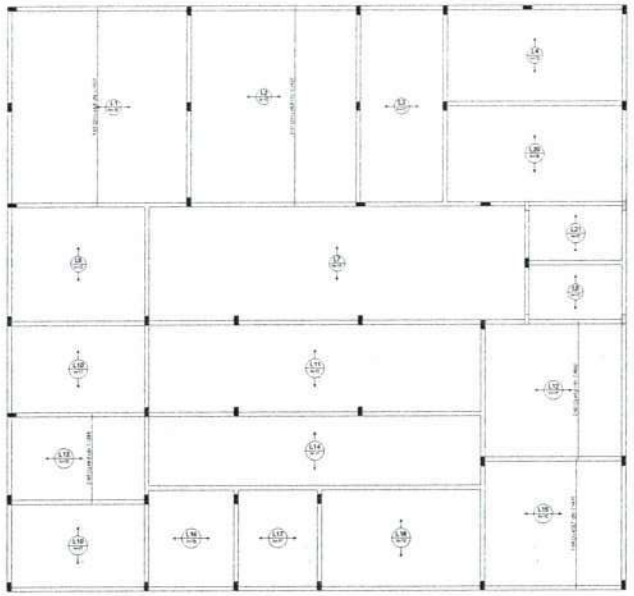
015



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)



Planta de vigotas pré-moldadas



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

01 LAJES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Kaiserê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0220

OBRA:
CONSTRUÇÃO CEIM - AMPLIAÇÃO 01

LOCAL:
Vila Diadema

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Lajes

DATA:
04/2021

DESENHO:
T.L

AREA:
367,97 m²

ESCALA:
Indicada

PRANCHA:
10 /10

Projeto:

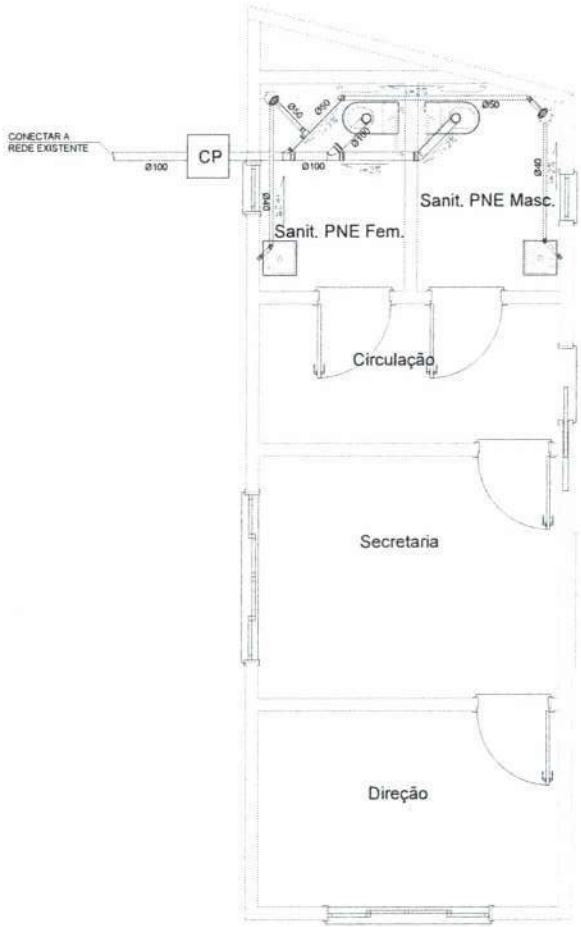
SAMUEL SPESSATTO GUTIERRO
Engº Civil- CREA SC 153316-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



Planta de Locação
Esc:1/175



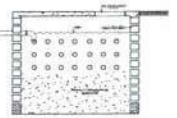
Planta Baixa Ampliaçao 04 - Esgoto
Esc: 1/30



Detalhamento Tanque Séptico



Detalhamento Sifão



Detalhamento Sumidouro

Detalhamento do sistema de tratamento de esgoto
Escala: Sem Escala

Legenda – Esgoto

i= %	Indicação do fluxo e inclinação da tubulação
	Caixa sinfonada
CP	Caixa de passagem
	Caixa de gordura

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
Ampliação e Reforma Vila Diadema - CEIM

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
HIDROSSANITÁRIO

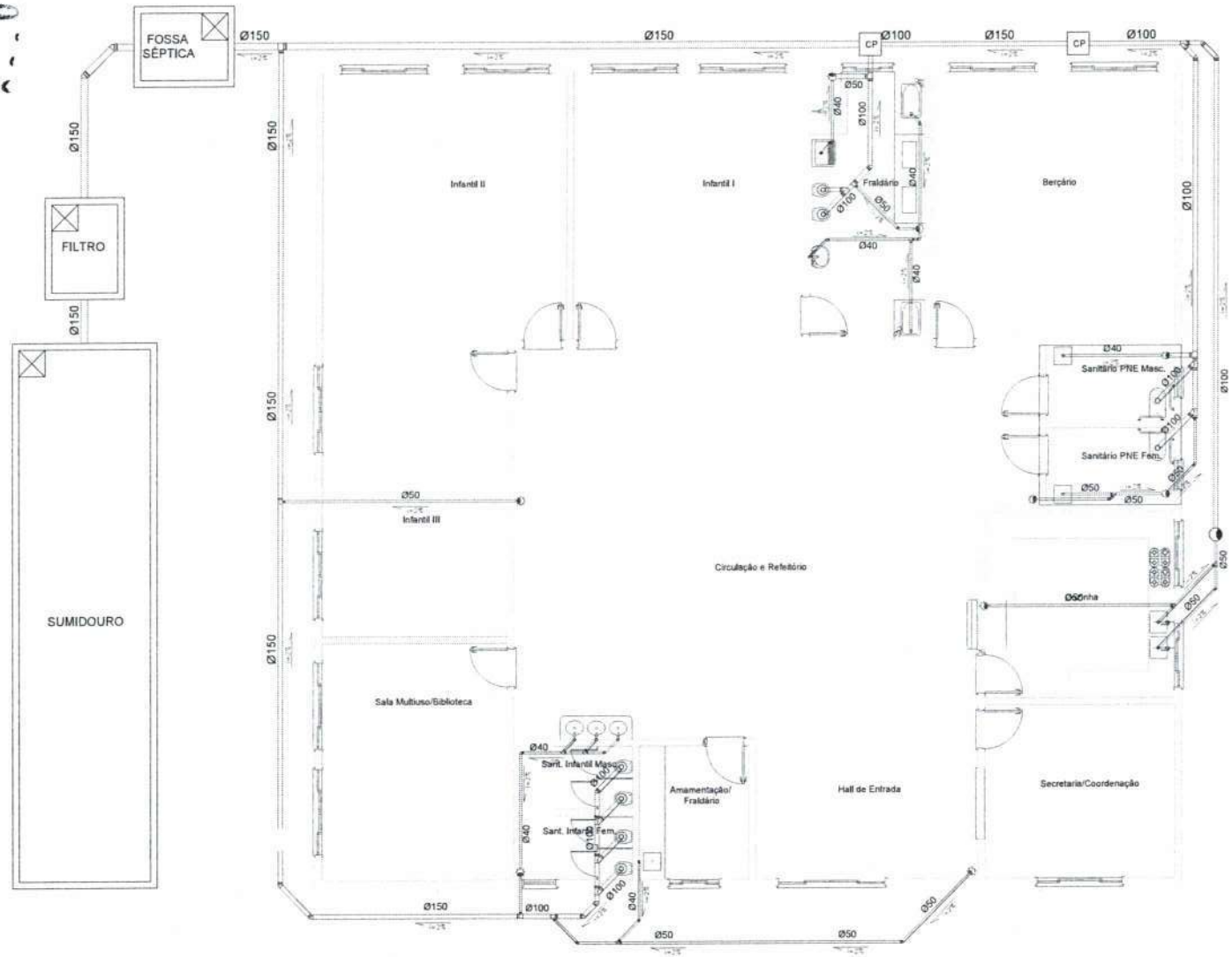
ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de Locação
- Planta Baixa esgoto Ampliação 04
- Detalhes tratamento de esgoto

DATA: 05/2021
DESENHO: T.L
ÁREA: 671,05 m²
PRANCHA: 01 /06
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

- - 017



Planta Baixa CEIM - Esgoto
Esc: 1/50

Legenda – Esgoto	
	Indicação do fluxo e inclinação da tubulação
	Caixa sinfonada
CP	Caixa de passagem
	Caixa de gordura

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL: Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:

ESPECIFICAÇÕES: - Planta Baixa Esgoto
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 05/2021

DESENHO: T.L

ÁREA: 671,05 m²

ESCALA: Indicada

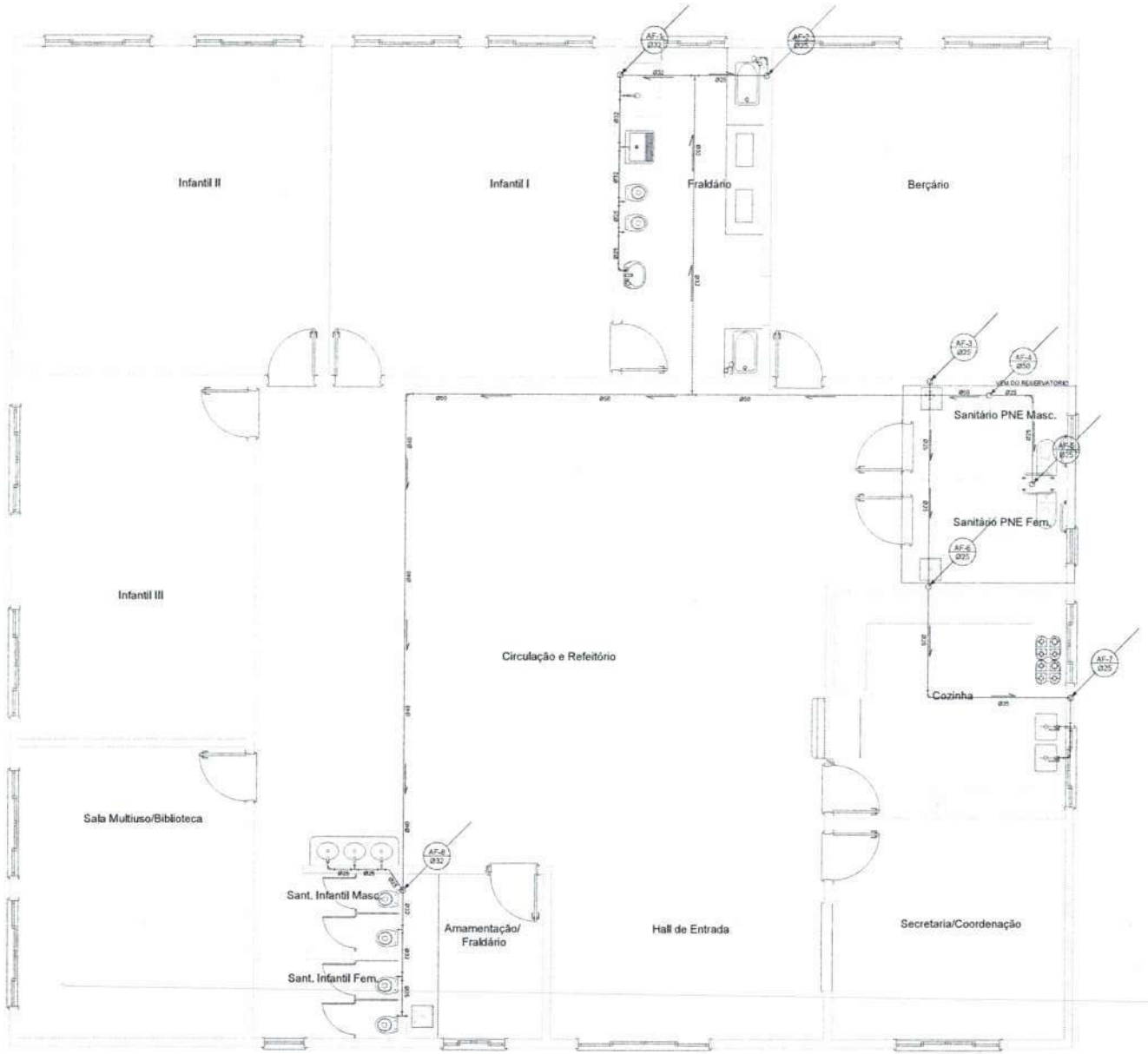
PRANCHA: 02 /06

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊ
CNPJ 82.854.675/0001-39



Legenda – ÁGUA	
	Indicação dos colunas de água fria
	Tubulação descendo
	Indicação do Tubo de água
	Curva 90°
	T de 90°
	Cruzeta de 90°
	Tubulação de água fria



Planta Baixa - Reservatório
Escala: 1/25

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350 Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL: Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:

ESPECIFICAÇÕES	DATA	DESENHO
- Planta Baixa água fria AMPLIAÇÃO 01 - CEIM	05/2021	T.L
	ÁREA: 671,05 m²	PRANCHA: 03 /06
	ESCALA: Indicada	

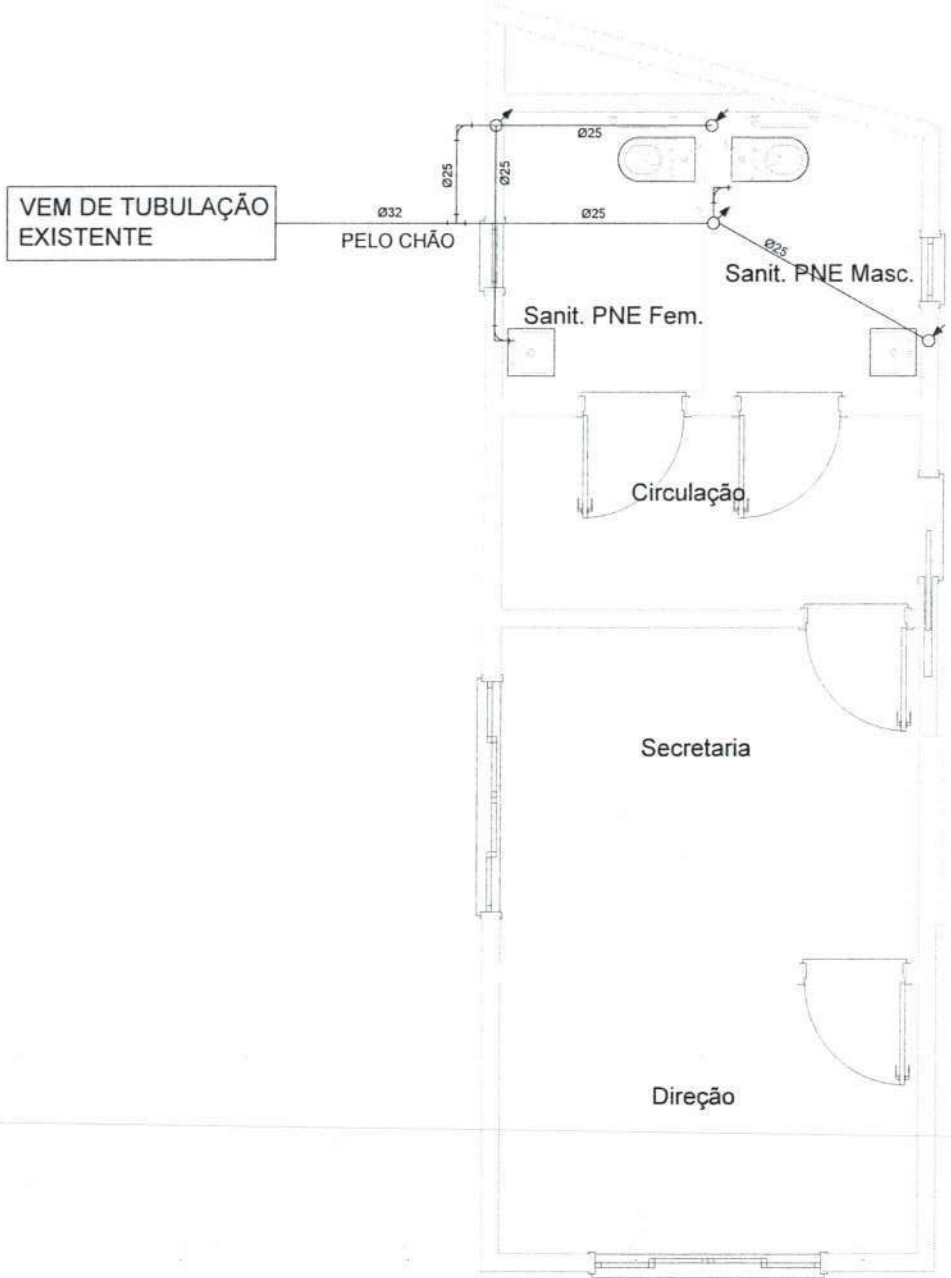
Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

22-019



Planta Baixa Ampliaçao 04 - Água Fria
Esc: 1/30

DETALHE - TUBULAÇÃO RESERVATÓRIO



Legenda – ÁGUA	
	Tubulação descendo
	Tubulação subindo
	Curva 90°
	Tê de 90°
	Tubulação de água fria

Engeobra

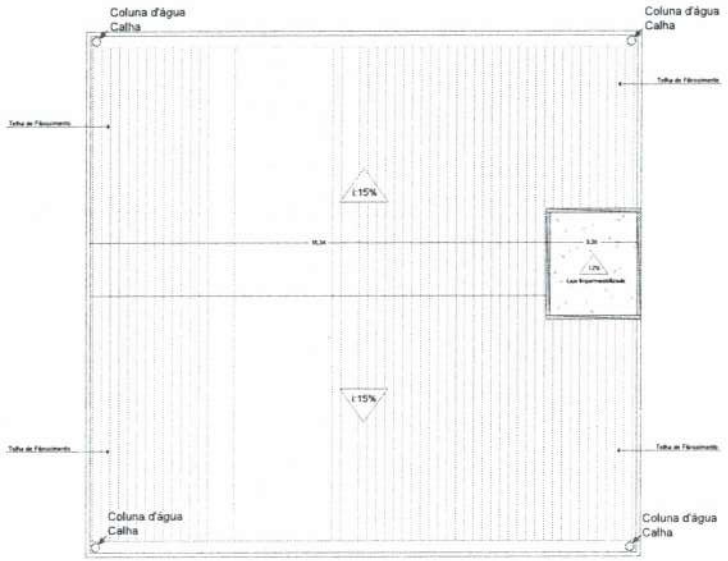
Rua Primo Tacca, 355, Bairro Tacca - Xanxerê - SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 9976-0225

OBRA:	Ampliação e Reforma Vila Diadema - CEIM
LOCAL:	Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC
PROJETO:	HIDROSSANITÁRIO

ESPECIFICAÇÕES:	DATA: 05/2021	DESENHO: T.L
- Planta Baixa água fria AMPLIAÇÃO 04	ÁREA: 671,05 m²	PRANCHA: 04 /06
	ESCALA: Indicada	

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

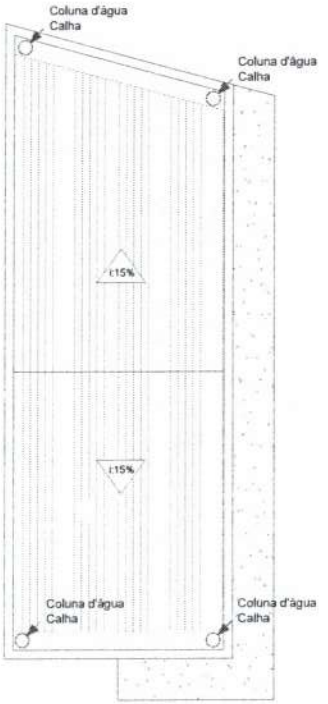
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30



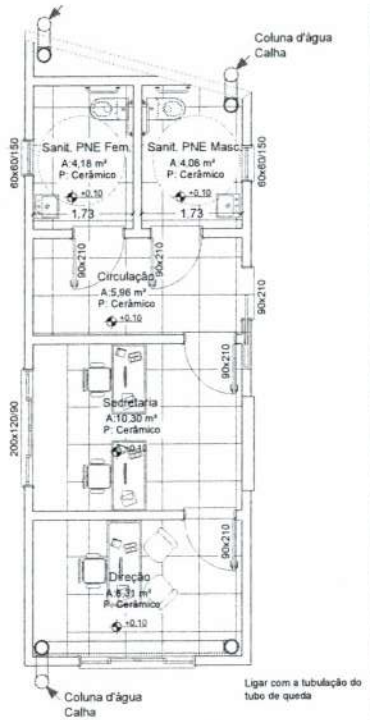
Planta de Cobertura Ampliação 01 - CEIM
Esc: 1/125



Planta de Cobertura Ampliação 01 - CEIM
Esc: 1/25



Planta de Cobertura Ampliação 03 - Direção
Esc:1/50



Planta de Cobertura Ampliação 03 - Direção
Esc:1/50

Engeobra

Rua Prime Tacca, 359, Bairro Tacca - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:	Ampliação e Reforma Vila Diadema - CEIM		
LOCAL:	Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC		
PROJETO:	HIDROSSANITÁRIO		
ESPECIFICAÇÕES: - Tubulação das calhas	DATA: 05/2021	DESENHO: T.L	
	ÁREA: 671,05 m²	PRANCHA: 05 /06	
	ESCALA: Indicada		

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário

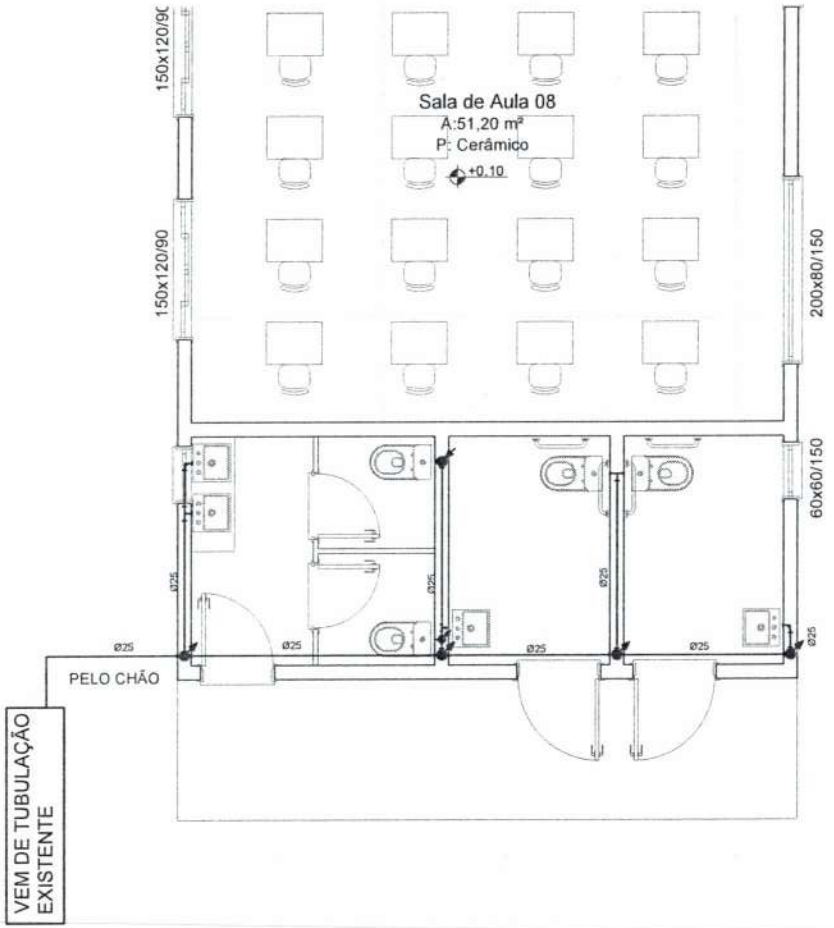
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

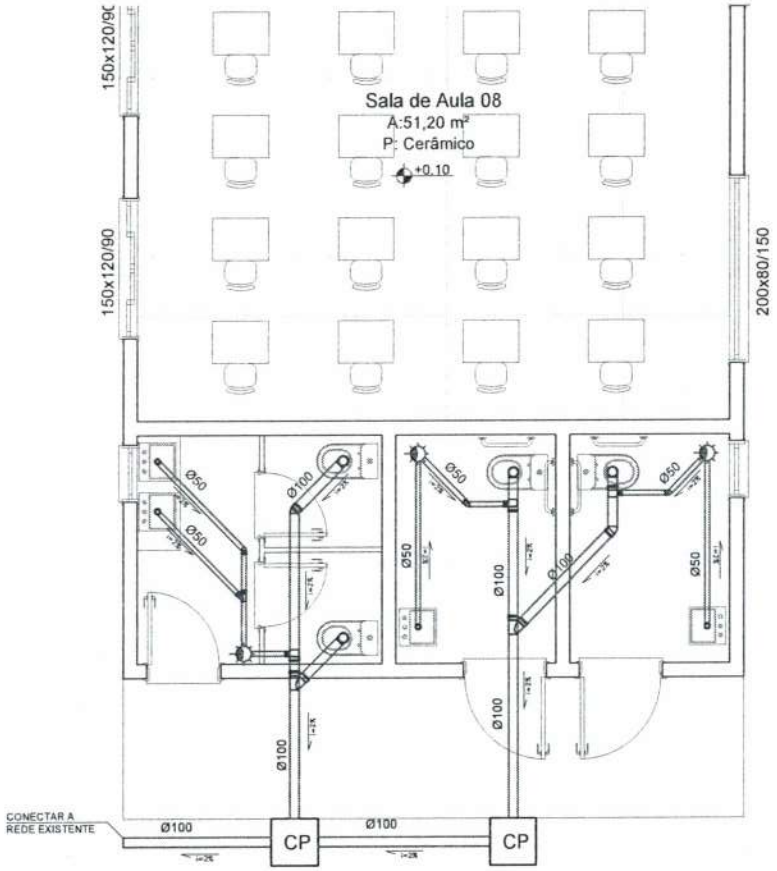
Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC;
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

Obra: Reforma e Ampliação	ESPECIFICAÇÕES: - Planta Hidraulica e de Esgoto	Data: 06/2021	Projeto:
Local: Vila Diadema, Xaxim- SC		Área: 671,05 m²	Proprietário:
Desenho: N.O.	Prancha: **06** /06	Escala: Indicada	Samuel Spessatto Outeiro Engº Civil- CREA SC 133319-7

Assinado de forma digital por ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI:26831579000128
Dados: 2021.06.17 16:09:11 -03'00'

Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ:82.854.670/0001-30





Circuito	Lamp. LED 10w	L. Fluoresc. 22w	Tomadas 100w	600w	2000w	5500w	6000w	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	–	22	–	–	–	–	–	440	10A	–	220v	1.5	A	ILUMI. CIRCULAÇÃO, REFEITÓRIO E HALL
2	03	14	–	–	–	–	–	310	10A	–	220v	1.5	B	ILUMI. FRALD. , SAN. INF. MASC. E FEM., BIB., INF.3
3	–	28	–	–	–	–	–	560	10A	–	220v	1.5	C	ILUMI. INF. 1 E 2, FRALDÁRIO, BERÇÁRIO
4	02	12	–	–	–	–	–	260	10A	–	220v	1.5	A	ILUMI. SAN. MASC E FEM, COZINHA E COORDENAÇÃO
5	–	–	15	–	–	–	–	1500	10A	–	220v	2.5	B	TUG EMERGÊNCIA
6	–	–	05	02	–	–	–	1700	10A	–	220v	2.5	C	TUG COZINHA E BANHEIROS
7	–	–	05	–	–	–	–	500	10A	–	220v	2.5	A	TUG SECRETARIA/COORDENAÇÃO
8	–	–	09	–	–	–	–	900	10A	–	220v	2.5	B	TUG BERÇÁRIO E FRALDÁRIO
9	–	–	20	–	–	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	C	TUG INF. 1, 2 E 3
10	–	–	13	–	–	–	–	1300	10A	–	220v	2.5	A	TUG BIBLIO. , SAN. INF. MASC. E FEM., FRALDÁRIO
11	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	B	AR CONDICIONADO REFEITÓRIO
12	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	C	AR CONDICIONADO COORDENAÇÃO
13	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	A	AR CONDICIONADO BERÇÁRIO
14	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	B	AR CONDICIONADO INF. 1
15	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	C	AR CONDICIONADO INF. 2
16	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	A	AR CONDICIONADO INF. 3
17	–	–	–	–	01	–	–	2000	10A	–	220v	2.5	B	AR CONDICIONADO BIBLIOTECA
18	–	–	–	–	–	01	–	5500	32A	30A	220v	4.0	C	TORNEIRA ELÉTRICA
19	–	–	–	–	–	–	01	6000	32A	30A	220v	6.0	A	CHUVEIRO
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	05	76	67	02	07	01	01	34970	60A	–	220v	25.0	A,B,C	

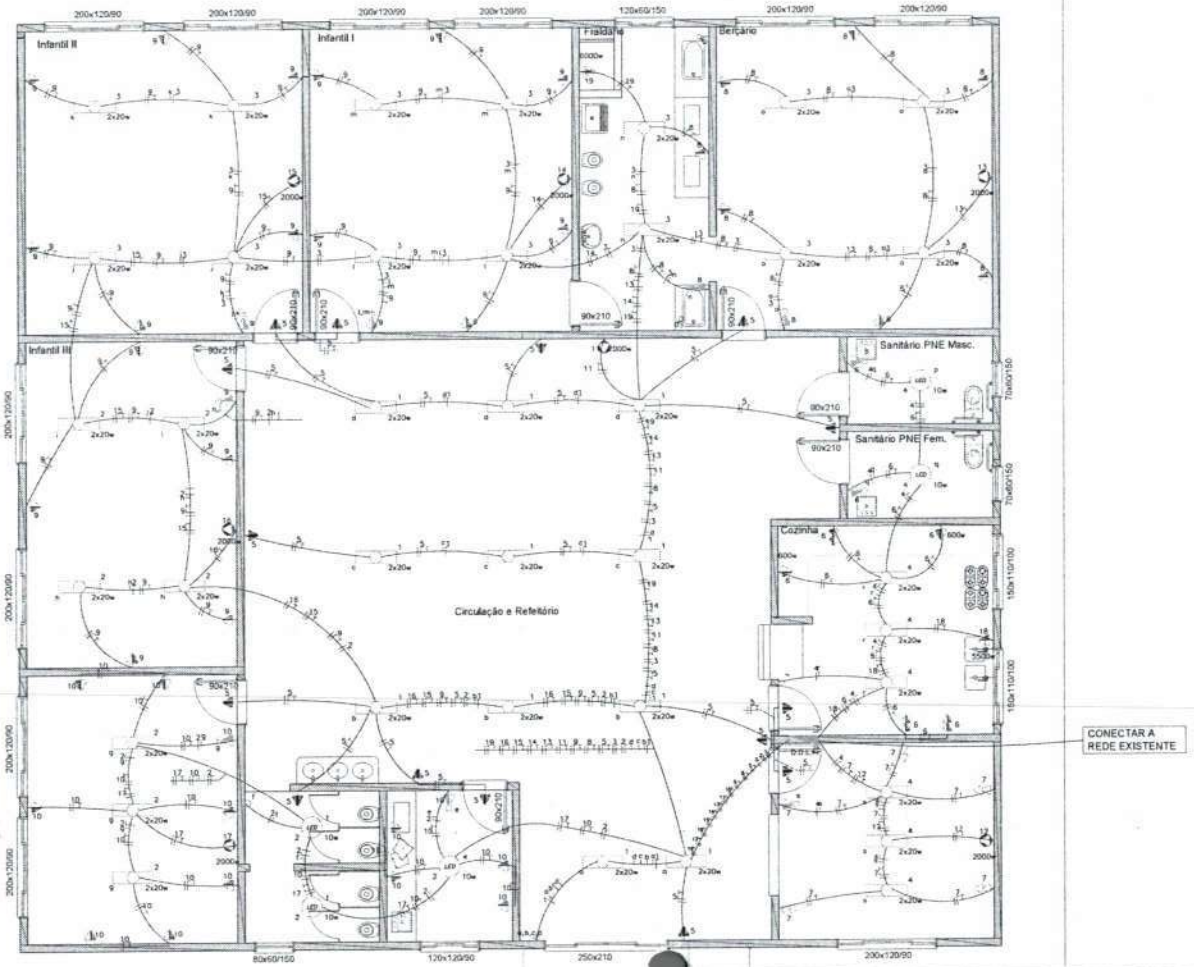
Quadro 1 (QDLF – 1)

- Circuito 1 (220v): ILUMI. CIRCULAÇÃO, REFEITÓRIO E HALL
- Circuito 2 (220v): ILUMI. FRALD. , SAN. INF. MASC E FEM., BIB., INF.3
- Circuito 3 (220v): ILUMI. INF. 1 E 2, FRALDÁRIO, BERÇÁRIO
- Circuito 4 (220v): ILUMI. SAN. MASC E FEM, COZINHA E COORDENAÇÃO
- Circuito 5 (220v): TUG EMERGÊNCIA
- Circuito 6 (220v): TUG COZINHA E BANHEIROS
- Circuito 7 (220v): TUG SECRETARIA/COORDENAÇÃO
- Circuito 8 (220v): TUG BERÇÁRIO E FRALDÁRIO
- Circuito 9 (220v): TUG INF. 1, 2 E 3
- Circuito 10 (220v): TUG BIBLIO. , SAN. INF. MASC. E FEM., FRALDÁRIO
- Circuito 11 (220v): AR CONDICIONADO REFEITÓRIO
- Circuito 12 (220v): AR CONDICIONADO COORDENAÇÃO
- Circuito 13 (220v): AR CONDICIONADO BERÇÁRIO
- Circuito 14 (220v): AR CONDICIONADO INF. 1
- Circuito 15 (220v): AR CONDICIONADO INF. 2
- Circuito 16 (220v): AR CONDICIONADO INF. 3
- Circuito 17 (220v): AR CONDICIONADO BIBLIOTECA
- Circuito 18 (220v): TORNEIRA ELÉTRICA
- Circuito 19 (220v): CHUVEIRO
- Circuito Reserva 1
- Circuito Reserva 2

MEDIDOR TRIFÁSICO 60A

VEM DA REDE DE B.T. (LIGAÇÃO AÉREA (Tratação da concessionária))

4x16,0mm2 + Aterramento de cobre NU



Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL: Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO: ELÉTRICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta baixa elétrica CEIM

DATA: 06/2021

DESENHO: N.O.

ÁREA: 671,05 m²

ESCALA: Indicada

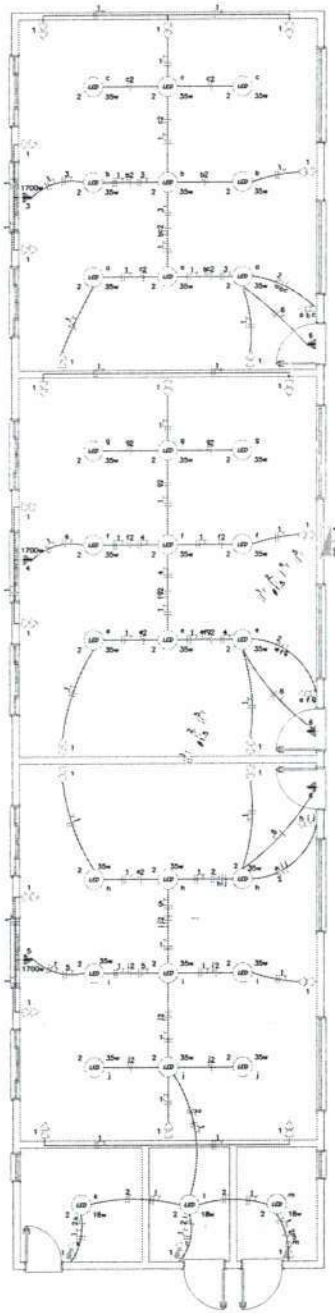
PRANCHA: 01 /04

Projeto:

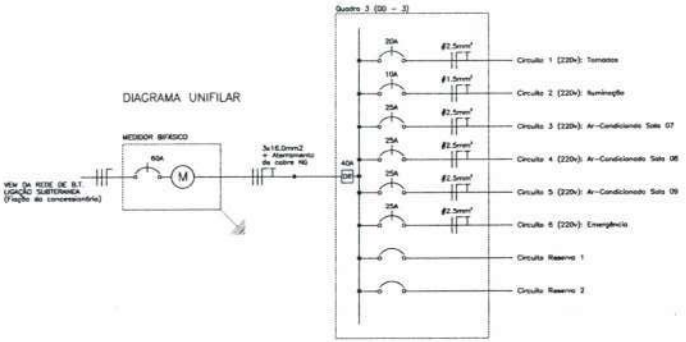
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133318-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-90



QUADRO DE CARGAS (QD – 3)											
Circuito	LED 35w	LED 18w	Tomadas 100w	Tomadas 1700w	Qtmp. +	Disjuntor	DR	Tensão	Fação	Fases	Descrição
1	–	–	24	–	24+00	20A	–	220v	2,5	A	Tomadas
2	27	3	–	–	999	10A	–	220v	1,5	B	Iluminação
3	–	–	–	01	1700	25A	–	220v	2,5	A	Ar-Condicionado Sala 07
4	–	–	–	01	1700	25A	–	220v	2,5	B	Ar-Condicionado Sala 08
5	–	–	–	01	1700	25A	–	220v	2,5	B	Ar-Condicionado Sala 09
6	–	–	03	–	300	25A	–	220v	2,5	B	Emergência
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	27	3	27	03	6799	30A	40A*	220v	18,0	A,B	*Diferencial Residual (DR) 40A*, proteção do quadro.



Engeobra

Rua Primo Tecca, 150, Bairro Tecca - Kaneenk- SC
E-mail:engemaria.engenebra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

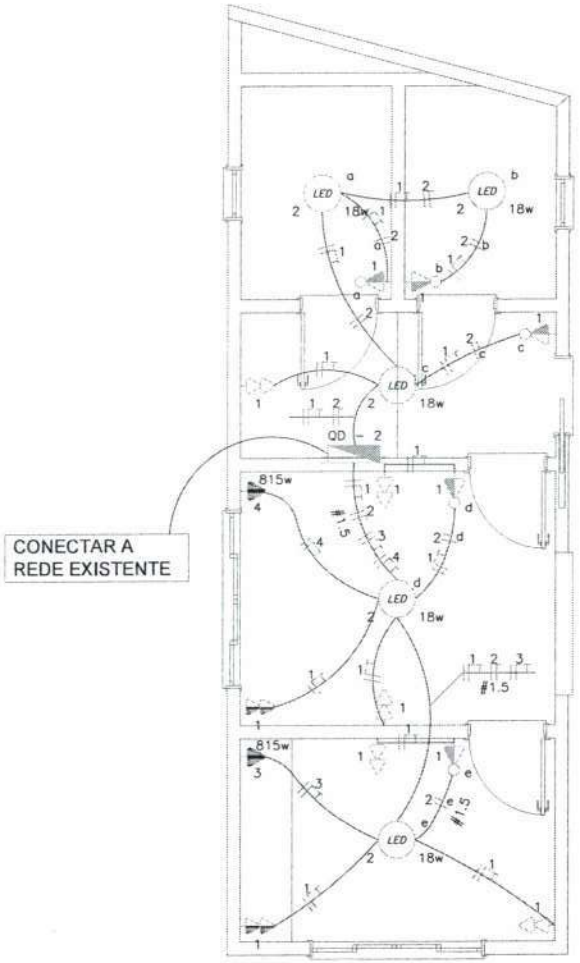
OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA CEIM VILA DIADEMA XAXIM -SC
LOCAL:	Rua Camargo - Distrito Industrial Vila Diadema, Xaxim - SC
PROJETO:	ELÉTRICO
ESPECIFICAÇÕES: - Planta Elétrica Salas de Aula	DATA: 06/2021
	ÁREA: 671,05 m²
	ESCALA: Indicada
	DESENHO: N.O.
	PRANCHA: 02 /04

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

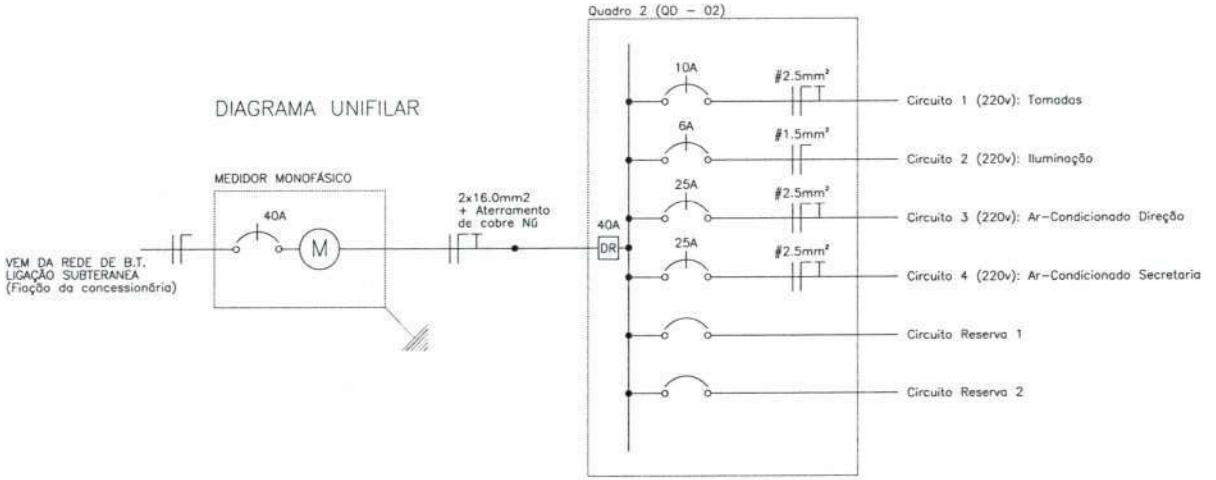
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30



Planta Baixa Ampliação 03 - Direção/Coordenação
Esc: 1/50

QUADRO DE CARGAS (QD – 02)											
	Lâmpadas		Tomadas								
Circuito	15w	20w	100w	815w	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	–	–	12	–	1200	10A	–	220v	2.5	A	Tomadas
2	02	03	–	–	90	6A	–	220v	1.5	A	Iluminação
3	–	–	–	01	815	25A	–	220v	2.5	A	Ar–Condicionado Direção
4	–	–	–	01	815	25A	–	220v	2.5	A	Ar–Condicionado Secretaria
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	02	03	12	02	2920	40A	–	220v	16.0	A	

DIAGRAMA UNIFILAR



Engeobra

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 9676-8226

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA CEIM VILA DIADEMA XAXIM -SC

LOCAL: Rua Camargo - Distrito Industrial Vila Diadema, Xaxim - SC

PROJETO: ELÉTRICO

ESPECIFICAÇÕES: - Planta Elétrica Direção

DATA: 06/2021

DESENHO: N.O.

ÁREA: 671,05 m²

ESCALA: Indicada

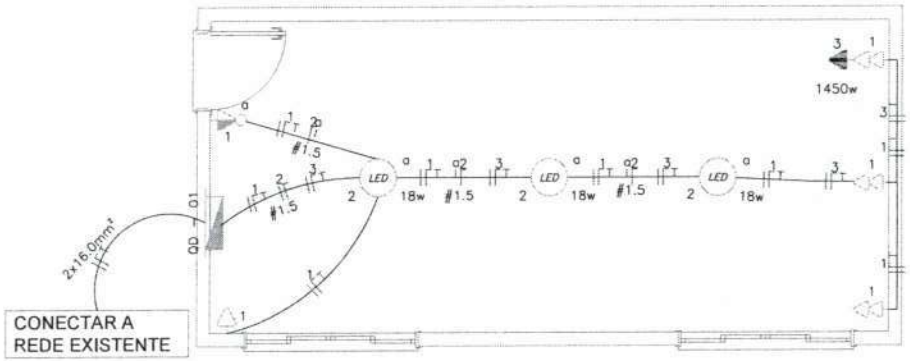
PRANCHA: 03 /04

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário

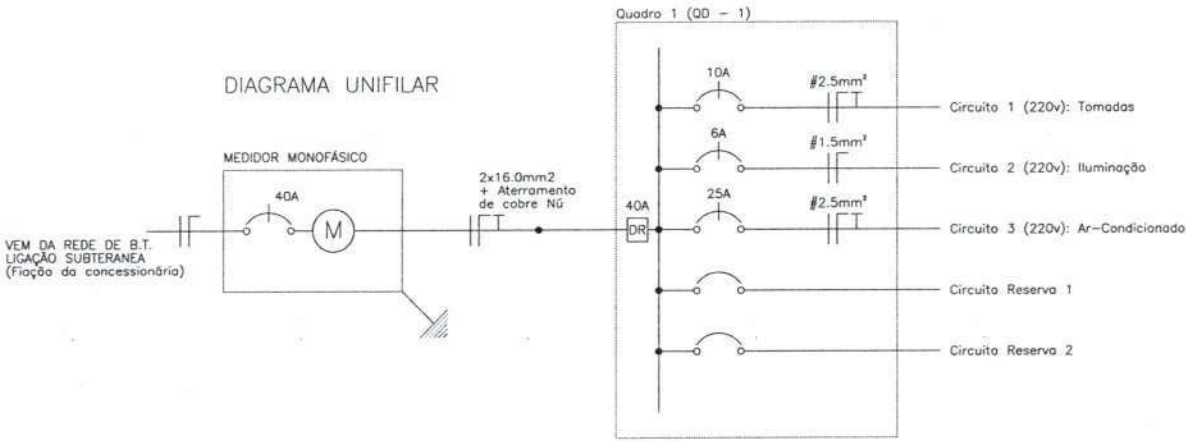
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30



Planta Baixa Ampliação 04 - Sala dos Professores
Esc: 1/50

QUADRO DE CARGAS (QD – 1)										
	Lâmpadas	Tomadas								
Circuito	20w	100w	1450w	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	–	05	–	500	10A	–	220v	2.5	A	Tomadas
2	03	–	–	60	6A	–	220v	1.5	A	Iluminação
3	–	–	01	1450	25A	–	220v	2.5	A	Ar–Condicionado
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	03	05	01	2010	40A	–	220v	16.0	A	

DIAGRAMA UNIFILAR



Engeobra

Rua Primo Tezza, 359, Bairro Tezza - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 9976-9226

OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA CEIM VILA DIADEMA XAXIM -SC
LOCAL:	Rua Camargo - Distrito Industrial Vila Diadema, Xaxim - SC
PROJETO:	ELÉTRICO
ESPECIFICAÇÕES: - Planta Elétrica Salas de Aula	DATA: 06/2021
	ÁREA: 671,05 m²
	ESCALA: Indicada
	DESENHO: N.O.
	PRANCHA: 04 /04

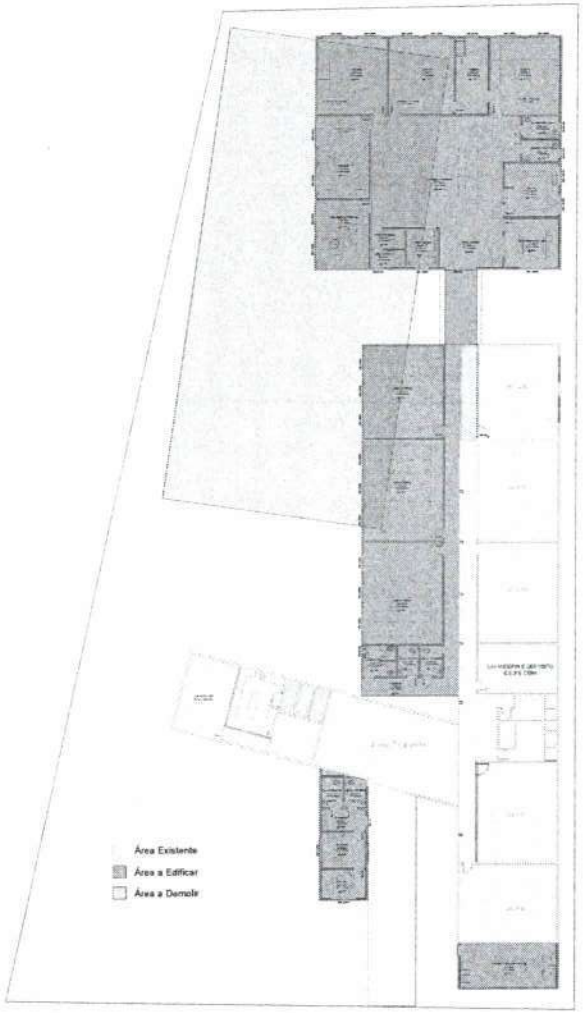
Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil-CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

0-026



Planta de Construção/ Demolição
Esc: 1/200



Planta de Locação
Esc:1/175



Planta de Situação
Esc: 1/2000

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

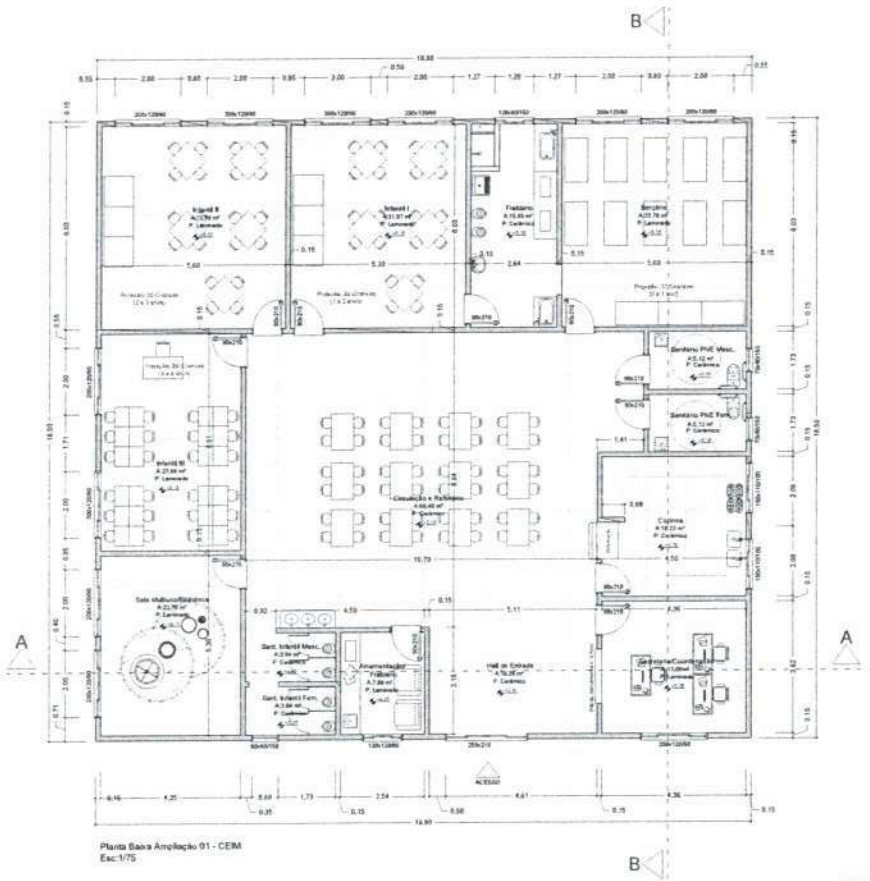
PROJETO:
ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de Situação
- Planta de Locação
- Planta de Demolição

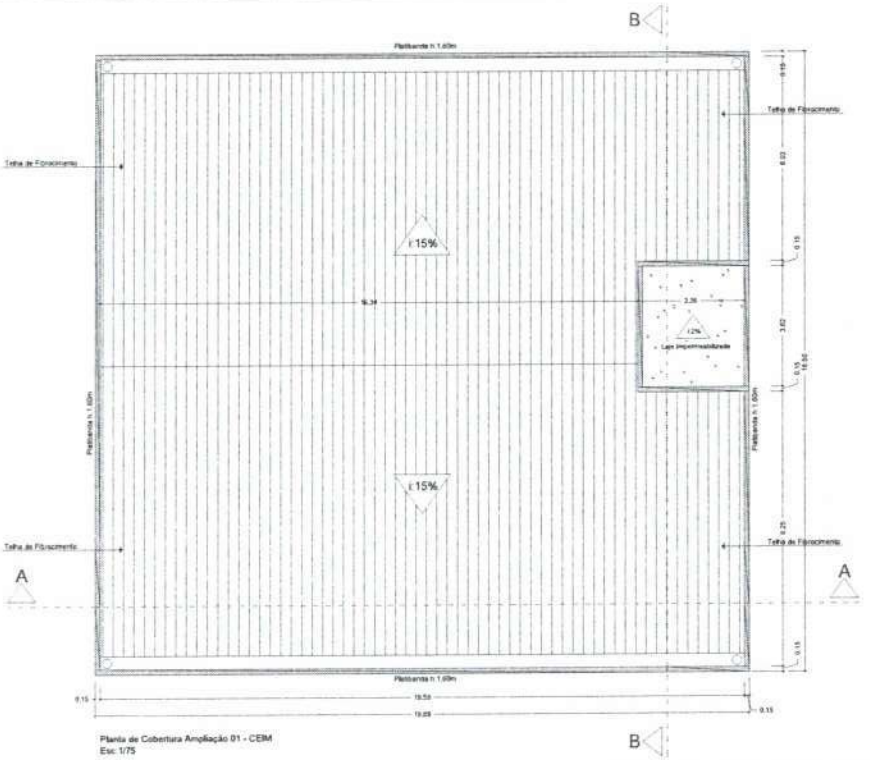
DATA: 06/2021
DESENHO: B.A.R.
ÁREA: 671,05 m²
PRANCHA: 01 /04
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

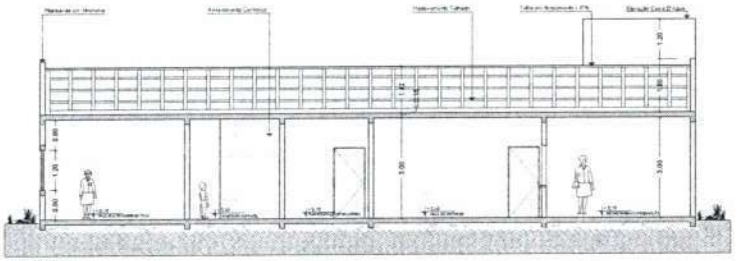
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊ
CNPJ 82.854.670/0001-30



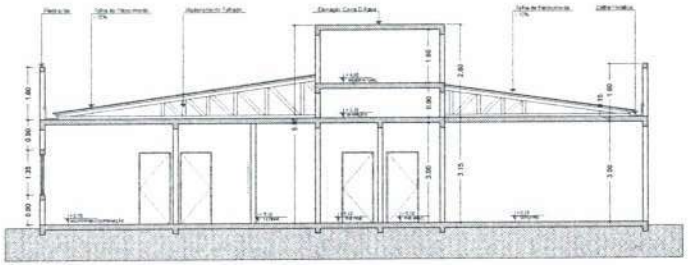
Planta Baixa Ampliação 01 - CEIM
Esc:1/75



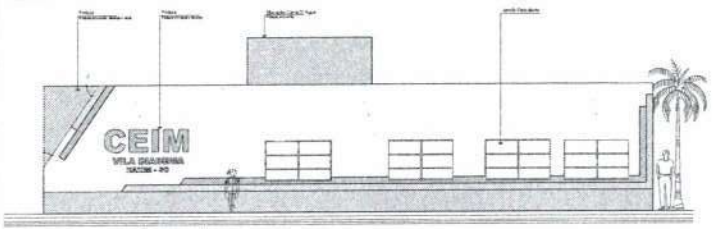
Planta de Cobertura Ampliação 01 - CEIM
Esc: 1/75



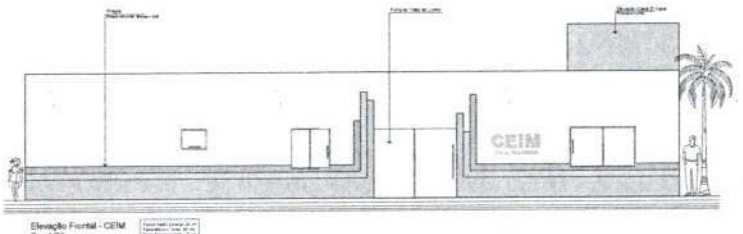
Corte AA - CEIM
Esc: 1/75



Corte BB - CEIM
Esc: 1/75



Elevação Lateral - CEIM
Esc: 1/75



Elevação Frontal - CEIM
Esc: 1/75

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (48) 9 9976-0226

OBRA:
Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta Baixa
- Planta de Cobertura
- Corte AA e BB
- Elevações

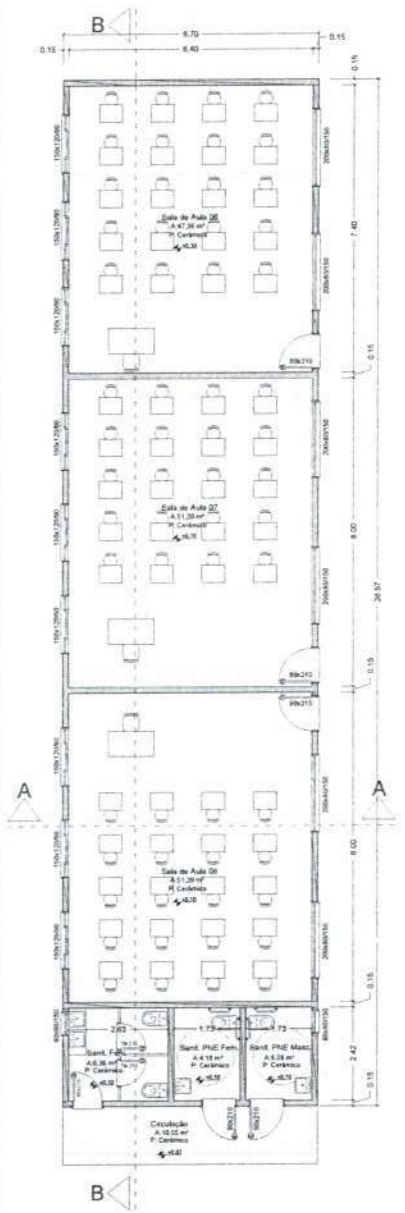
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021
DESENHO: B.A.R.
ÁREA: 671,05 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 02 /04

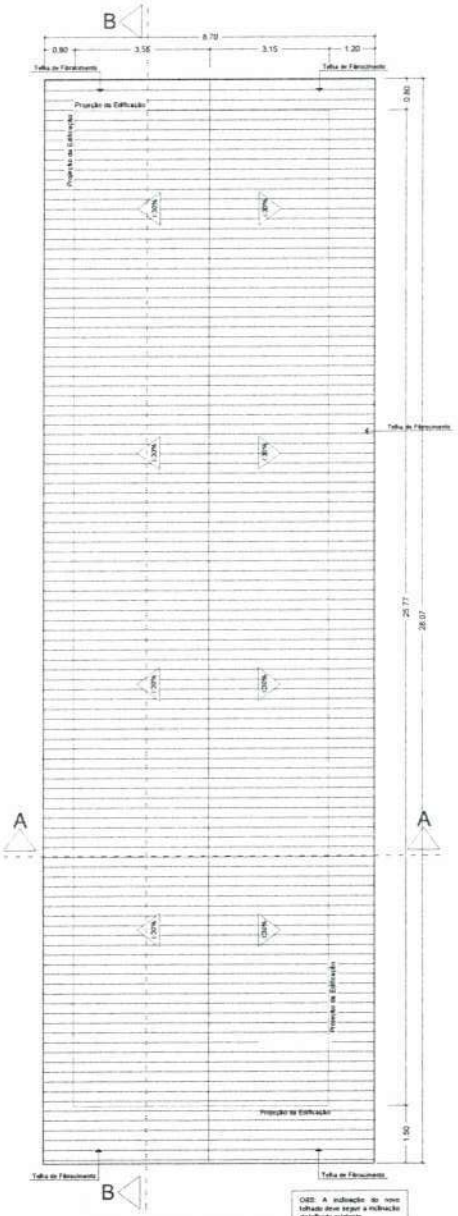
Projeto
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.679/0001-30

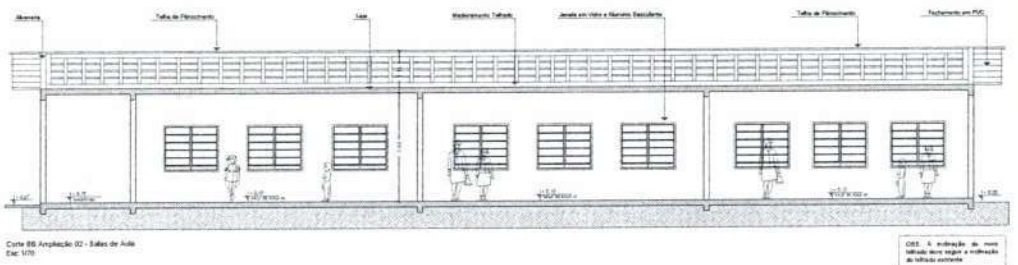
30028



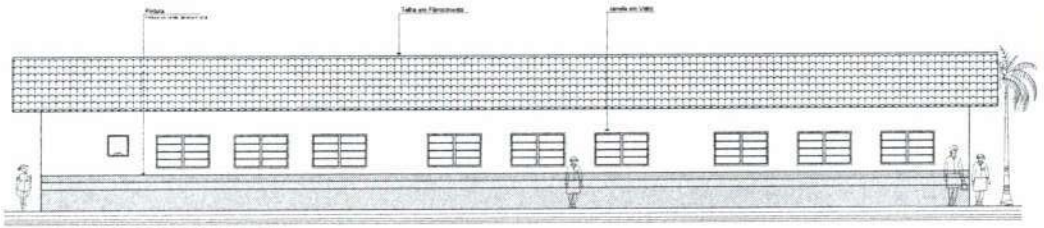
Planta Baixa Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc:1/65



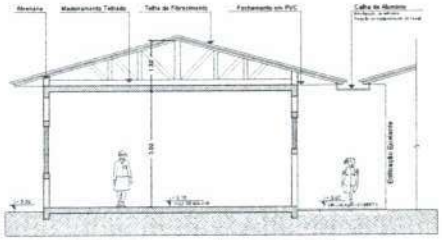
Planta de Cobertura Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc:1/65



Corte BB Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc: 1/70

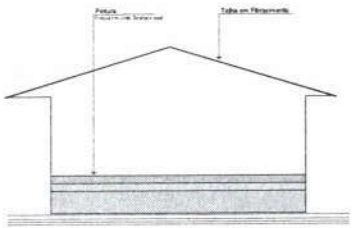


Elevação Lateral - Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc: 1/70



Corte AA - Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc:1/60

OBS: A inclinação do novo telhado deve seguir a inclinação do telhado existente



Elevação Frontal - Ampliação 02 - Salas de Aula
Esc:1/60

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tasca, 250, Bairro Tasca - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta Baixa
- Planta de Cobertura
- Corte AA e BB
- Elevações

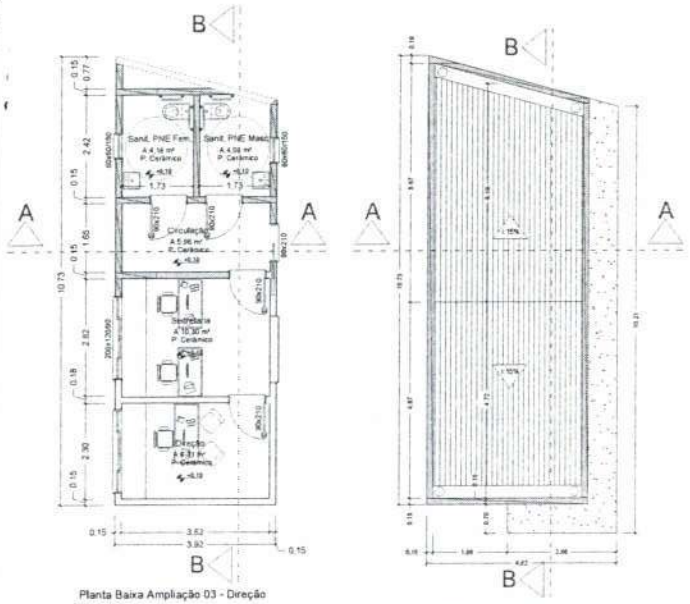
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021
DESENHO: B.A.R.
ÁREA: 671,05 m²
PRANCHA: 03 /04
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil-CREA SC 133319-7

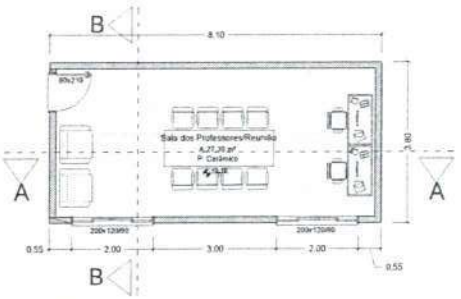
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.673/0001-30

029

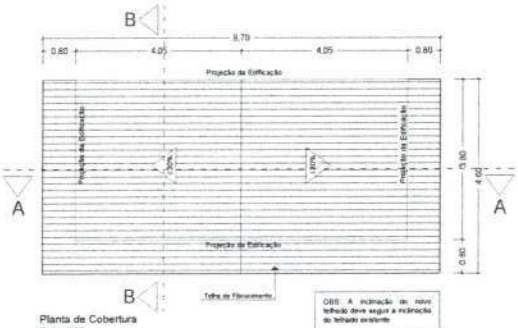


Planta Baixa Ampliação 03 - Direção
Esc: 1/60

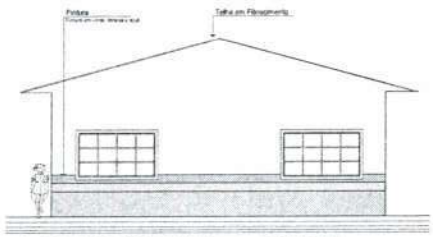
Planta de Cobertura Ampliação 03 - Direção
Esc: 1/60



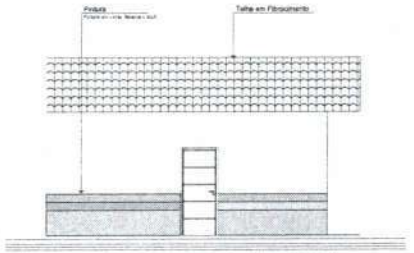
Planta Baixa Ampliação 04 - Sala dos Professores
Esc: 1/60



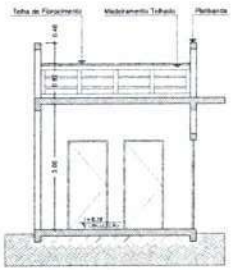
Planta de Cobertura
Esc: 1/60



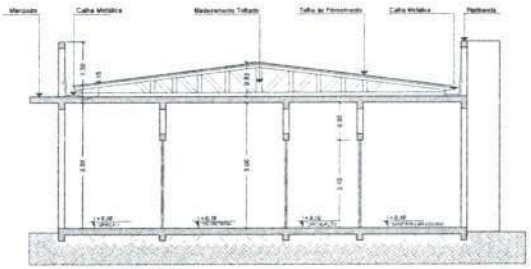
Elevação Frontal - Ampliação 04 - Salas dos Professores
Esc: 1/60



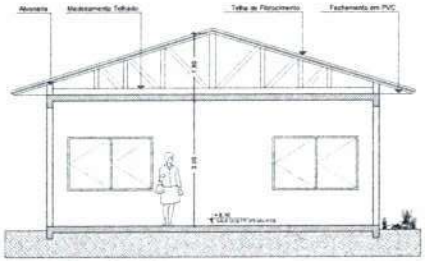
Elevação Frontal - Ampliação 04 - Salas dos Professores
Esc: 1/60



Corte AA - Ampliação 03 - Direção
Esc 1/60

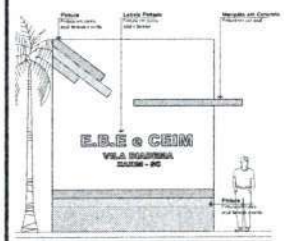


Corte BB - Ampliação 03 - Direção
Esc: 1/60

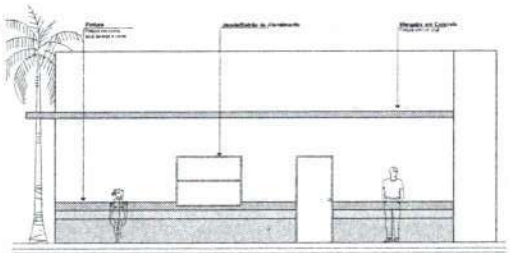


Corte AA - Ampliação 4 - Sala dos Professores
Esc

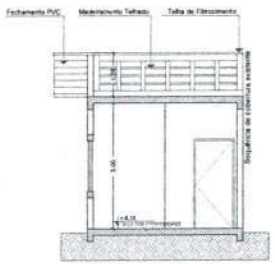
OBS: A inclinação do novo telhado deve seguir a inclinação do telhado existente



Elevação Principal - Ampliação 03 - Direção
Esc 1/60



Elevação Lateral - Ampliação 03 - Direção
Esc: 1/60



Corte BB - Ampliação 4 - Sala dos Professores
Esc: 1/60

OBS: A inclinação do novo telhado deve seguir a inclinação do telhado existente

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 250, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
Ampliação e Reforma Vila Diadema

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta Baixa
- Planta de Cobertura
- Corte AA e BB
- Elevações

AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021

DESENHO: B.A.R.

ÁREA: 671,05 m²

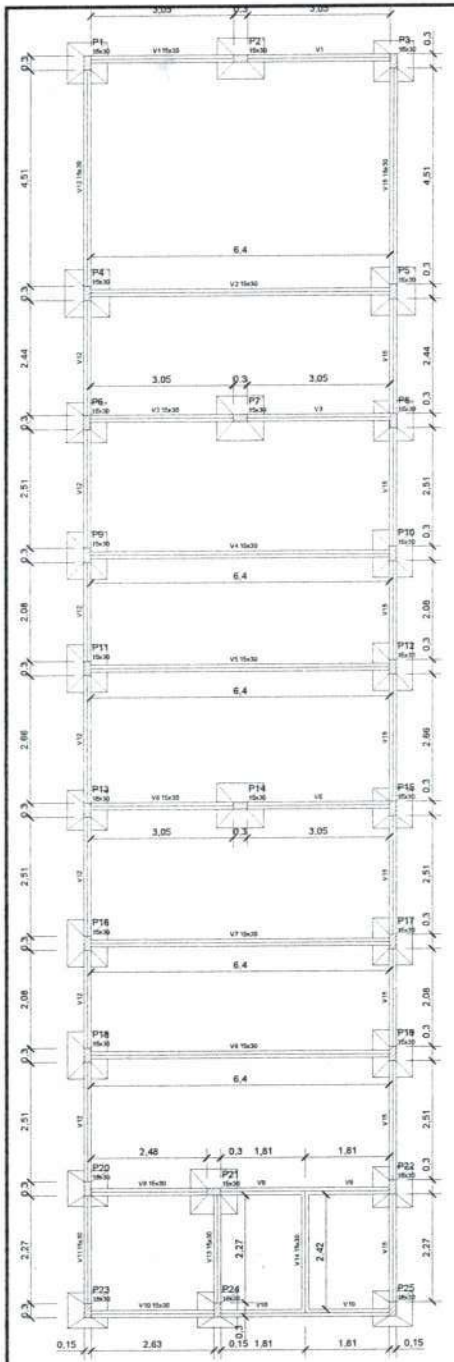
ESCALA: Indicada

PRANCHA: 04 /04

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAR
CNPJ 82.854.670/0001-35

020



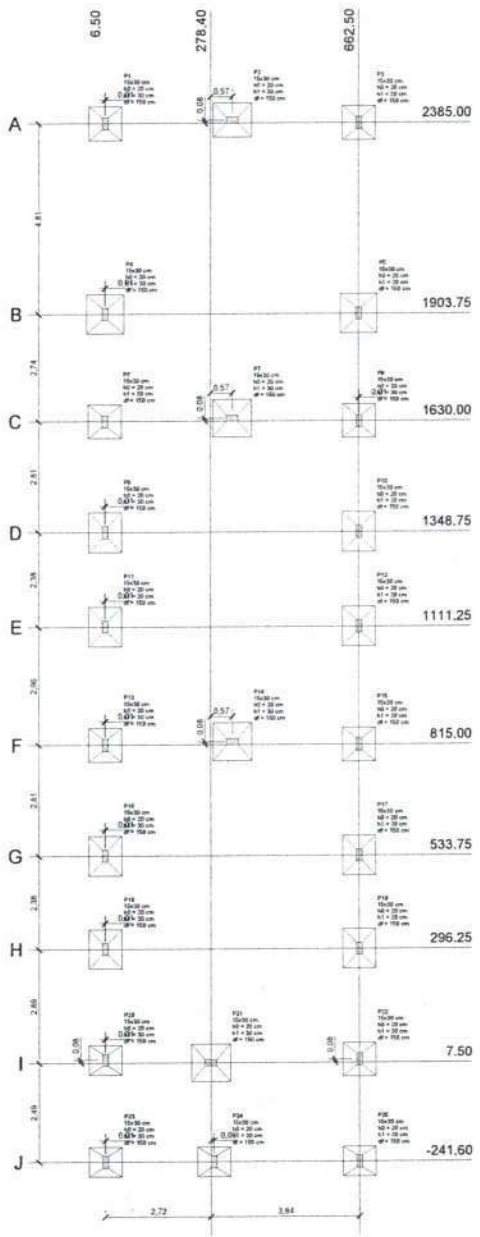
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V9	15x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	15x30	0	0
V12	15x30	0	0
V13	15x30	0	0
V14	15x30	0	0
V15	15x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eco (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 30	0	0
P2	15 x 30	0	0
P3	15 x 30	0	0
P4	15 x 30	0	0
P5	15 x 30	0	0
P6	15 x 30	0	0
P7	15 x 30	0	0
P8	15 x 30	0	0
P9	15 x 30	0	0
P10	15 x 30	0	0
P11	15 x 30	0	0
P12	15 x 30	0	0
P13	15 x 30	0	0
P14	15 x 30	0	0
P15	15 x 30	0	0
P16	15 x 30	0	0
P17	15 x 30	0	0
P18	15 x 30	0	0
P19	15 x 30	0	0
P20	15 x 30	0	0
P21	15 x 30	0	0
P22	15 x 30	0	0
P23	15 x 30	0	0
P24	15 x 30	0	0
P25	15 x 30	0	0

Legenda dos Pilares
- Pilar que nunca
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

01 PLANTA DE FORMAS - BALDRAME
ESCALA: 1/50



Pilar															
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	ΔN (kgf)	My (kgf.cm)	Fx (kgf)	Fy (kgf)	Fundação					
										Lado B (cm)	Lado H (cm)	h1 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)	
P1	15x30	7.50	2385.00	5.000	2600	300	400	1300	1000	60	60	20	20	35	155
P2	15x30	335.25	2385.00	6000	4000	100	1100	900	1100	95	105	20	20	35	155
P3	15x30	662.50	2385.00	5.000	3000	300	400	1300	1000	95	60	20	20	35	155
P4	15x30	7.50	1903.75	10300	8000	300	800	1200	400	95	105	20	20	35	155
P5	15x30	662.50	1903.75	10400	8000	100	400	1200	400	95	105	20	20	35	155
P6	15x30	4.20	1630.00	5400	3900	100	100	600	100	95	60	20	20	35	155
P7	15x30	335.25	1630.00	6000	4000	100	100	600	100	95	105	20	20	35	155
P8	15x30	662.50	1630.00	6000	3900	100	100	600	100	95	60	20	20	35	155
P9	15x30	7.50	1348.75	10300	4800	300	800	1200	300	95	105	20	20	35	155
P10	15x30	662.50	1348.75	10300	4800	300	800	1200	300	95	105	20	20	35	155
P11	15x30	7.50	1111.25	9800	6700	300	800	1200	300	95	105	20	20	35	155
P12	15x30	662.50	1111.25	9800	6700	300	800	1200	300	95	105	20	20	35	155
P13	15x30	7.50	815.00	5900	4300	200	500	600	200	95	60	20	20	35	155
P14	15x30	335.25	815.00	7700	5300	100	1300	1000	100	95	105	20	20	35	155
P15	15x30	662.50	815.00	6000	4200	200	500	600	200	95	60	20	20	35	155
P16	15x30	7.50	533.75	5900	4400	200	500	600	200	95	105	20	20	35	155
P17	15x30	662.50	533.75	5900	4400	200	500	600	200	95	105	20	20	35	155
P18	15x30	335.25	533.75	6000	4200	200	500	600	200	95	60	20	20	35	155
P19	15x30	7.50	296.25	6100	5000	200	600	1200	200	95	105	20	20	35	155
P20	15x30	662.50	296.25	6100	5000	200	600	1200	200	95	105	20	20	35	155
P21	15x30	335.25	296.25	6100	5000	200	600	1200	200	95	60	20	20	35	155
P22	15x30	7.50	7.50	5.000	3.000	100	1300	1200	100	95	105	20	20	35	155
P23	15x30	662.50	7.50	5.000	3.000	100	1300	1200	100	95	105	20	20	35	155
P24	15x30	335.25	7.50	5.000	3.000	100	1300	1200	100	95	60	20	20	35	155
P25	15x30	662.50	-241.60	4100	3.000	100	1300	1200	100	95	105	20	20	35	155
P26	15x30	662.50	-241.60	4100	3.000	100	1300	1200	100	95	105	20	20	35	155

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
6.50	P1
7.50	P1, P4, P6, P11, P12, P16, P18, P22
278.40	P21
280.40	P24
335.25	P2, P7, P14
662.50	P3, P5, P10, P13, P15, P17, P19, P23, P25
663.50	P9

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
2385.00	P3
2385.25	P1, P5
1903.75	P4, P6
1637.50	P7
1630.00	P8
1348.75	P9, P10
1111.25	P11, P12
833.00	P14
815.00	P13, P15
533.75	P16, P17
296.25	P18, P19
15.00	P20, P22
7.50	P21
-241.60	P23, P24, P25



02 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/60

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9978-0226

OBRA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO
ESTRUTURAL

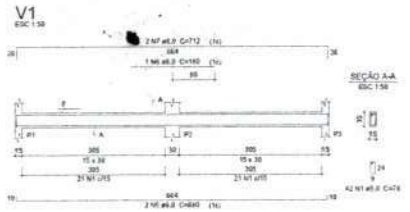
ESPECIFICAÇÕES
- Planta de formas baldrame
- Planta de locação

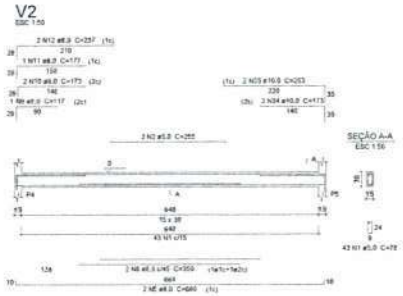
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

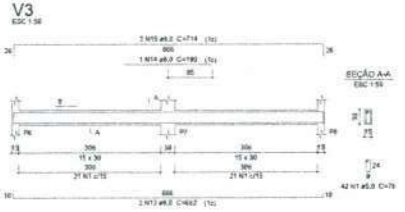
DATA: 06/2021
DESENHO: T.L
AREA: 160,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 01 /07

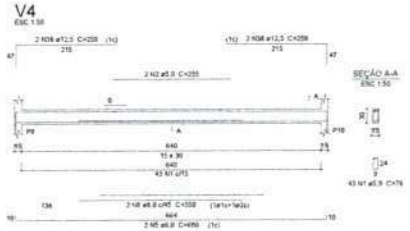
Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

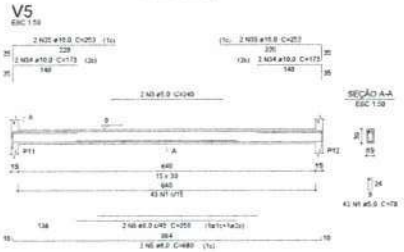
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ:82.854.670/0001-30

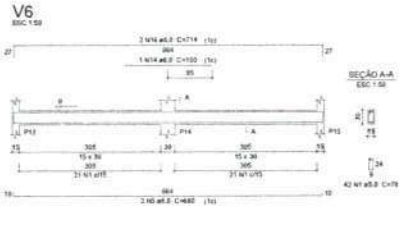


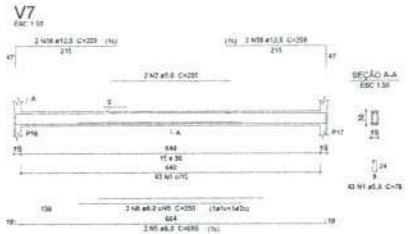


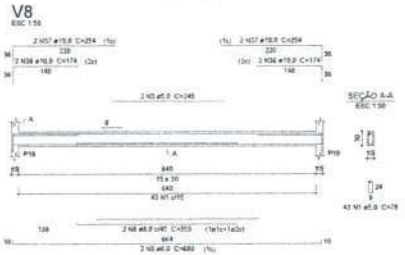


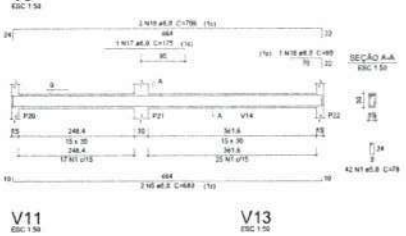


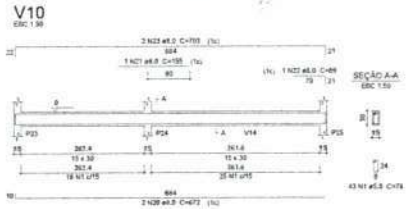


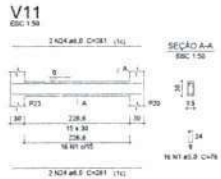


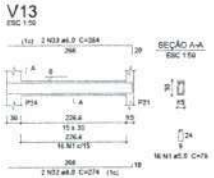


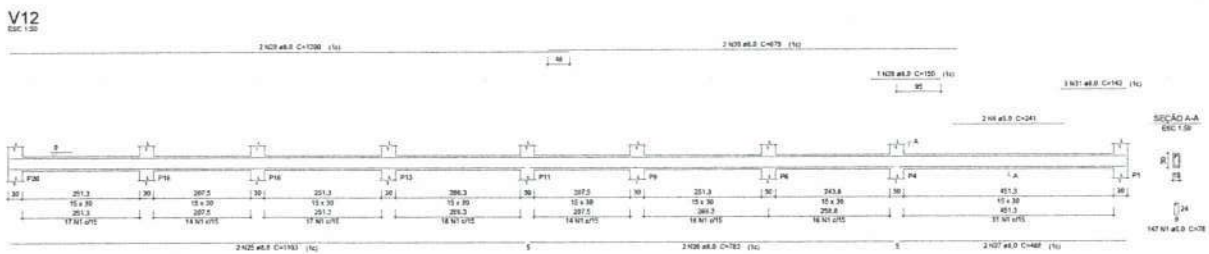












Relação do aço

V1	V2	V3			
V4	V5	V6			
V7	V8	V9			
V10	V11	V12			
V13					

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	465	79	47195
	2	5.0	4	255	1530
	3	5.0	4	245	980
	4	5.0	2	241	482
CA50	5	6.0	16	840	13650
	6	6.0	1	165	165
	7	6.0	2	712	1424
	8	6.0	10	359	3590
	9	6.0	1	117	117
	10	6.0	2	173	346
	11	6.0	1	177	177
	12	6.0	2	237	474
	13	6.0	2	682	1364
	14	6.0	2	198	360
	15	6.0	2	714	1428
	16	6.0	2	714	1428
	17	6.0	1	175	175
	18	6.0	1	80	80
	19	6.0	2	706	1412
	20	6.0	2	672	1344
	21	6.0	1	155	155
	22	6.0	1	89	89
	23	6.0	2	703	1406
	24	6.0	4	281	1124
	25	6.0	2	1102	2206
	26	6.0	2	787	1566
	27	6.0	2	488	976
	28	6.0	1	150	150
	29	6.0	2	1388	2400
	30	6.0	2	879	1758
	31	6.0	3	142	426
	32	6.0	2	274	548
	33	6.0	2	284	568
	34	10.0	6	179	1038
	35	10.0	6	253	1518
	36	10.0	6	174	696
	37	10.0	4	254	1016
	38	12.5	8	259	2072

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.0	391	143.2
	10.0	42.7	26.8
	12.5	20.8	22
CA60	5.0	551.9	83.1
PESO TOTAL			
CA50	218.2		
CA60	83.1		

Vol. de concreto total (C-25) = 4,35 m³
Área de forma total = 72,45 m²

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas baldrame

AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA:
06/2021

DESENHO:
T.L

AREA:
160.00 m²

ESCALA:
Indicada

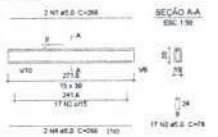
PRANCHA:
02 /07

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO CUTERO
Engº Civil- CREA SC 133116-7

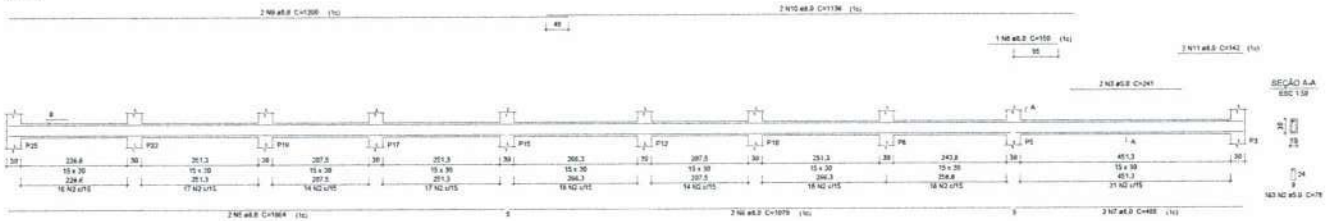
Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

03 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50

V14
ESC 1:50



V15
ESC 1:50



Relação do aço

V14 V15

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	266	532
	2	5.0	160	76	14040
	3	5.0	2	241	482
CA50	4	6.0	2	266	532
	5	6.0	2	1064	2128
	6	6.0	2	1079	2158
	7	6.0	2	444	888
	8	6.0	1	159	159
	9	6.0	2	1200	2400
	10	6.0	2	1136	2272
	11	6.0	3	142	426

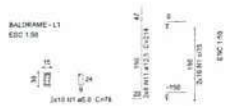
Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.0	118.5	47.8
CA60	5.0	159.4	25.5
PESO TOTAL			
CA50	47.8		
CA60	25.5		

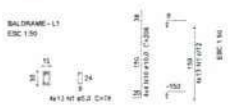
Vol. de concreto total (C-25) = 1,32 m³
Área de forma total = 21,96 m²

04 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50

P1=P3



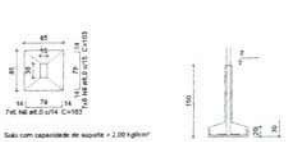
P6=P8=P13=P15



P22



S1=S3=S6=S8=S13=S15=S22



Relação do aço

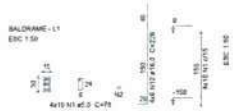
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	223	78	17394
	2	5.0	136	24	3129
	3	5.0	40	66	5940
	4	5.0	13	24	312
	5	5.0	10	24	240
CA60	6	8.0	160	103	16540
	7	8.0	85	118	10030
	8	8.0	40	113	4520
	9	8.0	24	67	2232
	10	10.0	40	296	6659
	11	12.5	26	214	5564
	12	16.0	79	226	17626

Resumo do aço

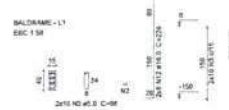
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	358	155.4
	10.0	96.9	67.1
	12.5	55.7	59
	16.0	174.3	304.1
CA60	5.0	289.5	45.7
PESO TOTAL			
CA50	567.4		
CA60	45.7		

Vol. de concreto total (C-25) = 6,88 m³
Área de forma total = 73,40 m²

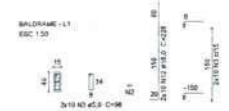
P9=P10=P16=P17



P11=P12



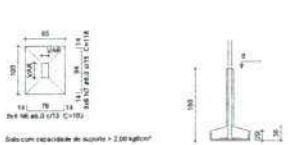
P18=P19



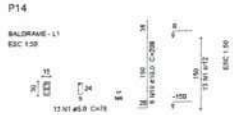
P2



S2=S9=S10=S11=S12=S16=S17=S18=S19



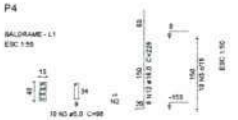
P14



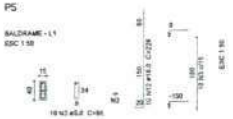
P21



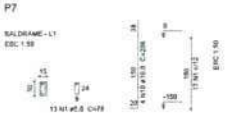
P4



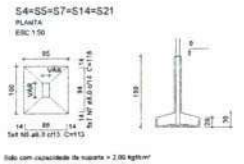
P5



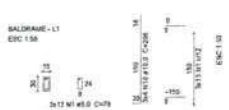
P7



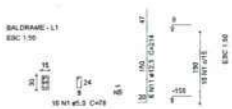
S4=S5=S7=S14=S21



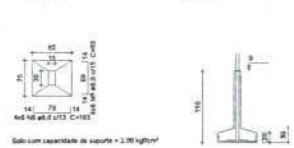
P20=P23=P24



P25



S20=S23=S24=S25



05 FUNDAÇÕES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9978-0226

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas baldrame
- Fundações

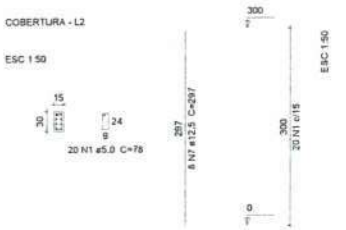
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021
DESENHO: T.L
ÁREA: 160,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 03 /07

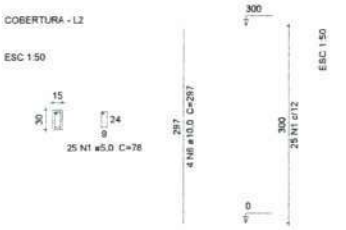
Projeto:
SAMUEL SPESSATTO CUTERO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ:82.854.873/0001-30

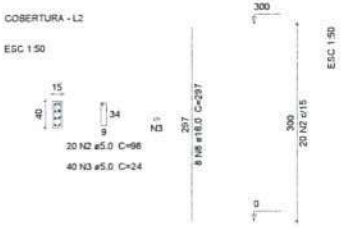
P1=P3



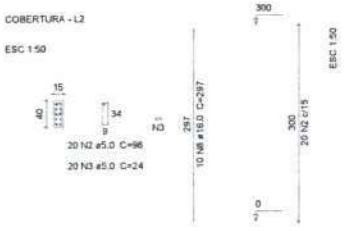
P2=P6=P7=P8=P13=P15=P20=P23=P24



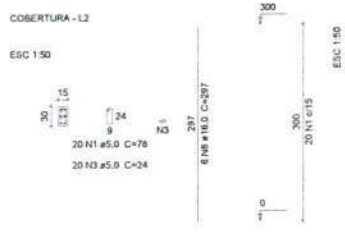
P4=P11=P12



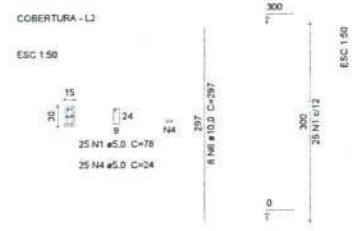
P5=P18=P19



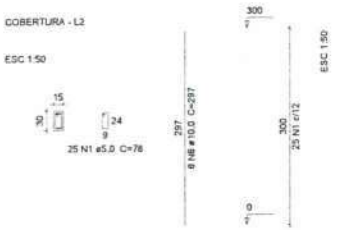
P9=P10=P16=P17



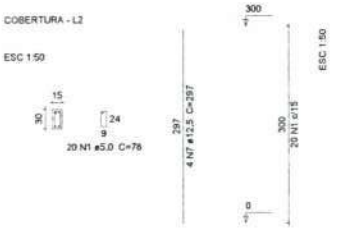
P14



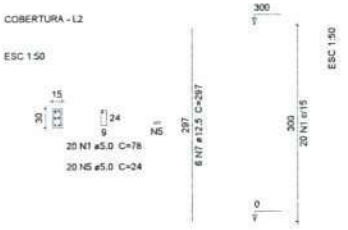
P21



P22



P25



Relação do aço

2xP1	8xP2	3xP4
3xP5	4xP9	P14
P21	P22	P25

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	435	78	33930
	2	5.0	120	98	11760
	3	5.0	260	24	6240
	4	5.0	25	24	600
	5	5.0	20	24	480
CA50	6	10.0	48	297	14256
	7	12.5	26	297	7722
	8	16.0	78	297	23166

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	142.6	86.7
	12.5	77.3	81.8
	16.0	231.7	402.2
CA60	5.0	530.1	89.9

PESO TOTAL	
CA50	580.7
CA60	89.9

Vol. de concreto total (C-25) = 3,65 m³
Área de forma total = 71,1 m²

06 PILARES
ESCALA: 1/50

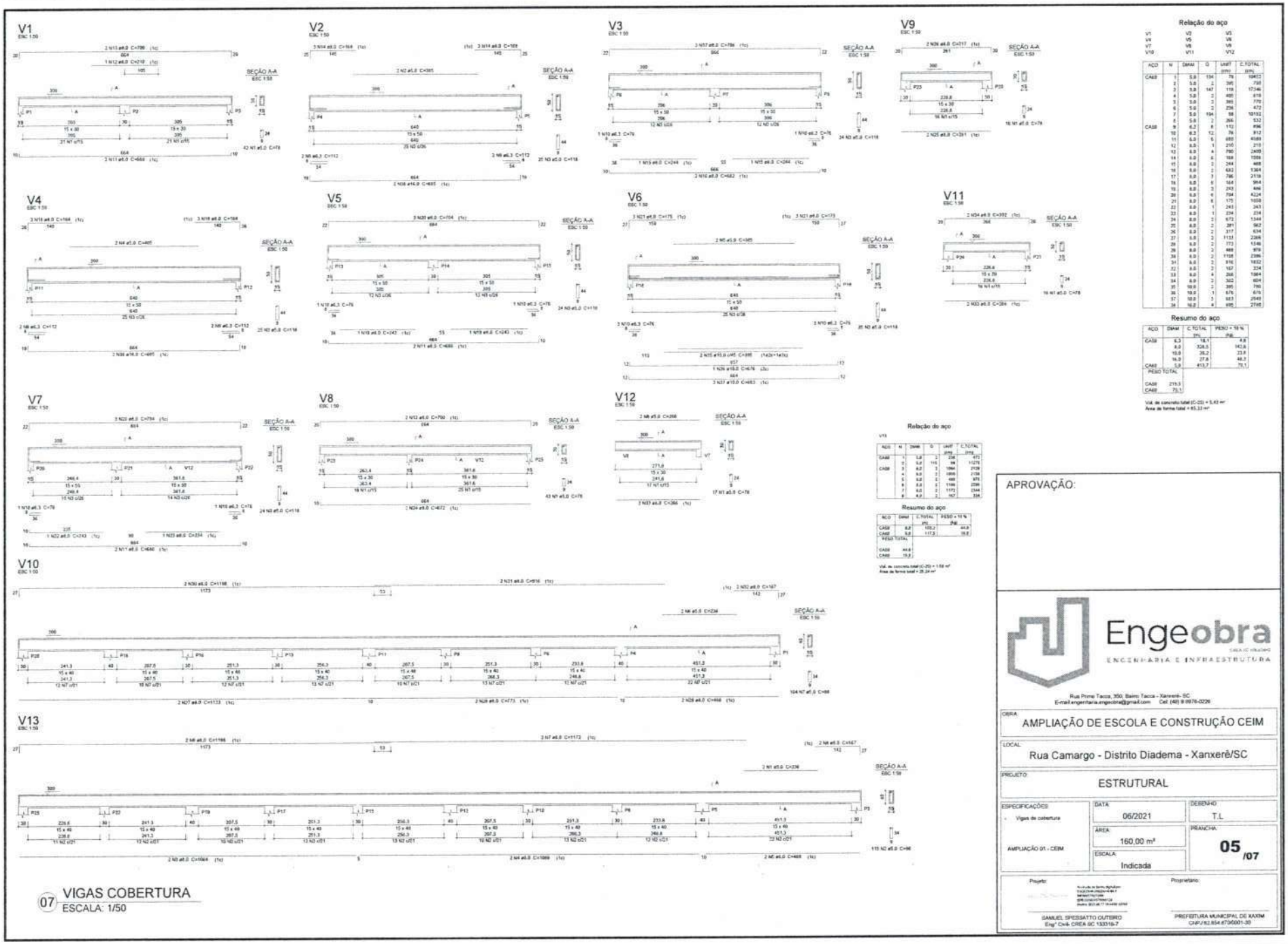
Engeobra
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê - SC
E-mail engenharia.engeobra@hotmail.com Cel. (49) 9 9979-0226

OBRA:	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM
LOCAL:	Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC
PROJETO:	ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES: - Pilares AMPLIAÇÃO 01 - CEIM	DATA: 05/2021 ÁREA: 160,00 m² ESCALA: Indicada	DESENHO: T.L PRANCHA: 04 /07

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30



Relação do aço

V1	V2	V3
V4	V5	V9
V7	V8	V6
V10	V11	V12

ACO	N	DIAM	G	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	104	78	10852
	2	5.0	2	395	790
	3	5.0	147	119	17346
	4	5.0	2	405	819
	5	5.0	2	385	770
	6	5.0	2	236	472
	7	5.0	194	98	19152
	8	5.0	2	266	532
CA50	9	6.3	8	112	896
	10	6.3	12	78	912
	11	6.3	6	680	4089
	12	6.3	1	210	210
	13	6.3	4	780	2405
	14	6.3	6	168	1008
	15	6.3	2	244	488
	16	6.3	2	682	1364
	17	6.3	3	786	2118
	18	6.3	6	164	984
	19	6.3	3	243	486
	20	6.3	6	704	4224
	21	6.3	6	175	1058
	22	6.3	1	243	243
	23	6.3	1	234	234
	24	6.3	2	672	1344
	25	6.3	2	281	562
	26	6.3	2	317	634
	27	6.3	2	1133	2266
	28	6.3	2	773	1546
	29	6.3	3	469	979
	30	6.3	2	1168	2386
	31	6.3	2	816	1632
	32	6.3	2	167	334
	33	6.3	4	266	1064
	34	6.3	2	302	604
	35	10.0	2	395	790
	36	10.0	1	676	676
	37	10.0	3	883	2649
	38	16.0	4	695	2780

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	18.1	4.8
	8.0	328.5	142.8
	10.0	38.2	23.8
	16.0	27.8	46.3
CA60	5.0	413.7	79.1
PESO TOTAL			
CA50	219.5		
CA60	79.1		

Vol. de concreto total (C-25) = 5,43 m³
Área de forma total = 65,33 m²

Relação do aço

V13					
ACO	N	DIAM	G	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	236	472
	2	5.0	116	98	11276
CA50	3	8.0	3	1064	3192
	4	8.0	3	1065	3195
	5	8.0	3	488	976
	6	8.0	3	1199	3596
	7	8.0	2	1172	2344
	8	8.0	2	167	334

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	155.2	44.8
CA60	5.0	117.3	19.8
PESO TOTAL			
CA50	44.8		
CA60	19.8		

Vol. de concreto total (C-25) = 1,58 m³
Área de forma total = 25,24 m²

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas de cobertura

AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021

DESENHO: T.L

AREA: 160,00 m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 05 /07

Projeto:

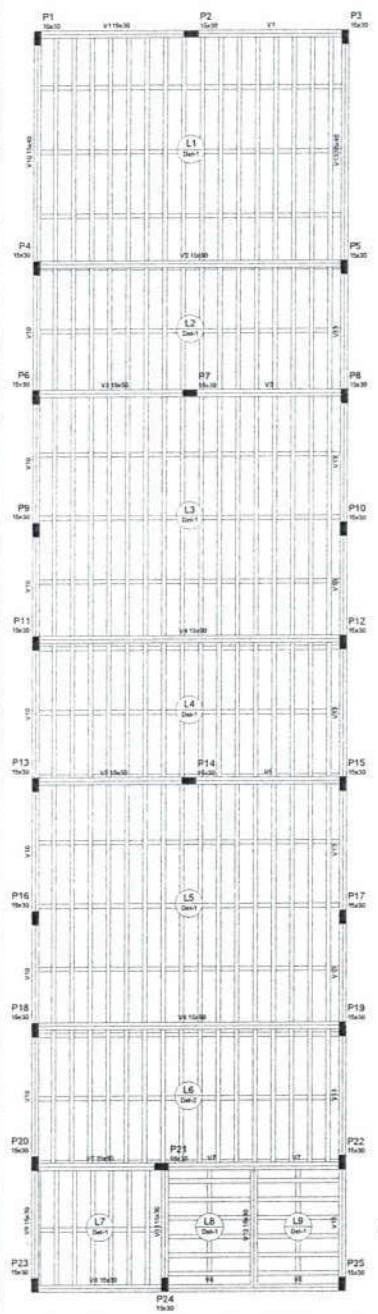
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133316-7

Proprietario:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

07 VIGAS COBERTURA
ESCALA: 1/50

90035



Forma do pavimento Cobertura

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	300
V2	15x30	0	300
V3	15x30	0	300
V4	15x30	0	300
V5	15x30	0	300
V6	15x30	0	300
V7	15x30	0	300
V8	15x30	0	300
V9	15x30	0	300
V10	15x40	0	300
V11	15x30	0	300
V12	15x30	0	300
V13	15x40	0	300

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	238000

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 30	0	300
P2	15 x 30	0	300
P3	15 x 30	0	300
P4	15 x 30	0	300
P5	15 x 30	0	300
P6	15 x 30	0	300
P7	15 x 30	0	300
P8	15 x 30	0	300
P9	15 x 30	0	300
P10	15 x 30	0	300
P11	15 x 30	0	300
P12	15 x 30	0	300
P13	15 x 30	0	300
P14	15 x 30	0	300
P15	15 x 30	0	300
P16	15 x 30	0	300
P17	15 x 30	0	300
P18	15 x 30	0	300
P19	15 x 30	0	300
P20	15 x 30	0	300
P21	15 x 30	0	300
P22	15 x 30	0	300
P23	15 x 30	0	300
P24	15 x 30	0	300
P25	15 x 30	0	300

Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			Alt.	Lar.	Esp.	
1/2	EPS Unidirecional	62/30/12,5	8	30	12,5	340

Lajes

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²) Adicional	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L2	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L3	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L4	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L5	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L6	Treliçada 1D	15	0	300	233	0	150	-
L7	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L8	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-
L9	Treliçada 1D	12	0	300	158	0	150	-

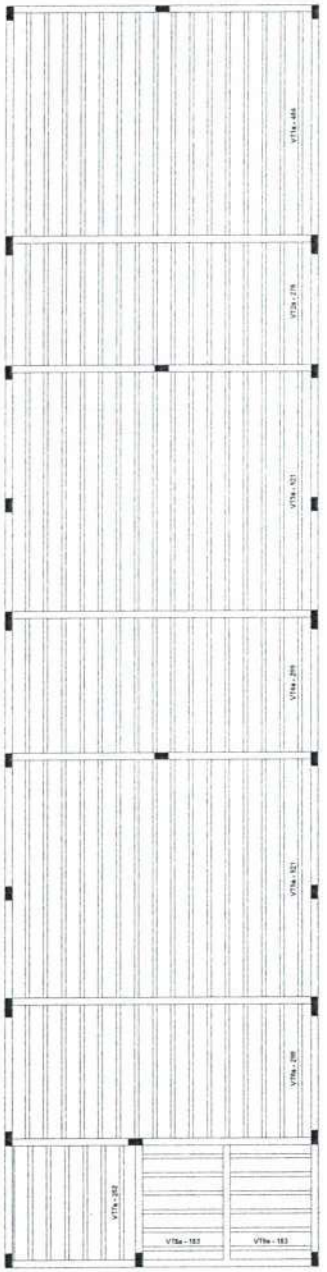
Detalhe 1 (esc. 1:50)



Detalhe 2 (esc. 1:50)



08 PLANTA DE FORMAS - LAJES
ESCALA: 1/50



Relação do aço

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
PESO TOTAL			

09 LAJES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Lajes
- Forma do Cobertura

AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

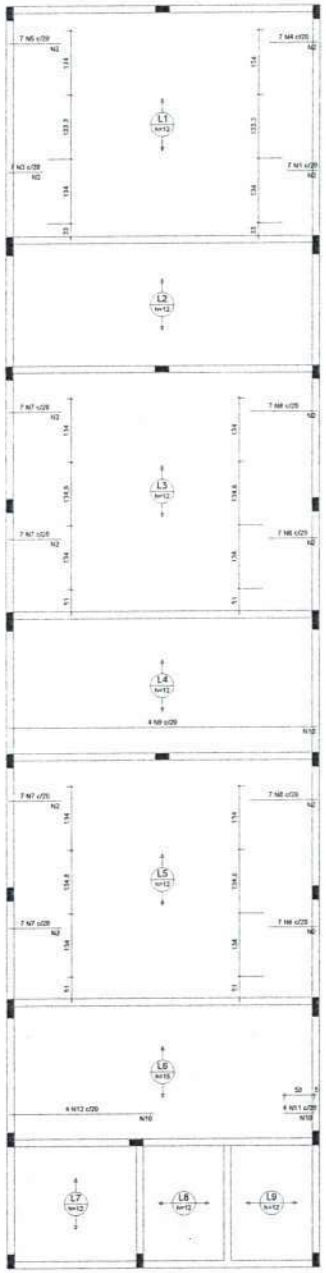
DATA: 06/2021
DESENHO: T.L
AREA: 160,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 06 /07

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133316-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30



Formas de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N1	4 N2 ø5.0 c/20 C=134
N3	4 N2 ø5.0 c/20 C=134
N4	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N5	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N6	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N7	4 N2 ø5.0 c/20 C=134
N8	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N9	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N7	6 N2 ø5.0 c/20 C=134
N11	4 N10 ø5.0 c/20 C=469
N12	16 N10 ø5.0 c/20 C=469

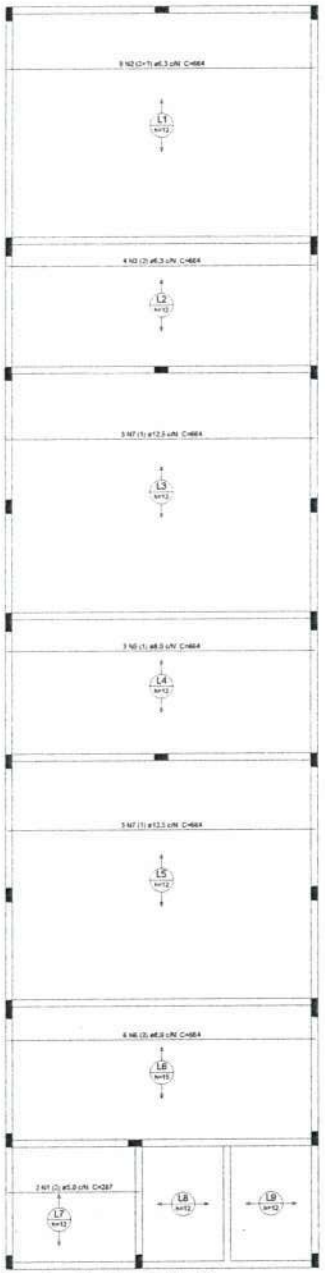
Relação do aço

negativos X

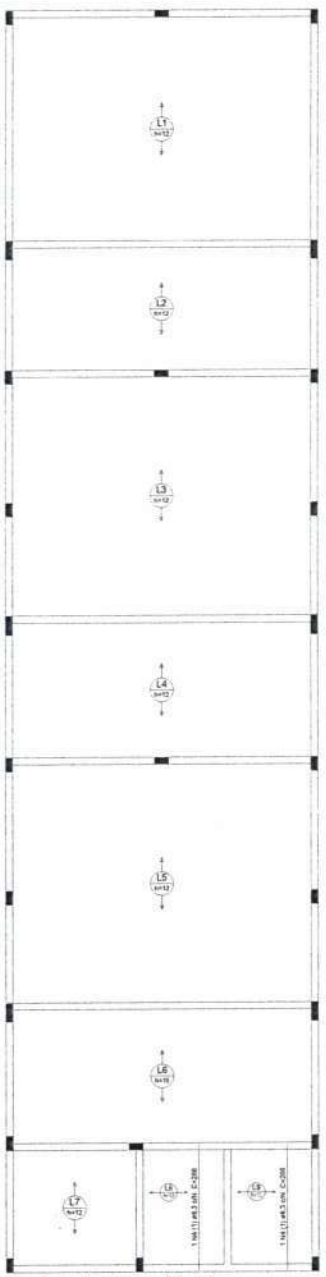
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	7	68	462
	2	5.0	72	134	9648
	3	5.0	7	75	525
	4	5.0	7	105	735
	5	5.0	7	114	798
	6	5.0	14	106	1484
	7	5.0	28	115	3220
	8	5.0	14	145	2030
	9	5.0	4	664	2656
	10	5.0	54	66	3736
	11	5.0	4	94	376
	12	5.0	4	314	1256

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	5.0	284	43.4
PESO TOTAL			
CA50	45.4		



Armação positiva das lajes (Eixo X)



Armação positiva das lajes (Eixo X)

Relação do aço

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	3	287	574
CA50	2	6.3	9	664	5976
	3	6.3	4	664	2656
	4	6.3	3	266	532
	5	6.3	3	664	1992
	6	6.3	6	664	3984
	7	12.5	6	664	3984

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	81.7	24.7
	8.0	59.8	25.8
	12.5	39.8	42.2
CA60	5.0	5.8	1
PESO TOTAL			
CA50	92.8		
CA60	1		

Vol. de concreto total (C-25) = 5.44 m³

10 LAJES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO CEIM

LOCAL:
Rua Camargo - Distrito Diadema - Xanxerê/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Lajes

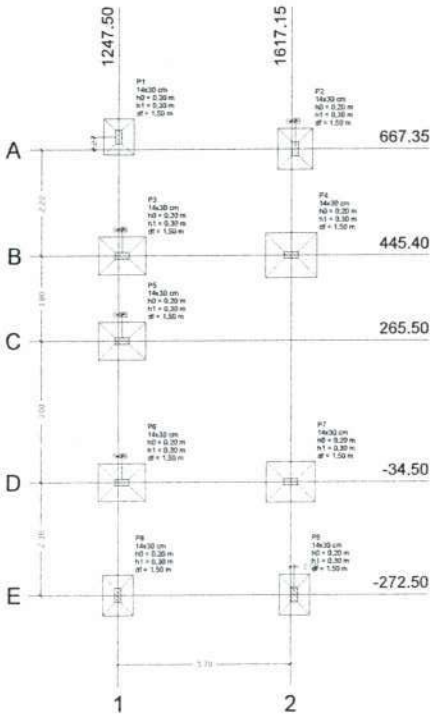
AMPLIAÇÃO 01 - CEIM

DATA: 06/2021
DESENHO: T.L
AREA: 160,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 07 /07

Projeto:
SAMUEL BRESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133310-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-20

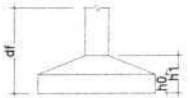
037



Pilar											Fundação			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kN)	Carga Mín. (kN)	Mx (kN.m)	My (kN.m)	Fx (kN)	Fy (kN)	Lados B (cm)	Lados H (cm)	h0 / hs (m)	h1 / hc (m)	df (m)
P1	14x30	1247.50	667.35	85	34	3	5	6	3	65	75	0.20	0.30	1.50
P2	14x30	1625.15	667.35	36	21	3	6	7	3	75	85	0.20	0.30	1.50
P3	14x30	1255.50	445.40	47	23	1	9	10	2	80	100	0.20	0.30	1.50
P4	14x30	1617.15	445.40	96	67	3	13	11	5	95	110	0.20	0.30	1.50
P5	14x30	1255.50	265.50	54	41	2	10	10	2	80	100	0.20	0.30	1.50
P6	14x30	1255.50	-34.50	51	34	1	10	7	2	80	100	0.20	0.30	1.50
P7	14x30	1617.15	-34.50	83	57	3	11	9	4	85	105	0.20	0.30	1.50
P8	14x30	1247.50	-272.50	31	21	3	5	7	3	65	85	0.20	0.30	1.50
P9	14x30	1625.15	-272.50	47	32	3	6	7	3	65	85	0.20	0.30	1.50

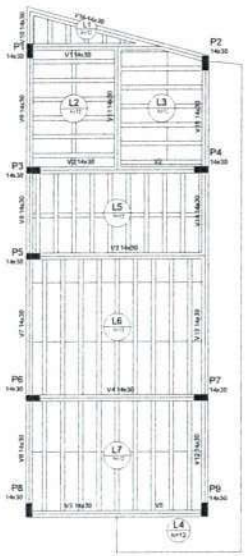
Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
1247.50	P1, P8
1255.50	P3, P5, P6
1617.15	P4, P7
1625.15	P9
1625.15	P2

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
667.35	P1
667.35	P2
445.40	P3, P4
265.50	P5
-34.50	P6, P7
-272.50	P8, P9





01 LOCAÇÃO
ESCALA: 1/50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	300
V2	14x30	0	300
V3	14x30	0	300
V4	14x30	0	300
V5	14x30	0	300
V6	14x30	0	300
V7	14x30	0	300
V8	14x30	0	300
V9	14x30	0	300
V10	14x30	0	300
V11	14x30	0	300
V12	14x30	0	300
V13	14x30	0	300
V14	14x30	0	300
V15	14x30	0	300
V16	14x30	0	300

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			hb	bs	by	
1	EPS Unidirecional	60/30/125	6	30	125	84

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	300
P2	14 x 30	0	300
P3	14 x 30	0	300
P4	14 x 30	0	300
P5	14 x 30	0	300
P6	14 x 30	0	300
P7	14 x 30	0	300
P8	14 x 30	0	300
P9	14 x 30	0	300

Obs: a viga 17 já existe no local,procedimento de edificação já existente

Lajes							
Nome	Tipo	Dados				Sobrecarga (kN/m²)	
		Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental
L1	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.47	0.00	1.50
L2	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.58	0.00	1.50
L3	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.47	0.00	1.50
L4	Maciça	12	0.00	3	3.00	0.00	1.50
L5	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.58	0.00	1.50
L6	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.47	0.00	1.50
L7	Treliçada 1D	12	0.00	3	1.47	0.00	1.50

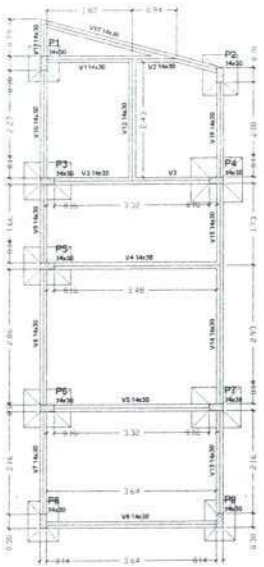
Características dos materiais	
fck (MPa)	Eck (MPa)
25	23800

Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Realizar uma viga de cintamento acima da platibanda utilizando no mínimo 4 barras de Ø6,3mm e com dimensões mínimas de 15x20cm

SEÇÃO GENÉRICA
VIGA DE CINTAMENTO

03 PLANTA DE FORMA - COBERTURA
ESCALA: 1/50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	0
V2	14x30	0	0
V3	14x30	0	0
V4	14x30	0	0
V5	14x30	0	0
V6	14x30	0	0
V7	14x30	0	0
V8	14x30	0	0
V9	14x30	0	0
V10	14x30	0	0
V11	14x30	0	0
V12	14x30	0	0
V13	14x30	0	0
V14	14x30	0	0
V15	14x30	0	0
V16	14x30	0	0
V17	14x30	0	0

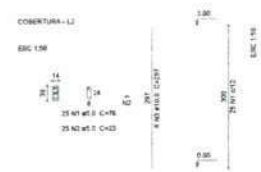
Características dos materiais	
fck (MPa)	Eck (MPa)
25	23800

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	0
P2	14 x 30	0	0
P3	14 x 30	0	0
P4	14 x 30	0	0
P5	14 x 30	0	0
P6	14 x 30	0	0
P7	14 x 30	0	0
P8	14 x 30	0	0
P9	14 x 30	0	0

Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

02 PLANTA DE FORMA - BALDRAME
ESCALA: 1/50

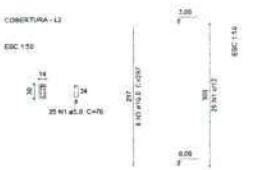
P1=P4=P5=P7=P8=P9



P3=P6



P2



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	C	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	225	75	17186
	2	5.0	153	23	2450
CA50	3	10.0	52	287	15444

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	154.5	104.7
CA60	5.0	265.6	34.8
PESO TOTAL			
CA50	104.7		
CA60	34.8		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.13 m³
Área de forma total = 23.76 m²

04 PILARES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Taboa - Kaxias-MA
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 03

LOCAL
Vila Diadema

PROJETO
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES
- Locação
- Planta de formas baldrame
- Planta de formas cobertura
- Pilares

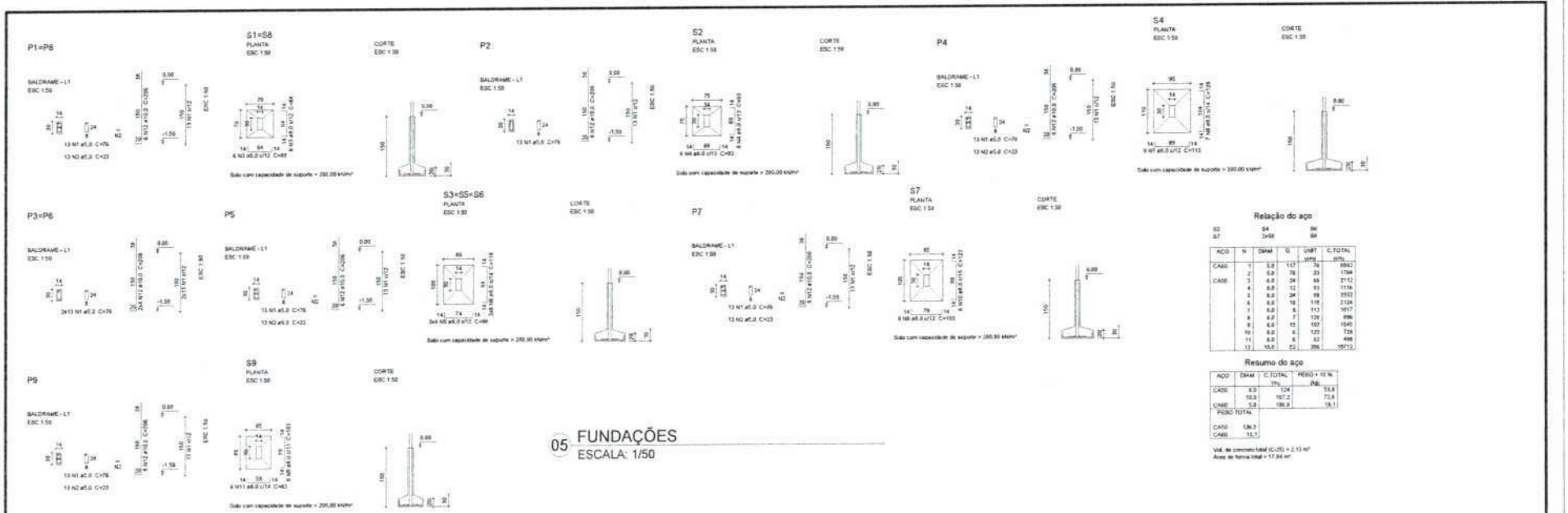
DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 40,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 01 /03

Projeto

SAMUEL SPESSATTO GUTIERIO
Engº Civil- CREA SC 133318-7

Proprietario

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



Relação do aço

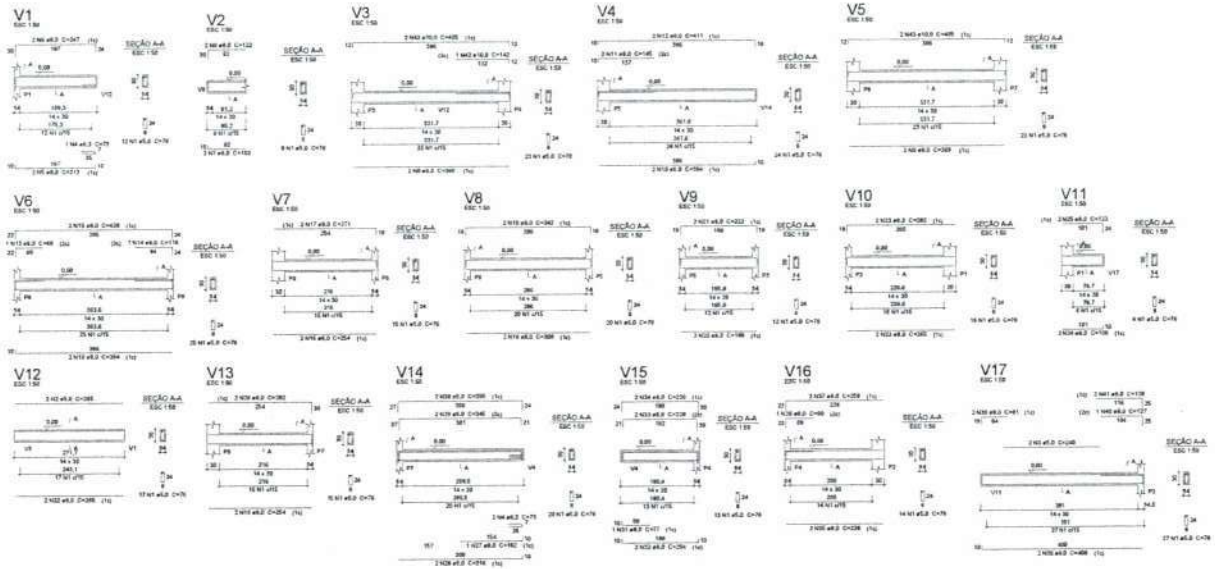
S2 S4 S6
S7 S8

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	117	79	9243
	2	5.0	78	23	1794
CA50	3	6.3	24	88	2112
	4	6.3	12	93	1116
	5	6.3	24	98	2352
	6	6.3	18	118	2124
	7	6.3	9	113	1017
	8	6.3	7	128	896
	9	6.3	13	102	1040
	10	6.3	4	123	728
	11	6.3	6	83	498
	12	10.0	53	356	18712

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	124	53,8
	10.0	167.2	72,6
CA60	5.0	186.3	19,1
PESO TOTAL			
CA50	126.3		
CA60	19,1		

Vol. de concreto total (C-25) = 2,13 m³
Área de forma total = 17,94 m²



Relação do aço

V1 V3 V4
V5 V6 V7
V8 V9 V10
V11 V12 V13
V14 V15 V16
V17

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	290	78	22040
	2	5.0	3	265	530
CA50	3	5.0	2	260	160
	4	6.3	4	73	292
	5	6.3	1	213	426
	6	6.3	4	267	684
	7	6.3	2	152	304
	8	6.3	2	122	244
	9	6.3	4	306	1544
	10	6.3	4	394	1576
	11	6.3	2	145	290
	12	6.3	2	411	822
	13	6.3	1	89	89
	14	6.3	1	116	116
	15	6.3	2	429	858
	16	6.3	4	254	1014
	17	6.3	2	371	942
	18	6.3	2	308	616
	19	6.3	2	342	684
	20	6.3	1	168	336
	21	6.3	2	222	444
	22	6.3	4	365	1060
	23	6.3	2	282	564
	24	6.3	1	186	256
	25	6.3	2	123	246
	26	6.3	2	282	564
	27	6.3	1	162	162
	28	6.3	1	316	632
	29	6.3	2	345	689
	30	6.3	1	359	718
	31	8.0	1	77	77
	32	8.0	1	304	408
	33	8.0	2	229	454
	34	8.0	2	239	478
	35	8.0	2	238	476
	36	8.0	1	99	99
	37	8.0	2	259	518
	38	8.0	2	408	816
	39	8.0	3	61	182
	40	8.0	1	127	127
	41	8.0	2	139	278
		10.0	1	142	142
		10.0	4	405	1620

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	3	0,2
	8.0	168.5	80,8
	10.0	17.7	11,9
CA60	5.0	330.3	38
PESO TOTAL			
CA50	93.4		
CA60	38		

Vol. de concreto total (C-25) = 2,86 m³
Área de forma total = 34,07 m²

06 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Pinho Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 03

LOCAL
Vila Diadema

PROJETO
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES
- Fundações
- Vigas Baldrame

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 40,00 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 02 /03

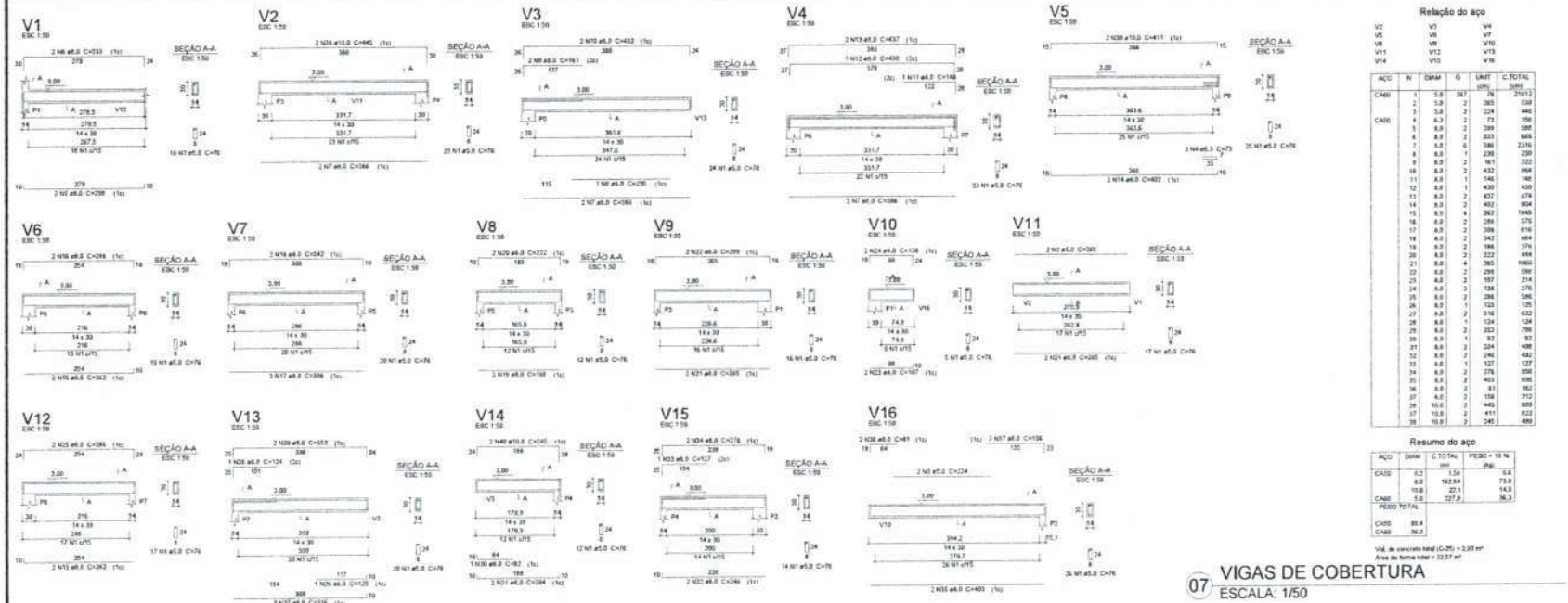
Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil CREA SC 133310-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

039



Relação do aço

V2	V3	V4
V5	V6	V7
V8	V9	V10
V11	V12	V13
V14	V15	V16

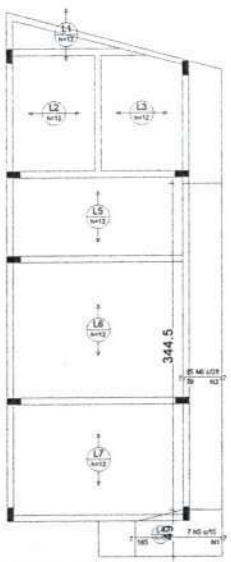
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	287	76	21812
	2	5.0	2	365	730
	3	5.0	2	224	448
CA50	4	6.3	2	73	156
	5	6.3	2	299	598
	6	8.0	2	333	665
	7	8.0	6	386	2316
	8	8.0	1	230	230
	9	8.0	2	161	322
	10	8.0	2	432	864
	11	8.0	1	146	146
	12	8.0	1	430	430
	13	8.0	2	437	874
	14	8.0	2	402	804
	15	8.0	4	267	1065
	16	8.0	2	289	576
	17	8.0	2	356	816
	18	8.0	2	342	684
	19	8.0	2	186	374
	20	8.0	2	222	444
	21	8.0	4	365	1060
	22	8.0	2	295	590
	23	8.0	2	107	214
	24	8.0	2	138	276
	25	8.0	2	288	576
	26	8.0	1	125	125
	27	8.0	2	316	632
	28	8.0	1	124	124
	29	8.0	2	253	786
	30	8.0	1	82	82
	31	8.0	2	224	496
	32	8.0	2	246	492
	33	8.0	1	127	127
	34	8.0	2	276	556
	35	8.0	2	403	806
	36	8.0	2	81	162
	37	8.0	3	156	312
	38	10.0	3	445	889
	39	10.0	2	411	822
	40	10.0	2	245	490

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (cm)	PESO = 10 % (Kg)
CA50	6.3	1.56	0.6
	8.0	182.84	73.9
	10.0	22.1	14.0
CA60	5.0	227.8	36.3
PESO TOTAL			
CA50	89.4		
CA60	36.3		

Vol. de concreto total (C-25) = 3,95 m³
Área de forma total = 32,57 m²

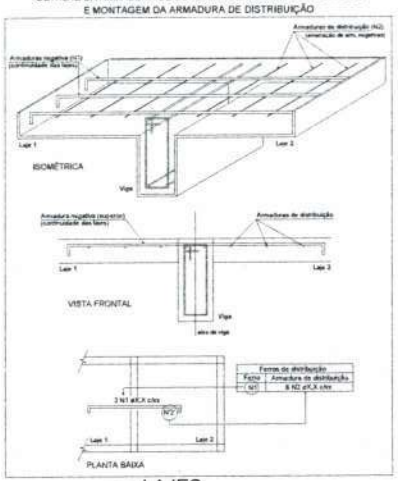
07 VIGAS DE COBERTURA
ESCALA: 1/50



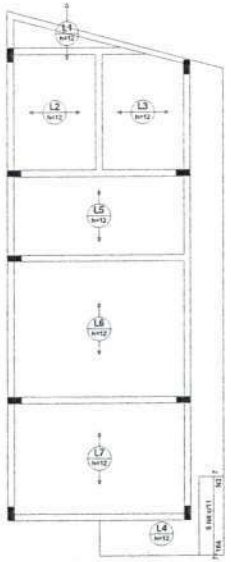
Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N5	16 N1 ø5.0 c/12 C=99
N6	5 N2 ø5.0 c/16 C=488

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



08 LAJES
ESCALA: 1/50



Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N4	9 N3 ø5.0 c/20 C=53

Relação do aço

Negativos X — Negativos Y

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	16	86	1384
	2	5.0	5	689	3445
	3	5.0	9	53	477
CA50	4	6.3	3	175	675
	5	12.5	7	193	1351
	6	12.5	35	97	3395

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (cm)	PESO = 10 % (Kg)
CA50	6.3	9.6	2.4
	12.5	44	48.8
CA60	5.0	55.1	9.3
PESO TOTAL			
CA50	48.8		
CA60	9.3		

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 03

LOCAL: Vila Diadema

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas de cobertura
- Lajes

DATA: 04/2021

DESENHO: T.L

ÁREA: 40,00 m²

ESCALA: Indicada

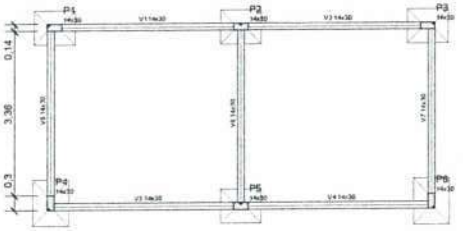
PRANCHA: 03 /03

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



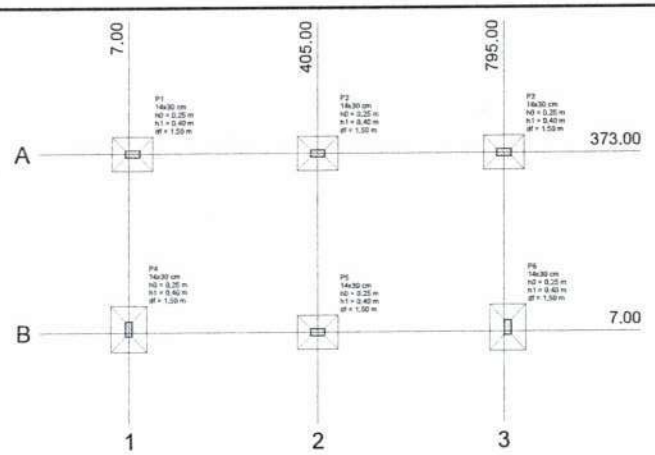
01 PLANTA DE FORMAS - BALDRAME
ESCALA: 1/50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	0
V2	14x30	0	0
V3	14x30	0	0
V4	14x30	0	0
V5	14x30	0	0
V6	14x30	0	0
V7	14x30	0	0

Características dos materiais	
fck (MPa)	Eck (MPa)
25	23800

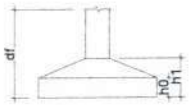
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	0
P2	14 x 30	0	0
P3	14 x 30	0	0
P4	14 x 30	0	0
P5	14 x 30	0	0
P6	14 x 30	0	0

Legenda dos Pilares
- Pilar que nunca
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção



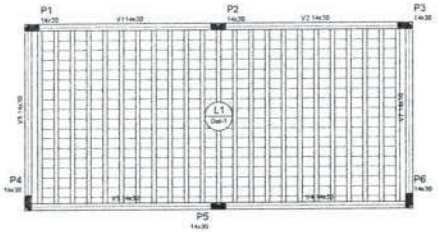
Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7,00	P4
15,00	P1
405,00	P2; P5
795,00	P3
833,00	P6

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
373,00	P1; P2; P3
15,00	P4; P5
7,00	P6



02 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/50

Pilar										Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kN)	Carga Mín. (kN)	Mx (kN.m)	My (kN.m)	Fx (kN)	Fy (kN)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	NS / Na (m)	h1 / Hp (m)	df (m)
P1	14x30	15,00	373,00	56	41	5	3	4	6	70	80	0,25	0,40	1,50
P2	14x30	405,00	373,00	65	65	2	2	1	2	70	80	0,25	0,40	1,50
P3	14x30	795,00	373,00	56	41	5	3	4	6	70	80	0,25	0,40	1,50
P4	14x30	7,00	15,00	55	41	6	2	4	6	75	80	0,25	0,40	1,50
P5	14x30	405,00	7,00	64	71	2	2	1	2	70	80	0,25	0,40	1,50
P6	14x30	833,00	15,00	55	41	5	2	4	5	70	80	0,25	0,40	1,50



03 PLANTA DE FORMAS - COBERTURA
ESCALA: 1/50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	300
V2	14x30	0	300
V3	14x30	0	300
V4	14x30	0	300
V5	14x30	0	300
V7	14x30	0	300

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			h0	Lx	Ly	
1	Lajota cerâmica	8X/25/Q8	8	25	50	374

Lajes							
Nome	Tipo	Dados				Sobrecarga (kN/m²)	
		Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental
L1	Treliçada 12	12	0,00	3	2,64	1,10	1,50

Características dos materiais	
fck (MPa)	Eck (MPa)
25	23800

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	300
P2	14 x 30	0	300
P3	14 x 30	0	300
P4	14 x 30	0	300
P5	14 x 30	0	300
P6	14 x 30	0	300

Legenda dos Pilares
- Pilar que nunca
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Relação do aço

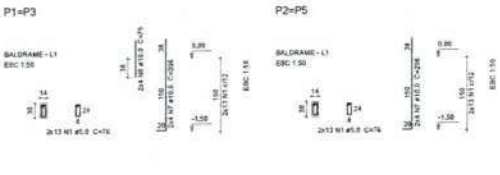
S1 2x54

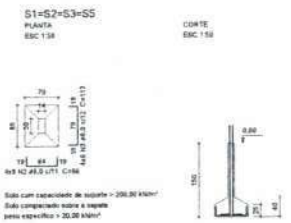
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	78	78	5408
CA50	2	6.3	32	98	3136
	3	6.3	24	113	2712
	4	8.0	16	103	1654
	5	8.0	12	123	1479
	6	10.0	14	73	1288
	7	12.5	24	306	4344

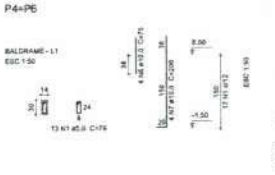
Resumo do aço

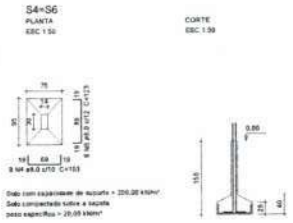
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	91,8	36,2
	10.0	61,0	37,9
CA60	5.0	59,3	9,1
PESO TOTAL			
CA50	74,1		
CA60	9,1		

Vol. de concreto total (C-25) = 1,56 m³
Área de forma total = 12,72 m²









04 FUNDAÇÕES
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Prima Tacca, 359, Bairro Tacca - Xanxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 04

LOCAL
Vila Diadema

PROJETO
ESTRUTURAL

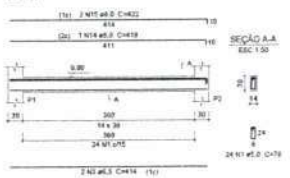
ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de Locação
- Planta de formas baldrame
- Planta de formas cobertura
- Fundações

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 30,78 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 01 /04

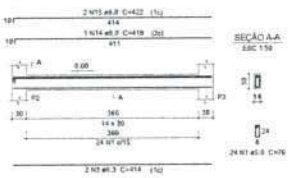
Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

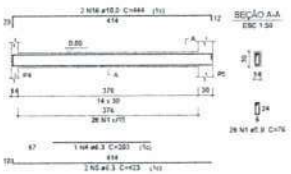
V1
ESC 1:50



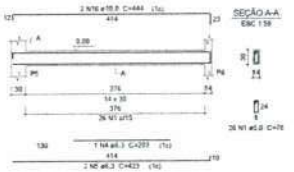
V2
ESC 1:50



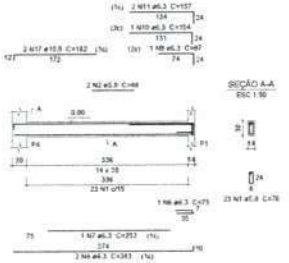
V3
ESC 1:50



V4
ESC 1:50



V5
ESC 1:50



Relação do aço

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7

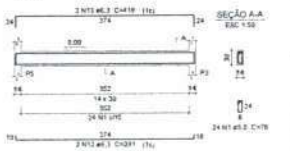
AÇO	N.	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	175	75	13075
	2	5.0	4	68	302
CA50	3	6.3	4	414	1656
	4	6.3	2	253	506
	5	6.3	4	423	1692
	6	6.3	2	73	146
	7	6.3	2	253	506
	8	6.3	4	383	1532
	9	6.3	2	97	194
	10	6.3	2	154	308
	11	6.3	4	157	628
	12	6.3	2	391	782
	13	6.3	2	419	838
	14	8.0	2	419	838
	15	8.0	4	422	1688
	16	10.0	4	444	1776
	17	12.5	4	182	728

Resumo do aço

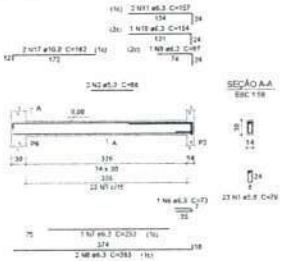
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	94.5	21.3
	8.0	25.3	10
	10.0	25.1	15.4
CA60	5.0	132.8	29.3
PESO TOTAL			
CA50	46.7		
CA60	29.3		

Vol. de concreto total (C-25) = 1,19 m³
Área de forma total = 26,87 m²

V6
ESC 1:50

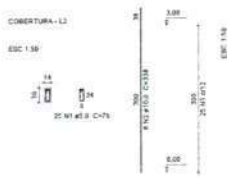


V7
ESC 1:50

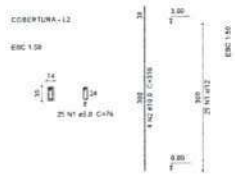


05 VIGAS BALDRAME
ESCALA: 1/50

P1=P3=P4=P6



P2=P5



Relação do aço

4xP1 2xP2

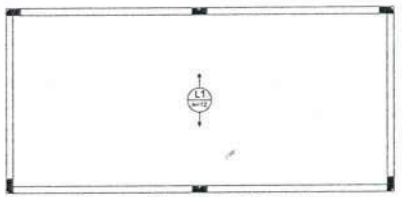
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	150	70	11400
CA50	2	10.0	40	338	13520

Resumo do aço

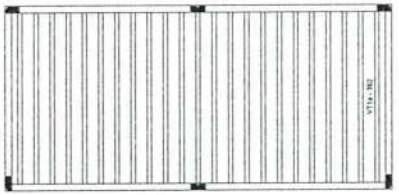
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	135.2	83.4
CA60	5.0	118	17.6
PESO TOTAL			
CA50	83.4		
CA60	17.6		

Vol. de concreto total (C-25) = 2,74 m³
Área de forma total = 15,44 m²

06 PILARES
ESCALA: 1/50



Armação positiva das lajes do pavimento cobertura (Eixo Y)



Planta de vigotas pré-moldadas

07 LAJE
ESCALA: 1/50

APROVAÇÃO:

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 250, Bairro Tacca - Xamxerê - SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-6226

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 04

LOCAL:
Vila Diadema

PROJETO:
ESTRUTURAL

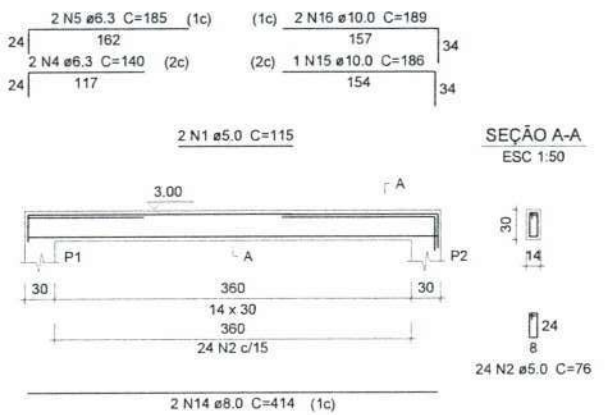
ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas baldrame
- Pilares
- Laje

DATA: 04/2021
DESENHO: T.L
AREA: 30,78 m²
ESCALA: Indicada
PRANCHA: 02/04

Projeto
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil CREA SC 133319-7

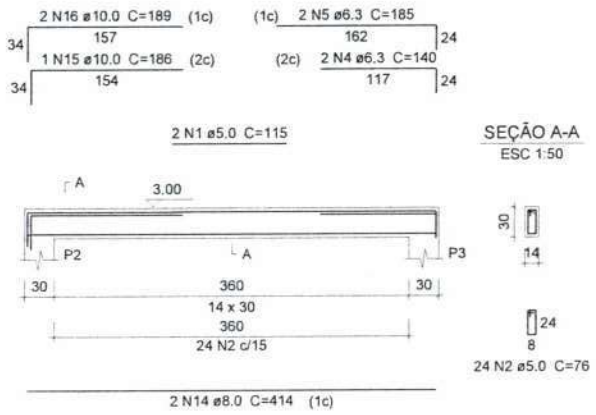
Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXIM

V1
ESC 1:50



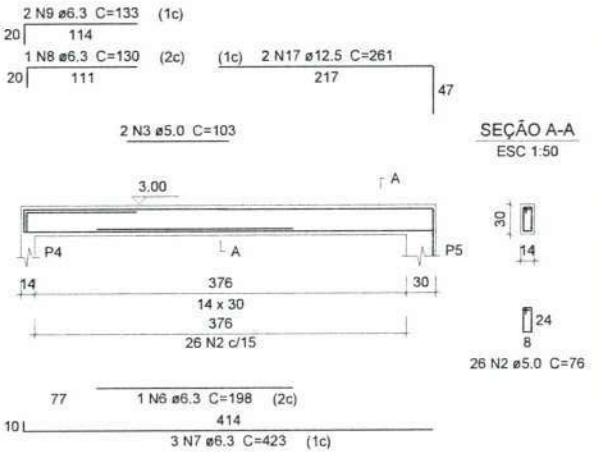
SEÇÃO A-A
ESC 1:50

V2
ESC 1:50



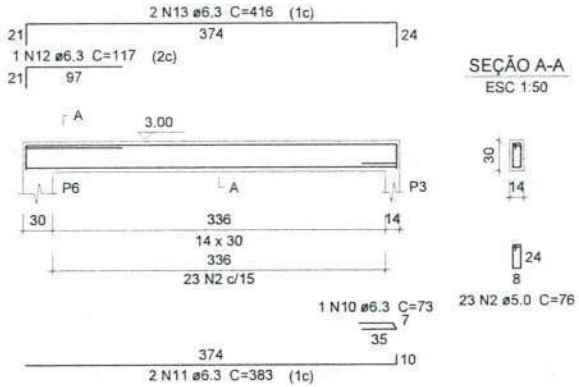
SEÇÃO A-A
ESC 1:50

V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:50

V7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:50

08 VIGAS COBERUTURA
ESCALA: 1/50

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 04		
LOCAL:	Vila Diadema		
PROJETO:	ESTRUTURAL		
ESPECIFICAÇÕES: - Vigas Cobertura	DATA: 04/2021	DESENHO: T.L	
	ÁREA: 30,00 m²	PRANCHA: 03 /04	
	ESCALA: Indicada		

Projeto:

Assinado de forma digital por ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI:26831179000128 Dados: 2021.06.17 16:11:25 -03'00'

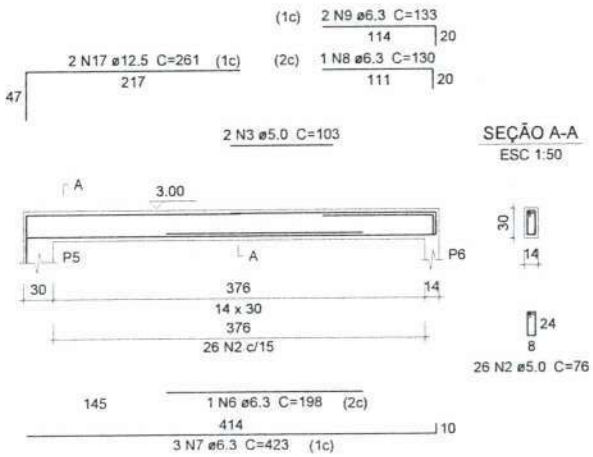
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engª Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

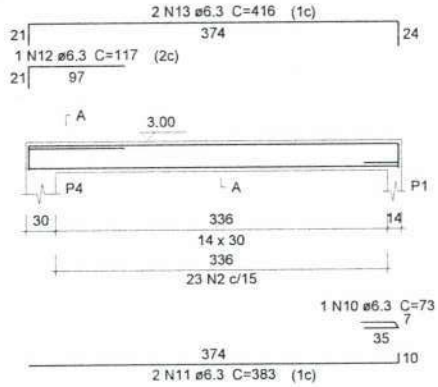
043

V4
ESC 1:50

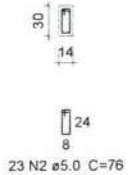


SEÇÃO A-A
ESC 1:50

V5
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:50



Relação do aço

V1 V2 V3
V4 V5 V7

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	115	460
	2	5.0	146	76	11096
	3	5.0	4	103	412
CA50	4	6.3	4	140	560
	5	6.3	4	185	740
	6	6.3	2	198	396
	7	6.3	6	423	2538
	8	6.3	2	130	260
	9	6.3	4	133	532
	10	6.3	2	73	146
	11	6.3	4	383	1532
	12	6.3	2	117	234
	13	6.3	4	416	1664
	14	8.0	4	414	1656
	15	10.0	2	186	372
	16	10.0	4	189	756
	17	12.5	4	261	1044

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	86.1	21
	8.0	16.6	6.5
	10.0	11.3	7
	12.5	10.5	10.1
CA60	5.0	119.7	18.4

PESO TOTAL	
CA50	44.6
CA60	18.4

Vol. de concreto total (C-25) = 1.02 m³
Área de forma total = 18.06 m²

09 VIGAS COBERTURA
ESCALA: 1/50

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - AMPLIAÇÃO 04		
LOCAL: Vila Diadema		
PROJETO: ESTRUTURAL		
ESPECIFICAÇÕES: - Vigas cobertura	DATA: 04/2021	DESENHO: T.L
	ÁREA: 30,00 m²	PRANCHA: 04 /04
	ESCALA: Indicada	

Projeto: Assinado de forma digital por ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI:26831579000128 Dados: 2021.06.17 16:11:43 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM






E.B.E e CEIM


E.B.E e CEIM


E.B.E e CEIM


E.B.E e CEIM


E.R.E e CEIM


CEIM
VILA DIADEMA
XAXIM - SC


CEIM


E.B.E e CEIM




CEIM


CEIM

051

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para construção de Execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO: 671,05 m²
ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m².

Processo Adm. nº: 79/2021 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / Conf. Edital
Prazo Entrega/Exec.: 6 meses
Local de Entrega: Sec. de Esportes e Lazer - R Rio Grande, 685, Centro
Urgência: Sim
Vigência: 6 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, ÁREA TOTAL DA AMPLIAÇÃO: 671,05 m² , ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m² (02-04-13541)	1.362.729,0500	1.362.729,05
			Total Geral ------>	1.362.729,0500	1.362.729,05

Xaxim, 29 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

Xaxim, 29 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2021, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 29 de Junho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

053

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	79/2021
Número Processo / Ano:	79/2021
Data do Processo:	29/06/2021
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa para construção de Execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO: 671,05 m² ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m².

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
49	06.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	830.220,38	1,00
155	06.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	200.000,00	1,00
156	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	53.103,50	1,00
157	06.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	500.000,00	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

					Total Geral:	**4,00**

Xaxim, Em 29/06/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	79/2021
Processo de Licitação:	79/2021
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	2/2021-TP
Data do Processo:	29/06/2021
Data da Abertura das Propostas:	15/07/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á às 09h do dia 02 de agosto de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS
1.1 Este processo tem por objeto a **contratação de empresa para construção de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro constantes no Anexo VIII.

1.2 **ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO:** 671,05 m²
ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m²
LOCAL: Rua Camargo – Distrito Diadema
CIDADE: Xaxim – SC

1.3 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.362.729,05 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte nove reais e cinco centavos)**, devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos do § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

3.2 Os envelopes: n° 01 – Documentos de Habilitação e n° 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 03 de setembro de 2021.

3.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0002/2021
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM5
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0002/2021
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 03 de setembro de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b)Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo V, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

6.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 Habilitação Trabalhista:

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1°/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente."(grifos meus)

b) Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para analise da boa situação financeira da licitante;

*b.1) Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte: **a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal n° 6.404/76;*

b.2) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa),

sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

b.3) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA).

c) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

d) Seguro Garantia no valor de 1% do valor estimado do objeto da contratação podendo ser: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia (Art. 56 da Lei 8.666).

6.7 Qualificação Técnica:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU), comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) **Atestado de capacidade técnica por execução de obra de característica semelhante ao objeto licitado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da empresa E do profissional técnico vinculado, **acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT**.

d) **Atestado de Visita Técnica ao local da Obra**, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

d.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 7.5 "d", os licitantes interessados deverão visitar o local da obra *até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas*, ***devendo agendar horário com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07:30h às 11:30h, e dás 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por***

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7, letra b.1 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.
d.2) Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 – Documentação para Habilitação.

6.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação as empresas ME's e EPP's, que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Tabela de Composição do BDI** – Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas do orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso.

h) **Orçamento detalhado de materiais e serviços,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, a serem empregados na execução da obra do objeto deste Edital respeitando os preços máximos unitários estabelecidos e de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo VIII - Memorial Descritivo -Projeto deste Edital, devidamente assinado pelo Responsável Técnico do proponente;

i) **Cronograma Físico Financeiro de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas,** o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preambulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 O envelope 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação da certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 O envelope nº 02 - Proposta de Preço será devolvido fechado aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renuncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de

publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providencias posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o at. 43 §3°, da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43 §3°, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de faze-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim, poderá fixar aos licitantes o prazo de 15(quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA, nos termos do §2°, artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP, que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitário e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10 DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.362.729,05 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte nove reais e cinco centavos)**, devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

11 DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **6 (seis)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1. A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto a Rua Camargo - Distrito Diadema no Município de Xaxim.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **Anexo "VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0079/2021 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021, Contrato Administrativo nº xxx/2021.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação
Órgão de Governo: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (49/2021), (155/2021), (157/2021) e (156/2021).
Fonte de Recursos: 1.00.00
Fonte de Recursos: 1.00.19

12.5 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

12.6 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.8 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS – Imposto Sobre Serviço.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações poderão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1, ou ainda através dos e-mails fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes, no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

15.2. Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra
16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.
16.5.3 Seguro Garantia de acordo com art. 56 da Lei 8.666/93:

16.5.4.1 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 4% (quatro por cento), sobre o valor total contratual: a) Caução em Dinheiro; b) Seguro Garantia ou c) fiança bancária.

16.5.4.1.1 A Caução será depositada na C/C nº 130-9 – Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência nº. 0996-2-X – Banco do Brasil S.A – Xaxim – SC.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 6 meses, a contar da assinatura do termo.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

17.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

17.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 17.2.

17.3 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.

17.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matricula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

18.2. A rescisão contratual poderá ser:

18.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

18.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

19. DAS PENALIDADES

19.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

20.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

20.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

20.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

19.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

19.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

19.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

19.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, ou pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

20.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base, nas planilhas orçamentárias e projetos constante do constante do "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.

20.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

20.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

20.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

20.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

20.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

20.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Proposta de Preços;
Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III – Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV – Declaração de Empregador;
Anexo V – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI – Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII – Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);
Anexo IX – Modelo Atestado de Visita Técnica;

20.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 29 de junho de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma Físico Financeiro)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a **contratação de empresa para execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2021.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade n°, inscrito no CPF n°, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia N° 0002/2021**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Obs: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

E empresa _____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2021

Termo de Contrato para, **contratação de empresa para execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0079/2021, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de contrato tem por objeto a **contratação de empresa para execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

1.2. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 6 (seis)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1. A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto a Rua Governador Irineu Bornhausen, Bairro Flor, no Município de Xaxim.

2.3. O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4. A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo "VIII" do Edital.

2.5. A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1. O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 6 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.2.2 Seguro Garantia de acordo com art. 56 da Lei 8.666/93:

4.2.2.1 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 4% (quatro por cento), sobre o valor total contratual: a) Caução em Dinheiro; b) Seguro Garantia ou c) fiança bancária.

a) A Caução será depositada na C/C n° 130-9 – Município de Xaxim/Caução de Contrato - agência n°. 0996-2-X – Banco do Brasil S.A – Xaxim – SC.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 0079/2021 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021, Contrato Administrativo n° xxx/2021, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação
Órgão de Governo: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (49/2021), (155/2021), (157/2021) e (156/2021).
Fonte de Recursos: 1.00.00
Fonte de Recursos: 1.00.19

4.8 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

4.9 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLAUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

5.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

5.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 16.3.

5.3. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.

5.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

6.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

6.1.1.2. Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

6.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

6.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

6.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

6.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

6.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

6.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

6.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

6.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

6.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

6.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

6.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

6.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

6.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

6.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

6.2.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

6.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

8.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

8.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

8.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

8.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.
8.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

8.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

8.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

9.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
10.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizados pela servidora xxxxxx, registro no xxxxxx.

10.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 10.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

10.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS
11.1. A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)
12.1. As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

12.2. Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxx
Contratada

Willian Casal
Procurador - Geral do Município

xxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Fabricia Antunes Paz
CPF nº. 032.949.419-86

Leandro Gromoski
CPF nº. 119.955.149-00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

ANEXO VIII
MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade do Engenheiro Civil, Samuel Spessatto Outeiro registro no CREA/SC 133.319-7, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que o Eng./Arquiteto _____, portador da carteira do CREA/CAU nº _____, representando a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada à _____, nº _____, Município de _____, nos termos do **subitem 7.5 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Assinatura do Responsável Técnico
Empresa Proponente
Carimbo do CREA/CAU

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº Publ. 020 / 2021
Data da Publ. 04/01/21
Data Saída 04/01/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tomie

DECRETO Nº 20/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2021, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora JULIANI MARINHO, possuidora do CPF sob o nº 070.284.449-70, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro Titular: JULIANI MARINHO, CPF 070.284.449-70;
Membro Titular: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES, MAT. 9047;
Membro Titular: MICHELLI MARIANI, MAT. 9049;
Suplente: CLAUDIA GRANDO MATIELLO, CPF 753.509.719-72.

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 6º - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 4 de janeiro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito de Xaxim

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

AVISO SUSPENSÃO PREGÃO 0045/2021

Publicação Nº 3154153

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO Nº 0081/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de pneus e câmaras, contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim, com a abertura prevista para o dia 15/06/2021 às 09:00hs. Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h às 11h30min e das 13h00min, às 17h00min, pelo fone (0**49)33538200 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim – SC, 13 de julho de 2021. Edilson Antônio Folle – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0298/2021

Publicação Nº 3154070

DECRETO nº 298, de 13 de julho de 2021
CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIAUAL - PPA 2022/2025, LDO e LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, LDO e LOA, que é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, composta pelos seguintes membros:

ALBERTO ANTONIO GRASEL - Secretário de Administração
WILLIAN BATISTA CASAL - Procurador-Geral
MARCELO LUIZ DUZ - Controlador Interno
DELMAR TRZECIAK - Contador Geral
JOSE MAURO DE OLIVEIRA - Secretário da Educação e Cultura
MOACIR DAL SANTO - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
CLAUDIR MINSKI - Diretor de Meio Ambiente
GELCI GUERINO DELLA CORTE - Secretário de Desenvolvimento Econômico
EDERSON LUSSANI - Secretário de Assistência Social e Habitação
LILIAN CAVALHEIRO - Secretário da Saúde
SEANE SAMPAIO - Diretora Geral da Mulher, Juventude e Terceira Idade

Parágrafo Único: os membros nomeados para fazer parte da presente comissão, não perceberão qualquer rendimento sendo o serviço prestado de relevante interesse público.

Art. 2º. A comissão ora criada, para elaboração do PPA 2022/2025, fará o levantamento das diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital, e outras delas decorrentes e também os programas de duração continuada, atentando para Plano de Governo eleito, Termos de Ajuste de Conduta já assinados, bem como as necessidades básicas da população.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim, 13 de julho de 2021
EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador Geral do Município

MARCELO LUIZ DUZ
Controlador Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2021 - TP
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 79/2021 Processo de Licitação: 79/2021 Data do Processo: 29/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2021-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para construção de Execução de Reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO: 671,05 m² ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÃO: 700,00 m².

Xaxim, 29 de Junho de 2021.

Susana de Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

092

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002513/2021

Número do processo:	0002513/2021		**Número único: B48.44M.2U9-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22855
Número do documento:			
Requerente:	3083907 - CONSTRUTORA SOLO LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 07.706.125/0001-80
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua Rua Anita Garibaldi Nº 270 - 89700-001		
Complemento:	SALA 602		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Concórdia - SC
Telefone:	(49) 3442-2120	Celular:	Fax:
E-mail:	CONSTRUTORASOLO@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/07/2021 07:55	Previsto para: 31/07/2021 07:55	Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO 15/07/2021		
Observação:	TEL: 3444 2730		

Tamie Borges

Tamie Borges
(Protocolado por)

CONSTRUTORA SOLO LTDA
(Requerente)

Hora: 07:55:29

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2021
Processo Licitatório n° 0079/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**
Endereço: **Rua Anita Garibaldi, n° 270 – Sala 602, Centro**
Cidade/Estado: **Concórdia – Santa Catarina**
CNPJ: **07.706.125/0001-80**

À

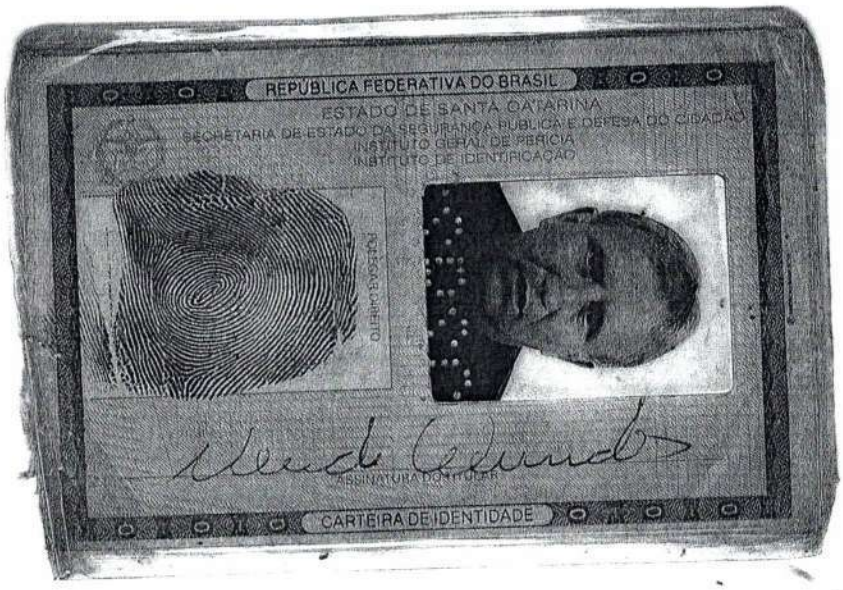
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o Sr. **EVERTON ANTONIO SCHWARZ**, portador da Cédula de identidade nº 3.188.69 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.983.969-16, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2021, instaurado pelo Município de Xaxim/SC

Na qualidade de representante legal da empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais, assinar declarações e propostas de preços, recorrer, renunciar ao direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Concórdia/SC, 13 de julho de 2021

NEUDI WUNDER
Sócio Administrador
CPF 430.543.079-72



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL



10° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA SOLO LTDA
CNPJ: 07.706.125/0001-80

NEUDI WUNDER, brasileiro, natural de Concordia/SC, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 05/01/1961, empresário, inscrito no CIC sob o nº 430.543.079-72, portador da cédula de Identidade sob o nº 14/R 1.144.660, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado a Rua das Castanheiras, n° 124, Bairro Floresta, em Concordia – SC, CEP: 89700-000, **DAIANA PAULA WUNDER**, brasileira, natural de Peritiba-SC, solteira, nascida em 31/07/1983, empresária, inscrita no CPF nº 041.483.019-95, portadora da cédula de identidade nº 14/R 3.931.444, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, n° 85, Bairro Floresta, em Concórdia - SC, CEP: 89700-000, e **DARLAN WUNDER**, brasileiro, natural de Peritiba/SC, solteiro, empresário, nascido em 11/09/1990, inscrito no CPF nº 068.429.839-24, portador da cédula de Identidade nº 3.931.466, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, n° 124, Bairro Floresta, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000, sócios da firma: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 202, Centro, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.706.125/0001-80, com seus atos registrados devidamente na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203695334 de 18/11/2005 resolvem alterar as seguintes cláusulas e condições:

Clausula. 01°. A sociedade tinha sua sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 202, Centro, em Concórdia - SC, CEP: 89700-000 **altera para: Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 602, Bairro Centro, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000.**

Clausula. 02°. A sociedade tinha por objetivo social Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica. **altera para: Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica, Construção de Obras de Arte, Pontes, Túneis, Viadutos, Passeios Públicos, Serviço de Restauração de Obras de Arte, Obra de Pavimentação de Asfalto.**

Clausula. 03°. O sócio **NEUDI WUNDER**, possuidor de 870.000 (Oitocentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), vende e transfere 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas, neste ato para o sócio **DARLAN WUNDER**, pelo valor nominal de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação da mesma, nada mais tendo a reclamar presente ou futuro de seus sócios em relação ás quotas ora transferidas.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Clausula. 04º - O capital social da sociedade era de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil Reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil Quotas) de R$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, **é aumentado para R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), com incorporação de R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), em moeda corrente do país, integralizado e subscrito neste ato, e distribuídos entre os sócios como segue:**

A – NEUDI WUNDER	1.100.000	QUOTAS	50%	R$	1.100.000,00.
B – DAIANA PAULA WUNDER	660.000	QUOTAS	30%	R$	660.000,00.
C – DARLAN WUNDER	440.000	QUOTAS	20%	R$	440.000,00.

Clausula. 05º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula. 06º. A administração da sociedade antes dos sócios **NEUDI WUNDER e DAIANA PAULA WUNDER, altera para: NEUDI WUNDER, DAIANA PAULA WUNDER e DARLAN WUNDER**, com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula 01º. A Sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA SOLO LTDA.**

Clausula 02º. O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/09/2005.

Clausula 03º. A sociedade tem sua sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 602, Bairro Centro, em Concórdia SC, CEP: 89700-000.

Clausula 04º. A sociedade tem por objetivo social Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica, Construção de Obras de Arte, Pontes, Túneis, Viadutos, Passeios Públicos, Serviço de Restauração de Obras de Arte, Obra de Pavimentação de Asfalto.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Clausula 05º. O capital social da sociedade é de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais), divididos em 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil Quotas) de R$ 1,00 (Hum real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios como segue;

A – NEUDI WUNDER	1.100.000	QUOTAS	50%	R$	1.100.000,00.
B – DAIANA PAULA WUNDER	660.000	QUOTAS	30%	R$	660.000,00.
C – DARLAN WUNDER	440.000	QUOTAS	20%	R$	440.000,00.

Clausula 06º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 07º.º A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA/SC ficará a cargo do profissional devidamente habilitado, e na forma da legislação vigente inscrito nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Clausula 08º. A administração da sociedade caberá aos socios, **NEUDI WUNDER, DAIANA PAULA WUNDER e DARLAN WUNDER,** com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 09º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula. 10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Cláusula. 11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 12º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 14º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 15º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula. 16º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

JUCESC 0842

Cláusula. 17ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigaçõs resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Concórdia-SC, 17 de Julho de 2015.

NEUDI WUNDER
Sócio - Administrador

DAIANA PAULA WUNDER
Sócia - Administradora

DARLAN WUNDER
Sócio - Administrador

MARLI SALETE RITTER
RG: 14/R 1870.277 – SSP/SC
Testemunhas

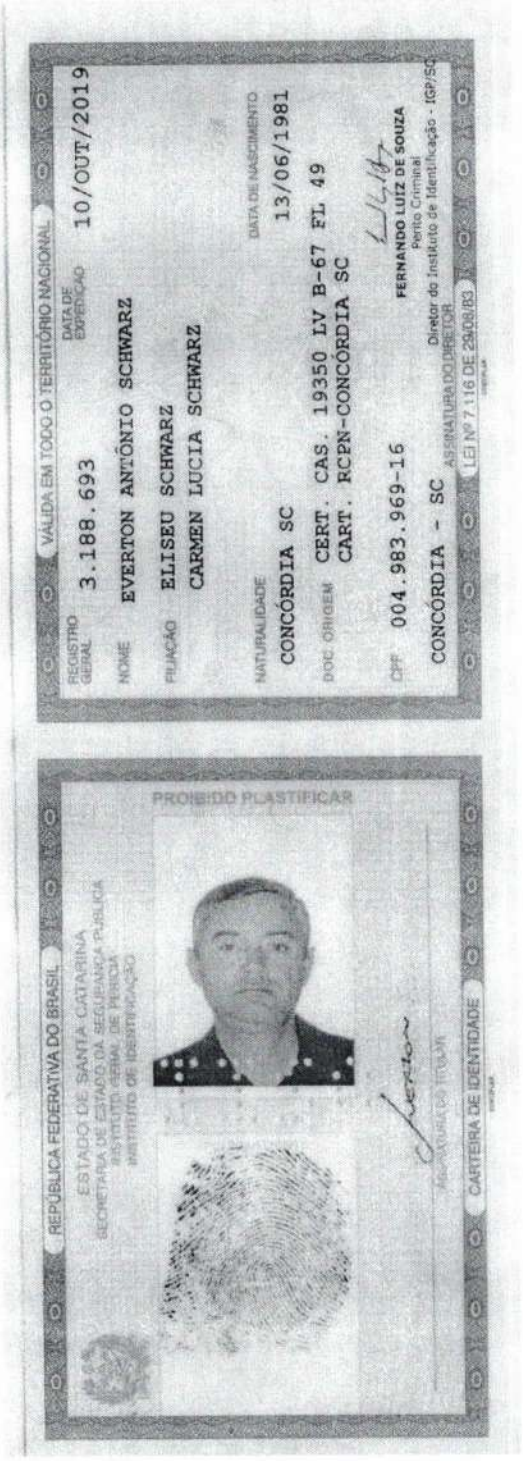
MILENA DA SILVA AGLIARDI
RG:14/R 3.187.624-2 – SSP/SC
Testemunhas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2015 SOB Nº: 20157036162
Protocolo: 15/703616-2, DE 22/07/2015
Empresa: 42 2 0369533 4
CONSTRUTORA SOLO LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Construtora Solo Ltda.



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SOLO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0369533-4	07.706.125/0001-80	18/11/2005	20/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANITA GARIBALDI, 270-SALA 602, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-126

Objeto Social
EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇO DE LIMPEZA EM IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA , CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, PASSEIOS PÚBLICOS, SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO.

Capital: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DARLAN WUNDER 068.429.839-24	440.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEUDI WUNDER 430.543.079-72	1.100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANA PAULA WUNDER 041.483.019-95	660.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/01/2020 Número: 20204975816
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 195478/2021-01 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SOLO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0369533-4	07.706.125/0001-80	18/11/2005	20/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANITA GARIBALDI, 270-SALA 602, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-126

Objeto Social
EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇO DE LIMPEZA EM IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA , CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, PASSEIOS PÚBLICOS, SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO.

Capital: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DARLAN WUNDER 068.429.839-24	440.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEUDI WUNDER 430.543.079-72	1.100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANA PAULA WUNDER 041.483.019-95	660.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/01/2020 Número: 20204975816
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 195478/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

103

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002519/2021

Número do processo:	0002519/2021		**Número único: WB1.5W1.210-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22861
Número do documento:			
Requerente:	3083910 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 32.286.245/0001-13
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUA IPE - D Nº 66E - 89812-030		
Complemento:			Bairro: UNIVERSITARIO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Chapecó - SC
Telefone:	(49) 99907-1333	Celular:	Fax:
E-mail:	GETELLCONSTRUCOES@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/07/2021 08:30	Previsto para: 31/07/2021 08:30	Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO 15/07/2021		
Observação:	TEL: (49) 999071333		

Tamie Borges
(Protocolado por)

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:30:07

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

104

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002516/2021

Número do processo:	0002516/2021		**Número único: 7C0.138.41P-W5**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22858
Número do documento:			
Requerente:	42090 - MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 12.361.035/0001-35
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUA PARA Nº 2679		
Complemento:	SALA 01		Bairro: JOAO WINCKLER
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xanxerê - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/07/2021 08:07	Previsto para: 31/07/2021 08:07	Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO 15/07/2021		
Observação:	TEL: 3433 6214		

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
(Requerente)

105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Substituta: Meline Weber

Livro : 100
Folha : 025

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Confere com o original, o qual dou fé.
Xaxim - SC, 14/07/2021

1° TRASLADO

Procuração Pública, sob protocolo nº 18461 em data de 16/01/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:- -

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, neste Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim TAIS CRISTINA MARCHI - Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) número 12.361.035/0001-35, com sede na Rua Guanabara, 502, Sala 01, Bairro dos Esportes, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua titular e administradora **ADRIANA MACIEL CHAVES,** de nacionalidade brasileira, que declarou ser solteira, do comércio, filha de Luiz Maciel Chaves e de Iracema da Silva Chaves, nascida em 20/05/1983, portadora da carteira de identidade nº 4.165.523 SESP/SC emitida em 05/01/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.294.289-13, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1180, apartamento 102, Bairro São Jorge, Xanxerê/SC (sem endereço eletrônico), consoante Ato Constitutivo de Eireli por Transformação de Empresário Individual registrado na JUCESC sob nº 42600393164 em 02/02/2018, o qual a representante da empresa declara estar em pleno vigor até a presente data e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 13/01/2020, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício; reconhecido(a-s) como o(a-s) próprio(a-s) por mim, conforme documentos apresentados, de cuja capacidade reconheço e dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-es): **MOACIR ANTONIO PANISSON,** de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, filho de Antoninho Panisson e de Ivanildes de Godoy Panisson, nascido em 12/10/1964, portador da CNH 03459173605 DETRAN/SC emitida em 03/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.679.799-49, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1180, Bairro São Jorge, Xanxerê/SC (sem endereço eletrônico); com poderes específicos para tratar dos negócios e interesses da empresa outorgante e praticar o que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente, pagar e receber contas, assinar a correspondência, representar a empresa perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, assinar guias, requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, licitações e obras públicas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas à empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título, inclusive representá-la perante Juntas Comerciais do Estado do Paraná, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for, reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras em quaisquer estabelecimentos bancários, cooperativas e instituições financeiras, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Santander Meridional S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, SICOOB Transcredi, SICOOB Credisul, Bansicredi, Banco Sicredi S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Meio Oeste Catarinense - SICOOB CREDIMOC SC, para abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico, e encerrar em nome da empresa outorgante, conta corrente bancária, podendo fazer retiradas mediante recibos, fazer declarações, apresentar documentos, dar e receber quitação, utilizar e requisitar cartões magnéticos e cadastrar o respectivo número de senha, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, assinar todos os tipos de contratos em instituições financeiras, receber quaisquer importâncias devidas à empresa outorgante, passar recibos e dar quitação, sacar,

continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Substituta: Meline Weber

Livro : 100
Folha : 025V

1° TRASLADO

Procuração Pública, sob protocolo nº **18461** em data de 16/01/2020

aceitar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, emitir e protestar notas promissórias e duplicatas de faturas, efetuar a cobrança do que for devido à empresa outorgante e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e demissões, defender a mesma em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo, inclusive perante autoridades administrativas, propor, promover ações, execuções ou qualquer outro processo acompanhando-o até o final, fazer protesto e representar a outorgante nas assembleias de credores, com todos os poderes para o Foro em Geral, e finalmente praticar os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato procuratório. (Lavrada sob minuta, sendo a descrição do objeto do presente mandato fornecida pela representante da outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova desta(s) declaração(ções) ser(em) exigida(s) diretamente pelo(s) órgão(s) e pessoas a quem este interessar. Fica(m) ciente(s) o(s) representante(s) da outorgante que em cumprimento ao Provimento nº 42 de 31/10/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, será remetida cópia da presente procuração à Junta Comercial competente para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante). **Devendo sempre serem observados os atos permitidos pelo Ato Constitutivo e suas alterações e a Legislação Brasileira, vedado o uso desta procuração em atividades estranhas ao objeto social.** ASSIM O DISSE(RAM), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Eu Tais C. Marchi, TAIS CRISTINA MARCHI - Escrevente Notarial que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 56,22 + Selo: R$ 2,01 = R$ 58,23. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ADRIANA MACIEL CHAVES - Representante da Outorgante, TAIS CRISTINA MARCHI - ESCREVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Xanxerê/SC, 16 de janeiro de 2020.

Em test°. TL da verdade.

Tais C. Marchi
TAIS CRISTINA MARCHI
Escrevente Notarial

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Confere com o original, o qual dou fé.
Xaxim - SC, 14/07/2021

1° TABELIONATO DE NOTAS XANXERÊ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FRL53387-AZCJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.361.035/0001-35

ADRIANA MACIEL CHAVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de maio de 1983, natural de Xanxerê - SC, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1244, Bairro La Salle, no municipio de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, portadora da Identidade nº 4.165.523, expedida pela SESP/SC em 05/01/2015, e CPF nº 006.294.289-13, Empresária Individual, com sede na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no municipio de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104007499, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual doravante se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa tem como nome empresarial "**MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**";

2ª) A sede da empresa se encontra na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no municipio de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000;

3ª) A empresa explora as atividades de "Construção de Edifícios; Serviços de Acabamento em Construções; Instalação e Manutenção Eletrica; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Obras de Urbanização; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários";

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Confere com o original, o qual dou fé.
Xaxim - SC, 14/07/2021

4ª) O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

5ª) O capital que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

6ª) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

7ª) A empresa será administrada por sua titular, a Sra. **ADRIANA MACIEL CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar **todos** os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio;

8ª) Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesmo os lucros ou perdas apurados;

9ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

10) Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14 / 07 / 2021

11) A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12) A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional;

13) O foro e comarca de Xanxerê - SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E assim, assina o presente instrumento de Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros em todos os seus termos.

Xanxerê - SC, 22 de Janeiro de 2018.

Adriana Maciel Chaves

ADRIANA MACIEL CHAVES

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14 / 07 / 2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 SOB Nº 42600393164
Protocolo 18/989038-0 DE 25/01/2018

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0039316-4	12.361.035/0001-35	11/08/2010	02/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R GUANABARA, 502-SALA : 01;, DOS ESPORTES, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS OBRAS DE URBANIZACAO SERVICO DE ARQUITETURA SERVICO DE ENGENHARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADRIANA MACIEL CHAVES 006.294.289-13	sim	02/02/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/02/2018 Número: 42600393164
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

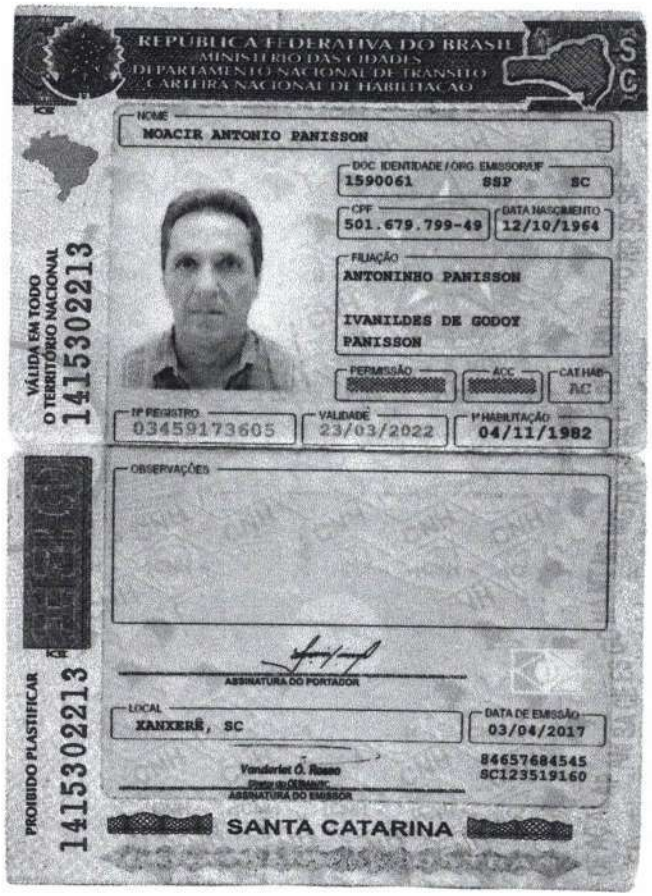
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 191645/2021-01 na consulta de processos.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
MOACIR ANTONIO PANISSON
DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1590061 SSP SC
CPF
501.679.799-49
DATA NASCIMENTO
12/10/1964
FILIAÇÃO
ANTONINHO PANISSON
IVANILDES DE GODOY PANISSON
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AC
Nº REGISTRO
03459173605
VALIDADE
23/03/2022
1ª HABILITAÇÃO
04/11/1982
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
03/04/2017
Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR
84657684545
SC123519160
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14153022 13
PROIBIDO PLASTIFICAR
14153022 13

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ADRIANA MACIEL CHAVES

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4165523 SSP SC

CPF
006.294.289-13

DATA NASCIMENTO
20/05/1983

FILIAÇÃO
LUIZ MACIEL CHAVES
IRACEMA DA SILVA CHAVES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03853688799

VALIDADE
07/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2006

OBSERVAÇÕES

Adriana Maciel Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
14/01/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

35085139928
SC161378072

SANTA CATARINA

DETRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166723873

PROIBIDO PLASTIFICAR
2166723873

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

02.112

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002515/2021

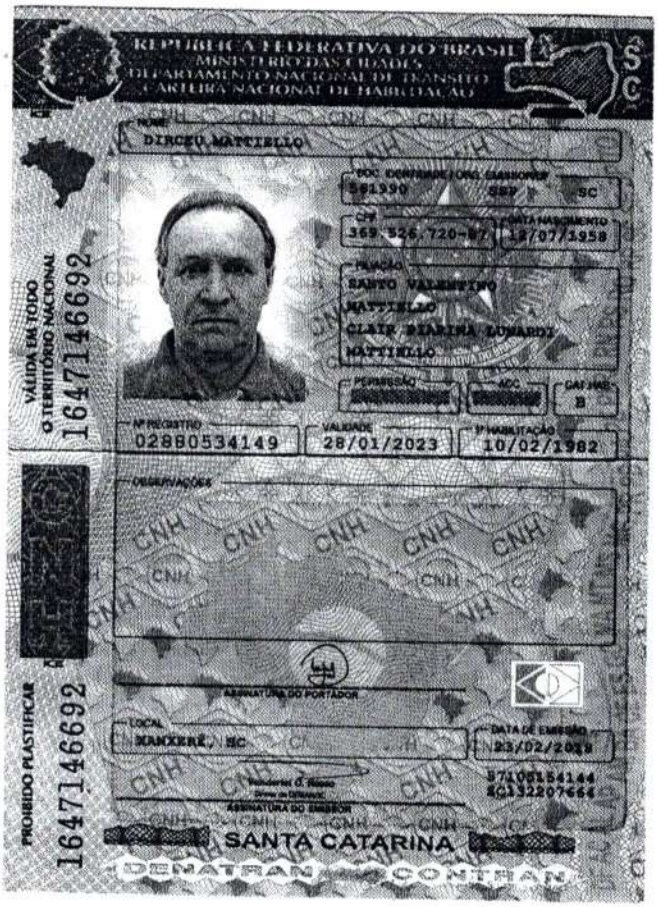
Número do processo:	0002515/2021		**Número único: 7QM.U81.597-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22857
Número do documento:			
Requerente:	11761 - CONSTRUTORA COLINA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 05.560.501/0001-46
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1346 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone: 33531464		Celular: 88336268	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/07/2021 08:06	Previsto para: 31/07/2021 08:06	Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO 15/07/2021		
Observação:	TEL: 3353 1464		

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

CONSTRUTORA COLINA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:06:19

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ Nº 05.560.501/0001-46



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA COLINA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0328202-1	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
OBJETIVOS: CONSTRUÇAO CIVIL (EDIFICAÇOES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)

Capital: R$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	240.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	66.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	294.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/07/2021 Número: 20218580681
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 203837/2021-01 na consulta de processos.

DAIANE BUENO PESQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.927.279-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.615.577, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO IVO CAMPOS, 220, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIRCEU MATTIELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.526.720-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 680, APTO 01, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANTONINHO HILARIO BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 470.024.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.498.182.3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GILBERTO LUNARDI, 95, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203282021, com sede Rua São Luiz, 181 , Bela Vista Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.560.501/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PARAGRAFO PRIMEIRO: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO., este fica assim distribuído:

DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) integralizado.
DIRCEU MATTIELLO, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
ANTONINHO HILARIO BUENO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIRCEU MATTIELLO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONINHO HILARIO BUENO ,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/07/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oRhRAx4xjbjyUP7jMg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36952672087-DIRCEU MATTIELLO|05392727956-DAIANE BUENO PESQUEIRA|47002450930-ANTONINHO HILARIO BUENO

ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE BUENO PESQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A empresa gira sob o nome empresarial de **CONTRUTORA COLINA LTDA.**

Cláusula Segunda:
O objeto da sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL (edificações – residenciais, industriais, comerciais e de serviços).**

Cláusula Terceira:
A sede encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz, nº181, Bairro Bela vista na cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000** registrada sob NIRE nº 42203282021 e inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

Cláusula Quarta:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Quinta:
O capital social que é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) O quotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

b) A quotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) integralizado.

c) O quotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

SÓCIO	Valor Unitário	Nº de quotas	Total em R$
Antoninho H. Bueno	1,00	240.000	240.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	1,00	66.000	66.000,00
Dirceu Mattiello	1,00	294.000	294.000,00
TOTAL	**1,00**	**600.000**	**600.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **DIRCEU MATTIELLO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **ANTONINHO HILARIO BUENO**, ISOLADAMENTE a Sócia **DAIANE BUENO PESQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Sétima:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

Cláusula Oitava:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência, na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Nona:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do ***de cujus***, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo ***de cujus***, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula décima:
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula décima Primeira:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:
A sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção civil, onde será responsável o Sr. **DIRCEU MATTIELLO,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante o CREA – SC sob o nº **015264-0.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Quarta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 7 de julho de 2021.

DAIANE BUENO PESQUEIRA

DIRCEU MATTIELLO

ANTONINHO HILARIO BUENO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218580681

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA COLINA LTDA
PROTOCOLO	218580681 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203282021
CNPJ 05.560.501/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218580681

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218580681

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05392727956 - DAIANE BUENO PESQUEIRA - Assinado em 08/07/2021 às 13:37:06

Cpf: 36952672087 - DIRCEU MATTIELLO - Assinado em 08/07/2021 às 13:38:14

Cpf: 47002450930 - ANTONINHO HILARIO BUENO - Assinado em 08/07/2021 às 13:35:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

121

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002514/2021

Número do processo:	0002514/2021		**Número único: 400.1NX.91W-53**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22856
Número do documento:			
Requerente:	9945 - ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.		CPF/CNPJ do requerente: 81.546.988/0001-90
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida BRASIL Nº 79 - 89820-000		
Complemento:	SALA 207		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xanxerê - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/07/2021 08:04	Previsto para: 31/07/2021 08:04	Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO 15/07/2021		
Observação:	TEL: 99928 5902		

Tamie Borges

Tamie Borges
(Protocolado por)

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.
(Requerente)

Hora: 08:04:33

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

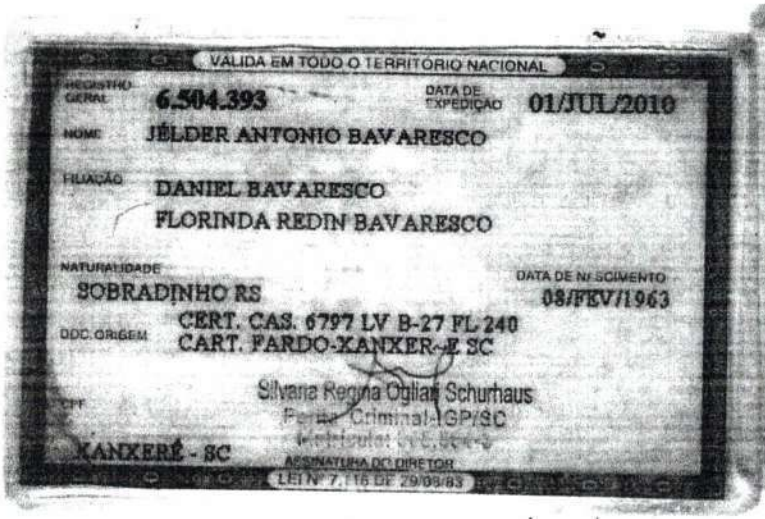
ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, CREDENCIA o Eng.º Airton Bavaresco Junior, portador do CPF nº056.119.139-54 e RG nº 5373724, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante Legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal

81.546.988/0001-90
ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301
CENTRO - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.504.393 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2010

NOME JÉLDER ANTONIO BAVARESCO

FILIAÇÃO DANIEL BAVARESCO
FLORINDA REDIN BAVARESCO

NATURALIDADE SOBRADINHO RS DATA DE NASCIMENTO 08/FEV/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6797 LV B-27 FL 240 CART. PARDO-XANXERÊ SC

CPF

Silvana Regina Ogliari Schurhaus
Perito Criminal - IGP/SC

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

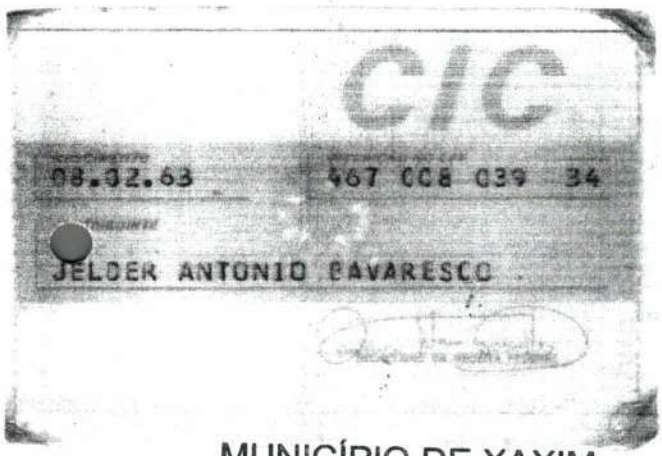
CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 179732
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê , 06 de setembro de 2019 .
Em testemunho_____ da verdade.
EDINA MACEIESKI - Escrevente
Notarial OBS: RG EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50158-6F6I

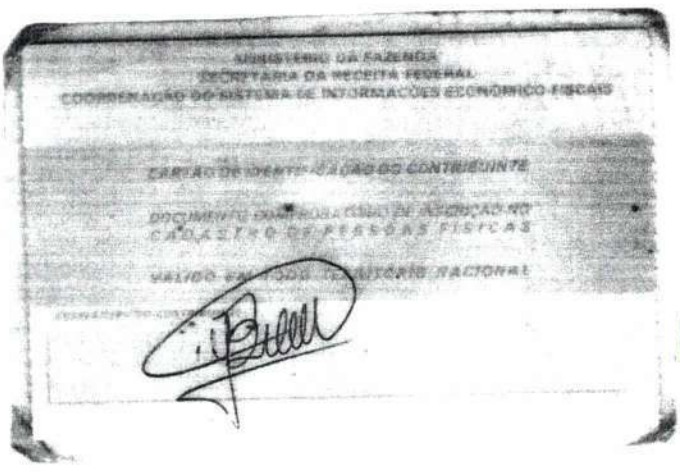
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - XANXERÊ - SC


C/C

08.02.63 467 CC8 C39 34

JELDER ANTONIO BAVARESCO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 179733
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê , 06 de setembro de 2019 .
Em testemunho_____ da verdade.
EDINA MACEIESKI - Escrevente
Notarial OBS: CPF EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50160-XJNN

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ENGEDIX

124

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

ENGEDIX

125

Totalizando o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

127

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do "de cujus" será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuírem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO,** com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCCES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

129

AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54

JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826569-1, DE 28/03/2017

Empresa: 42 2 0119636 5
ENGEDIX SOLUCOES DE
ENGENHARIA LTDA

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ENGEDIX

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

130

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI** " e nome fantasia **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA"**.

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

ENGEDIX

131

industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCICIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

ENGEDIX

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:11/04/2017 SOB Nº: 42800307748
Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ENGEDIX
soluções de engenharia

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal

ENGEDIX
soluções de engenharia

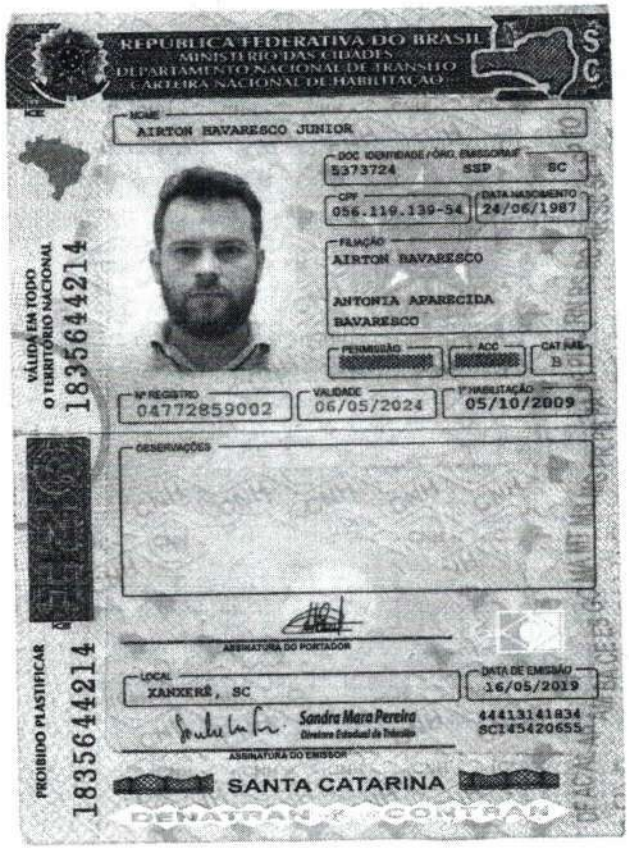
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da Empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54,1 "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
AIRTON RAVARESCO JUNIOR
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5373724 SSP SC
CPF
056.119.139-54
DATA NASCIMENTO
24/06/1987
FILIAÇÃO
AIRTON RAVARESCO
ANTONIA APARECIDA RAVARESCO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04772859002
VALIDADE
06/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
05/10/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
16/05/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
44413141834
SC145420655
SANTA CATARINA
DENATRAN - CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835644214
PROIBIDO PLASTIFICAR
1835644214

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

136

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002518/2021

Número do processo: 0002518/2021 **Número único: C4F.833.309-L1**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 22860

Número do documento:

Requerente: 3083908 - BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CPF/CNPJ do requerente: 17.302.533/0001-20

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ROMEU PAIVA Nº 156 - 99704-040

Complemento: Bairro: BELA VISTA

Loteamento: Condomínio: Município: Erechim - RS

Telefone: (54) 2106-5445 Celular: Fax:

E-mail: ENGENHARIA@BRAGAGNOLOCONSTRUCOES.COM.BR Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

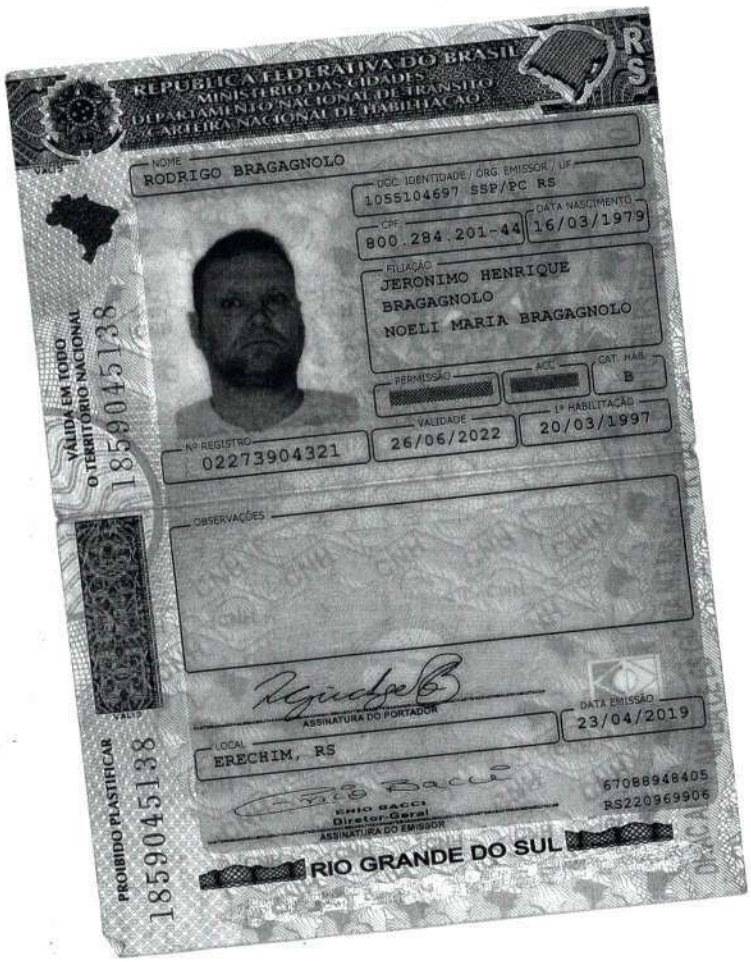
Protocolado em: 15/07/2021 08:19 Previsto para: 31/07/2021 08:19 Concluído em:

Súmula: LICITAÇÃO 15/07/2021

Observação: TEL: 54 2106 5445

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
(Requerente)



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 07 / 2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

5ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
CNPJ/MF: 17.302.533/0001-20 NIRE: 43207300246

RODRIGO BRAGAGNOLO, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim- RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 16 de março de 1979, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na rua Romeu Paiva, n 156, bairro Bela Vista CEP 99704-040, carteira de identidade n° 1055104697, expedida pela SSP/RS e CPF n° 800.284.201-44, representado por PROCURADOR GISELE KARINE BARATIERE BRUSTOLIN, nacionalidade brasileira, CONTADORA, Casada, CPF n° 996.015.670-20, documento de identidade 5076884716, SSP/RS, com domicílio e residência a Rua Maranhão 478 sala 01 Térrea bairro Bela Vista, município de Erechim/RS, CEP: 99704-000 e

JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO, de nacionalidade brasileira, natural de Paulo Bento-RS, nascido em 20 de julho de 1951, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Romeu Paiva, n° 156, bairro Bela Vista, CEP 99704-040, carteira de identidade n° 5027432078 expedida pela SSP/RS e CPF n° 124.073.990-72, representado por PROCURADOR GISELE KARINE BARATIERE BRUSTOLIN, nacionalidade brasileira, CONTADORA, Casada, CPF n° 996.015.670-20, documento de identidade 5076884716, SSP/RS, com domicílio e residência a Rua Maranhão 478 sala 01 Térrea bairro Bela Vista, município de Erechim/RS, CEP: 99704-000.

Sócios componentes da sociedade empresário que gira sob a firma social de **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, com sede em Erechim-RS, na rua Romeu Paiva, n° 156, Bairro Bela Vista, CEP 99704-040, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 17.302.533/0001-20, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n° 43.207.300.246, em data de 13 de dezembro de 2013, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1° – O sócio **JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO**, de nacionalidade brasileira, natural de Paulo Bento-RS, nascido em 20 de julho de 1951, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Romeu Paiva, n° 156, bairro Bela Vista, CEP 99704-040, carteira de identidade n° 5027432078 expedida pela SSP/RS e CPF n° 124.073.990-72 resolve vender 294.000 (duzentos e noventa e quatro) mil cotas do capital social no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) totalizando R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) ao sócio **RODRIGO BRAGAGNOLO**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim- RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 16 de março de 1979, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na rua Romeu Paiva, n 156, bairro Bela Vista CEP 99704-040, carteira de identidade n° 1055104697, expedida pela SSP/RS e CPF n° 800.284.201,) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena e total quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele

Cláusula 2ª - O capital social de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), permanece inalterado,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7620387 em 26/03/2021 da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 17302533000120 e protocolo 210835907 - 16/03/2021. Autenticação: A6E8E84B1BE7DF483AACC87EF7966FEBE71121DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.590-7 e o código de segurança KSAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (Seiscentas mil)) quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e que fica assim distribuído entre os sócios:

01	**RODRIGO BRAGAGNOLO**	**594.000,00**
02	**JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO**	**6.000,00**

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1° - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**

Cláusula 2° - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na Rua Romeu Paiva, n° 156, Bairro Bela Vista, CEP 99700-040.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3° - A sociedade tem por objetivo social, as atividades de: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – 4120-4/00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – 7112-0/00; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA – 7119-7/01; INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS – 4110-7/--; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS – 4211-1/01; OBRAS DE TERRAPLENAGEM – 4313-4/00; ATIVIDADES PAISAGISTAS – 8130-3/--; PERFURAÇÃO E SONDAGENS – 4312-6/00; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 0 4311-8/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL – 4930-2/00.

Cláusula 4° - A sociedade é por tempo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2012.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5° - O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim divido entre os sócios:

01	**RODRIGO BRAGAGNOLO**	**594.000,00**
02	**JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO**	**6.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7620387 em 26/03/2021 da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 17302533000120 e protocolo 210835907 - 16/03/2021. Autenticação: A6E8E84B1BE7DF483AACC87EF7966FEBE71121DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.590-7 e o código de segurança KSAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

	TOTAL	**600.000,00**

Cláusula 6° - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7° - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privado da administradora nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 – Compete conjuntamente aos sócios, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; formar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 8° - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9° - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10° - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7620387 em 26/03/2021 da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 17302533000120 e protocolo 210835907 - 16/03/2021. Autenticação: A6E8E84B1BE7DF483AACC87EF7966FEBE71121DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.590-7 e o código de segurança KSAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula 11° - Os lucros e as perdas são: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DE SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12° - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corridas monetariamente, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13° - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n° 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSPARÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14° - Os sócios pedem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15° - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16° - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.
ções resultantes deste

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17° - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7620387 em 26/03/2021 da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 17302533000120 e protocolo 210835907 - 16/03/2021. Autenticação: A6E8E84B1BE7DF483AACC87EF7966FEBE71121DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.590-7 e o código de segurança KSAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DE ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18° - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim-RS para p exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim, 23 de março de 2021.

RODRIGO BRAGAGNOLO
Representado por: Gisele Karine Baratiere Brustolin

JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO
Representado por: Gisele Karine Baratiere Brustolin

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7620387 em 26/03/2021 da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 17302533000120 e protocolo 210835907 - 16/03/2021. Autenticação: A6E8E84B1BE7DF483AACC87EF7966FEBE71121DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/083.590-7 e o código de segurança KSAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320730024-6	17.302.533/0001-20	13/12/2012	28/10/2012

Endereço Completo:
RUA ROMEU PAIVA 156 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-040 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, INCORPORACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PERFURACAO E SONDAGENS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
124.073.990-72	JERONIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO	xxxxxxx	R$ 6.000,00	SOCIO
800.284.201-44	RODRIGO BRAGAGNOLO	xxxxxxx	R$ 594.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/03/2021 — Número: 7620387

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BRAGAGNOLO & LOSS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	4320730024-6	4274971	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000414744 e visualize a certidão)

21/146.469-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Maio de 2021 09:36

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000414744 e visualize a certidão)

21/146.469-4

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos e necessários fins, que a BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 17.302.533/0001-20, com sede nesta cidade de Erechim/RS, sito a Rua Romeu Paiva, 156 na qualidade de licitante do procedimento Licitatório ora em curso, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei 123 de 14/12/2006, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3° desta Lei, e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. A empresa possui Contabilidade Regular e declara na modalidade de Tributação pelo Lucro Presumido.

Erechim/RS, 21 de Agosto de 2020.

2° TABELIONATO ERECHIM - RS

Gisele Karine Baratiere Brustolin
CRC/RS 092.706

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1° Tabelionato Erechim RS

BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ n° 17.302.533/80001-20
Rodrigo Bragagnolo-Socio Gerente
CPF n° 800.284.201-44

1° Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Rodrigo Bragagnolo , que assina por BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32706-4404490)
Erechim, 25 de agosto de 2020
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo: 0182.01.1900002.68976 [011]

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

2° TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Gisele Karine Baratiere Brustolin, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade
Erechim, 25 de agosto de 2020 866276 - 81366
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.2000001.17406

Bel. Waldir Airton Timm
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM - RS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

DECLARAÇÃO EPP

À
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

Declaramos para os devidos e necessários fins, que a **BRAGAGNOLO Construção Civil Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.302.533/0001-20, com sede nesta cidade de Erechim-RS, sito Rua Romeu Paiva, nº 156, na qualidade de licitante do procedimento Licitatório ora em curso, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei 123 de 14/12/2006, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º desta Lei, e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. A Empresa possui Contabilidade Regular e declara na modalidade de Tributação pelo Lucro Presumido.

Erechim/RS, 15 de Julho de 2021.

Gisele Karine Baratiere Brustolin – Contador
CRC/RS 092.706

BRAGAGANOLO Construção Civil Ltda
CNPJ nº. 17.302.533/0001-20
Rodrigo Bragagnolo – sócio gerente
CPF nº. 800.284.201-44

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 01/83

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

Processo Licitatório nº 0079/2021.

Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

Apresentação dos Documentos de Habilitação:

Sumário:

ORDEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**	
1.1	Ato constitutivo – Contrato Social e alteração	02 – 10
1.2	Declaração menor	11
1.3	Declaração de Não Parentesco	12
1.4	Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos	13
1.5	Consulta Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS	14
1.6	Alvará	15
1.7	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ	16 – 17
1.8	Certificado de Registro Cadastral	18
2	**REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**	
2.1	Certidão negativa de débitos – Fazenda Federal	19
2.2	Certidão negativa de débitos – Fazenda Estadual	20
2.3	Certidão negativa de débitos – Fazenda Municipal	21
2.4	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	22
2.5	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	23
3	**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**	
3.1	Certidão Negativa de Falência e concordata	24 - 25
3.2	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	26 – 58
3.3	Índices de Liquidez	59
3.4	Seguro Garantia	60 – 62
4	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
4.1	Registro da empresa no CREA – Certidão de Pessoa Jurídica	63 – 64
4.2	Registro de profissional no CREA – Certidão de Pessoa Física	65
4.3	Atestados de Capacidade Técnica	66 – 82
4.4	Atestado de visita	83

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal.

ENGEDIX 02 /83

146

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 03/83

Totalizando o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 04/83

148

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 05/83

149

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do "de cujus" será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuírem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO,** com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 06/83

150

assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCCES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

ENGEDIX 07/11/83

151

AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54

JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826569-1, DE 28/03/2017

Empresa: 42 2 0119636 5
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 08 / 83

152

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI "** e nome fantasia **"ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA".**

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 09/03

industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCICIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ENGEDIX 10/83

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.

JELDER ANTONIO BAVARESCO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 SOB Nº: 42600307748
Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 11/83

155

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

(x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:12 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.
Código de controle da certidão: **2AF5.339B.75DC.F4A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diligência

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **81.546.988/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140094053500**
Data de emissão:	**14/07/2021 09:58:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2021 09:22:28

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 12/1/83

158

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da Empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54,1 "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal

ENGEDIX
soluções de engenharia

ENGEDIX 13/07/21

159

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021
Processo Licitatório nº 0079/2021.
Objeto: Execução de reforma e ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim SC.

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê SC, 14 de julho de 2021.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal

FILTROS APLICADOS:

Nome: Engedix Soluções de Engenharia Eireli
CPF / CNPJ: 81546988000190

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 15:37:41
Data da última atualização: 13/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ENGEDIX

160

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
NO ESTABELECIMENTO(VALIDO
OMENTO COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE

Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2021

CONDECIDO A
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

161

PARA SE ESTABELECER NA
Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301

ATIVIDADE(S)
Construção de edifícios

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
01/08/1989	3992		
CPF/CNPJ	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	**DATA DE VALIDADE**	**DATA DE EMISSÃO**
81.546.988/0001-90	4120400	31/05/2022	26/01/2021

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

ENGEDIX
15/03

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

MUNICIPIO DE XANXERE
TRIBUTOS ANUAIS

TFF / 2021

CONTRIBUINTE/REFERENTE	Nº PARCELA
32134/3992	ÚNICA
AGÊNCIA/CEDENTE	**VENCIMENTO**
0414 / 227014-5	31/05/2021
Nosso Numero	**VALOR A PAGAR**
14999000003933876-6	395,26

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionam	190,89
Taxa de Bombeiro.	47,30
Alvará Sanitário	157,07

395,26 0401 000 31052 SICOOB3975000

SACADO
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRI
Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 301
CENTRO 89820-000 Xanxerê

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.546.988/0001-90 **MATRIZ**		**19/09/1989**

NOME EMPRESARIAL
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	**301**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**CENTRO**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-6841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **15:39:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

163

ENGEDIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.546.988/0001-90 **MATRIZ**		**19/09/1989**

NOME EMPRESARIAL
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	**301**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**CENTRO**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-6841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **15:39:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ENGEDIX 18/03

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074599

Data da Inscrição: 18/05/2015	**Data da Renovação:** 07/07/2021	**Validade:** 07/07/2022

Razão Social: 2362 - ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: R TENENTE ANTONIO JOAO,301 - ********
Bairro: CENTRO **Cidade:** XANXERE **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934336841 / 49 **e-mail:**
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Inscrição Estadual: 252.721.047
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ENGEDIX 19/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:12 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.
Código de controle da certidão: **2AF5.339B.75DC.F4A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENGEDIX 21/1/83

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **81.546.988/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140071523232**
Data de emissão:	**28/05/2021 15:23:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/06/2021 10:33:54

Data: 05/07/2021 11h55min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
11246	03/09/2021

ENGEDIX 21/83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81546988000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFEILE6LAIQBKL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 05 de Julho de 2021

ENGEDIX 22/03

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.546.988/0001-90
Razão Social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105331579159301

Informação obtida em 03/05/2021 10:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ENGEDIX 23/11/83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Certidão nº: 19225213/2021
Expedição: 21/06/2021, às 10:43:37
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.546.988/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/05/2021 0011156782

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

ENGEDIX 24/05/21

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8460706 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 81.546.988/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011156782

Número do pedido: 884691
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

ENGEDIX 25/83

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 884691

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Raiz do CNPJ: 81.546.988
Certidão emitida às 10:09 de 25/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ENGEDIX 26/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600307748	81.546.988/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00434049956	JANE TEO:00434049956	298704874561686961 6	11/02/2021 a 11/02/2022	Não
TITULAR	46700803934	JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934	298704765883873619 7	08/05/2020 a 08/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.0
2.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2021 às 16:17:01

7A.F9.FA.FA.A9.EC.28.58
69.13.55.D1.AC.33.79.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

ENGEDIX 27 83

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
NIRE	42600307748
CNPJ	81.546.988/0001-90
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46225
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 28 / 83

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.881.136,98	R$ 15.609.998,36
CIRCULANTE		R$ 11.083.931,22	R$ 15.148.290,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 6.102.517,13	R$ 5.731.493,03
CAIXA GERAL		R$ 6.101.547,74	R$ 5.672.330,66
CAIXA		R$ 6.101.547,74	R$ 5.672.330,66
BANCOS		R$ 23,33	R$ 58.955,55
BCO DO BRASIL - 142.778-4		R$ 0,00	R$ 255,32
BCO C.E.F - 785.0		R$ 0,00	R$ 27.699,43
BCO SICREDI - 29608-2		R$ 0,00	R$ 30.805,52
BANCO SICOOB - 12731-0		R$ 23,33	R$ 195,28
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 946,06	R$ 206,82
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 100		R$ 444,10	R$ 206,82
BANCO SICREDI		R$ 501,96	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 4.981.414,09	R$ 9.416.797,64
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.619,76	R$ 73.089,42
CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO		R$ 95.406,09	R$ 32.753,54
CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR		R$ 25.581,94	R$ 25.581,94
CLUBE CULTURAL E RECREATIVO XANXERENSE		R$ 11.120,50	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		R$ 141.757,29	R$ 0,00
SUL CATARINENSE MINERAÇÃO ARTEFATOS DE C		R$ 14.753,94	R$ 14.753,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 412.080,83	R$ 506.839,85
INSS A RECUPERAR		R$ 261.163,02	R$ 309.637,06
PIS A RECUPERAR		R$ 90,01	R$ 90,01
CSLL A RECUPERAR		R$ 8.666,04	R$ 8.666,04
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (FDR)		R$ 55.665,25	R$ 55.665,25
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (PM FLORIANOPOLIS)		R$ 2.168,84	R$ 48.453,82
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (TRT)		R$ 84.327,67	R$ 84.327,67
CREDITOS		R$ 654.246,52	R$ 892.747,95
CHEQUES A RECEBER - CBEMI		R$ 359.806,87	R$ 359.806,87
CREDITO PM QUILOMBO (RETENÇÃO CAUCÃO)		R$ 28.789,53	R$ 275.306,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 29/

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS DE CLIENTES (RET. CAUÇÃO)		R$ 117.832,83	R$ 45.645,01
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 147.817,29	R$ 211.990,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 53.899,68
CORTEX DO BRASIL ELEVADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 200,00
LPX INOX COMERCIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.800,00
NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 359,70
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R$ 0,00	R$ 4.400,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 139,98
(-) DESPESAS A APROPRIAR		R$ 43.198,38	R$ 30.835,45
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 43.198,38	R$ 30.835,45
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 3.583.268,60	R$ 7.859.385,29
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 3.583.268,60	R$ 4.732.372,84
SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.127.012,45
NÃO CIRCULANTE		R$ 797.205,76	R$ 461.707,69
INVESTIMENTOS		R$ 109.498,97	R$ 129.707,98
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 2.949,80	R$ 0,00
TITULO CAPITALIZAÇAO BCO DO BRASIL		R$ 2.949,80	R$ 0,00
AÇÕES		R$ 71.091,70	R$ 76.062,60
AÇÕES BANCO SICREDI		R$ 70.887,43	R$ 74.857,91
AÇÕES BANCO SICOOB		R$ 204,27	R$ 1.204,69
CONSORCIOS		R$ 35.457,47	R$ 53.645,38
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1162437		R$ 17.420,73	R$ 26.193,78
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1168496		R$ 17.003,87	R$ 25.889,76
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1162437		R$ 522,47	R$ 784,81
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1168496		R$ 510,40	R$ 777,03
IMOBILIZADO		R$ 680.643,07	R$ 324.935,99
IMOBILIZADO TÉCNICO		R$ 4.399.905,30	R$ 4.140.325,30
MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ 1.543.771,15	R$ 1.543.771,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 14.377,28	R$ 14.377,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 30 83

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 44.970,60	R$ 44.970,60
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TELEFONE		R$ 34.222,54	R$ 34.222,54
VEICULOS		R$ 2.662.563,73	R$ 2.402.983,73
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.719.262,23)	R$ (3.815.389,31)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ (1.430.125,26)	R$ (1.508.381,63)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.848,45)	R$ (12.292,81)
(-) DEPR.ACUMUL.DE VEICULOS		R$ (2.235.066,19)	R$ (2.251.015,56)
(-) DEPR. ACUMUL. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (42.222,33)	R$ (43.699,31)
INTANGIVEL		R$ 7.063,72	R$ 7.063,72
SOFTWARES		R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
SOFTWARES - SISTEMAS APLICATIVOS		R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
(-) AMORTIZAÇÕES		R$ (1.241,28)	R$ (1.241,28)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R$ (1.241,28)	R$ (1.241,28)
PASSIVO		R$ 11.881.136,98	R$ 15.609.998,36
CIRCULANTE		R$ 2.353.226,24	R$ 3.596.053,61
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.353.226,24	R$ 3.596.053,61
FORNECEDORES		R$ 489.088,33	R$ 694.635,88
COMERCIAL VALMOR GOMES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.333,34
EDM COMERCIO DE COMBUSTIVESIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.932,93
ELETRO RACHADEL COM. DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.253,00
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 607,83
GM IND E COM DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO		R$ 0,00	R$ 13.348,87
IDM METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 366,08
LUMA CAROLINE RIBEIRO ME		R$ 0,00	R$ 14.275,00
MACARI COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 934,80
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 567,00
OESTE TINTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 404,31
PIRAMIDE PRE MOLDADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.781,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 31 / 83

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIROLLA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.264,57
PONTA NEGRA PISCINAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 23.750,00
QUALITYLINE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 13.412,50
SCHUMACHER AREIAS E ARGAMASSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 266,15
STRONGFER INDUS E COMER DE PROD EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.960,00
TORMEM BOMBAS INJETORAS		R$ 0,00	R$ 7.875,00
ABMIX ENGENHARIA E CONCRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.325,00
ACESSOCAR COM DE PECAS		R$ 0,00	R$ 4.081,30
ADRIANO MEYER EPP		R$ 1.166,67	R$ 0,00
AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 680,48
ALDERICO KLEIMPAUL		R$ 579,00	R$ 308,00
ALESSANDRO BASEGGIO ME		R$ 134,50	R$ 84,80
ALEXANDRE RIBEIRO PACHECO EPP		R$ 3.000,00	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S.A.		R$ 13.574,50	R$ 6.476,89
ALYON SISTEMAS DE PRODUÇÃO LTDA		R$ 2.439,53	R$ 0,00
ANA LOJA RESTAURANTE E HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 4.046,00
ANTONIO VIEL ME		R$ 18.405,06	R$ 11.644,45
ARCELOR MITTAL BRASIL SA		R$ 12.875,10	R$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO TUPY		R$ 16.560,00	R$ 24.550,00
ARTEFONTES COM, INSTALAÇÃO E PROJETOS CHAFARIZES E F		R$ 0,00	R$ 34.910,00
ATIVA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.250,06
AUTO ELETRICA XANXERE LTDA		R$ 2.509,50	R$ 595,31
AUTO POSTO MAUA LTDA		R$ 8.563,35	R$ 10.203,31
AUTO POSTO RIZADINHA LTDA		R$ 1.779,77	R$ 5.165,82
BAR E RESTAURANTE ORSO LTDA		R$ 0,00	R$ 553,00
BIGOLIN MATERIAS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 2.100,00
BOCK E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 88,75
BOLSONELLO E CIA LTDA EPP		R$ 180,00	R$ 0,00
BRASAO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.162,25
BUCCO CONEXOES COMERCIO DE		R$ 871,27	R$ 4.371,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS LTDA			
CASA DA PEDRA MARMORES E GRANITOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.769,95
CASA DO CONSTRUTOR - ALUGUEL DE EQUIPAME		R$ 455,00	R$ 0,00
CASA DOS MOTORES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 691,29
CASAS DE AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 5.606,24	R$ 8.450,66
CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA CAT		R$ 0,00	R$ 13.500,00
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		R$ 0,00	R$ 381,90
CENTRAL DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA L		R$ 553,75	R$ 0,00
CERAMICA TUPY LTDA EPP		R$ 3.201,60	R$ 0,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 221,88
CHAPECO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 714,29	R$ 997,63
CLINICA MEDICA GIACOMAZZI		R$ 0,00	R$ 80,00
CLINICA MEDICA PREVENCAO SOC. EMPRESARIAL LTDA		R$ 1.975,00	R$ 0,00
CM SOLUTION COMERCIO DE MATERIAIS DE TELEFONIA E I		R$ 3.203,21	R$ 0,00
COLOR TINTAS CHAPECO		R$ 900,93	R$ 6.228,00
COLORSUL IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA ME		R$ 131,18	R$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ROCHALTDA		R$ 0,00	R$ 2.050,50
COMERCIAL GIRARDI		R$ 0,00	R$ 2.865,90
COMERCIAL STECANELA DE MAT ELETRICOS LTDA		R$ 706,12	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ALTOS DA TORRE LTDA		R$ 455,60	R$ 0,00
COMERCIO DE FILTROIS XANXERE LTDA ME		R$ 852,00	R$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS E BORRACHARIA FERRONATTO LTDA		R$ 0,00	R$ 140,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME		R$ 66,70	R$ 0,00
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA		R$ 8.250,00	R$ 84.325,14
CONCRESERV CONCRETO S A		R$ 18.053,40	R$ 0,00
CONSTRUTORA IND PRE MOLDADOS RODRIGUES		R$ 2.426,66	R$ 0,00
CONSTRUTORA INDUSTRIAL PRE MOLDADOS RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 12.323,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R$ 25.107,72	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 148,95
DMP EQUIPAMENTOS		R$ 3.245,74	R$ 0,00
ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.725,00
ELETRICA SAO CRISTOVAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 3.179,42
ELETRIXAN ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.600,00
ELETRO OESTE COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R$ 8.206,50	R$ 0,00
ELETROLUZ MAT ELETRICOS LTDA		R$ 408,36	R$ 7.252,51
ELETROMECA E METALURGICA CASAGRANDE		R$ 3.000,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL EFICIENCIA EM MOVIMENTO		R$ 106,00	R$ 74,00
F.M. PNEUS LTDA		R$ 1.991,26	R$ 1.719,36
FLOORING REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R$ 5.297,08	R$ 0,00
FOPPA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 8.738,00
GEFFER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 209,02
GERDAU ACOS LONGOS SA		R$ 1.417,30	R$ 0,00
GILSON CLAIRTON SCHEUERMANN ME		R$ 0,00	R$ 540,00
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA		R$ 535,00	R$ 2.282,88
GRUPO FERXAN LTDA FERRAGEM XANXERE		R$ 0,00	R$ 58,00
HD COM E SERV DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATIC		R$ 0,00	R$ 1.040,00
IGUACU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA		R$ 157,58	R$ 84,00
INTRA FORROS E DIVISORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.560,00
INVIOLAVEL MONITORAMENTO SANTA CATARINA LTDA		R$ 286,96	R$ 298,45
JEAN ALVES DA SILVA KUNRATH E CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.600,40
JOACABA PNEUS LTDA		R$ 8.920,00	R$ 6.878,50
LABORATORIO DO SOL AQUECEDORES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.249,57
LBX DO BR COMERCIO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 207.192,28	R$ 90.083,60
LEAO DIESEL LTDA CHP		R$ 0,00	R$ 13.479,76
LIBERTY SEGUROS SA		R$ 1.025,16	R$ 0,00
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 130,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUKMA COM DE ELETRO ELETRONICOS IMP. E EXP.LTDA		R$ 1.178,88	R$ 9.953,26
MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 693,67
MADEREIRA GANDINI LTDA		R$ 0,00	R$ 14.632,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 422,15
MAR GIRIUS CONTINENTAL IND DE CONTROLES ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 2.102,72
MECANICA LDL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.914,01
MEDICIANA E SEGURANCA DO TRABALHO		R$ 757,00	R$ 0,00
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 1.436,00	R$ 4.765,38
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFRORMAÇÃO PLASTI		R$ 0,00	R$ 21.862,24
MKS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R$ 2.637,65	R$ 0,00
MN PRE FABRICADOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.286,00
MOACIR FORNARI IND E COM P MAQ E VEICULOS LTDA EPP		R$ 324,00	R$ 165,00
NEIDE MAFFIOLETTI DONZELLI		R$ 2.319,00	R$ 0,00
NETXAN PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R$ 29,20	R$ 28,00
ODAIR LUIZ ORTH ME		R$ 11.000,00	R$ 0,00
OESTE EPIS EIRELI ME		R$ 879,00	R$ 199,50
P4 TELECOM LTDA ME		R$ 129,90	R$ 129,90
PARANA EQUIPAMENTOS S A CHAPECO		R$ 0,00	R$ 4.246,59
PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMASSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.936,00
PERFIACO METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.650,05
PERFIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ 720,00	R$ 900,00
PISOTECH REVESTIEMNTOS CORPORATIVOS		R$ 490,00	R$ 0,00
PLAGEACO SOLUCOES ACO GALV		R$ 0,00	R$ 9.890,00
POSTO ALTOS DA AVENIDA LTDA		R$ 648,26	R$ 0,00
POSTO DE MARCO E CIA LTDA.		R$ 8.347,28	R$ 0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 834,34
REZZADORI E CIA LTDA		R$ 885,89	R$ 5.928,95
RP ATACADISTA LTDA		R$ 1.695,66	R$ 659,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIVIERO DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 26.862,40
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E		R$ 3.575,41	R$ 0,00
SUPERMATEC SUPERMERCADAO MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.415,90	R$ 0,00
SUPERMERCADO AUGUSTA LTDA		R$ 3.096,53	R$ 0,00
TCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SA LTDA		R$ 12.890,00	R$ 39.674,77
TEASE ELETRONICA LTDA		R$ 26.800,01	R$ 0,00
TECNISUL DISTR DE PROD TEC P CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R$ 1.162,75	R$ 0,00
TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.690,34
TINTAS ROCHA LTDA		R$ 1.449,00	R$ 0,00
UNIMED DO ESTADO DE SC		R$ 1.532,24	R$ 1.759,60
VALDECIR RAMA		R$ 0,00	R$ 340,00
VALMIR DE LIMA ME		R$ 0,00	R$ 224,00
VANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP		R$ 357,10	R$ 5.042,34
VICINI PNEUS LTDA		R$ 1.296,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R$ 4.948,80	R$ 0,00
ZULMIR LUIZ DE SAIBRO ME		R$ 0,00	R$ 956,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER		R$ 93.374,48	R$ 565.295,54
IRRF A RECOLHER		R$ 411,09	R$ 373,70
FGTS A RECOLHER		R$ 6.411,17	R$ 6.852,45
INSS A RECOLHER		R$ 10.664,73	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 18.330,85	R$ 115.512,50
PIS A RECOLHER		R$ 5.632,35	R$ 42.785,63
COFINS A RECOLHER		R$ 25.995,48	R$ 197.472,14
IRPJ A RECOLHER		R$ 24.703,57	R$ 201.219,93
ISS A RECOLHER		R$ 132,23	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R$ 1.063,57	R$ 1.051,57
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER		R$ 29,44	R$ 27,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 169.703,87	R$ 237.571,61
SALARIOS A PAGAR		R$ 51.742,01	R$ 44.408,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERIAS A PAGAR		R$ 56.302,50	R$ 77.351,86
ENCARGOS S/ PROVISAO DE FERIAS A PAGAR		R$ 21.659,36	R$ 27.361,29
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 40.000,00	R$ 88.450,00
ADMINISTRATIVO		R$ 5.357,67	R$ 5.416,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R$ 3.152,00	R$ 3.152,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.205,67	R$ 2.264,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)		R$ 1.454.446,93	R$ 1.847.915,99
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R$ (271.685,39)	R$ (360.190,66)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R$ 0,00	R$ 42.366,11
CARTÃO BNDES CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 169.857,10	R$ 79.734,59
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R$ 26.373,64	R$ 43.699,09
BANCO BRADESCO		R$ 47,25	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BCO C.E.F		R$ 100.000,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BCO SICREDI CONTRATO 028-9		R$ 557.033,62	R$ 163.974,35
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R$ 0,00	R$ 69.896,40
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 2089-0		R$ 0,00	R$ 16.782,67
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 30517-6		R$ 0,00	R$ 49.030,42
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ 116.624,49
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO CEF 32357		R$ 256.056,09	R$ 195.818,34
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R$ 0,00	R$ 221.706,28
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R$ 0,00	R$ 126.322,84
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R$ 581.733,09	R$ 1.047.119,56
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R$ 35.031,53	R$ 35.031,51
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 141.254,96	R$ 245.218,47
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 11.941/2009		R$ 26.958,32	R$ 23.107,14
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 12.996/2014		R$ 108.266,42	R$ 92.888,82
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R$ 0,00	R$ 36.722,87
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R$ 6.030,22	R$ 1.715,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 33.409,79
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R$ 0,00	R$ 57.373,93
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.225.253,83	R$ 4.661.495,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.225.253,83	R$ 4.661.495,02
FINANCIAMENTOS		R$ 2.297.051,51	R$ 3.436.947,34
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R$ (631.938,69)	R$ (725.538,64)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R$ 0,00	R$ 151.490,04
CARTÃO BNDES CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 103.999,89	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R$ 0,00	R$ 217.682,60
EMPRESTIMO BCO CEF		R$ 571.284,38	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R$ 0,00	R$ 1.939.929,95
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R$ 0,00	R$ 345.281,43
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R$ 2.094.239,13	R$ 1.221.639,49
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R$ 0,00	R$ 116.494,00
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531819-9		R$ 0,00	R$ 40.285,64
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R$ 104.000,13	R$ 109.247,74
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R$ 55.466,67	R$ 20.435,09
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 928.202,32	R$ 1.224.547,68
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R$ 840.961,93	R$ 748.696,33
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R$ 0,00	R$ 113.228,76
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R$ 0,00	R$ 11.150,88
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 81.796,13
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R$ 0,00	R$ 205.542,27
PARCELAMENTOS LEI 11.941/2009		R$ 87.240,39	R$ 64.133,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.302.656,91	R$ 7.352.449,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.302.656,91	R$ 7.352.449,73
CAPITAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
RESERVAS		R$ 363,47	R$ 742.421,27
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 363,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 742.421,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (307.735,02)	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (307.735,02)	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (389.971,54)	R$ (389.971,54)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (389.971,54)	R$ (389.971,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.388.892,51	R$ 13.669.664,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.388.892,51	R$ 13.669.664,68
(-) Deducoes		R$ (212.777,91)	R$ (634.804,60)
(-) COFINS		R$ (131.666,77)	R$ (410.089,94)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (0,06)
(-) INSS RECEITA BRUTA		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (28.527,80)	R$ (88.852,82)
(-) ISS		R$ (52.183,34)	R$ (135.861,78)
Receita Líquida		R$ 4.176.114,60	R$ 13.034.860,08
(-) Custos dos serviços prestados		R$ (4.022.134,99)	R$ (7.428.575,14)
(-) FGTS		R$ (33,58)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (124,92)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (419,81)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (3.107,66)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (18.661,44)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (9.091,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (1.254,60)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (103,26)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE FROTA		R$ (1.196,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (5.571,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (225,02)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (1.196,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (11.798,20)	R$ (1.590,96)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (331,68)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (127,54)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (613,93)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (748,55)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (27.041,32)	R$ (957,95)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (697,25)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R$ (6,07)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (95.674,31)	R$ (0,00)
(-) SEGURO		R$ (1.252,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 40 83

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.266,05)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (1.252,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (9.914,88)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (350,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (172,78)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (420,70)	R$ (1.414,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (3.691,33)	R$ (2.315,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (188.328,21)	R$ (183.347,20)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (9.522,52)	R$ (12.022,49)
(-) FGTS		R$ (15.903,66)	R$ (15.781,31)
(-) INSS		R$ (49.264,17)	R$ (52.972,91)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (47.076,23)	R$ (12.751,02)
(-) MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (133.274,66)	R$ (121.092,42)
(-) MATERIAIS		R$ (5.022,46)	R$ (3.770,63)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (70,00)	R$ (90,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (14.200,84)	R$ (15.598,86)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (19.508,69)	R$ (21.433,77)
(-) SALÁRIOS		R$ (165.573,28)	R$ (188.303,05)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.040,00)	R$ (295,80)
(-) TAXAS		R$ (86,82)	R$ (250,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (336,94)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (686,08)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (743,94)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (690,76)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (2.569,13)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (190,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (870,44)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ (250,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ENGEDIX 41 83

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (168,40)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (810,72)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (1.134,73)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (8.634,64)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (1.937,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (59.199,34)	R$ (16.378,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (6.569,34)	R$ (713,00)
(-) COMBUSTIVÉIS		R$ (49.851,72)	R$ (1.624,32)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (17.609,17)	R$ (1.527,37)
(-) FGTS		R$ (28.661,27)	R$ (10.624,81)
(-) INSS		R$ (78.401,17)	R$ (12.636,77)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (4.739,00)	R$ (2.930,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (12.333,34)	R$ (1.175,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (42.748,07)	R$ (3.976,30)
(-) MATERIAIS		R$ (1.705.902,32)	R$ (254.905,38)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (3.696,77)	R$ (16.674,20)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (763,65)	R$ (502,42)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (24.416,41)	R$ (4.296,25)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (29.089,53)	R$ (5.724,84)
(-) SALÁRIOS		R$ (265.019,17)	R$ (57.709,35)
(-) SEGURANÇA DO PATRIMONIO		R$ (3.310,56)	R$ (3.117,96)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (38.168,08)	R$ (4.258,00)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (322,72)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (233,57)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (209,53)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (779,33)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (264,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (349,55)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (2.619,24)	R$ (0,00)
(-) TAXAS		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (133,59)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (14,94)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (55,56)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (13,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENGEDIX 42 83

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (96,50)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (257,33)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (186,77)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R$ (344.909,70)	R$ (102,60)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.490,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (20.479,66)	R$ (29.283,85)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (947,33)	R$ (310,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (11.529,23)	R$ (8.647,63)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (28,72)	R$ (464,97)
(-) FGTS		R$ (3.463,36)	R$ (2.569,15)
(-) INSS		R$ (6.931,80)	R$ (4.832,37)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		R$ (18.311,66)	R$ (33.271,39)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (18.652,06)	R$ (10.596,67)
(-) MATERIAIS		R$ (63.370,12)	R$ (18.853,82)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (1.732,50)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (1.779,07)	R$ (1.548,51)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (2.207,51)	R$ (1.957,24)
(-) SALÁRIOS		R$ (27.179,71)	R$ (18.649,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (5.349,05)	R$ (920,00)
(-) TAXAS		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (2.503,15)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (23,22)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (86,36)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (290,24)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (6.236,25)	R$ (34.818,91)
(-) ALUGUEL		R$ (1.800,00)	R$ (4.800,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (2.267,79)	R$ (2.461,22)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (2.870,27)	R$ (1.474,35)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (3.232,89)	R$ (6.988,86)
(-) FGTS		R$ (3.325,87)	R$ (17.040,74)
(-) INSS		R$ (12.369,83)	R$ (46.968,74)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (6.947,50)	R$ (16.453,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (2.708,21)	R$ (190,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS		R$ (109.052,71)	R$ (886.126,40)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R$ (6.186,25)	R$ (2.942,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (3.037,27)	R$ (2.457,74)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (4.398,95)	R$ (14.021,24)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ (4.855,84)	R$ (18.504,60)
(-) SALÁRIOS		R$ (41.574,03)	R$ (166.542,64)
(-) SEGUROS		R$ (318,00)	R$ (1.591,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (2.440,00)	R$ (43.931,00)
(-) TAXAS CREA SC		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (181,50)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (78,30)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (568,33)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (20,00)	R$ (12.454,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (1.324,80)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (640,68)	R$ (35.188,47)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (18.572,06)
(-) FGTS		R$ (168,08)	R$ (35.587,58)
(-) INSS		R$ (625,15)	R$ (103.529,67)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.021,80)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (99.582,63)
(-) MATERIAIS		R$ (26.715,40)	R$ (441.102,73)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (220,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (33.630,17)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (41.426,83)
(-) SALÁRIOS		R$ (2.101,03)	R$ (374.713,20)
(-) SEGUROS		R$ (565,75)	R$ (265,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (154.611,19)
(-) TAXA CREA SC		R$ (226,50)	R$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (286,23)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (69.831,50)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (12.115,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (322,90)	R$ (37.680,74)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (570,59)
(-) EQUIPAMENTOS DE		R$ (0,00)	R$ (28.129,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEGURANÇA/UNIFORMES			
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,63)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (959,20)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (12.124,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (39.463,78)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.571.691,91)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (14.365,55)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (126.246,72)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (387,53)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (93,36)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (104,38)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (375,80)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (108,74)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (144,98)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (1.304,86)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (215,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (1.528,35)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.657,99)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (5.969,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (11.356,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (2.640,00)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (179.840,72)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (1.201,95)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.779,98)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.373,31)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (20.725,82)
(-) SEGURO		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.900,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (35,30)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (127,09)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (441,29)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (5.418,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (470,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (117.472,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (1.207,10)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.538,75)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (6.010,02)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (58.890,40)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (179.830,60)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.216,70)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (3.023,61)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (23.201,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (90.712,33)
(-) TAXAS		R$ (0,00)	R$ (233,94)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (33,86)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (121,89)
(-) MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.957,90)
(-) SALÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (423,20)
Lucro Bruto		R$ 153.979,61	R$ 5.606.284,94
(-) Despesas Operacionais		R$ (709.307,09)	R$ (675.512,48)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (794,19)	R$ (872,12)
(-) ALIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS		R$ (2.179,87)	R$ (18.569,45)
(-) ALUGUÉIS		R$ (6.300,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (4.124,90)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES		R$ (742,50)	R$ (750,00)
(-) AUXILIO BOLSA		R$ (60,00)	R$ (0,00)
(-) CERTIFICAÇÕES DIGITAIS		R$ (195,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (355,03)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R$ (689,56)	R$ (177,10)
(-) DESPESAS CARTORIO		R$ (2.128,15)	R$ (966,84)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.775,72)	R$ (3.048,71)
(-) FARMACIA MEDICAMENTOS		R$ (947,50)	R$ (0,00)
(-) FRETES		R$ (14.712,58)	R$ (32.594,81)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (67.340,00)	R$ (70.395,00)
(-) INTERNET		R$ (1.945,30)	R$ (2.378,00)
(-) LICENCIAMENTOS		R$ (395,83)	R$ (420,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (116,13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇAO DE IMPRESSORAS		R$ (2.133,16)	R$ (2.061,74)
(-) MANUTENCAO DE COMPUTADORES		R$ (445,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇAO DE FROTAS		R$ (12.356,80)	R$ (549,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (42,94)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXP.E ESCRITORIO		R$ (3.790,99)	R$ (2.952,63)
(-) MULTAS		R$ (1.304,62)	R$ (2.609,24)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (302,84)	R$ (1.002,23)
(-) SEGUROS		R$ (115.269,78)	R$ (155.509,15)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (3.020,00)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARES		R$ (5.435,00)	R$ (9.605,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (5.035,76)	R$ (18.784,74)
(-) TELEFONE		R$ (16.571,36)	R$ (17.453,96)
(-) TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS		R$ (375,30)	R$ (1.765,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (898,64)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ (7.010,00)	R$ (2.890,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (121,57)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS		R$ (1.008,87)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (427.498,33)	R$ (330.041,63)
(-) Despesas trabalhistas		R$ (203.452,45)	R$ (431.282,20)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (515,06)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (73.212,72)
(-) ORDENADOS		R$ (5.429,89)	R$ (2.898,93)
(-) INSS		R$ (1.675,84)	R$ (15.507,68)
(-) I.R.R.F.		R$ (3,27)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (113,67)	R$ (61,01)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R$ (449,72)	R$ (230,00)
(-) PROVISAO FERIAS		R$ (625,80)	R$ (334,57)
(-) ENCARGOS S/ PROVISOES		R$ (142,79)	R$ (70,83)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (14.898,63)	R$ (17.072,19)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R$ (500,89)	R$ (54.490,01)
(-) INDENIZAÇÕES JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (4.090,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (175.061,95)	R$ (115.000,00)
(-) INSS AÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (139.101,72)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA POR INFRAÇÃO VARA DO TRABALHO		R$ (4.550,00)	R$ (8.697,48)
(-) Despesas Tributarias		R$ (22.554,09)	R$ (11.195,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (4.009,58)	R$ (741,35)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS		R$ (2.512,83)	R$ (2.053,36)
(-) PROCESSO ISS PM SÃO CARLOS		R$ (7.411,41)	R$ (0,00)
(-) ALVARA DE LICENÇA		R$ (368,83)	R$ (383,05)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (1.950,00)	R$ (1.200,00)
(-) CREA - ANUIDADE E TAXAS DIVERSAS		R$ (6.301,44)	R$ (6.817,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (621.773,70)	R$ (959.910,18)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (30.602,17)	R$ (22.984,66)
(-) JUROS PAGOS		R$ (522.910,16)	R$ (919.284,29)
(-) MULTAS		R$ (5,54)	R$ (0,00)
(-) I. O. F.		R$ (62.924,99)	R$ (17.641,23)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (5.330,84)	R$ (0,00)
Receitas Financeiras		R$ 115,04	R$ 2.004,05
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 103,88	R$ 1,06
RENDIMENTOS INVESTIMENTOS AÇÕES/COTAS		R$ 11,16	R$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 2.002,99
Outras Receitas Operacionais		R$ 14.059,51	R$ 83.279,63
JUROS AO CAPITAL		R$ 7.312,28	R$ 0,00
RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS		R$ 3.518,21	R$ 3.935,37
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 229,02	R$ 2.829,91
VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 3.000,00	R$ 76.514,35
Resultado operacional líquido		R$ (1.388.933,17)	R$ 3.613.668,50
Resultado Antes do IR		R$ (1.388.933,17)	R$ 3.613.668,50
(-) Provisões		R$ (116.269,64)	R$ (397.025,68)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (48.575,06)	R$ (147.632,38)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (67.694,58)	R$ (249.393,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.505.202,81)	R$ 3.216.642,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 81.546.988/0001-90 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	7.000.000,00	363,47	0,00	(-)389.971,54	(-)307.735,02	0,00	6.302.656,91
LUCRO DO PERIODO						3.216.642,82	3.216.642,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS			(-)2.166.850,00				(-)2.166.850,00
REVERSÃO PARA RESERVAS		(-)363,47	3.217.006,29			(-)3.216.642,82	0,00
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS			(-)307.735,02		307.735,02		0,00
Saldo Final em 31.12.2020	7.000.000,00	0,00	742.421,27	(-)389.971,54	0,00	0,00	7.352.449,73
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.98.44.55.29.30.66.45.0A.71.05.07.02.C5.62.6C.A2.1A.D1.2E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0001

C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90

Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Balanço encerrado em: 31/12/2020

ENGEDIX 49 83

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
19	1	ATIVO	15.610.163,36D	11.881.136,98D
27	1.1	CIRCULANTE	15.148.455,67D	11.083.931,22D
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.731.658,03D	6.102.517,13D
43	1.1.1.01	CAIXA GERAL	5.672.495,66D	6.101.547,74D
60	1.1.1.02	BANCOS	58.955,55D	23,33D
94	1.1.1.03	APLICAÇOES FINANCEIRAS	206,82D	946,06D
86	1.1.2	CREDITOS	9.416.797,64D	4.981.414,09D
930	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	73.089,42D	288.619,76D
116	1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	506.839,85D	412.080,83D
35815	1.1.2.05	CREDITOS	892.747,95D	654.246,52D
42463	1.1.2.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	53.899,68D	0,00
53416	1.1.2.09	(-) DESPESAS A APROPRIAR	30.835,45D	43.198,38D
53770	1.1.2.10	EMPRESTIMOS A RECEBER	7.859.385,29D	3.583.268,60D
132	1.2	NÃO CIRCULANTE	461.707,69D	797.205,76D
159	1.2.2	INVESTIMENTOS	129.707,98D	109.498,97D
6211	1.2.2.01	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	2.949,80D
51721	1.2.2.02	AÇÕES	76.062,60D	71.091,70D
3808	1.2.2.03	CONSORCIOS	53.645,38D	35.457,47D
167	1.2.3	IMOBILIZADO	324.935,99D	680.643,07D
175	1.2.3.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	4.140.325,30D	4.399.905,30D
205	1.2.3.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.815.389,31C	3.719.262,23C
42641	1.2.4	INTANGIVEL	7.063,72D	7.063,72D
42650	1.2.4.01	SOFTWARES	8.305,00D	8.305,00D
42676	1.2.4.02	AMORTIZAÇÕES	1.241,28C	1.241,28C
248	2	PASSIVO	15.610.163,36C	11.881.136,98C
256	2.1	CIRCULANTE	3.596.218,61C	2.353.226,24C
264	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.596.218,61C	2.353.226,24C
272	2.1.1.01	FORNECEDORES	694.800,88C	489.088,33C
280	2.1.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	565.295,54C	93.374,48C
957	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	237.571,61C	169.703,87C
2046	2.1.1.04	ADMINISTRATIVO	5.416,12C	5.357,67C
32115	2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)	1.847.915,99C	1.454.446,93C
54382	2.1.1.09	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	245.218,47C	141.254,96C
337	2.2	NÃO CIRCULANTE	4.661.495,02C	3.225.253,83C
5754	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.661.495,02C	3.225.253,83C
5762	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	3.436.947,34C	2.297.051,51C
51782	2.2.1.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.224.547,68C	928.202,32C
345	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	6.302.656,91C
353	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	7.352.449,73C	6.302.656,91C
361	2.3.1.01	CAPITAL	7.000.000,00C	7.000.000,00C
388	2.3.1.02	RESERVAS	742.421,27C	363,47C
418	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	307.735,02D
54010	2.3.1.04	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	389.971,54D	389.971,54D

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934

Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:29:03 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956

Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:32:55 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

ENGEDIX 50 83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Receita Operacional	13.669.664,68	13.669.664,68	4.388.892,51	4.388.892,51
Deducoes	(634.804,60)	(634.804,60)	(212.777,91)	(212.777,91)
Receita Líquida		13.034.860,08		4.176.114,60
Custos dos serviços prestados	(7.428.575,14)	(7.428.575,14)	(4.022.134,99)	(4.022.134,99)
Lucro Bruto		5.606.284,94		153.979,61
Despesas Operacionais	(675.512,48)	(675.512,48)	(709.307,09)	(709.307,09)
Despesas trabalhistas	(431.282,20)	(431.282,20)	(203.452,45)	(203.452,45)
Despesas Tributarias	(11.195,26)	(11.195,26)	(22.554,09)	(22.554,09)
Despesas Financeiras	(959.910,18)	(959.910,18)	(621.773,70)	(621.773,70)
Receitas Financeiras	2.004,05	2.004,05	115,04	115,04
Outras Receitas Operacionais	83.279,63	83.279,63	14.059,51	14.059,51
Resultado operacional líquido		3.613.668,50		(1.388.933,17)
Resultado Antes do IR		3.613.668,50		(1.388.933,17)
Provisões	(397.025,68)	(397.025,68)	(116.269,64)	(116.269,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.216.642,82		(1.505.202,81)

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:29:34 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:33:23 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

ENGEDIX 51 83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	13.304.338,81	4.148.108,51
Valores pagos a fornecedores	(6.360.242,20)	(3.703.150,32)
Valores pagos a empregados	(3.229.636,06)	(766.344,30)
Valores pagos de despesas em geral	(127.923,08)	(41.897,43)
Juros pagos	(320.618,83)	(343.091,86)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.265.918,64	(706.375,40)
Tributos pagos	(447.183,23)	(674.290,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.818.735,41	(1.380.666,01)
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	1.759,09
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.272.888,32)	(3.158.009,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.454.152,91)	(4.536.916,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(16.238,11)	(13.876,02)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	102.179,80	3.000,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	1,06	115,04
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	85.942,75	(10.760,98)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	1.938.000,00	2.908.896,46
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(940.648,94)	(1.111.175,39)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	997.351,06	1.797.721,07
Redução nas Disponibilidades	(370.859,10)	(2.749.956,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.102.517,13	8.852.473,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.731.658,03	6.102.517,13

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:30:07 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:33:53 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

ENGEDIX 52 83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO						Total
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	363,47		-389.971,54	-307.735,02		6.302.656,91
LUCRO DO PERIODO						3.216.642,82	3.216.642,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS			-2.166.850,00				-2.166.850,00
REVERSÃO PARA RESERVAS		-363,47	3.217.006,29			-3.216.642,82	0,00
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	-307.735,02	0,00	307.735,02	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	7.000.000,00	0,00	742.421,27	-389.971,54	0,00	0,00	7.352.449,73
Saldo em 31/12/2018	7.000.000,00	363,47	1.197.467,79	-389.971,54			7.807.859,72
PREJUIZO DO PERIODO						-1.505.202,81	-1.505.202,81
TRANSFERÊNCIA PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	-1.197.467,79	0,00	-307.735,02	1.505.202,81	0,00
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	363,47	0,00	-389.971,54	-307.735,02	0,00	6.302.656,91

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934 Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934 Dados: 2021.07.09 15:30:40 -03'00'

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956 Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956 Dados: 2021.07.09 15:34:18 -03'00'

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2020**	**2019**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(363,47)	0,00
Saldo Anterior de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.216.642,82	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	307.735,02	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	1.505.202,81
TOTAL	3.524.014,37	1.505.202,81
DESTINAÇÕES		
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	(1.197.467,79)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(1.197.467,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.524.014,37	307.735,02

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:31:28 -03'00'
JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:34:46 -03'00'
JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC024137O9
CPF: 004.340.499-56
Contador

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0000
Número livro: 0000

ENGEDIX 54 83

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Tenente Antônio João, nº 301, Centro, município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 81.546.988/0001-90, atua no ramo de: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos, regendo-se pelas disposições contratuais e pela legislação aplicável.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Apurados (DLPA), foram elaboradas em conformidade aos preceitos da Lei 11.638 de 28/12/2007 e pela Resolução CFC nº. 1.255/2009, baseados nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis as empresas de Pequeno e de Médio Porte e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa adotou como regime de tributação e apuração de seus impostos, o Regime Tributário do Lucro Presumido.



NOTA 04 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 05 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para empresas de Pequeno e de Médio Porte.

NOTA 06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de curto e longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através da efetiva taxa de juros.

NOTA 07 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Apuração do Resultado –** O resultado apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente), em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem independentemente de seus recebimentos ou pagamentos.

b) **Ativo circulante –** A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante

o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa – São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, cheques a vencer ou receber, depósitos bancários e aplicações financeiras. As aplicações Financeiras são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.

d) Duplicatas a receber – Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de vendas, estão inclusos também, os cheques a receber, que ainda não foram compensados.

e) Ativo Não Circulante – São registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

f) Investimentos – Estão contabilizados na conta Investimentos, os títulos de capitalização em bancos, consórcios adquiridos e ainda não contemplados, e aquisição de cota capital de cooperativa de credito.

g) Imobilizado – Estão reconhecidas pelo seu custo original histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração e depreciadas pelo método linear em função da vida útil estabelecida na legislação fiscal, absorvidas como custos ou despesas operacionais.

O valor do imobilizado em relação ao total do Ativo, está representando uma parcela relativamente baixa, em razão da empresa optar por utilizar equipamentos de última geração em suas obras, cujos equipamentos são locados de prestadores de serviços especializados.

h) Passivo Circulante - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a

entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante doze meses após a data de divulgação.

i) Fornecedores - Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

j) Obrigações fiscais – Estão contabilizados nesta conta, os tributos federais, estaduais e municipais, e Encargos sociais: INSS, FGTS;

k) Obrigações trabalhistas – Estão contabilizados nesta conta, os salários a pagar, pró-labore a pagar, férias, décimo terceiro e encargos a pagar.

l) Passivo Não Circulante – Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias que ocorrerão após a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como não circulantes quando: a) não espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for exigível após doze meses da data das demonstrações contábeis.

m) Empréstimos e Financiamentos bancários – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, serão acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Estão contabilizados no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

n) Parcelamento especial de tributos – Os tributos federais com vencimento anterior a 2009 foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 11.941/2009, e os tributos federais vendidos após 2009 até 2014, foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 12.996/2014, ambos parcelamentos especiais foram parcelas em 180 meses, acrescidos da Selic mensal acumulada. Estão contabilizadas no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

PATRIMONIO LÍQUIDO

o) Capital – O Capital é de R$ 7.0000.000,00 (Sete milhões de reais), representado por 7.000.000 (Sete milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

p) Ajustes de Exercícios Anteriores – Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de efeitos na mudança de políticas contábeis e da retificação de erro imputável a exercícios anteriores. Foram efetuados na conta "Ajustes de exercícios anteriores" lançamentos relativos a: depreciação fiscal de imobilizados não contabilizados na data efetiva de sua ocorrência. Dessa maneira, fez-se necessário reclassificar valores, contabilizando os reflexos na conta "Ajuste de Exercícios Anteriores".

NOTA 08 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS

A receita com prestação de serviços é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Os impostos sobre serviços são reconhecidos quando os serviços são faturados, e os descontos sobre eles quando conhecidos. As receitas de serviços são reconhecidas quando o valor dos serviços é mensurável de forma confiável.

NOTA 09 – RECONHECIMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas escriturados no Livro Diário referem-se aos gastos incorridos durante o exercício social para o efetivo desenvolvimento da atividade operacional da empresa.

NOTA 10 – CONTINUIDADE DA EMPRESA

As demonstrações Contábeis da sociedade foram elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal e por período incerto e não pré-determinado das operações da sociedade.

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:32:14 -03'00'

JANE TEO:00434049956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:35:22 -03'00'

ENGEDIX 53 11 83

Empresa: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

ÍNDICES REFERENTE AO BALANÇO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

RPL = LUCRO LIQUIDO / PL = R$ 3.216.642,82 / R$ 7.352.449,73 = **0,44**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG = AC+RLP / PC+ELP = R$ 15.609.998,36 / R$ 8.257.713,63 = **1,89**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = AC - ESTOQUE / PC = R$ 15.148.290,67 / R$ 3.596.218,61 = **4,21**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

ILC = AC / PC = R$ 15.148.290,67 / R$ 3.596.218,61 = **4,21**

GRAU DE INDIVIDAMENTO - GE

GE = PC + PELP / ATIVO TOTAL = R$ 8.257.713,63 / R$ 15.610.163,36 = **0,53**

FATOR DE INSOLVÊNCIA - FI

X1 = RPL * 0,05	0,02
X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65	3,12
X3 = LIQUIDEZ SECA * 3,55	14,95
X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,06	4,47
X5 = (ET/PL) * 0,33	0,37

FI = X1 + X2 + X3 - X4 - X5 = **13,26**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG = AT / PC+ELP = R$ 15.610.163,36 / R$ 8.257.713,63 = **1,89**

JANE TEO:00434049956

Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2021.07.09 15:27:10 -03'00'

Jane Téo
Contadora
CRC: SC-024137/o9
CPF:004.340.499.56

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934

Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2021.07.09 15:28:03 -03'00'

Jelder Antonio Bavaresco
Titular
CPF: 467.008.039-34

ENGEDIX

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202199077505405590000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.185.117

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE XAXIM — **CPF OU CNPJ:** 82.854.670/0001-30
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 347 - CENTRO
CEP: 89.825-000 **CIDADE:** XAXIM **UF:** SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI — **CPF OU CNPJ:** 81.546.988/0001-90
ENDEREÇO: AV. TENENTE ANTÔNIO JOÃO, Nº 301 - CENTRO
CEP: 89.820-000 **CIDADE:** XANXERÊ **UF:** SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 — **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 13.627,30 - Treze Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021/Processo número PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021, tendo como objeto: contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da escola e ceim vila diadema, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma fisico financeiro.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INICIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R$ 13.627,30	R$ 200,00	15/07/2021	16/10/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Liquido	R$	200,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 200,00	23/07/2021

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 13/07/2021 11:21:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202199077505405590000 e o Controle Interno: 00AD66083F8F0B15. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202100990075054055900000.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202199077505405590000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.185.117

ENGEDIX 61 83

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n°8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

ENGEDIX 62 83

APÓLICE Nº:	03069202199077505405590000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.185.117

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

ENGE... 63 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI EPP

Aprovado em: 24/07/1990

CNPJ: 81.546.988/0001-90
Registro: 029317-7
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC
Número da alteração contratual: 17 **Data da certificação:** 11/04/2017
Capital social atual: R$ 7.000.000,00 - SETE MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E E-XECUCAO DE OBRAS NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, OBRAS DE ARTE, TER-RAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO,DRENAGEM,TELEFONIA,GASODUTODRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS,HIDROVIARIAS,AEROPORTUARIASBARRAGENS, SONDAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO EREFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DEBAIXA E ALTA TENSAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOS-PITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DEAREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DERESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELE-TIVA, PROJETOS, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS, USINASDE LIXO, INCINERADORES ESPECIAIS, SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAOCIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA,CONSTRUCOES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAS E INDUSTRIAIS, CO-MERCIALIZACAO E LOCACAO DE IMOVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOAJURIDICA PUBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE TURISMO E RECREA-CAO, FRETAMENTO DE VEICULOS, INCORPORACOES, PARTICIPACAO EM OUTRAS SO-CIEDADES, COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, EXPLORACAO DE ESTACIONA-MENTO PAGO, E A CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJE-TOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS NA CONSTRU-CAO CIVIL, EDIFICACOES , OBRAS DE ARTE , TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTO,DRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS, HIDROVIARIAS, AEROPORTUARIAS, BARRAGENS, SON-DAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO E REFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DE BAIXA E ALTA TEN-SAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA, PROJETOS,IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS DOMICILIARES, USINAS DE LIXO DOMICILIARES, SERVICOS DEMANUTENCAO E CONSERVACAO CIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, CONSTRU-COES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, INCORPORA-COES, CIRCUNSCRITO A AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, MECANICA, FLORESTAL E AGRONOMIA.

Responsáveis Técnicos:
Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990
Carteira: RS063010 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 025406-5 por este CREA-SC)
RNP: 2201451257
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

210

ENGEDIX 64 83

Nome: CARLOS ALBERTO TITAO
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/02/2014
Carteira: RS070967 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 032962-0 por este CREA-SC)
RNP: 2203582111
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARINES BAVARESCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 10/12/2008
Carteira: 24554-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 075878-0 por este CREA-SC)
RNP: 1704303990
Titulo:ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: AIRTON BAVARESCO JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/08/2010
Registro: SC S1 101186-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508697460
Título:ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Nome: ANGELO EDILIO COMACHIO
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2019
Registro: SC S1 161534-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518101985
Titulo:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:28:57** do dia **27/05/2021** válida até **30/07/2021** .
Código de controle de certidão: **1HD5-F0EF-AB51-CH26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ENGEDIX 65 / 83

211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34
Registro: RS063010
Visada sob o número: S3 025406-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201451257
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 14/03/1988

Expedido pelo CREA-RS

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
Data: 11/01/1987
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:16:21** do dia **13/05/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **5H9E-5F16-6456-EHF2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 66 83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Tenente Antônio João, 301 – Centro, nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no período de 18 de Junho de 2014 à 10 de março de 2018, em decorrência do Contrato nº 052/2014, **CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO – XANXERÊ COM ÁREA TOTAL DE 8.705,55 M², SENDO 8 PAVIMENTOS INCLUSO HELIPONTO, DEIXANDO ALÉM DE TODO ESTRUTURAL CONCLUÍDO E PRONTO, OS DOIS PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS E INTERLIGADOS NA ÁREA ATUAL E EXISTENTE,** conforme os quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
00	EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
01	EXECUÇÃO DE HOSPITAL	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM RETIRADA DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO CORRETA CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	620,00	METRO(S) QUADRADO(S)
03	EXECUÇÃO DE REATERRO COMPACTADO A 100% DE PROCTOR NORMAL	697,64	METRO(S) CÚBICO(S)
	FUNDAÇÕES		
04	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA – CONCRETO FCK 25 MPa	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
05	EXECUÇÃO ESTACAS ESCAVADAS – DIÂMETROS DE 60 CM E 70 CM – CONCRETO FCK 25 MPa	333,64	METRO(S) CÚBICO(S)
06	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 600MM – CONCRETO FCK 25 MPa	132,00	METRO(S)
07	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 700MM – CONCRETO FCK 25 MPa	770,00	METRO(S)
08	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - BLOCOS DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPa	295,72	METRO(S) CÚBICO(S)
	SUPRAESTRUTURA		
09	EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
10	EXECUÇÃO DE FORMAS EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADAS ESP. 16MM	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
11	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa – VIGAS/PILARES/ESCADAS/RAMPAS/RESERVATÓRIO	619,28	METRO(S) CÚBICO(S)
12	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa - LAJES NERVURADAS DE CONCRETO – ESPESSURA DE 31 CM E 40 CM	1.092,00	METRO(S) CÚBICO(S)
13	EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 E CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	185.680,00	QUILOGRAMA(S)
14	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 719000433360 CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 6 de 8
CREA-SC
Christian Fernonato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-04
Ato 920 de 12/03/2015

ENGEDIX 67 / 83

213

15	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO	186,30	METRO(S) QUADRADO(S)
16	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL	984,40	METRO(S) QUADRADO(S)
17	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO 3 – PARA PISO VINILICO	835,00	METRO(S) QUADRADO(S)
18	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CRISTALIZANTE PARA CAIXA D' ÁGUA	199,70	METRO(S) QUADRADO(S)
19	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇO COM MANTA HIDROASFÁLTICA ESPESSURA 3 MM	260,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS		
20	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR ANTI-CHAMAS	4.012,00	METRO(S) QUADRADO(S)
21	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE CERÂMICA FURADO ESPESSURA 20 CM - ANTICHAMAS	6.423,46	METRO(S) QUADRADO(S)
22	EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
23	EXECUÇÃO DE EMBOÇO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
24	EXECUÇÃO DE REBOCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
25	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS SISTEMA STRUCTURAL GLAZING – PAINÉIS FIXOS E SISTEMAS MAXIM-AR	350,00	METRO(S) QUADRADO(S)
26	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA ABERTURA EM PVC COM PERSIANAS ENTRE VIDROS COM PAINÉIS FIXOS	25,00	METRO(S) QUADRADO(S)
27	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	20,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	REVESTIMENTOS		
28	EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	1.827,00	METRO(S) QUADRADO(S)
29	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM – INSTALAÇÃO COMPLETA	640,00	METRO(S) QUADRADO(S)
30	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA CORRIDA E PINTURA ACRÍLICA	6.874,46	METRO(S) QUADRADO(S)
31	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE EPÓXI	2.670,62	METRO(S) QUADRADO(S)
32	EXECUÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA TRÁFEGO PESADO ESPESSURA 2MM, USO HOSPITALAR	1.663,60	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAVIMENTAÇÃO		
33	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO ESPESSURA 5 cm.	8.391,72	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES		
34	EXECUÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
35	EXECUÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – REDE DE HIDRANTES	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
36	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
37	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – CONJUNTO DE EXTINTORES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
38	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – DETECTORES DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
39	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
40	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDÚSTRIAIS	34,00	QUILOVOLT(S)
41	EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO CABO 240 MM²	165,00	METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360 de 03/06/2019, página 7 de 8
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, a partir acesse o código QR impresso na CAT CAT nº 252019105718 vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Christian Ferronato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 63 83

42	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
43	EXECUÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
44	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
45	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
46	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	520,00	LUMINÁRIA(S)
47	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT. 6 E	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
48	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURURA CAT. 6 E	100,00	PONTO(S)
49	EXECUÇÃO DE REDE LÓGICA PARA INFORMÁTICA	100,00	PONTO(S)
50	EXECUÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
51	EXECUÇÃO DE REDE DE TELEFONICA EM EDIFICAÇÕES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
52	EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR SISTEMA IT-MÉDICO	3,00	UNIDADE(S)
53	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
54	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ALARME DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
55	EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SISTEMA SPDA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6991997-7, 6992016-7, 6897937-3, 6898008-6 e 6898018-3 e pelo Eng.º Eletricista Carlos Alberto Titão (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6939036-5 e 6939102-0, dentro das boas técnicas, **atendendo todas as regras de acessibilidade da ABNT**, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5296, de 2 de Dezembro de 2004 e nos prazos contratuais.

- Localização da Obra: Rua Coronel Santos Marinho, SN – Bairro Centro – Xanxerê/SC.
- Período de Execução: 18/06/2014 a 10/03/2018.

Xanxerê/SC, 30 de Maio de 2019.

CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
ADR/XANXERÊ

Christian Ferronato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado no futuro em http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 719000433360 de 03/06/2019, página 8 de 8
CREA-SC Registro realizado CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 8 de 8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluida

215

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

ENGEDIX 69 83

Profissional.: **JELDER ANTONIO BAVARESCO**
Registro.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039-34
Data Nasc....: 08/02/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

•ART 6897937-3
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
DEMOLICAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 697,64 METRO(S) CUBICO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 185.680,00 QUILOGRAMA(S)
IMPERMEABILIZACAO DE FUNDACAO
Dimensão do Trabalho ..: 186,30 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 984,40 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 835,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE REVERVATORIO
Dimensão do Trabalho ..: 199,70 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE LAJE
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 6.423,46 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR
Dimensão do Trabalho ..: 4.012,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado por meio do código QR impresso na CAT ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 1 de 8
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

ENGEDIX 20/83

CHAPISCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)
EMBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043360
CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 2 de 8

CREA-SC

•ART 6898008-6

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 13.596,56 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
MONTAGEM
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FORRO DE GESSO
Dimensão do Trabalho ..: 1.827,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 640,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 6.874,46 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 2.670,62 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REGULARIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 8.391,72 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

217

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluida

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

•ART 6898018-3
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/03/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

•ART 6991997-7
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/05/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/05/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.340,64 METRO(S) CUBICO(S)

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360 | Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043360 | CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 3 de 8
CREA-SC

218

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019105718
Atividade concluida

REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
HOSPITAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 333,64 METRO(S) CUBICO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 132,00 METRO(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 770,00 METRO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014 SUBST DE ART PARA ACERVO

•ART 6992016-7
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/05/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/05/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6991997-7
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014 COMPL DE ART PARA ACERVO

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado a partir do protocolo nº 71900043360 CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 4 de 8
Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

219

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105718
Atividade concluída

ENGE 23/11/83

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900043360, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105718
03/06/2019,16:14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 71900043360 CAT nº 252019105718 de 03/06/2019, página 5 de 8
Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 74 83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Tenente Antônio João, 301 – Centro, nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no período de 18 de Junho de 2014 à 10 de março de 2018, em decorrência do Contrato nº 052/2014, **CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO – XANXERÊ COM ÁREA TOTAL DE 8.705,55 M², SENDO 8 PAVIMENTOS INCLUSO HELIPONTO, DEIXANDO ALÉM DE TODO ESTRUTURAL CONCLUÍDO E PRONTO, OS DOIS PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS E INTERLIGADOS NA ÁREA ATUAL E EXISTENTE,** conforme os quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
00	EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
01	EXECUÇÃO DE HOSPITAL	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM RETIRADA DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO CORRETA CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	620,00	METRO(S) QUADRADO(S)
03	EXECUÇÃO DE REATERRO COMPACTADO A 100% DE PROCTOR NORMAL	697,64	METRO(S) CÚBICO(S)
	FUNDAÇÕES		
04	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA – CONCRETO FCK 25 MPa	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
05	EXECUÇÃO ESTACAS ESCAVADAS – DIÂMETROS DE 60 CM E 70 CM – CONCRETO FCK 25 MPa	333,64	METRO(S) CÚBICO(S)
06	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 600MM – CONCRETO FCK 25 MPa	132,00	METRO(S)
07	EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS 700MM – CONCRETO FCK 25 MPa	770,00	METRO(S)
08	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - BLOCOS DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPa	295,72	METRO(S) CÚBICO(S)
	SUPRAESTRUTURA		
09	EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
10	EXECUÇÃO DE FORMAS EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADAS ESP. 16MM	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
11	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa – VIGAS/PILARES/ESCADAS/RAMPAS/RESERVATÓRIO	619,28	METRO(S) CÚBICO(S)
12	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa - LAJES NERVURADAS DE CONCRETO – ESPESSURA DE 31 CM E 40 CM	1.092,00	METRO(S) CÚBICO(S)
13	EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 E CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	185.680,00	QUILOGRAMA(S)
14	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Registro realizado eletronicamente, podendo ser obtido acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 4 de 6
CREA-SC
Christian Fernando Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-04
Ato 920 de 12/03/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 75 83

15	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO	186,30	METRO(S) QUADRADO(S)
16	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL	984,40	METRO(S) QUADRADO(S)
17	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO 3 – PARA PISO VINILICO	835,00	METRO(S) QUADRADO(S)
18	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CRISTALIZANTE PARA CAIXA D' ÁGUA	199,70	METRO(S) QUADRADO(S)
19	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇO COM MANTA HIDROASFÁLTICA ESPESSURA 3 MM	260,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS		
20	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR ANTI-CHAMAS	4.012,00	METRO(S) QUADRADO(S)
21	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE CERÂMICA FURADO ESPESSURA 20 CM - ANTICHAMAS	6.423,46	METRO(S) QUADRADO(S)
22	EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
23	EXECUÇÃO DE EMBOÇO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
24	EXECUÇÃO DE REBOCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
25	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS SISTEMA STRUCTURAL GLAZING – PAINÉIS FIXOS E SISTEMAS MAXIM-AR	350,00	METRO(S) QUADRADO(S)
26	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA ABERTURA EM PVC COM PERSIANAS ENTRE VIDROS COM PAINÉIS FIXOS	25,00	METRO(S) QUADRADO(S)
27	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA EM ALUMINIO	20,00	METRO(S) QUADRADO(S)
	REVESTIMENTOS		
28	EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	1.827,00	METRO(S) QUADRADO(S)
29	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM – INSTALAÇÃO COMPLETA	640,00	METRO(S) QUADRADO(S)
30	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA CORRIDA E PINTURA ACRÍLICA	6.874,46	METRO(S) QUADRADO(S)
31	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE EPÓXI	2.670,62	METRO(S) QUADRADO(S)
32	EXECUÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA TRÁFEGO PESADO ESPESSURA 2MM, USO HOSPITALAR	1.663,60	METRO(S) QUADRADO(S)
	PAVIMENTAÇÃO		
33	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO ESPESSURA 5 cm.	8.391,72	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES		
34	EXECUÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
35	EXECUÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – REDE DE HIDRANTES	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
36	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
37	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – CONJUNTO DE EXTINTORES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
38	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – DETECTORES DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
39	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
40	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDÚSTRIAIS	34,00	QUILOVOLT(S)
41	EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO CABO 240 MM²	165,00	METRO(S)

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000043404 em 03/06/2019, página 5 de 6
Registro realizado eletronicamente, podendo obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
CAT nº 2520191057l9 de 03/06/2019
Christian Fernando Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENGEDIX 76 83

42	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
43	EXECUÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	QUILOVOLT(S) - AMPERE
44	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
45	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
46	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ILUMINAÇÃO INTERNA	520,00	LUMINÁRIA(S)
47	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT. 6 E	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
48	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURURA CAT. 6 E	100,00	PONTO(S)
49	EXECUÇÃO DE REDE LÓGICA PARA INFORMÁTICA	100,00	PONTO(S)
50	EXECUÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
51	EXECUÇÃO DE REDE DE TELEFONICA EM EDIFICAÇÕES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
52	EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR SISTEMA IT-MÉDICO	3,00	UNIDADE(S)
53	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
54	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ALARME DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
55	EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SISTEMA SPDA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6991997-7, 6992016-7, 6897937-3, 6898008-6 e 6898018-3 e pelo Eng.º Eletricista Carlos Alberto Titão (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 6939036-5 e 6939102-0, dentro das boas técnicas, **atendendo todas as regras de acessibilidade da ABNT**, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5296, de 2 de Dezembro de 2004 e nos prazos contratuais.

- Localização da Obra: Rua Coronel Santos Marinho, SN – Bairro Centro – Xanxerê/SC.
- Período de Execução: 18/06/2014 a 10/03/2018.

Xanxerê/SC, 30 de Maio de 2019.

CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
ADR/XANXERÊ

Christian Ferronato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2015

Registro realizado eletronicamente. para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 6 de 6

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 6 de 6

223

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105719
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

ENGEDIX 77 83

Profissional.: **CARLOS ALBERTO TITAO**
Registro.....: RS S3 032962-0
C.P.F.....: 461.172.709-25
Data Nasc....: 23/10/1961
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 02/09/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
PELOTAS - RS

•ART 6939036-5
Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 11/04/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6916847-4
Profissional: 032962-0 CARLOS ALBERTO TITAO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RES/COM
Dimensão do Trabalho ..: 34,00 QUILOVOLT(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 165,00 METRO(S)
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 PONTO(S)
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)
Dimensão do Trabalho ..: 520,00 LUMINARIA(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Registro realizado eletronicamente, podendo ser verificado acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404
CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 1 de 6
CREA-SC

224

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105719
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ENGEDIX 78 B

Dimensão do Trabalho ..: 8.705,55 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado por meio de código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404 CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 2 de 6

CREA-SC

•ART 6939102-0

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL XANXERE
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO
Endereço Obra: RUA CORONEL SANTOS MARINHO SN
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 11/04/2019 Baixada em.. 03/06/2019
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 30/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6897821-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6939036-5
Profissional: 032962-0 CARLOS ALBERTO TITAO
EXECUCAO
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 PONTO(S)
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 2.088,70 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DO NOVO BLOCO DO HRSP XANXERE AREA TOTAL DE 8 705 55M2 EXECUCAO DA ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO E 2 PRIMEIROS PAVIMENTOS ACABADOS CONFORME CONTRATO N 052 2014

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900043404, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105719
03/06/2019,16:15:04

225

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105719
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ENG
79 83

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900043404
CAT nº 252019105719 de 03/06/2019, página 3 de 6
Registro realizado eletronicamente, podendo ser obtido acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ENGEDIX 80 / 83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ENGEDIX – ENGENHARIA Empreendimentos IMOBILIÁRIOS XANXERÊ LTDA**., com sede à Av. Brasil nº 79 sala 207, Xanxerê – SC, executou para a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, obras para a ampliação do CAMPUS DE XANXERÊ compreendendo:

Ampliação do Campus II – Hospital Veterinário:

Área Total construída 6.079,15 m²
Prazo de Execução Início 01 de junho de 2003 Término 27 de abril de 2005.

Local de Execução: Campus II da Unoesc Campus de Xanxerê – Medicina Veterinária, Localizado na linha Barro Preto – Xanxerê /SC.

Compreendendo os seguintes serviços:

- Terraplenagem	
Concreto 100 Mpa divisórias especiais	6.890,00 m³
Concreto 20 Mpa p/ vigas e pilares	38,00 m³
Concreto 20 Mpa p/ estrutura de elevador	1.779,32 m³
Aço CA 50 e CA 60 para concreto	56,30 m³
Formas de Madeira Plana p/concreto	157.915,80 kg
Formas de Madeira Curva p/concreto	13.352,00 m²
Alvenaria	2.220,00 m²
Reboco especial com Barita	8.158,57 m²
Reboco interno/externo e teto	50,71 m²
Piso Cerâmico	18.316,00 m²
Piso Cerâmico antiderrapante	3.603,53 m²
Azulejo	125,00 m²
Pintura com selador	500,00 m²
Preparação parede com massa acrílica	17.751,00 m²
Pintura acrílica interna e externa	5.242,00 m²
Pintura esmalte sintético	17.751,00 m²
Pintura a base de epóxi	450,00 m²
Estrutura de concreto armado para elevador monta carga	650,00 m²
Forro de PVC	1,00 un
Instalação elétrica de baixa tensão	2.231,00 m²
Instalações hidro-sanitárias	6.079,15 m²
Rede de hidrantes	6.079,15 m²
Fabricação de laje pré moldada	6.079,15 m²
Montagem de laje pré moldada	6.079,15 m²
	6.079,15 m²

2º TABELIONATO

As obras acima discriminadas, foram executadas no período de Junho de 2003 a abril de 2005, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Jélder Antonio Bavaresco** – CREA nº 25.406-5, anotados com as ARTs nºs 2335496-5 e ART complementar 2335497-3 , dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Xanxerê (SC), 27 abril de 2005.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus
UNOESC – Campus de Xanxerê

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 01253/2005
de 21/07/05 Fl. 01/02
MICHELLI CRISTINA MIORELLI
Carimbo e Assinatura do Responsável
Agente de Inspetoria
Xanxerê - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENGEDIX 81 / 83

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01253/2005

EMITIDA EM 21/07/2005

227

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS
REGISTRO.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039/34
NASCIMENTO...: 08/02/1963
ART 2335496-5
==========

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Empresa.....: ENGEDIX ENGENHARIA E EMP IMOB XANXERE
Proprietario.: UNOESC-UNIVERS DO OESTE DE SC
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI 696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 06/07/2005 Baixada em...: 20/07/2005
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/06/2003 Termino.....: 27/04/2005
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.873,62 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD
Dimensao do Trabalho ..: 157.915,80 QUILOGRAMA(S)
FORMAS
Dimensao do Trabalho ..: 15.572,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensao do Trabalho ..: 8.158,57 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 26.339,71 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensao do Trabalho ..: 3.728,53 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensao do Trabalho ..: 18.851,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 6.890,00 METRO(S) QUADRADO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENGEDIX 82 83

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01253/2005

EMITIDA EM 21/07/2005

228

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO FOLHA.....0002

Aptidao Tecnica emitido por:UNIVERSIDADE DO OESTE DE SC - UNOESC datado(s) de 27 de ABRIL de 2005, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 2335497-3

==========

Empresa.....: ENGEDIX ENGENHARIA E EMP IMOB XANXERE LTDA
Proprietario.: UNOESC-UNIVERS DO OESTE DE SC
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI 696
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 06/07/2005 Baixada em...: 20/07/2005
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/06/2003 Termino.....: 27/04/2005
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

FABRICACAO
EXECUCAO
ARTEFATOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 6.079,15 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SC - UNOESC datado(s) de 27 de ABRIL de 2005 a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MICHELLI CRISTINA MIORELLI
Agente de Inspetoria
Xanxere - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

ENGEDIX 83 83

229

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Jelder Antonio Bavaresco, portador do CPF: 467.008.039-34, representando a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 81.546.988/0001-90, sediada à Rua Tenente Antonio João, nº 301, Bairro Centro, Município de Xanxerê - SC, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 13 de julho de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, 301 – CENTRO. XANXERÊ/SC
CNPJ 81.546.988/0001-90
FONE 49 3433 3179
E-MAIL bavarescojr@engedix.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM SC
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
ABERTURA: 15.07.2021 AS 09:00 HS
PROTOCOLO: 15.07.21 ÀS 08:30 HS

230

DOCUMENTAÇÃO

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.361.035/0001-35

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Confere com o original, o qual dou fé.
Xaxim - SC, 14 / 07 / 2021

ADRIANA MACIEL CHAVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de maio de 1983, natural de Xanxerê - SC, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1244, Bairro La Salle, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, portadora da Identidade nº 4.165.523, expedida pela SESP/SC em 05/01/2015, e CPF nº 006.294.289-13, Empresária Individual, com sede na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104007499, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual doravante se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa tem como nome empresarial "**MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**";

2ª) A sede da empresa se encontra na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000;

3ª) A empresa explora as atividades de "Construção de Edifícios; Serviços de Acabamento em Construções; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Obras de Urbanização; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários";

02

4ª) O prazo de duração é por tempo indeterminado. È garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

5ª) O capital que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

6ª) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

7ª) A empresa será administrada por sua titular, a Sra. **ADRIANA MACIEL CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar **todos** os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio;

8ª) Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesmo os lucros ou perdas apurados;

9ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

10) Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14/07/2021.

11) A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12) A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional;

13) O foro e comarca de Xanxerê - SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E assim, assina o presente instrumento de Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros em todos os seus termos.

Xanxerê - SC, 22 de Janeiro de 2018.

Adriana Maciel Chaves
ADRIANA MACIEL CHAVES

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14/07/2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 SOB Nº 42600393164
Protocolo 18/989038-0 DE 25/01/2018

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

04

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, através do seu representante legal, abaixo identificado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 06 de julho de 2021.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.36.035/0001-35, através do seu representante legal, abaixo identificado, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário. Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 06 de julho de 2021.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

06

MAP
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, através do seu representante legal, abaixo identificado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações. Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 06 de julho de 2021.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12361035000135

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2021 08:39:03
Data da última atualização: 05/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

238

239

Data: 18/06/2021 14h13min

Número	Validade
653	31/05/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 12.361.035/0001-35

Para estabelecer na

Rua INDEPENDENCIA, 1244 - Compl. SALA 101 - Bairro LA SALLE - CEP: 89820000

Nome fantasia

EQUILIBRIO ENGENHARIA

Atividade principal

Construção de edifícios

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
68802	02/08/2010	CW1N3BLH0EFWLBQ0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 18 de Junho de 2021

240

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

18/06/2021 **Comprovante de Pagamento de Título** 14:01:54

Coop.: 3075-9 / CCLA DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE
Conta: 6.184-0 / MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Linha digitável:	10492.27018 45999.100048 00410.188502 1 87590000027689
Nº documento:	--
Nosso número:	--
No. agendamento:	1.536.880
Instituição emissora:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo documento:	Título
Nome/razão social do beneficiário:	MUNICIPIO DE XANXERE
Nome fantasia beneficiário:	MUNICIPIO DE XANXERE
Cpf/cnpj beneficiário:	83.009.860/0001-13
Nome/razão social do pagador:	MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Nome fantasia pagador:	MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Cpf/cnpj pagador:	12.361.035/0001-35
Data agendamento:	18/06/2021-14:01:15
Data pagamento:	18/06/2021
Data vencimento:	30/09/2021
Valor documento:	276,89
(-) desconto / abatimento:	0,00
(+) outros acréscimos:	0,00
Valor pago:	276,89
Situação:	EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Observação:	PGTO TAXA ALVARÁ
Autenticação:	73692D56-EF73-421C-A2DD-67B5A9814932

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.361.035/0001-35 MATRIZ		11/08/2010

NOME EMPRESARIAL
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUILIBRIO ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUANABARA	502	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	DOS ESPORTES	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONNAU@SANINTERNET.COM	(49) 9964-2377/ (49) 3433-2621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **10:08:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

242

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074596

Data da Inscrição: 21/03/2012	**Data da Renovação:** 05/07/2021	**Validade:** 05/07/2022

Razão Social: 163 - MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI **Data do Cadastro:** 21/03/2012
Endereço: Rua Guanabara, 502
Bairro: São Jorge **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934336214 / 49 **e-mail:** MAP.ENG@HOTMAIL.COM
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Inscrição Estadual: 256166706
Inscrição Municipal: 068802
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
613	41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
619	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
638	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
652	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
1097	71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 12.361.035/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:11 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.
Código de controle da certidão: **73A6.0F9E.7244.541B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.361.035/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140076679435**
Data de emissão:	**09/06/2021 13:51:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/06/2021 13:51:22

Data: 05/07/2021 16h54min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
11267	03/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 12361035000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÕES E CONTRATOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAFNQUXS5SAJUE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 05 de Julho de 2021

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.361.035/0001-35
Razão Social: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: RUA GUANABARA 502 SALA 101 / DOS ESPORTES / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401004809168482

Informação obtida em 12/05/2021 16:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Certidão nº: 13612650/2021
Expedição: 27/04/2021, às 13:58:43
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.361.035/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8502112 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 12.361.035/0001-35. *********************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 9 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011198682

13

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 905730

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 12.361.035
Certidão emitida às 12:10 de 09/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600393164	12.361.035/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.C2.3C.2A.FD.A2.16.BB.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48649210910	DIRCEU RONNAU:48649210910	298704875885368354 0	26/05/2021 a 26/05/2022	Não
Administrador	00629428913	ADRIANA MACIEL CHAVES:00629428913	298704875855336430 3	14/05/2021 a 14/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.
C2.3C.2A.FD.A2.16.BB.8B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2021 às 15:30:09

EC.5D.07.83.EF.C7.8D.76
A1.BF.84.45.98.25.5E.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.361.035/0001-35

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
NIRE	42600393164
CNPJ	12.361.035/0001-35
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Xanxerê
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11841

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11841
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.C2.3C.2A.FD.A2.16.BB.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Map Construtora e Incorporadora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, possui sede na Rua Guanabara, nº 502, Bairro Dos Esportes, no Município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, registrada na JUCESC sob nº 42600393164 em 11/08/2010, tem como atividade principal a prestação de serviços de construção de Edifícios.

A empresa é tributada pelo lucro presumido com opção pelo regime de competência.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis inerentes aos ecercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R$), moeda funcional da empresa.

A s Demonstrações Contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no brasil, nos termos da NBC ITG 1000, através da resolução CFC 1.418/2012.

A administração da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da emrpesa em todos os seus termos, os resultados produzidos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercicío anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à estimativa de vida útil dos bens.

As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Móveis Utensílios - 10% a.a.

3.3 Impairment de Ativos Não Financeiros

Após a análise de recuperabilidade dos ativos, a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

3.4 Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos

As obrigações registradas estão demonstradas pelos valores conhecidos, e quando aplicável os correspondentes juros e correções aplicados nos contratos.

A composição dos empréstimos e financiamentos e Parcelamentos compreendem:

Instituição financeira	Tipo	Taxa	Circulante	Não Circulante
Cresol	Emprestimo	Selic	380.248,26	

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em cotas no valor de R$ 1,00 cada uma.

3.4 Distribuição de Lucros

A empresa prevê a distribuição de lucros apurados durante o exercício corrente. No ano de 2020 o lucro distribuído foi de 878.876,94 (oitocentoe setente e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a socia Adriana Maciel Chaves.

NOTA 4: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara que não ocorrem eventos subsequentes entre a data de encerramento das demostrações contábeis e a data do registro no orgão competente.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.361.035/0001-35

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.620.636,71	R$ 1.856.554,02
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.620.636,71	R$ 1.856.554,02
(-) DEDUCOES S/RECEITA BRUTA		R$ (69.531,03)	R$ (77.465,42)
(-) PIS S/RECEITAS		R$ (10.534,13)	R$ (12.067,60)
(-) COFINS S/RECEITAS		R$ (48.619,09)	R$ (55.696,64)
(-) ISS		R$ (10.377,81)	R$ (9.701,18)
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.551.105,68	R$ 1.779.088,60
(-) CUSTOS		R$ (367.946,76)	R$ (799.577,43)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R$ (367.946,76)	R$ (799.577,43)
(-) DESPESAS		R$ (48.353,45)	R$ (60.248,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (23.254,33)	R$ (28.201,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.025,36)	R$ (2.486,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (21.073,76)	R$ (29.560,93)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 200,13	R$ 8.627,56
OUTRAS RECEITAS		R$ 200,13	R$ 8.627,56
RESULTADO ANTES DA PROV. P/IR E CS		R$ 1.135.005,60	R$ 927.889,95
(-) PROVISOES		R$ (43.194,44)	R$ (49.013,01)
(-) PROVISAO P/CS		R$ (23.337,16)	R$ (26.734,37)
(-) PROVISAO P/IR		R$ (19.857,28)	R$ (22.278,64)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.091.811,16	R$ 878.876,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.C2.3C.2A.FD.A2.16.BB.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 12.361.035/0001-35 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA (R$)
Saldo Inicial	0,00
Lucro Líquido do Exercício	875.764,52
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)878.876,94
Saldo Final	(-)3.112,42
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.C2.3C.2A.FD.A2.16.BB.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.361.035/0001-35

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.634.147,75	R$ 2.032.167,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.292.647,75	R$ 1.659.967,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.292.647,75	R$ 1.546.707,38
CAIXA		R$ 1.075.073,46	R$ 1.219.571,75
Caixa Geral		R$ 1.075.073,46	R$ 1.219.571,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 101.038,18	R$ 78.111,69
Banco Santander		R$ 0,00	R$ 6.215,02
Bradesco		R$ 0,00	R$ 1,00
Cresol		R$ 85.351,70	R$ 46.467,96
Sicoob Creditmos		R$ 5.686,48	R$ 25.487,71
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 116.536,11	R$ 251.023,94
Aplicação Cresol		R$ 0,00	R$ 150.714,06
Aplicação Invest Facil		R$ 0,00	R$ 49,57
Contamax Empresarial - Santander		R$ 116.536,11	R$ 100.260,21
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 121.259,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 113.524,31
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS		R$ 0,00	R$ 113.524,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 7.735,27
IRRF s/aplicação		R$ 0,00	R$ 383,39
INSS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 7.351,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 341.500,00	R$ 352.200,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.500,00	R$ 22.200,00
PARTICIPAÇÕES PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ 1.500,00	R$ 22.200,00
Quota Capital Cresol		R$ 1.300,00	R$ 21.750,00
Quota Capital Sicoob		R$ 200,00	R$ 450,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES ORIGINAIS		R$ 3.735,00	R$ 3.735,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
Moveis e Utensilios		R$ 835,00	R$ 835,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.735,00)	R$ (3.735,00)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R$ (2.900,00)	R$ (2.900,00)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R$ (835,00)	R$ (835,00)
EMPRESTIMO A RECEBER DE PESSOAS		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
EMPRESTIMO A RECEBER DE PESSOAS		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
Emprestimo a Receber		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
PASSIVO		R$ 1.634.147,75	R$ 2.032.167,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 98.371,76	R$ 511.264,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 98.371,76	R$ 511.264,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 4.025,09	R$ 5.166,61
Salarios e Ordenados a Pagar		R$ 4.025,09	R$ 5.166,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.522,48	R$ 1.980,64
INSS a Recolher		R$ 1.055,84	R$ 328,57
FGTS a Recolher		R$ 474,01	R$ 659,54
Mens. e Contrib. Sindicais a Recolher		R$ 992,53	R$ 992,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 51.718,38	R$ 51.944,20
ISS Retido PJ a Recolher		R$ 1.183,76	R$ 1.295,62
IRRF a Recolher		R$ 46,62	R$ 49,58
PIS a Recolher		R$ 4.873,80	R$ 4.853,71
COFINS a Recolher		R$ 22.494,47	R$ 25.865,42
IRPJ a Recolher		R$ 10.024,10	R$ 9.083,63
Contribuicao Social a Recolher		R$ 11.537,35	R$ 10.876,36
Parcelamento Simplificado COFINS - RFB		R$ 1.556,07	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 39.217,53	R$ 71.015,03
Andrade Materiais de Contrução Ltda		R$ 790,02	R$ 0,00
Bigolin Materiais de Construção Ltda		R$ 13.026,40	R$ 0,00
Britaxan Britas e Concretos Ltda		R$ 0,00	R$ 31.928,16
Comercial Iluminim Ltda		R$ 0,00	R$ 6.776,00
Comercial Tribosste Ltda		R$ 0,00	R$ 360,00
Concatan Concretos Getanduvas Ltda		R$ 9.000,00	R$ 0,00
Cubmix Concreto Usinado Ltda		R$ 3.074,66	R$ 0,00
Elétrica São Cristóvão Eireli		R$ 0,00	R$ 1.188,00
Eletroaiz		R$ 0,00	R$ 826,25
Glassi Comercio de Ferro e Aço Ltda		R$ 0,00	R$ 2.537,47
Girassol Atac de Loucas Sanitarias Eireli		R$ 0,00	R$ 1.580,35
Holz SA Mineração de Areia e Concreto		R$ 0,00	R$ 5.373,05
Madecom Mat de Const		R$ 3.528,53	R$ 580,00
MM Ind.de Esq.de Alum.Com.de Vidros Ltda		R$ 2.644,45	R$ 0,00
Pimax Produtos de Aço Ltda		R$ 0,00	R$ 2.709,80
Pierini Revestimentos Ceramicos Ltda		R$ 5.449,33	R$ 0,00
Pioneira Ind.de Argamassas e Serv.Tec		R$ 0,00	R$ 739,22
Transenergia Comércio de Materiais		R$ 0,00	R$ 6.500,00
Tupy Pre Moldados Ltda		R$ 0,00	R$ 5.630,00
Valdir Luiz Gevetti & Cia Ltda		R$ 1.704,00	R$ 0,00
Willian JR Gerhardt Eireli		R$ 0,00	R$ 225,00
Zeus do Brasil		R$ 0,00	R$ 2.029,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 380.248,28
Cooperativa de Crédito - Cresol		R$ 0,00	R$ 380.248,28
CONTAS A PAGAR		R$ 888,22	R$ 930,05
Pro-labore a Pagar		R$ 888,22	R$ 930,05
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R$ 11.781,28	R$ 0,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 11.781,28	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 11.781,28	R$ 0,00
Parcelamento de Cofins		R$ 11.781,28	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.523.994,69	R$ 1.520.882,27
CAPITAL REALIZADO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Social		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 1.123.994,69	R$ 1.120.882,27
RESERVAS		R$ 1.123.994,69	R$ 1.123.994,69
Reserva Legal		R$ 94.762,54	R$ 94.762,54
Reserva para Aumento de Capital		R$ 1.029.232,15	R$ 1.029.232,15
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (3.112,42)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (3.112,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.76.3A.8E.91.28.BB.A5.2B.A8.12.8F.C2.3C.2A.FD.A2.15.BB.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

27

ÍNDICES GERENCIAIS

Empresa: **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
Cnpj: **12.361.035/0001-35**
Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL

Capital de Terceiros/Capital Próprio	**0,34**
Composição do Endividamento	**1,00**
Endividamento Geral	**0,25**
Imobilização do Capital Próprio	
Imobilização dos Recursos Permanentes	

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

Liquidez Geral	**3,97**
Liquidez Corrente	**3,27**
Liquidez Seca	**3,27**
Liquidez Imediata	**3,03**

MARGENS DE LUCRATIVIDADE DAS VENDAS/SERVIÇOS

Margem Bruta	**99.52%**
Margem Operacional	**51.90%**
Margem Líquida	**49.16%**

Adriana Maciel Chaves
Adriana Maciel Chaves
Titular
CPF: 006.294.289-13

DIRCEU RONNAU:48649210910 Assinado de forma digital por DIRCEU RONNAU:48649210910 Dados: 2021.06.21 11:13:07 -03'00'
Dirceu Ronnau
Contador
CRC: SC-018233/O-0
CPF: 486.492.109-10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0039316-4	12.361.035/0001-35	11/08/2010	02/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R GUANABARA, 502-SALA : 01;, DOS ESPORTES, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS OBRAS DE URBANIZACAO SERVICO DE ARQUITETURA SERVICO DE ENGENHARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADRIANA MACIEL CHAVES 006.294.289-13	sim	02/02/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/02/2018 Número: 42600393164
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 191645/2021-01 na consulta de processos.

29

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202100070775016118 5, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202100070775016118 5000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202100070775016118 5 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
✓válido
✓não expirado
✓não revogado
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

ICP Brasil
✓válido
✓não expirado
✓não revogado
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 6 2021 9:50AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 6 2021 9:50AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202100070775016118 5 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1601683
Data da publicação: Jul 6 2021 9:50AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202100070775016 1185**	**0000000**	**9763825**	**06/07/2021**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

DADOS DO SEGURADO

Nome			CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM			**82.854.670/0001-30**
Endereço		**Número**	**Complemento**
RUA RUI BARBOSA,		**347**	
CEP	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
89825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

DADOS DO TOMADOR

Nome			CNPJ
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME			**12.361.035/0001-35**
Endereço		**Número**	**Complemento**
R GUANABARA 502 SL 01 - DOS ESPORTES		**0**	
CEP	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
89820-000	**DOS ESPORTES**	**XANXERÊ**	**SC**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 13.627,29 (TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 15 DE JULHO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2021.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Demonstrativo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R$ 13.627,29	15/07/2021	15/08/2021

CORRETOR

202075537 - SOMENSI CAUDURO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 6 2021 9:50AM
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 6 2021 9:50AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 13.627,29

Período de Vigência: 15/07/2021 à 15/08/2021

Prêmio Líquido:	R$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **17/07/2021**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202100070775016185**	**0000000**	**9763825**	**06/07/2021**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa,, 347 - CENTRO, Xaxim, SC as obrigações do TOMADOR: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.361.035/0001-35, com sede à R GUANABARA 502 SL 01 - DOS ESPORTES, Xanxerê, SC até o valor de R$ 13.627,29 TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R$ 13.627,29
Vigência - das 24:00h do dia 15 de Julho de 2021 as 24:00h do dia 15 de Agosto de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 0002/2021, PROCESSO 0079/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 6 DE JULHO DE 2021

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202100070775016118 5**	**0000000**	**9763825**	**06/07/2021**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202100070775016185**	**0000000**	**9763825**	**06/07/2021**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202100070775016118 5**	**0000000**	**9763825**	**06/07/2021**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016185	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo Anual em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo Anual em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202100070775016118 5	0000000	9763825	06/07/2021
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Aprovado em: 23/08/2010

CNPJ: 12.361.035/0001-35
Registro: 102217-9
Endereço: RUA GUANABARA N 502 SALA 01 DOS ESPORT
89820-000 XANXERE SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 06/02/2015
Capital social atual: R$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS; OBRAS DE URBANIZACAO; SERVICOS DE ENGENHARIA. (ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL).

Responsáveis Técnicos:
Nome: MOACIR ANTONIO PANISSON
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/08/2010
Registro: SC S1 027871-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502311284
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa juridia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:33:38** do dia **22/04/2021** válida até **30/07/2021** .
Código de controle de certidão: **2H18-560B-6BH8-0264**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MOACIR ANTONIO PANISSON
CPF: 501.679.799-49
Registro: SC S1 027871-4
Registro Nacional: 2502311284
Endereço: RUA MATO GROSSO 1180 CASA SAO JORGE
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 19/07/1989

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Data: 15/07/1989
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:55** do dia **22/04/2021** válida até **30/09/2021** .
Código de controle de certidão: **6H72-EE9E-5F5F-8H56**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Confere com o original, o qual dou fé.
Xaxim - SC, 14/07/2021.

CONTRATANTE:

ADRIANA MACIEL CHAVES , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12361035/0001-35, estabelecida na Rua Pará 2679 – Bairro João Winckler – Xanxerê – SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sra. Adriana Maciel Chaves, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pará , 2679- Bairro João Winckler – Xanxerê – SC, portadora do CPF n° 006.294.289-13.

CONTRATADO:

MOACIR ANTONIO PANISSON, Engenheiro Civil,inscrito no CREA/SC sob n° 027871-4 e portador do CPF n° 501679799-49, residente e domiciliado na Rua Araguaia, 494, no Bairro Colatto, Município de Xanxerê – SC .

Pelo presente Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, as partes supra qualificadas, denominadas de ora em diante Simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tem entre si justo e acertado a prestação de serviços pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, nos termos e condições como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE os serviços técnicos de engenharia nos serviços realizados pela mesma, assumindo a responsabilidade técnica pelos mesmos e firmando a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-SC, tanto no cargo e função que passa a exercer na referida empresa como as ART's de todos os serviços a serem realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO exercerá suas atividades na empresa CONTRATANTE no horário das 08:00 as 12:00 horas de segundas as sextas–feiras de cada semana, perfazendo assim 20 horas semanais.

Adriana Maciel Chaves

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente é celebrado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias não cabendo a nenhuma das partes qualquer ônus ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE, como remuneração mensal por seus serviços o valor de R$ 3.060,00 (três mil e cessenta reais),pagos em moeda corrente nacional, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste instrumento, serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para dirimir as questões obscuras ou não prevista no presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
REC. nº 336880. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ADRIANA MACIEL CHAVES, (2)MOACIR ANTONIO PANISSON

Contrato de Trabalho.
Xanxerê, 15 de dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 6,10 + Selo: R$ 3,70 = Total: R$9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZC67953-6C1E, EZC67954-77MF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Xanxerê – SC , 12 de agosto de 2010.

1º Tab. Xanxerê/SC

Adriana Maciel Chaves

ADRIANA MACIEL CHAVES
Sócia Gerente
Contratante

1º Tab. Xanxerê/SC

MOACIR ANTONIO PANISSON
Crea 027.871-4
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Franciele Balma
CPF: 063.184.579-84

NOME: MOACIR ANTONIO PANISSON JUNIOR
CPF: 064.751.469-94

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14/07/2021.

277

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

CREA-SC
2856532-6
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome: MOACIR ANTONIO PANISSON | Título: ENGENHEIRO CIVIL | Registro: 027871-4

Endereço Profissional: RUA ARAGUAIA,494

Bairro: COLATTO | Município: XANXERÊ | CEP: 89820-000 | UF: SC | Fone: 49-99642377

Empresa Executora | Registro | Vínculo: 2 - Empregado

Contratante

Nome: ADRIANA MACIEL CHAVES | CPF/CGC: 12361035000135

Endereço Contratante: RUA PARÁ,2679

Bairro: JOÃO WINCKLER | Município: XANXERÊ | CEP: 89820-000 | UF: SC | Fone: 49-99642330

Resumo do Contrato

CARGO E FUNÇÃO
HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00 HORAS
TOTAL DE HORAS SEMANAIS: 20 HORAS

Prazo Previsto: Início | Término: | Honorários: SALÁRIO | Valor Obra/Serviço:

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: ADRIANA MACIEL CHAVES | CPF/CGC: 12361035000135

Endereço obra/serviço: RUA PARÁ,2679

Bairro: JOÃO WINCKLER | Município: XANXERÊ | CEP: 89820-000 | UF: SC | Fone: 49-99642330

Assinaturas

XANXERÊ-SC,13/08/2010
Local e Data

Profissional

Adriana Maciel Chaves
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 - Normal | Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual | Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

AEAO

Código / Tipo | **Referência** | Nº do Documento

.....

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00	10001	20,00	07

Descrição Complementar

CARGO E FUNÇÃO

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC – www.crea-sc.org.br.

v. 6.3

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Confere com o original, o qual dou fé.

Xaxim - SC, 14/07/2021

47

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (EQUILIBRIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guanabara, 502, Bairro Dos Esportes, município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu Responsável Técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea 027.871-4/SC, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso,1180, Bairro São Jorge, município de Xanxerê-SC, inscrito no CPF 501.679.799-49, **CONSTRUIU** e **CONCLUIU** para a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, conforme contrato nº 0019/2019, a obra que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE**, localizado na Rua São Pedro, Bairro São Cristóvão, mediante o Regime de Empreitada Global.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QTD/	UN
53	Edificação de Alvenaria p/fins diversos	1663,84	m2
53	Instalações Hidráulicas	1663,84	m2
53	Pintura	1663,84	m2
53	Corrimão	85,00	m
53	Guarda Corpo	112,00	m
53	Alarme incêndio	1663,84	m2
53	Iluminação de emergência	1663,84	m2
53	Saídas de Emergência	1663,84	m2
53	Sinalização de emergência	1663,84	m2
53	Conjunto de Extintores	1663,84	m2

Responsável Técnico:
Moacir Antonio Panisson
Engenheiro Civil
Crea-SC 027.871-4
ART.nº 6882377-0
ART.nº 7378308-1

- Execução das atividades acima.
- Período de Execução: 20/02/2019 á 20/02/2020.

Faxinal dos Guedes-SC, 01 de julho de 2020.

MICHELE SANTIN EIRELI:20320565000163
Assinado de forma digital por MICHELE SANTIN EIRELI:20320565000163
Dados: 2020.07.08 16:28:15 -03'00'

MICHELE SANTIN
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista CAU/ SC- 73047-5

Carlo Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 123879-1

CARLO ANTUNES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-SC 123.879-1

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739 CAT nº 25202019312 de 09/07/2020, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119312
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739
CAT nº 252020119312 de 09/07/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**
Registro.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799-49
Data Nasc....: 12/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6882377-0
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SAO PEDRO 00
Bairro..... SAO CRISTOVAO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 20/02/2019 Baixada em.. 01/07/2020
Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 20/10/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA E AMPLIACAO DA OBRA DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE LOCALIZADO A RUA SAO PEDRO BAIRRO SAO CRISTOVAO

•ART 7378308-1
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SAO PEDRO 00
Bairro..... SAO CRISTOVAO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 19/05/2020 Baixada em.. 29/06/2020
Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 20/10/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6882377-0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119312
Atividade concluida

Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON
INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 85,00 METRO(S)
EXECUCAO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DA OBRA DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE LOCALIZADO A RUA SAO PEDRO BAIRRO SAO CRISTOVAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000049739, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119312
09/07/2020,09:12:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119312 emitida em 09/07/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739 CAT nº 252020119312 de 09/07/2020, página 2 de 3

CREA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Registro realizado eletronicamente, para alterar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453 CAT nº 252020119297 de 08/07/2020, página 3 de 3

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (EQUILIBRIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guanabara, 502, Bairro Dos Esportes, município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu Responsável Técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea 027.871-4/SC, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1180, Bairro São Jorge, município de Xanxerê-SC, inscrito no CPF 501.679.799-49, **CONSTRUIU** e **CONCLUIU** para a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, a obra que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI**, localizada na Rua Santa Catarina, 758, bairro São Cristóvão, mediante o Regime de Empreitada Global.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QTD/	UN
53	Edifício de alvenaria para fins diversos	342,21	m2
53	Estrutura de concreto armado	342,21	m2
53	Fundações superficiais	342,21	m2
53	Instalações de ponto elétrico em edificações	342,21	m2
53	Estrutura metálica	416,95	m2

Responsável Técnico:
Moacir Antonio Panisson
Engenheiro Civil
Crea-SC 027.871-4
ART.nº 6402140-8

- Execução das atividades acima.
- Período de Execução: 13/11/2017 á 13/03/2018.

Faxinal dos Guedes- SC, 01 de julho de 2020.

MICHELE SANTIN:06363045908
Assinado de forma digital por MICHELE SANTIN:06363045908
Dados: 2020.07.06 11:14:19 -03'00'

MICHELE SANTIN
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU/ SC- A 73047-5

Carlo Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 123879-1

CARLO ANTUNES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- SC 123.879-1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119297
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**
Registro.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799-49
Data Nasc....: 12/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6402140-8
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA 758
Bairro..... CENTRO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 01/12/2017 Baixada em.. 19/05/2020
Período (Previsto) - Início: 13/11/2017 Término.....: 13/03/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6402112-2
Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS
Dimensão do Trabalho ..: 416,95 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CMEI LOCALIZADO A RUA SANTA CATARINA 758 FAXINAL DOS GUEDES SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453 CAT nº 252020119297 de 08/07/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119297
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000049453, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119297
08/07/2020,15:48:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453 CAT nº 252020119297 de 08/07/2020, página 2 de 3

53

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Moacir Antônio Panisson, portador do CREA-SC 027.871-4, representando a empresa MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 12.361.035/0001-35, sediada à Rua Guanabara, nº 502, Bairro dos Esportes, Município de Xanxerê, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 06 de julho de 2021.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 135239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Adnar Morel Alves

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Moacir Antonio Panisson
Engenheiro Civil
CREA 27.871-4

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

Contém a presente encadernação a documentação necessária para a Habilitação da empresa proponente na licitação modalidade Tomada de Preços, contendo 133 páginas numeradas de 01 até 133.

Rua Anita Garibaldi n° 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA SOLO LTDA
CNPJ: 07.706.125/0001-80

NEUDI WUNDER, brasileiro, natural de Concordia/SC, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 05/01/1961, empresário, inscrito no CIC sob o nº 430.543.079-72, portador da cédula de Identidade sob o nº 14/R 1.144.660, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado a Rua das Castanheiras, n° 124, Bairro Floresta, em Concordia – SC, CEP: 89700-000, **DAIANA PAULA WUNDER,** brasileira, natural de Peritiba-SC, solteira, nascida em 31/07/1983, empresária, inscrita no CPF nº 041.483.019-95, portadora da cédula de identidade nº 14/R 3.931.444, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, n° 85, Bairro Floresta, em Concórdia - SC, CEP: 89700-000, e **DARLAN WUNDER,** brasileiro, natural de Peritiba/SC, solteiro, empresário, nascido em 11/09/1990, inscrito no CPF nº 068.429.839-24, portador da cédula de Identidade nº 3.931.466, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, n° 124, Bairro Floresta, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000, sócios da firma: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 202, Centro, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.706.125/0001-80, com seus atos registrados devidamente na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203695334 de 18/11/2005 resolvem alterar as seguintes cláusulas e condições:

Clausula. 01°. A sociedade tinha sua sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 202, Centro, em Concórdia - SC, CEP: 89700-000 altera **para: Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 602, Bairro Centro, em Concórdia-SC, CEP: 89700-000.**

Clausula. 02°. A sociedade tinha por objetivo social Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica. **altera para: Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica, Construção de Obras de Arte, Pontes, Túneis, Viadutos, Passeios Públicos, Serviço de Restauração de Obras de Arte, Obra de Pavimentação de Asfalto.**

Clausula. 03°. O sócio **NEUDI WUNDER**, possuidor de 870.000 (Oitocentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), vende e transfere 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas, neste ato para o sócio **DARLAN WUNDER**, pelo valor nominal de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação da mesma, nada mais tendo a reclamar presente ou futuro de seus sócios em relação ás quotas ora transferidas.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informatica
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Clausula. 04° - O capital social da sociedade era de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil Reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil Quotas) de R$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, é **aumentado para R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), com incorporação de R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), em moeda corrente do país, integralizado e subscrito neste ato, e distribuídos entre os sócios como segue:**

A – NEUDI WUNDER	1.100.000	QUOTAS	50%	R$ 1.100.000,00.
B – DAIANA PAULA WUNDER	660.000	QUOTAS	30%	R$ 660.000,00.
C – DARLAN WUNDER	440.000	QUOTAS	20%	R$ 440.000,00.

Clausula. 05°. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula. 06°. A administração da sociedade antes dos sócios **NEUDI WUNDER e DAIANA PAULA WUNDER, altera para: NEUDI WUNDER, DAIANA PAULA WUNDER e DARLAN WUNDER**, com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula 01°. A Sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA SOLO LTDA.**

Clausula 02°. O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/09/2005.

Clausula 03°. A sociedade tem sua sede na Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 602, Bairro Centro, em Concórdia SC, CEP: 89700-000.

Clausula 04°. A sociedade tem por objetivo social Edificações (residenciais, industriais e comerciais e de serviços), Obras de pavimentação de ruas, Obras de engenharia civil e Serviço de limpeza em Imóveis, Elaboração de projetos de engenharia civil, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Instalação Elétrica, Construção de Obras de Arte, Pontes, Túneis, Viadutos, Passeios Públicos, Serviço de Restauração de Obras de Arte, Obra de Pavimentação de Asfalto.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Clausula 05º. O capital social da sociedade é de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais), divididos em 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil Quotas) de R$ 1,00 (Hum real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios como segue;

A – NEUDI WUNDER	1.100.000	QUOTAS	50%	R$ 1.100.000,00.
B – DAIANA PAULA WUNDER	660.000	QUOTAS	30%	R$ 660.000,00.
C – DARLAN WUNDER	440.000	QUOTAS	20%	R$ 440.000,00.

Clausula 06º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 07º.º A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA/SC ficará a cargo do profissional devidamente habilitado, e na forma da legislação vigente inscrito nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Clausula 08º. A administração da sociedade caberá aos socios, **NEUDI WUNDER, DAIANA PAULA WUNDER e DARLAN WUNDER,** com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 09º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula. 10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Cláusula. 11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 12º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 14º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 15º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula. 16º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

JUCESC 0842

Cláusula. 17ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigaçõs resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Concórdia-SC, 17 de Julho de 2015.

NEUDI WUNDER
Sócio - Administrador

DAIANA PAULA WUNDER
Sócia - Administradora

DARLAN WUNDER
Sócio - Administrador

MARLI SALETE RITTER
RG: 14/R 1870.277 – SSP/SC
Testemunhas

MILENA DA SILVA AGLIARDI
RG:14/R 3.187.624-2 – SSP/SC
Testemunhas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2015 SOB Nº: 20157036162
Protocolo: 15/703616-2, DE 22/07/2015
Empresa: 42 2 0369533 4
CONSTRUTORA SOLO LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 111298/2021-03 na consulta de processos.

Concórdia, 13 de julho de 2021

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.125/0001-80 e Inscrição Estadual nº 255.107.030, com endereço comercial sito a Rua Anita Garibaldi, nº 270, Sala 602, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **NEUDI WUNDER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 430.543.079-72 e da carteira de identidade nº 14/r 1.144.660, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão de verdade, assinamos o presente.

NEUDI WUNDER
Sócio Administrador
CPF 430.543.079-72

Rua Anita Garibaldi n° 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

Concórdia, 13 de julho de 2021

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.125/0001-80 e Inscrição Estadual nº 255.107.030, com endereço comercial sito a Rua Anita Garibaldi, nº 270, Sala 602, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **NEUDI WUNDER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 430.543.079-72 e da carteira de identidade nº 14/r 1.144.660, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser a expressão de verdade, assinamos o presente.

NEUDI WUNDER
Sócio Administrador
CPF 430.543.079-72

Rua Anita Garibaldi n° 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

Concórdia, 13 de julho de 2021

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 002/2021

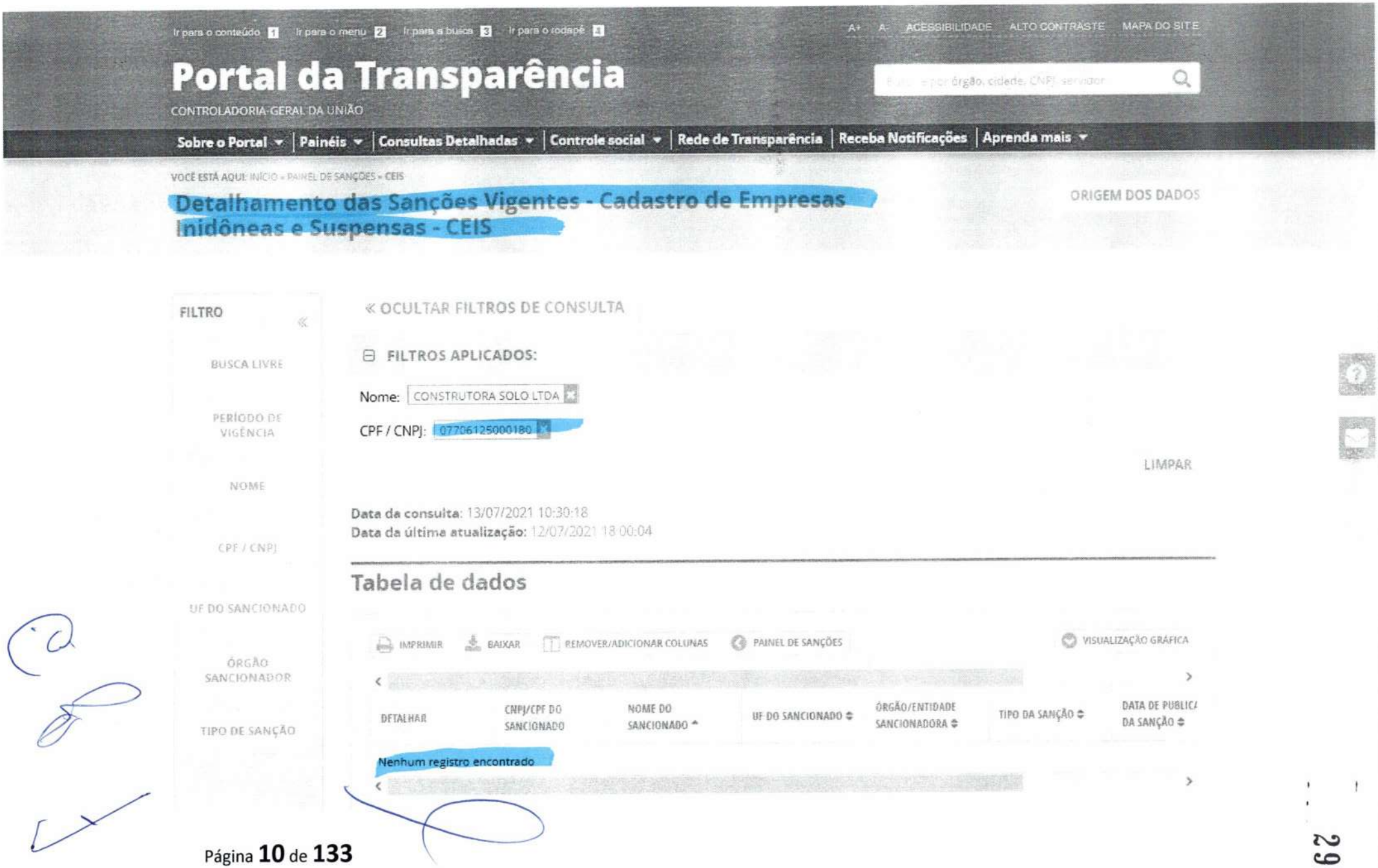
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.125/0001-80 e Inscrição Estadual nº 255.107.030, com endereço comercial sito a Rua Anita Garibaldi, nº 270, Sala 602, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **NEUDI WUNDER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 430.543.079-72 e da carteira de identidade nº 14/r 1.144.660, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão de verdade, assinamos o presente.

NEUDI WUNDER
Sócio Administrador
CPF 430.543.079-72

Rua Anita Garibaldi n° 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com


Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4
A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Portal da Transparência
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais
VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS
Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
ORIGEM DOS DADOS
FILTRO
BUSCA LIVRE
PERÍODO DE VIGÊNCIA
NOME
CPF / CNPJ
UF DO SANCIONADO
ÓRGÃO SANCIONADOR
TIPO DE SANÇÃO
« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA
FILTROS APLICADOS:
Nome: CONSTRUTORA SOLO LTDA
CPF / CNPJ: 07706125000180
LIMPAR
Data da consulta: 13/07/2021 10:30:18
Data da última atualização: 12/07/2021 18:00:04
Tabela de dados
IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA
DETALHAR
CNPJ/CPF DO SANCIONADO
NOME DO SANCIONADO
UF DO SANCIONADO
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA
TIPO DA SANÇÃO
DATA DE PUBLICA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado

296

FILTROS APLICADOS:

Nome: CONSTRUTORA SOLO LTDA
CPF / CNPJ: 07706125000180

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 10:30:18
Data da última atualização: 12/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

297

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
22764	**1629/2021**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	15/03/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
22764	07.706.125/0001-80	0	20/09/2005

NOME / RAZÃO SOCIAL
394254 - CONSTRUTORA SOLO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI	270	SALA 602

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-128	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120.4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4744.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8121.4/00.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4299.5/99.00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211.1/01.00	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9002.7/02.00	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
4212.0/00.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARLI SALETE RITTER LTDA

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 17 de março de 2021

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
22764	**1629/2021**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	15/03/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
22764	07.706.125/0001-80	0	20/09/2005

NOME / RAZÃO SOCIAL
394254 - CONSTRUTORA SOLO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-1231-UYTNYXBDFYKUD-3

299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.706.125/0001-80 **MATRIZ**		**18/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SOLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA GARIBALDI	**270**	**: SALA 602;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-001	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3442-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **15:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

300

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
07706125000180		**05/01/2006**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255107030	**CONSTRUTORA SOLO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
7112000 - Serviços de engenharia
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
9002702 - Restauração de obrasdearte
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4212000 - Construção de obras de arte especiais

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/12/2011
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI	**270**	**SALA 602**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89700-126	**CENTRO**	**CONCÓRDIA**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/01/2006

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/05/2021 15:12:24** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
22764		01/12/2005

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA SOLO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI	270	SALA 602

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-128	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
07.706.125/0001-80	0

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARLI SALETE RITTER LTDA

Emitido em: 25 de maio de 2021 15:13:33
Validade de 12 meses.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074595

Data da Inscrição: 02/07/2021	Data da Renovação:	Validade: 02/07/2022

Razão Social: 9713 - CONSTRUTORA SOLO LTDA — **Data do Cadastro:** 02/07/2021
Endereço: R ANITA GARIBALDI, 270, : SALA 602;
Bairro: CENTRO **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-001
Telefone/Fax: 4934422120 / **e-mail:** costrutorasolo@gamil.com
CNPJ: 07.706.125/0001-80
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SOLO LTDA
CNPJ: 07.706.125/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:52 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.
Código de controle da certidão: **0342.6B6F.9900.3295**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA SOLO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.706.125/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140077077161**
Data de emissão:	**10/06/2021 10:04:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2021 10:04:20

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25283/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**394254 - CONSTRUTORA SOLO LTDA**		
CNPJ/CPF:	07.706.125/0001-80		
Endereço:	RUA ANITA GARIBALDI, 270		
Complemento:	SALA 602		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-128
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 25 de junho de 2021

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 25/06/2021 às 15:16:29

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.706.125/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 202 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042208115830604283

Informação obtida em 04/05/2021 15:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.706.125/0001-80
Certidão nº: 16822852/2021
Expedição: 28/05/2021, às 09:56:46
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.706.125/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8506256* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA SOLO LTDA, portador do CNPJ: 07.706.125/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 10 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: *0011202870*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 908231

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.706.125
Certidão emitida às 12:14 de 10/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42203695334	07.706.125/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
Construtora Solo Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07706125000180	CONSTRUTORA SOLO LTDA:07706125000180	671912442249392382 8	14/10/2020 a 14/10/2021	Sim
Contador	55203043949	MARLI SALETE RITTER:55203043949	671912545764558595 2	18/01/2021 a 18/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84
.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2021 às 08:34:37

22.62.69.9F.E9.72.BD.F8
CC.B4.5D.75.81.AC.41.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	Construtora Solo Ltda			
CNPJ:	07.706.125/0001-80	Nire:	42203695334	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-			

Consulta Realizada em: 27/04/2021 14:11:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped 8.0.3

Marli Salete Ratto
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Construtora Solo Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.706.125/0001-80

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Construtora Solo Ltda
NIRE	42203695334
CNPJ	07.706.125/0001-80
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Construtora Solo Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16242
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora Solo Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.706.125/0001-80

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.880.714,23	R$ 3.418.922,98
CIRCULANTE		R$ 2.472.087,63	R$ 3.076.049,18
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.879.917,76	R$ 1.372.423,03
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.441.704,09	R$ 1.203.127,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 425.643,84	R$ 208,99
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 12.569,83	R$ 169.086,17
CRÉDITOS		R$ 592.169,87	R$ 1.703.626,15
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 93.486,34	R$ 1.155.911,36
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 498.683,53	R$ 547.714,79
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.408.626,60	R$ 342.873,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 177.808,07	R$ 0,00
CONSORCIOS E LEASING		R$ 177.808,07	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.230.818,53	R$ 342.873,80
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 2.175.104,92	R$ 1.919.350,00
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTÃO ACUMUL.		R$ (944.286,39)	R$ (1.576.476,20)
PASSIVO		R$ 3.880.714,23	R$ 3.418.922,98
CIRCULANTE		R$ 251.493,31	R$ 701.530,03
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		R$ 251.493,31	R$ 701.530,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 197.195,66	R$ 256.653,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 38.400,14	R$ 26.572,75
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 15.897,51	R$ 25.296,31
APROPRIAÇÕES		R$ 0,00	R$ 3.463,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 427.016,17
(-)DESPESAS FINANCEIRAS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (37.472,29)
NÃO CIRCULANTE		R$ 497.066,65	R$ 613.529,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 497.066,65	R$ 613.529,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 159.636,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS À TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (41.236,48)
PARCELAMENTO IMPOSTOS		R$ 497.066,65	R$ 495.129,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.132.154,27	R$ 2.103.863,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 932.154,27	R$ (96.136,08)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 932.154,27	R$ 2.153,77
Lucros de Exercícios Anteriores		R$ 884.669,14	R$ 2.153,77
Lucros do Exercício		R$ 47.485,13	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (98.289,85)
(-)Prejuízos do Exercício		R$ 0,00	R$ (98.289,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Construtora Solo Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.706.125/0001-80

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas de Mercadoria Produto e Serviço		R$ 3.745.208,48	R$ 3.420.995,06
Receita de Vendas/Serviços		R$ 3.745.208,48	R$ 3.420.995,06
(-) Deduções, Abatimentos e Devoluções		R$ (266.665,75)	R$ (243.999,11)
(-) Deduções Abatimentos e Devoluções		R$ (266.665,75)	R$ (243.999,11)
Receita Operacional Líquida		R$ 3.478.542,73	R$ 3.176.995,95
(-) Custos das Vendas e Serviços		R$ (2.860.276,31)	R$ (2.322.324,16)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas - CMV		R$ (2.860.276,31)	R$ (2.322.324,16)
Lucro Bruto		R$ 618.266,42	R$ 854.671,79
(-) Despesas Operacionais		R$ (440.941,61)	R$ (881.157,22)
(-) Despesas Administrativas		R$ (229.738,64)	R$ (120.536,88)
(-) Despesas Gerais		R$ (211.202,97)	R$ (760.620,34)
(-) Resultado Antes do Resultado Financeiro		R$ 177.324,81	R$ (26.485,43)
(-) Outras Receitas/Despesas Financeiras		R$ (129.839,68)	R$ (71.804,42)
(-) Despesas Financeiras		R$ (130.406,68)	R$ (72.320,63)
Receitas Financeiras		R$ 567,00	R$ 516,21
(-) Resultado Operacional Líquido		R$ 47.485,13	R$ (98.289,85)
(-) Resultado Antes das Desp. com Tributos		R$ 47.485,13	R$ (98.289,85)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ 47.485,13	R$ (98.289,85)

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020150/9
CPF 552.030.439/49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

314

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: Construtora Solo Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.706.125/0001-80 Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.200.000,00	932.154,27	3.132.154,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO31/12/2020		(-)98.289,85	(-)98.289,85
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)930.000,50	(-)930.000,50
Saldo Final em 31.12.2020	2.200.000,00	(-)96.136,08	2.103.863,92

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.AD.A3.1E.8C.AD.D3.46.F5.47.3E.84.AC.3D.B4.23.77.2F.88.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador Página 1 de 1

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	3.076.049,18	2.472.087,63
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	1.372.423,03	1.879.917,76
BENS NUMERÁRIOS	1.203.127,87	1.441.704,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	208,99	425.643,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	169.086,17	12.569,83
CRÉDITOS	1.703.626,15	592.169,87
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	1.155.911,36	93.486,34
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR	547.714,79	498.683,53
NÃO CIRCULANTE	342.873,80	1.408.626,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	177.808,07
CONSORCIOS E LEASING	0,00	177.808,07
IMOBILIZADO	342.873,80	1.230.818,53
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	1.919.350,00	2.175.104,92
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTÃO ACUMUL.	1.576.476,20-	944.286,39-
TOTAL DO ATIVO	3.418.922,98	3.880.714,23

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

Neudi Wunder
Administrador
CPF: 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	701.530,03	251.493,31
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	701.530,03	251.493,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	256.653,45	197.195,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.572,75	38.400,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.296,31	15.897,51
APROPRIAÇÕES	3.463,64	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	427.016,17	0,00
(-)DESPESAS FINANCEIRAS A TRANSCORRER	37.472,29-	0,00
NÃO CIRCULANTE	613.529,03	497.066,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	613.529,03	497.066,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.636,48	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS À TRANSCORRER	41.236,48-	0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS	495.129,03	497.066,65
TOTAL DO PASSIVO	1.315.059,06	748.559,96

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.200.000,00	2.200.000,00
Capital Integralizado	2.200.000,00	2.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.136,08-	932.154,27
LUCROS ACUMULADOS	2.153,77	932.154,27
Lucros de Exercícios Anteriores	2.153,77	884.669,14
Lucros do Exercício	0,00	47.485,13
PREJUIZOS ACUMULADOS	98.289,85-	0,00
(-)Prejuízos do Exercício	98.289,85-	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.103.863,92	3.132.154,27
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.418.922,98	3.880.714,23

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R$ 3.418.922,98 (Três Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais, Noventa e Oito Centavos).

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

Neudi Wunder
Administrador
CPF: 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

Construtora Solo Ltda
Rua Anita Garibaldi , 270 Sala 602
89700-126 Concórdia SC
L I V R O D I Á R I O Número: 16

CNPJ:07.706.125/0001-80
Centro

Folha:3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Vendas de Mercadoria Produto e Serviço		
(+) Receita de Vendas/Serviços	3.420.995,06	3.745.208,48
Deduções, Abatimentos e Devoluções		
(-) Deduções Abatimentos e Devoluções	243.999,11	266.665,75
(=) Receita Operacional Líquida	**3.176.995,95**	**3.478.542,73**
Custos das Vendas e Serviços		
(-) Custos das Mercadorias Vendidas - CMV	2.322.324,16	2.860.276,31
(=) Lucro Bruto	**854.671,79**	**618.266,42**
Despesas Operacionais		
(-) Despesas Administrativas	120.536,88	229.738,64
(-) Despesas Gerais	760.620,34	211.202,97
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro	**(26.485,43)**	**177.324,81**
Outras Receitas/Despesas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras	72.320,63	130.406,68
(+) Receitas Financeiras	516,21	567,00
(=) Resultado Operacional Líquido	**(98.289,85)**	**47.485,13**
(=) Resultado Antes das Desp. com Tributos	**(98.289,85)**	**47.485,13**
(=) Resultado Líquido do Exercício	**(98.289,85)**	**47.485,13**

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

Neudi Wunder
Administrador
CPF: 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

Construtora Solo Ltda — CNPJ:07.706.125/0001-80
Rua Anita Garibaldi , 270 — Centro
89700-126 Concórdia — SC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais		
(-)Custos das Mercadorias	800.266,75	1.950.169,78
(+)Clientes	2.613.339,33	3.935.948,26
(-)Fornecedores	912.317,29	0,00
(+)Valores a compensar	2,81	81.626,73
(-)Lucros destinados a distribuição	930.000,50	2.000.000,00
(-)Compensações	11,49	0,00
(+)Outras Receitas	516,21	567,00
(-)Salários e Encargos	660.801,61	1.071.908,74
(+)Impostos e Demais Despesas	0,00	183,24
(-)Impostos e demais Despesas	262.706,32	397.896,16
(+)Outros	552,13	0,00
(=)Caixa Líquida Das Atividades Operacionais	(951.693,48)	(1.401.649,45)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimentos		
(+)Consórcio	177.808,07	0,00
(+)Recebimento de Vendas De Imobilizado	0,00	821.000,00
(-)Pagamento nas Aquisições De Imobilizado	0,00	822.660,00
(=)Caixa Líquido Das Atividades De Investimentos	177.808,07	(1.660,00)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamento		
(-)Parcelamento Impostos	77.121,47	48.848,55
(-)Empréstimos	16.754,63	420.591,69
(+)Empréstimos	360.266,78	360.000,00
(=)Caixa Líquido Das atividades De Financiamento	266.390,68	(109.440,24)
(=)Aumento ou Diminuição Líquido Do Caixa	(507.494,73)	(1.512.749,69)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	1.879.917,76	3.392.667,45
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	1.372.423,03	1.879.917,76
Variação Líquida:	(507.494,73)	(1.512.749,69)

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

Neudi Wunder
Administrador
CPF: 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

Construtora Solo Ltda
Rua Anita Garibaldi , 270
89700-126 Concórdia

CNPJ:07.706.125/0001-80

Centro

SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL		
	CAPITAL SOCIAL	Lucros ou Prejuizos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2019	2.200.000,00	932.154,27	3.132.154,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(98.289,85)	(98.289,85)
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(930.000,50)	(930.000,50)
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	2.200.000,00	(96.136,08)	2.103.863,92
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	2.200.000,00	2.884.669,14	5.084.669,14
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.485,13	47.485,13
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	2.200.000,00	932.154,27	3.132.154,27

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

Neudi Wunder
Administrador
CPF: 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Construtora Solo Ltda, pessoa jurídica de direito privado como sociedade de responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 07.706.125/0001-80, com sede a Anita Garibaldi – Bairro Centro, em Concórdia, Estado de Santa Catarina, constituída em 18/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, tem como atividades de Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de obras de arte especiais, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação e manutenção elétrica, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Restauração de obras-de-arte, Serviços de engenharia.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 DE DEZEMBRO DE 2019 , apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário, poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

3.1: Regime de Escrituração

A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.2: Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem a movimentação realizada via caixa e as transações realizadas via banco.

3: Tributos a Compensar ou Recuperar

Os registro dos valores dos créditos são relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos que foram pagos indevidamente e serão futuramente compensados ou recuperados.

3.4: Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Devido ausência de laudo do imobilizado estimando a expectativa de vida útil dos ativos, a administração da sociedade definiu por utilizar as mesmas alíquotas utilizadas nos exercícios anteriores.

3.5: Emprestimos/Financiamentos/Leasing

Os emprestimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, em seguida os emprestimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescidos de encargos e juros proporcionais ao periodo incorrido.

6: Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de venda e prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida pela realização da operação no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida das deduções. A receita é reconhecida no momento da entrega do bem ou serviço.

3.7: Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

3.8: Continuidade dos Negócios

Após fazer uma avaliação da capacidade da entidade, a administração conclui que tem condições de continuar em operação em prazo previsível.

3.9: Capital Social

O Capital social é totalmente integralizado pelos socios.

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1.203.127,87	1.441.704,09
Banco Banrisul	208,99	192.919,04
Banrisul CDB Automatico	43.224,53	0,00
Banco do Brasil S A	125.861,64	12.569,83
Banco Sicoob Crediauc	0,00	232.724,80
Total	**1.372.423,03**	**1.879.917,76**

NOTA 05: IMOBILIZADO

Composição Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2020			31/12/2019
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Veículos	1.917.690,00	1.576.219,36	341.470,64	1.229.249,37
Moveis e Utensílios	1.660,00	256,84	1.403,16	1.569,16
Total do Imobilizado	**1.919.350,00**	**1.576.476,20**	**342.873,80**	**1.230.818,53**

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	Taxa Anual Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos leves/Administrativos	20%

NOTA 06: OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

As obrigações trabalhistas e sociais da empresa **Construtora Solo Ltda,** estão distribuidas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2020	31/12/2019
Pró-Labore a Pagar	1.860,10	4.703,34
Salários a Pagar	24.712,65	9.973,55
Férias a Pagar	0,00	23.723,25
Total	**26.572,75**	**38.400,14**

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31/12/2020	31/12/2019
FGTS a Pagar	3.596,10	2.173,46
INSS a Pagar	21.700,21	13.724,05
Total	**25.296,31**	**15.897,51**

NOTA 07: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias da empresa **Construtora Solo Ltda,** estão distribuidas da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Cofins a Recolher	67.131,98	40.794,41
Conribuição Social a Recolher	32.759,21	48.238,97
PIS a Recolher	12.679,77	8.838,79
IRPJ a Recolher	141.723,85	94.177,67
IRF a Recolher	2.358,64	2.769,45
ISS a Recolher	0,00	2.376,37
Total	**256.653,45**	**197.195,66**

A empresa **Construtora Solo Ltda** é tributada pelo Lucro Presumido. Recolhendo os seguintes impostos: IRPJ (15%), CSLL (9%), PIS (0,65%) e Cofins (3%), Imposto Sobre Serviços (ISS) alíquota de 2% a 5%;

Nota 08: Capital Social

O capital social da Empresa Construtora Solo Ltda, no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), ficou assim distribuído:

Quadro Social	% PART	VALOR
Daiana Paula Wunder	30%	660.000,00
Neudi Wunder	50%	1.100.000,00
Darlan Wunder	20%	440.000,00

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

NOTA 09: RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS	**31/12/2020**
Revenda de Mercadoria/Serviços	*3.420.995,06*
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	
Impostos	*243.999,11*
RECEITA LÍQUIDA	***3.176.995,95***

NOTA 10: FATOS RELEVANTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos que venham a ser relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, bem como sobre novas medidas a serem tomadas para o exercício seguinte.

NOTA 11: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

CONSTRUTORA SOLO LTDA

Rua Anita Garibaldi, 270, Sala 602 - Centro - Concórdia/SC
CNPJ: 07.706.125/0001-80 - I.E: 255.107.030

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

LG - Indice de Liquidez Geral (LG≥1)	Calculo		
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	3.076.049,18	=	**4,38**
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	701.530,03		

LS - Indice de Liquidez Seca (LS≥1)	Calculo		
(Ativo Circulante - Estoques)	3.076.049,18	=	**4,38**
Passivo Circulante	701.530,03		

LC - Indice de Liquidez Corrente (LC≥1)	Calculo		
Ativo Circulante	3.076.049,18	=	**4,38**
Passivo Circulante	701.530,03		

GE - Indice de Grau de Endividamento Geral (GE≤1)	Calculo		
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	701.530,03	=	**0,33**
Patrimônio Líquido	2.103.863,92		

SG - Indice de Solvência Geral (SG≥1)	Calculo		
Ativo Total	3.418.922,98	=	**4,87**
(Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo)	701.530,03		

Neudi Wunder
Sócio Administrador
CPF 430.543.079-72

Marli Salete Ritter
Contadora
CRC: 1SC-020215/09

Marli Salete Ritter
Contador CRC/SC 020215O9
CPF 552.030.439/49

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SOLO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0369533-4	07.706.125/0001-80	18/11/2005	20/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANITA GARIBALDI, 270-SALA 602, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-126

Objeto Social
EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇO DE LIMPEZA EM IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA , CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, PASSEIOS PÚBLICOS, SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO.

Capital: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DARLAN WUNDER 068.429.839-24	440.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEUDI WUNDER 430.543.079-72	1.100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANA PAULA WUNDER 041.483.019-95	660.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/01/2020 Número: 20204975816
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 195478/2021-01 na consulta de processos.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/07/2021**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA Nº 347 - Xaxim - SC

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SOLO LTDA
CNPJ: 07.706.125/0001-80 - R ANITA GARIBALDI 270 SL 602 - CONCORDIA - SC - SL 202

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.203650-4 **AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 13.627,29	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 13.627,29	14/07/2021	12/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	20/07/2021	10470360	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Processo licitatório No 0079/2021 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337881**
Proposta: **3035128**
Controle Interno (Código Controle): **963560046**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0337881**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA SOLO LTDA

Aprovado em: 07/03/2006

CNPJ: 07.706.125/0001-80
Registro: 076512-0
Endereço: RUA ANITA GARIVALDI, 270, SALA 602 CENTRO
89700-000 CONCORDIA SC
Número da alteração contratual: 10 **Data da certificação:** 23/07/2015
Capital social atual: R$ 2.200.000,00 - DOIS MILHOES DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E DE SERVICOS),OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICO DELIMPEZA EM IMOVEIS, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E INSTALACAOELETRICA,CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE,PONTES,TUNEIS,VIADUTOS, PASSEIOSPUBLICOS, SERVICO DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE,OBRA DE PAVIMENTACAODE ASFALTO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: FABIO MARCOLIN
Responsabilidade Técnica aprovada em 07/03/2006
Registro: SC S1 055134-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503551785
Título:ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO N.359/91 DO CONFEA."

Quadro Técnico:
Nome: RODRIGO PETTER
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/2015
Registro: SC S1 086927-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505552568
Título:ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: ROMULO CASAGRANDE
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/01/2014
Registro: SC S1 105707-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509391267
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:24:28** do dia **19/04/2021** válida até **30/09/2021** .
Código de controle de certidão: **0H52-4D6E-30HC-D1B3**

345

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000673023

202100006730 23

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 18/01/2018
Registro CAU : PJ37846-1
CNPJ: 07.706.125/0001-80
Objeto Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E SERVIÇOS), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSEIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 2.200.000,00
Última atualização do capital: 17/07/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DARLAN WUNDER
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 10/11/2017
Número do RRT: 6553239
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 6ZAY16
Impresso em: 13/07/2021 às 11:05:05 por: CONSTRUTORA SOLO LTDA, ip: 172.68.177.132

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000673023

2021000673023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 673023/2021

Expedida em 13/07/2021, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 6ZAY16

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 6ZAY16
Impresso em: 13/07/2021 às 11:05:05 por: CONSTRUTORA SOLO LTDA, ip: 172.68.177.132

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000673165

2021000067316 5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/08/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional DARLAN WUNDER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DARLAN WUNDER **CPF:** 068.429.839-24
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A124562-7
Data de obtenção de Títulos: 27/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 13/12/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 673165/2021
Expedida em 13/07/2021, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 02CZ1D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 02CZ1D
Impresso em: 13/07/2021 às 14:50:33 por: DARLAN WUNDER, ip: 172.68.177.138

349

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FABIO MARCOLIN
CPF: 816.743.179-72
Registro: SC S1 055134-8
Registro Nacional: 2503551785
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 202 CENTRO
89700-126 CONCORDIA SC

Aprovado em: 15/01/2001

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Data: 15/12/2000
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Data: 02/03/2015
Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO N.359/91 DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:02:10** do dia **06/04/2021** válida até **30/09/2021** .
Código de controle de certidão: **8H12-5742-2054-1HD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD
Concórdia
- SC -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA SOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 07.706.125/0001-80, sito a Rua Anita Garibaldi nº 270 sala nº 202, centro, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio administrador **NEUDI WUNDER**, brasileiro, casado sob regime total de bens, inscrito no CPF/MF nº 430.543.079-72 e Registro Civil nº 1.144.660 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua João Zanardi nº 158, Bairro Salete, CEP nº 89.700-000, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATANTE**.

FABIO MARCOLIN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil inscrito no CREA/SC nº 055.134-8, inscrito no CPF/MF nº 816.743.179-72 e Registro Civil nº 2.813.810 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Leopoldo João Ferri nº 155, Distrito de Tamanduá, CEP nº 89.700-000, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de Engenharia Civil, a fim de atender o dispositivo do item II do artigo 9º da Resolução nº 336 de 27/10/1989, do CONFEA, firma o presente contrato de prestação de serviço, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de construção civil e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outro que lhe exija.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Engenharia Civil, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC e, simultaneamente, o CONTRATADO deverá assinar perante este referido órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte do presente instrumento. O CONTRATADO será responsável pelos projetos e execuções pertinentes a sua formação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 15 (quinze) horas semanais, sendo às Segundas feira (07h00min às 12h00min), Quartas feira (13h30min às 18h30min) e Quintas Feira (07h00min às 12h00min), podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidades e solicitação da CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes, nunca estabelecendo as 15 (quinze) horas contratadas, ficando expressamente proibida a realização de horas extraordinárias. Fica definido que todos os custos com deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2021
RESPONSÁVEL

Rua Anita Garibaldi n° 270 – SL 202 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-000 – Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD Concórdia - SC -

351

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei nº 4950-A/66, Lei nº 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal de 1988, artigo 7º inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária que pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de R$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) mensalmente, a serem pagos até o quinto dia útil subseqüente ao mês. Fica ainda sob responsabilidade de o CONTRATANTE recolher os valores de ART's independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista o valor de cada ART é definido pelo CREA/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua outorga.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o seu desligamento profissional, e ao CONTRATANTE tomar medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vinculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições acima pactuadas e demais exigências legais do CREA/SC no que concerne a Responsabilidade Técnica.

E por estarem justas e acordadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam firme e valioso.

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Concórdia (SC), 22 de abril de 2014

TABELIONATO CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

NEUDI WUNDER
CONTRANTE

FABIO MARCOLIN
CONTRATADO

Página 67 de 133

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos
Willians Keiji Watanabe Carnelós - Oficial
Rua Marechal Deodoro, 1000, Sala 104 - Ed. Dona Olga, Centro, Concórdia - SC,
89700-000 - 49-34449029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 059224 Data: 19/02/2015 Qualidade: Integral
Registro: 045800 Data: 19/02/2015 Livro: B-129 Folha: 059

Apresentante: MARCELO DOS SANTOS - CONSTRUTORA SOLO LTDA
Emolumentos: Registro: R$ 1.100,00, Selo: R$ 1,55, FRJ: R$550,00 - Total R$1.651,55 - Recibo nº: 49517
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRM42832-AA5D
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. 19 de fevereiro de 2015

ANDRESSA BRANDT - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E DE TÍTULO E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
Willians Keiji Watanabe Carnelós
Oficial
Andressa Brandt
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **NEUDI WUNDER**. Do que dou fé.
Concórdia, 11 de fevereiro de 2015.
Em Test. _____ da verdade. (09:44:16 482469-27226 4)

Marisa Picolli - Escrevente Substituta

Emol: R$ 2,55 + Selo: R$ 1,55 = Total: R$ 4,10 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DTV71459-RW0G

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto - Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **FABIO MARCOLIN**. Do que dou fé.
Concórdia, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015.
Em Test. _____ da verdade. (13:59:39 483030-32155 13)

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente

Emol: R$ 2,55 + Selo: R$ 1,55 = Total: R$ 4,10 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DTV72603-OUJ1Z

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto - Concórdia - SC

CREA-SC

A.R.T

Anotação de Responsabilidade Técnica

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

CREA-SC ART ART 2454535-8

Selo de Autenticidade

352

Contratado

Engenheiro Civil 055134-8

Fábio Marcolin

TV. Arquimino Sebem, 20 apto 21 Concórdia

Imperial 89700-000 SC

Fone: (49)444-7322 Fax:

Empresa Executora:

Fone: Fax:

Normal

Contratante

CONSTRUTORA SOLO LTDA

RUA GETULIO VARGAS, 215 SALA 07

CENTRO CONCÓRDIA SC (049)444-2730

89700-000

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO

HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS FEIRAS

HONORÁRIOS R$ 1.800,00 AO MÊS

A partir de comunicado não serão novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa

10 MAR 2006

SEDE - Conferente

Início em 14/02/2006 Término em Honorários R$ 1.800,00 Valor Obra/Serviço R$ 0,00

Identificação da Obra/Serviço

CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125/0001-80

RUA GETULIO VARGAS, 215 SALA 07 CENTRO

89700-000 CONCÓRDIA SC (049)444-2730

Assinaturas

CONCÓRDIA
15/02/2006

Fábio Marcolin
CREA/SC 055134-8

CONSTRUTORA SOLO LTDA
07706125/0001-80

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Nivel	Quantidade	Unidade
00 ##	I0001	##	20 ,00	07

Entidade de Classe

AECOM

Regularização

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente selado, cadastrado e quitado pelo CREA-SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RODRIGO PETTER
CPF: 019.142.669-51
Registro: SC S1 086927-9
Registro Nacional: 2505552568
Endereço: OUTROS Rua Parobé 122 Centro
99890-000 MAXIMILIANO DE ALMEIDA RS

Aprovado em: 13/03/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 26/01/2008
Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **20:34:35** do dia **06/04/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **DHEE-DB03-0BH8-0184**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

OFÍCIO DE RCPN, R... Concórdia ... - SC -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA SOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 07.706.125/0001-80, sito a Rua Anita Garibaldi nº 270 sala nº 202, centro, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio administrador **DAIANA PAULA WUNDER**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF nº 041.483.019-95 e Registro Civil nº 3.931.444 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua João Zanarcli nº 95, Bairro Salete, CEP nº 89.700-000, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATANTE**.

RODRIGO PETTER, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção Mecânica inscrito no CREA/SC nº 086927-9, inscrito no CPF nº 019.142.669-51 e Registro Civil nº 3.346.449 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Juvelino Poletto nº 28, Centro CEP nº 89.750-000, no município de Peritiba, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATADO**.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de Engenharia Mecânica, a fim de atender o dispositivo do item II do artigo 9º da Resolução nº 336 de 27/10/1989, do CONFEA, firma o presente contrato de prestação de serviço, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de construção civil e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outro que lhe exija.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Engenharia Civil, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC e, simultaneamente, o CONTRATADO deverá assinar perante este referido órgão, Atestado de

Rua Anita Garibaldi nº 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte do presente instrumento. O CONTRATADO será responsável pelos projetos e execuções pertinentes a sua formação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 15 (quinze) horas semanais, no período de terça-feira das 13:00 às 18:30 e na sexta-feira das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 18:00. Fica definido que todos os custos com deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei nº 4950-A/66, Lei nº 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal de 1988, artigo 7º inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária que pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de 6 (seis) salários mínimos brasileiro mensalmente, a serem pagos até o quinto dia útil subseqüente ao mês. Fica ainda sob responsabilidade de o CONTRATANTE recolher os valores de ART´s independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista o valor de cada ART é definido pelo CREA/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua outorga.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de

Rua Anita Garibaldi nº 270 SL 602 – Centro – Fone (49) 3444-2730 – CEP 89.700-126 - Concórdia – SC
CNPJ Nº 07.706.125/0001-80 – I.E. Nº 255.107.030 – construtorasolo@gmail.com

60 (sessenta) dias, sob pena de ter que indenizar a outra parte no valor de um salário no valor igual ao que o CONTRATADO percebe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vinculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições acima pactuadas e demais exigências legais do CREA/SC no que concerne a Responsabilidade Técnica.

E por estarem justas e acordadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam firme e valioso.

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Concórdia (SC), 29 de maio de 2015.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Tab. Todeschini

DAIANA PAULA WUNDER
Sócia Administradora
CPF 041.483.019-95

RODRIGO PETTER
Engenheiro de Produção Mecânica
CREA/SC 086927-9

Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabellionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **DAIANA PAULA WUNDER**.Do que dou fé.
Concórdia, 25 de julho de 2017.
Em Test de verdade. (14.45.10.728664-30781 17)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = Total: R$ 4,90 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ETB20406-J0CG

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos Concórdia -SC-

TABELIONATO DE NOTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
TABELIONATO TODESCHINI
Bel. Paulo Roberto Todeschini - Tabelião
Rua José Bonifácio, 08 - Sala 04 - Centro
CEP 99890-000 - Maximiliano de Almeida
Fone/Fax: (54) 3397-1150 - E-mail: ptodes@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RODRIGO PETTER, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

CASSIANA PILONETO DAL BELLO - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
MAXIMILIANO DE ALMEIDA(RS) - 25/07/2017 - às 10:04hs
Emol. R$6,70 Selo Digital: R$1,40. 0368.01.1700003.04320

Tabelionato Todeschini Maximiliano de Almeida-RS

Página 72 de 133

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Williams Keiji Watanabe Carnelós - Oficial
Rua Anita Garibaldi 270 Concórdia Shopping, 2º Andar, sala 311, Centro,
Concórdia - SC 89700-126 - (49) 3444-9029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo 061281 Data 25/07/2017 Qualidade Integral
Registro 047857 Data 25/07/2017 Livro B-136 Folha 116
Apresentante DAIANA PAULA WUNDER - CONSTRUTORA SOLO LTDA
Emolumentos: Registro R$ 533,08 Selo R$ 1,85 FRJ R$202,39 .
Total R$737,32 - Recibo nº 78512
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ESC38169-HCTU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 25 de julho de 2017

Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA-SC
Williams Keiji Watanabe Carnelós
Oficial
Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo
Escrevente

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5522167-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA 086927-9
RODRIGO PETTER
OUTROS JUVELINO POLETTO PERITIBA
CENTRO 89750-000 SC
Fone: 4999186645 Fax: --
engrodrigo.petter@gmail.com

Empresa Executora:
CONSTRUTORA SOLO LTDA 076512-0
Fone: Fax:
Normal

Contratante

CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125000180
RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 202
CENTRO CONCORDIA SC
89700-000 493442-0238

Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 15:00 horas e com horário de dedicação: 13:00 AS 18:30 3a E 07:30 AS 12:00 - 13:00 AS 18:00 6a

Início em: 24/07/2015 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$0,00

Identificação da Obra/Serviço

CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125000180
RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 202
CENTRO CONCORDIA SC
89700-000 493442-0238

Assinaturas

CONCORDIA, 28/07/2015 — RODRIGO PETTER

CONSTRUTORA SOLO LTDA — 07706125000180

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5522167-5

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
00	##	I0002	15,00	07

Entidade de Classe
Nenhuma

Regularização

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Cópia de autenticidade

358

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROMULO CASAGRANDE
CPF: 039.485.779-86
Registro: SC S1 105707-4
Registro Nacional: 2509391267
Endereço: RUA EMILIO THOMAZ FARINA 15 APARTAMENTO 02 IMIGRANTES
89711-078 CONCORDIA SC

Aprovado em: 04/03/2011

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 05/02/2011
Atribuições profissionais: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:07:46** do dia **06/04/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **CH67-E05F-5FHE-92C5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD
Concórdia
- SC -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA SOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 07.706.125/0001-80, sito a Rua Anita Garibaldi nº 270 sala nº 202, centro, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio administrador **NEUDI WUNDER**, brasileiro, casado sob regime total de bens, inscrito no CPF/MF nº 430.543.079-72 e Registro Civil nº 1.144.660 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua João Zanardi nº 158, Bairro Salete, CEP nº 89.700-000, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATANTE**.

RÔMULO CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista inscrito no CREA/SC nº 105707-4, CPF/MF nº 039.485.779-86 e Registro Civil nº 3.743.453, residente e domiciliado a Rua Emílio Thomaz Farina nº 15, apto 02, Bairro Imigrantes, CEP nº 89.700-000, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de Engenharia Civil, a fim de atender o dispositivo do item II do artigo 9º da Resolução nº 336 de 27/10/1989, do CONFEA, firma o presente contrato de prestação de serviço, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de construção civil e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outro que lhe exija.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Engenharia Elétrica, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC e, simultaneamente, o CONTRATADO deverá assinar perante este referido órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte do presente instrumento. O CONTRATADO será responsável pelos projetos e execuções pertinentes a sua formação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 12h e das 13h até as 14h30min e aos sábados das 07h às 12h, podendo ser exercida em

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD
02
Concórdia
- SC -

horários flexíveis conforme necessidades e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes, nunca estabelecendo as 20 (vinte) horas contratadas, ficando expressamente proibida a realização de horas extraordinárias. Fica definido que todos os custos com deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei nº 4950-A/66, Lei nº 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal de 1988, artigo 7º inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária que pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) mensalmente, a serem pagos até o quinto dia útil subseqüente ao mês. Fica ainda sob responsabilidade de o CONTRATANTE recolher os valores de ART´s independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista o valor de cada ART é definido pelo CREA/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua outorga.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o seu desligamento profissional, e ao CONTRATANTE tomar medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vinculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições acima pactuadas e demais exigências legais do CREA/SC no que concerne a Responsabilidade Técnica.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD 03 Concórdia - SC -

361

E por estarem justas e acordadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam firme e valioso.

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Concórdia (SC), 03 de dezembro de 2013

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

NEUDI WUNDER
CONTRANTE

RÔMULO CASAGRANDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **NEUDI WUNDER.** Do que dou fé.
Concórdia, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015.
Em Test. _____ da verdade.(13:23:26:481695-26288:13)

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente

Emol: R$ 2,55 + Selo: R$ 1,55 = Total: R$ 4,10 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DTV69730-RQD7

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Concórdia - SC -

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **RÔMULO CASAGRANDE.** Do que dou fé.
Concórdia, 12 de fevereiro de 2015.
Em Test. _____ da verdade.(10:27:47482911-312837)

Marisa Picolli - Escrevente Substituta

Emol: R$ 2,55 + Selo: R$ 1,55 = Total: R$ 4,10 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DTV72359-MG80

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Concórdia - SC -

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos
Williams Kelji Watanabe Carnelós - Oficial
Rua Marechal Deodoro, 1000, Sala 104 - Ed. Dona Olga, Centro, Concórdia - SC,
89700-000 - 49-34449029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 059223 Data: 19/02/2015 Qualidade: Integral
Registro: 045799 Data: 19/02/2015 Livro: B-129 Folha: 058

Apresentante: MARCELO DOS SANTOS - CONSTRUTORA SOLO LTDA
Emolumentos: Registro: R$ 1.100,00 Selo: R$ 1,55, FRJ: R$550,00 - Total R$1.651,55 - Recibo nº: 49515
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRM42830-ZIVU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Em 19 de fevereiro de 2015

ANDRESSA BRANDT - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E DE TÍTULO E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
Williams Kelji Watanabe Carnelós
Oficial
Andressa Brandt
Escrevente Autorizada

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 4948439-9

362

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

— Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 105707-4
ROMULO CASAGRANDE
RUA EMÍLIO THOMAZ FARINA CONCORDIA
IMIGRANTES 89700-000 SC
Fone: 4988021452 Fax: -- CPF:
romulo@consultoriagps.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA SOLO LTDA 076512-0
Fone: Fax:
Normal

— Contratante

CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125000180
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 202
CENTRO CONCORDIA SC
89700-000 493444-2730

— Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 20:00 horas e com horário de dedicação: 10:30 AS 12:00 - 13:00 AS 14:30 DE 2a A 6a E 07:00 AS 12:00 SABADO

Início em: 02/01/2014 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$0,00

— Identificação da Obra/Serviço

CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125000180
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 202
CENTRO CONCORDIA SC
89700-000 493444-2730

— Assinaturas

CONCORDIA 06/01/2014 — ROMULO CASAGRANDE — CONSTRUTORA SOLO LTDA 07706125000180

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

— Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4948439-9

— Participação Técnica —
Individual

— Atividades —

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	I0002	20,00	07

— Entidade de Classe —
AECOM

— Regularização —

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

— Descrição Complementar —

Página 78 de 133

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MARCOLIN**
Registro.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179-72
Data Nasc....: 26/09/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 5828071-0
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 30/05/2016 Baixada em.. 14/06/2019
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 11/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5107734-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
ELABORACAO
ESPECIFICACAO
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
EXECUCAO
PLANO EM EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO ESPECIFICACAO ESTUDO E EXECUCAO DE PLANO DE ACAO EMERGENCIAL PARA EDIFICACAO ESCOLAR COM 5 596 60M2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 1 de 12

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 2 de 12

CREA-SC

•ART 5841190-3

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 09/06/2016 Baixada em.. 28/03/2018
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 11/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5107734-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.360,33 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA
Dimensão do Trabalho ..: 35.036,14 QUILOGRAMA(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 13.297,16 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.736,73 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 1.568,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCOLA
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
A0399 REFERE DOBRAGEM E COLOCACAO DE ARMADURA ACO

•ART 5841227-9

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 09/06/2016 Baixada em.. 28/03/2018
Período (Previsto) - Início: 12/06/2014 Término.....: 12/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5110529-9
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.865,47 METRO(S) QUADRADO(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 138,40 METRO(S)
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.320,13 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 14.143,11 QUILOGRAMA(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.200,00 METRO(S) CUBICO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 3.719,77 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO NO BAIRRO CENTRO COM AREA TOTAL DE 5596 60M2 NO MUNICIPIO DE IRANI SC CNF CONTRATO 73 14 SED

•ART 5841252-0
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 09/06/2016 Baixada em.. 28/03/2018
Período (Previsto) - Início: 12/06/2014 Término.....: 12/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5110918-0
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 5.596,60 METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 394,65 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 97,78 METRO(S) CUBICO(S)
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO NO BAIRRO CENTRO COM AREA TOTAL DE 5596 60M2 NO MUNICIPIO DE IRANI SC CNF CONTRATO 73 14 SED

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070 CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 3 de 12

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluída

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 4 de 12

CREA-SC

•ART 5976847-0

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 13/10/2016 Baixada em.. 04/11/2016
Período (Previsto) - Início: 07/07/2016 Término.....: 13/10/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 346,57 METRO(S) CUBICO(S)
ELABORACAO ESPECIFICACAO ESTUDO E EXECUCAO DE PLANO DE ACAO EMERGENCIAL PARA EDIFICACAO ESCOLAR COM 5 596 60M2

•ART 6265819-3

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 02/08/2017 Baixada em.. 27/02/2018
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 31/12/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5841190-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
LAUDO
EXECUCAO
TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDES DE GLP OU GN EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ..: 198,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TESTE DE ESTANQUEIDADE EM CENTRAL DE GLP E REDE DE DISTRIBUICAO APLICACAO DE PRODUTO RETARDANTE DE CHAMAS EM PISO DE CARPET NO AUDITORIO PRODUTO UTILIZADO CKC 2020HP NBR8660

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

•ART 6265832-0

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 02/08/2017 Baixada em.. 27/02/2018
Período (Previsto) - Início: 02/08/2017 Término.....: 31/12/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5841190-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ART DE LAUDO REFERENTE A LIGACAO DE FLANGE PVC PARA TUBULACAO EM ACO GALVANIZADO

•ART 6285973-1

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 21/08/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 11/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5841190-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
PROJETO
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 650,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
FABRICACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 650,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 343,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM
FABRICACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 343,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 5 de 12

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

ESQUADRIAS TOTAIS DA OBRA INCLUSIVE A PELE DE VIDO

•ART 6584585-8

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 30/05/2018 Baixada em.. 14/06/2019
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 11/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5841209-0
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 16.509,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.945,66 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 3.207,70 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.250,47 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 60,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 192,00 METRO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 141,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 201,00 UNIDADE(S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 60,00 METRO(S)

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO NO BAIRRO CENTRO COM AREA TOTAL DE 5 596 60M2 MUNICIPIO DE IRANI SC CONF CONTRATO 73 14 SED

•ART 7008487-2

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA JOSE KADES, SN S N
Bairro..... CENTRO
89680 - IRANI - SC
Registrada em: 11/06/2019 Baixada em.. 14/06/2019
Período (Previsto) - Início: 11/06/2014 Término.....: 11/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5841190-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070 CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 6 de 12

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106242
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 1.360,93 METRO(S) CUBICO(S)
REFERE SE A CONCRETO ARMADO FCK 25MPA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900048070, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106242
14/06/2019,09:40:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070 | CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 7 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Agência De Desenvolvimento Regional De Campos Novos
Gerencia de Infra-Estrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede administrativa à Rua Antônio Luz, nº 111, Centro, município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.328/0001-58, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, inscrita no CREA-SC sob n° 076512-0 e inscrita no CNPJ sob nº 07.706.125/0001-80, através do seu Engenheiro Civil, **FÁBIO MARCOLIN**, CREA-SC n° 55.134-8 que atuou como Responsável Técnico na obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE IRANI/SC, com área de **5.596,60 m²**, CONFORME CONTRATO CT-00073/2014-SED. Os Serviços tiveram início em 11/06/2014 até 25/06/2017, a obra localiza-se na Rua José Kades, Bairro Centro, Município de Irani/SC. A este serviço foram emitidas 10 (dez) ART's (Anotação de responsabilidade técnica), 5828071-0, 5841190-3, 5841227-9, 5841252-0, 5976847-0, 6265819-3, 6265832-0, 6285973-1, 6584585-0, 7008487-2 conforme segue:

Elaboração – Especificação – Estudo – Execução
Plano de Ação Emergencial
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Estrutura de concreto armado Fck 25 Mpa
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Concreto Estrutural Fck 25 Mpa
Dimensão do Trabalho:: 1.360,33 Metro(s) Cúbico(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070 CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 8 de 12

Gerência de Infra-estrutura
Rua Corronel Farrapo 1119 - CEP 88020-000 –Campos Novos -SC-Fone: (49) 35413328

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Agência De Desenvolvimento Regional De Campos Novos
Gerencia de Infra-Estrutura

Execução
Serviço não relacionado em estruturas e/ou concreto e/ou pré-fabricado
(Refere-se a dobragem e colocação de armadura de aço – A0399)
Dimensão do Trabalho:: 35.036,14 Quilograma(s)

Execução
Fôrma
Dimensão do Trabalho:: 13.297,16 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Alvenaria de Tijolos Cerâmicos
Dimensão do Trabalho:: 6.736,73 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Cobertura com telhas de fibrocimento
Dimensão do Trabalho:: 1.568,45 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Escola
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Calçada
Dimensão do Trabalho:: 1.865,47 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Guarda-corpo
Dimensão do Trabalho:: 138,40 Metro(s)

Montagem
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho:: 1.320,13 Metro(s) Quadrado(s)

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 2520191106242 de 14/06/2019, página 9 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Agência De Desenvolvimento Regional De Campos Novos
Gerencia de Infra-Estrutura

Montagem
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho:: 14.143,11 Quilograma(s)

Execução
Escavação em Terra
Dimensão do Trabalho:: 1.200,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução
Alvenaria de bloco concreto
Dimensão do Trabalho:: 3.719,77 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho:: 5.596,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Fôrma
Dimensão do Trabalho:: 394,65 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho:: 97,78 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto – Execução
Muros de Arrimo de Concreto Armado
Dimensão do Trabalho:: 346,57 Metro(s) Cúbico(s)

Laudo – Execução
Teste de estanqueidade em redes de GLP ou GN em edificações
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Execução
Serviço Não Relacionado em Pavimentação
(Aplicação de produto retardante de chamas em piso de carpet no auditório)
Dimensão do Trabalho:: 198,00 Metro(s) Quadrado(s)

Laudo
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
(Referente a ligação de flange PVC para tubulação de aço galvanizado)
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 10 de 12

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Agência De Desenvolvimento Regional De Campos Novos
Gerencia de Infra-Estrutura

Projeto – Instalação – Montagem – Fabricação
Esquadrias de Alumínio
Dimensão do Trabalho:: 650,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto – Instalação – Montagem – Fabricação
Esquadrias de Alumínio
Dimensão do Trabalho:: 343,00 Unidade(s)

Execução
Pintura Acrílica
Dimensão do Trabalho:: 16.509,45 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Pavimentação em Cerâmica
Dimensão do Trabalho:: 2.945,66 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Laje Pré-Fabricada
Dimensão do Trabalho:: 3.207,70 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Impermeabilização
Dimensão do Trabalho:: 1.250,47 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho:: 60,00 Unidade(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho:: 192,00 Metro(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 141,00 Unidade(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 201,00 Unidade(s)

Execução
Rede de Gás Canalizado em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 60,00 Metro(s)

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 11 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Agência De Desenvolvimento Regional De Campos Novos
Gerencia de Infra-Estrutura

Execução
Estrutura de Concreto Armado Fck 25 Mpa
Dimensão do Trabalho:: 1.360,33 Metro(s) Cúbico(s)

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Campos Novos/SC, 11 de junho de 2019.

RENATO DALMOLIN DAL BOSCO
Engenheiro Fiscal - CREA/SC 118706-4
Matrícula nº 675.930.001

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048070
CAT nº 252019106242 de 14/06/2019, página 12 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Gerência de Infra-estrutura
Rua Corronel Farrapo 1119 - CEP 88020-000 –Campos Novos -SC-Fone: (49) 35413328

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114269
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MARCOLIN**
Registro.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179-72
Data Nasc....: 26/09/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 3299437-5
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
Endereço Obra: AV 26 DE ABRIL
Bairro..... CENTRO
89636 - ABDON BATISTA - SC
Registrada em: 02/07/2008 Baixada em.. 12/07/2010
Período (Previsto) - Início: 19/05/2008 Término.....: 19/01/2009
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3291822-8
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,74 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,74 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,74 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,74 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.490,74 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000001720
CAT nº 252020114269 de 22/01/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114269
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000001720, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114269
22/01/2020,14:22:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 72000001720 | CAT nº 252020114269 de 22/01/2020, página 2 de 3 | Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SOLO LTDA.** inscrita na CNPJ 07.706.125/0001-80 com sede na Rua Anita Garibaidi, 270 sala 202 Concórdia SC executou os serviços de engenharia para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA**, inscrita na CNPJ 78.511.052/0001-10 relativo à:

Construção de edificação escolar contendo 12 salas de aula, refeitório, cozinha, lavanderia, laboratórios, auditório para 200 pessoas, acessos e circulações totalizando uma área de 2.490,74m.², execução do sistema preventivo contra incêndio composto de sinalização de emergência, extintores, hidrantes e central de distribuição de gás, execução de estrutura de concreto, execução de rede elétrica baixa tensão, execução de fundações.

Elaboração de projeto estrutural com 2.490,74m.².

Projeto e montagem de estrutura metálica com 970,78m.² totalizando um peso de 9.850Kg. sendo coberta com telha metálica tipo sandudwich EPS com área de 970,78m.².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Execução de 2.490,74m.² de edifício de alvenaria para fins especiais;
- Execução de 2.490,74m.² de rede hidro-sanitária;
- Execução de 2.490,74m.² de estrutura em concreto armado;
- Execução de 1,00 numero de sistemas de conjunto de extintores;
- Execução de 1,00 numero de sistemas de gás canalizado (GLP, GN);
- Execução de 1,00 numero de sistemas de Sinalização de Emergência ;
- Execução de 1.00 numero de sistemas Rede de Hidrantes;
- Execução de 2.490,74m.² Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Residenciais;
- Execução de 2.490,74m.² de Fundações Superficiais.
- Projeto de 2.490,74m.² de estrutura em concreto armado;
- Projeto e montagem de 970,78m,² de estrutura de metal;
- Projeto e montagem de 9.850,00Kg. De estrutura de metal;
- Execução e montagem de 970,78m.² de cobertura com telha Sandwich

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02479/2010
de 10/08/10 FL. 01/09
Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Martins
Agente Administrativo
Depto. de Atendimento
CREA/SC - Mat. 391

Período de execução 19/05/2008 a 01/07/2010

A.R.T. Nº 3299437-5 – 3345700-3 – 3748653-6
REPONSÁVEL: Eng. Civil Fábio Marcolin CREA SC 055.134-8

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidades com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, comercial e tecnicamente.

Abdon Batista, 12 de julho de 2010.

Luiz Antonio Zanchett
Prefeito Municipal

Rua João Santin, 30
Fone: (0xx49) 3545-1133
Fax: (0xx49) 3545-1177
CEP: 89636-000 - Abdon Batista - SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000001720 CAT nº 252020114269 de 22/01/2020, página 3 de 3

378

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089894
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MARCOLIN**
Registro.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179-72
Data Nasc....: 26/09/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
MAFRA - SC

•ART 5736312-4
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 01/03/2016 Baixada em.. 15/02/2018
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 05/02/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5736278-8
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 10,86 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 19,06 METRO(S) CUBICO(S)
RESTAURACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 185,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
DIVISORIAS
Dimensão do Trabalho ..: 107,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 120,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 170,58 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE GRANITO
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S)
INSTALACAO

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 1 de 11
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089894
Atividade concluida

MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.990,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO
ORIENTACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.990,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ISOLAMENTO TERMICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.210,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 536,00 METRO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 3.712,24 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.712,24 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA DA EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN CONF CONTRATO 1 16

•ART 5736348-5
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 01/03/2016 Baixada em.. 15/02/2018
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 05/02/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5736278-8
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
MONTAGEM
ACESSORIOS ACESSIVEIS PARA BANHEIRO (TORNEIRA, VALVULAS DE DESCARGA E
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.712,24 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 92,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
ORIENTACAO
SUPERVISAO

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800018755
CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 2 de 11
Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089894
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 3 de 11
Registro realizado eletronicamente. Para verificar a autenticidade desta CAT acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.712,24 METRO(S) QUADRADO(S)
VISTORIA
SUPERVISAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.712,24 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 47,00 METRO(S)
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 METRO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 896,50 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 819,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE GESSO
Dimensão do Trabalho ..: 819,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA DA EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN CONF CONTRATO 1 16

•ART 5736371-0
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 01/03/2016 Baixada em.. 15/02/2018
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 05/02/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5736278-8
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 7.715,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE FUNDACAO
Dimensão do Trabalho ..: 39,60 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE REVERVATORIO
Dimensão do Trabalho ..: 32,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTRA PISO
Dimensão do Trabalho ..: 850,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.598,40 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
SOLEIRA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089894
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 56,00 METRO(S)
EXECUCAO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 342,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
MONTAGEM
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 101,00 METRO(S)
INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 354,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA DA EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN CONF CONTRATO 1 16

•ART 6119820-4
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 13/03/2017 Baixada em.. 15/02/2018
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 02/08/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6119622-2
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
REFORMA
ESCOLA
Dimensão do Trabalho ..: 3.332,24 METRO(S) QUADRADO(S)
DEMOLICAO
ESCOLA
Dimensão do Trabalho ..: 604,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 973,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REMOCAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 438,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.772,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 158,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA PROVISORIA EM BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
TAPUME
Dimensão do Trabalho ..: 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS DE CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA DE TERRENO

Registro realizado eletronicamente. É possível conferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente. É possível conferir a autenticidade do protocolo nº 718000018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 4 de 11

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089894
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 430,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REMOCAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ..: 230,00 METRO(S) CUBICO(S)
SUPERVISAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ..: 230,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 245,00 METRO(S)
REFORMA DA EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN CONF CONTRATO 1 16

•ART 6192310-2
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 24/05/2017 Baixada em.. 25/10/2017
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 05/07/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5736312-4
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
LAUDO
TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDES DE GLP OU GN EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO DE ESTANQUEIDADE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800018755, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089894
08/03/2018,09:52:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018089894 emitida em 08/03/2018

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 5 de 11
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089894
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sito: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valicertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755
CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 6 de 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

A AGENCIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONISIO CERQUEIRA atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** CREA-SC n° 076.512-0 e CNPJ 07.706.125/0001-80 através do seu Engenheiro Civil, **FÁBIO MARCOLIN**, CREA-SC n° 55.134-8 atuou como Responsável Técnico, obra de **REFORMA DA EEB GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN CONFORME CONTRATO 01/2016** Os Serviços tiveram início em 10/02/2016 até 05/02/2017, a obra localiza-se na Rua Maria Clementina, Bairro Três Fronteiras de Dionísio Cerqueira SC. A este serviço foram emitidas 5 (cinco) A.R.T.s (Anotação de responsabilidade técnica) **5736312-4, 573648-5, 5736371-06119820-4 e 6192310-2** conforme os quantitativos abaixo:

Execução
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho:: 10,86 Metro(s) Cúbico(s)

Execução
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho:: 19,06 Metro(s) Cúbico(s)

Restauração
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho:: 185,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Divisórias
Dimensão do Trabalho:: 107,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Alvenaria
Dimensão do Trabalho:: 120,00 Metro(s) Quadrado(s)

Montagem
Esquadrias
Dimensão do Trabalho:: 170,58 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Revestimento de Granito
Dimensão do Trabalho:: 12,00 Metro(s)

Instalação Montagem Supervisão Orientação
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho:: 3.990,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Isolamento térmico
Dimensão do Trabalho:: 2.210,00 Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018. página 7 de 11
Registro realizado eletronicamente, e pode ser verificado através do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Rua Sete de Setembro, nº 880 – Centro - CEP: 89950-000
Fone (49) 3644 3300 - Dionísio Cerqueira - SC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Execução
Rede de Águas Pluviais
Dimensão do Trabalho:: 536,00 Metro(s)

Execução
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho:: 3.712,24 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho:: 3.712,24 Metro(s) Quadrado(s)

Montagem
Acessórios acessíveis para banheiro (torneira, válvulas de descarga e outros)
Dimensão do Trabalho:: 12,00 Unidade(s)

Execução
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho:: 3.712,24 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Execução Instalação
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 92,00 Unidade(s)

Execução Instalação
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho:: 26,00 Unidade(s)

Execução Instalação Orientação Supervisão
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho:: 12,00 Unidade(s)

Execução Instalação Vistoria Supervisão
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho:: 3.712,24 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Rede de Gás Canalizado em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 47,00 Metro(s)

Execução

Registro realizado eletronicamente. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcartidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755
CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 8 de 11
CREA-SC

Rua Sete de Setembro, nº 880 – Centro - CEP: 89950-000
Fone (49) 3644 3300 - Dionísio Cerqueira - SC

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Central de Gás em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Metro(s)

Execução
Revestimento Cerâmico
Dimensão do Trabalho:: 896,50 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Reboco
Dimensão do Trabalho:: 819,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Forro de Gesso
Dimensão do Trabalho:: 819,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Pintura
Dimensão do Trabalho:: 7.715,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Impermeabilização de Fundação
Dimensão do Trabalho:: 39,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Impermeabilização de Reservatório
Dimensão do Trabalho:: 32,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Contra piso
Dimensão do Trabalho:: 850,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso cerâmico
Dimensão do Trabalho:: 2.598,40 Metro(s) Quadrado(s)

Instalação
Soleira
Dimensão do Trabalho:: 56,00 Metro(s)

Execução
Calçada
Dimensão do Trabalho:: 342,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Montagem
Guarda-corpo
Dimensão do Trabalho:: 101,00 Metro(s)

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800018755
CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 9 de 11
Registro realizado eletronicamente. Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Instalação
Corrimão
Dimensão do Trabalho:: 354,00 Metro(s) Quadrado(s)

Reforma
Escola
Dimensão do Trabalho:: 3.332,24 Metro(s) Quadrado(s)

Demolição
Escola
Dimensão do Trabalho:: 604,00 Metro(s) Quadrado(s)

Demolição
Piso cerâmico
Dimensão do Trabalho:: 973,00 Metro(s) Quadrado(s)

Remoção
Esquadrias
Dimensão do Trabalho:: 438,00 Metro(s) Quadrado(s)

Remoção
Estrutura de Madeira
Dimensão do Trabalho:: 1.772,00 Metro(s) Quadrado(s)

Remoção
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho:: 158,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalação elétrica provisória em baixa tensão para canteiro de Obra
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Execução
Tapume
Dimensão do Trabalho:: 400,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalações Hidrossanitárias de Canteiro de Obra
Dimensão do Trabalho:: 4,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Limpeza de Terreno
Dimensão do Trabalho:: 430,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Remoção Supervisão
Serviço não relacionado em vias e/ou tipos de transporte
Dimensão do Trabalho:: 230,00 Metro(s) Cúbico(s)

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 2520180089894 de 08/03/2018, página 10 de 11
Registro realizado eletronicamente. Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Execução
Drenagem
Dimensão do Trabalho:: 245,00 Metro(s)

Laudo
Teste de estanqueidade em redes de GLP ou GN em edificações
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Dionísio Cerqueira, 15 de fevereiro de 2018.

Eduardo José Bordin Rupp
Engº Civil CREA/SC Nº140616-4
Gerente de Infraestrutura
ADR - Dionísio Cerqueira - SC
Matrícula Nº 00941077-0-01

Engº Eduardo Rupp

Gerente de Infraestrutura

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71800018755 vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800018755 CAT nº 252018089894 de 08/03/2018, página 11 de 11

Rua Sete de Setembro, nº 880 – Centro - CEP: 89950-000
Fone (49) 3644 3300 - Dionísio Cerqueira - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02540/2013

EMITIDA EM 13/08/2013

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FABIO MARCOLIN
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
REGISTRO.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179/72
NASCIMENTO...: 26/09/1972
ART 4802569-2
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Contratante..: SECRETARIA EST DESENV REG DE CAMPOS NOVOS
Proprietario.: SECRETARIA EST DESENV REG DE CAMPOS NOVO
Endereco Obra: RUA DOMINGOS RIGO, 20
Bairro : CENTRO
89618 - MONTE CARLO - SC
Cadastrada em: 12/08/2013 Baixada em...: 13/08/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/04/2012 Termino.....: 31/12/2013
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4799628 8
EXECUCAO

GINASIO DE ESPORTES
Dimensao do Trabalho ..: 1.234,46 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ..: 516,65 METRO(S) CUBICO(S)
COBERTURA
Dimensao do Trabalho ..: 1.347,14 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensao do Trabalho ..: 2.208,61 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 22,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.234,46 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.234,46 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02540/2013

EMITIDA EM 13/08/2013

Prof.: FABIO MARCOLIN FOLHA.....0002

A0837 REFERESE COBERTURA AUTO PORTANTE
ART 4757774-5
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Contratante..: SECRETARIA EST DESENV REG DE CAMPOS NOVOS
Proprietario.: SECRETARIA EST DESENV REG DE CAMPOS NOVO
Endereco Obra: RUA DOMINGOS RIGO, 20
Bairro : CENTRO
89618 - MONTE CARLO - SC
Cadastrada em: 27/06/2013 Baixada em...: 08/07/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/04/2012 Termino.....: 31/12/2013
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4753756 4
EXECUCAO
PISO
Dimensao do Trabalho ..: 1.213,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)
A0200 REFERESE A PISO POLIDO EM CONCRETO ARMADO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SECRETARIA DE ESTADO - SDR - CAMPOS NOVOS datado(s) de 12 de AGOSTO de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Vera Lucia Martins
Agente Administrativo
Depto. de Atendimento
CREA/SC - Matr. 391

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAMPOS NOVOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** inscrita na CNPJ 07.706.125/0001-80 com sede na Rua Anita Garibaldi, 210 sala 202, Concórdia SC executou os serviços de engenharia para **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS**, inscrita na CNPJ 05.629.618/0001-39, relativo a Execução de ginásio de esportes com quadra poliesportiva e arquibancada com 1.234,46m², escavação 516,65m³, Alvenaria 1.347,14m², Cobertura com telha autoportante 1.250,76m², pintura 2.208,61m², sinalização de emergência 22 unidades, instalações elétricas 1.234,46m², instalações hidrosánitárias 1.234,46m², extintor de incêndio 4 unidades, piso de concreto armado 1.213,00m2, iluminação de emergência 15 unidades, obra localizada na Rua Domingos Rigo, 20, Centro, município de Monte Carlo SC.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02540/2013
de 13/08/13 FL. 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável
Vera Lucia Martins
Agente Administrativo
Depto. de Atendimento
CREA/SC - Matr. 391

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Execução de 1.234,46m² de Ginásio de Esportes;
- Execução de 516,65m³ de Escavação em Terra;
- Execução de 1.347,14m² de Cobertura (com telha autoportante);
- Execução de 2.208,61m² de instalações Pintura;
- Execução de 22,00 unidades Sinalização de Emergência;
- Execução de 1.234,46m² de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Residenciais;
- Execução de 1.234,46m² de Rede Hidro-Sanitária;
- Execução de 4,00 unidades de Conjunto de Extintores;
- Execução de 1.213,00m² de Píso (piso polido em concreto armado);
- Execução de 15,00 unidades de Iluminação de Emergência.

Período de execução 30/04/2013 a 27/06/2013

A.R.T. Nº. 4802569-2 4757774-5
REPONSÁVEL: Eng. Civil Fábio Marcolin CREA SC 055.134-8

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidades com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, comercial e tecnicamente.

Campos Novos, 12 de agosto de 2013.

LUIZ ANTÔNIO ZANCHETT
Secretário de Estado – SDR Campos Novos

Rua Coronal Farrapos, 1119 – Centro – Campos Novos / SC – CEP 89620-000
E-mail sdr-camposnovos@cnv.sdr.gov.br
Fone/fax 49 -3541 3306

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

392

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016065198
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **RODRIGO PETTER**
Registro.....: SC S1 086927-9
C.P.F.....: 019.142.669-51
Data Nasc....: 22/12/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 26/01/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 5754899-3
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: AG ESTADO DE D REG DE DIONISIO CERQUEIRA
Endereço Obra: RUA MARIA CLEMENTINA S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 17/03/2016 Baixada em.. 18/03/2016
Período (Previsto) - Início: 10/02/2016 Término.....: 21/03/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO E MONTAGEM DE 2 150 M2 DE COBERTURA SENDO TESOURAS TERCAS TIRANTES EM ESTRUTURA METALICA E 480 M2 DE PLATIBANDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A024776 a A024776, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065198
22/03/2016,14:54:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Certidão de Acervo Técnico n° 252016065198 emitida em 22/03/2016

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016065198
Atividade concluida

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Cópia de Autenticação

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252016065198 emitida em 22/03/2016

AGÊNCIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

ATESTADO TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A AGENCIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONISIO CERQUEIRA atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** CREA-SC n° 076512-0, através do seu Engenheiro DE Produção Mecância, **Rodrigo Petter**, CREA-SC n° 086927-9 atuou como Responsável Técnico na obra **Fabricação e montagem de estrutura metálica.** Os Serviços tiveram início em 10/02/2016 até 21/03/2016, a obra localiza-se na Rua Maria Clementina, Bairro Três Fronteiras, Município de Dionísio Cerqueira SC. A este serviço foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) com **n° 5754899-3,** conforme os quantitativos abaixo:

Fabricação e montagem de estrutura metálica com 2.630,00m²

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Dionísio Cerqueira, 18 de março de 2016.

LEANDRO JOSÉ KRÜGER
Engº Civil CREA/SC Nº 056635-5
Gerente de Infraestrutura
SDR Dionisio Cerqueira SC
Matrícula Nº 682012-3-01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 024.776

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078258
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MARCOLIN**
Registro.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179-72
Data Nasc....: 26/09/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
MAFRA - SC

•ART 6163864-3
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: KERBERMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Endereço Obra: SC 283 100
Bairro..... FRAGOSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 26/04/2017 Baixada em.. 02/05/2017
Período (Previsto) - Início: 09/01/2017 Término.....: 27/04/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 2.345,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO TIPO SANDUICHE COM 33 50 X 70 M TOTALIZANDO 2 345 00M2

•ART 6165702-0
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: KERBERMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Endereço Obra: SC 283 100
Bairro..... FRAGOSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 28/04/2017 Baixada em.. 02/05/2017
Período (Previsto) - Início: 09/01/2017 Término.....: 27/04/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6163864-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO

396

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078258
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 2.345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 2.345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO MANTA VINILICA DE COBERTURA E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA 33 50 X 70 M TOTALIZANDO 2 345 00M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025012 a A025012, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017078258
02/05/2017,14:27:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

KERBER
NOSSO PRODUTO É CONCRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ **79.280.459/0001-46,** atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** CREA-SC n° 076.512-0, através do seu Engenheiro Civil, **FÁBIO MARCOLIN**, CREA-SC n° 55.134-8 atuou como Responsável Técnico na obra de ***Execução da cobertura com telha aço zincado tipo sanduiche com 33,50X 70m, execução de impermeabilização com manta vinilica com e montagem de estrutura metálica.*** Os Serviços tiveram início em 09/01/2017 até 27/04/2017, a obra localiza-se na sc 283, nº 100 município de Concórdia SC. A este serviço foi emitidas as A.R.T.s (Anotação de Responsabilidade Técnica) com **n° 6163864-3 e 6165702-0** conforme o quantitativo abaixo:

Execução de cobertura com 2.345,00,00m²;

Execução de impermeabilização com 2.345,00m²;

Montagem de estrutura metálica com 2.345,00m².

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Concordia, 02 de maio de 2017.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

CELSO OTO KERBER

CPF 371.848.229-00

Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **CELSO OTO KERBER**. Do que dou fé.
Concórdia, 02 de maio de 2017.
Em Test de verdade. (11:24:39.705172-25629 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente

Emol: R$ 3,05 + Selo: R$ 1,85 = Total: R$ 4,90 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ERG77223-47EJ

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos Concórdia - SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.012

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001 - 2008

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MARCOLIN**
Registro.....: SC S1 055134-8
C.P.F.....: 816.743.179-72
Data Nasc....: 26/09/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/12/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 6352186-3
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6312741-9
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
ESCOLA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCOLA
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 PAVIMENTO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 1 de 13
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,68 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO COM SALAS DE AULA LABORATORIO E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO CENTRO COM AREA DE 7 133 68M2 NO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU SC CONFORME CONTRATO 90 2014

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 2 de 13

CREA-SC

•ART 6352210-2

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6352186-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN

EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 2.320,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO
TAPUME
Dimensão do Trabalho ..: 280,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS DE CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO ELETRICA PROVISORIA EM BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO
MONTAGEM
BANDEJA DE PROTECAO
Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S)

MANUTENCAO
BANDEJA DE PROTECAO
Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S)

INSTALACAO
MONTAGEM
ANDAIME
Dimensão do Trabalho ..: 50,00 METRO(S)

EXECUCAO
CONTROLE
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.570,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
MONTAGEM
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 12.658,76 METRO(S) QUADRADO(S)
DESMONTAGEM
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 12.658,76 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
CONTROLE
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.639,06 METRO(S) CUBICO(S)

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO COM SALAS DE AULA LABORATORIO E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO CENTRO COM AREA DE 7 133 68M2 NO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU SC CONFORME CONTRATO 90 2014

•ART 6352291-9
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6352186-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
MONTAGEM
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 123.024,79 QUILOGRAMA(S)
EXECUCAO
CONTRA PISO
Dimensão do Trabalho ..: 180,00 METRO(S) CUBICO(S)
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR
Dimensão do Trabalho ..: 17.137,00 UNIDADE(S)
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR
Dimensão do Trabalho ..: 2.741,92 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.040,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE JANELA DE ALUMINIO
Dimensão do Trabalho ..: 492,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE VIDRO
Dimensão do Trabalho ..: 492,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
ESQUADRIAS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147 CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 3 de 13

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 4 de 13

CREA-SC

Dimensão do Trabalho ..: 1.371,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 424,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.323,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 2.323,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO COM SALAS DE AULA LABORATORIO E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO CENTRO COBERTURA METALICA TIPO SANDWICH A 2 323 00M2 COB FIBRO CIMENTO 490 00M2

•ART 6352329-2
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6352186-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
EXECUCAO
CHAPISCO
Dimensão do Trabalho ..: 15.370,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EMBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 15.370,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 15.370,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 15.370,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 13.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
FORRO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.090,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 5.870,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO DE PORCELANATO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 420,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 650,00 METRO(S) QUADRADO(S)
RODAPE
Dimensão do Trabalho ..: 1.260,00 METRO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO REFERE SE A REVESTIMENTO ACRILICO TEXTURIZADO FORRO DE MATERIAL NAO RELACIONADO REFERE SE A FORRO MINERAL

•ART 6352402-0
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6352186-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN
INSTALACAO
SOLEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 240,00 METRO(S)
EXECUCAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 410,00 METRO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 980,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 510,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSPECAO
ACESSORIOS ACESSIVEIS PARA BANHEIRO (TORNEIRA, VALVULAS DE DESCARGA E
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 METRO(S)
EXECUCAO
CAIXA DE GORDURA
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 METRO(S)
ESCRITORIO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CAPTACAO SUPERFICIAL DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS
CISTERNA
Dimensão do Trabalho ..: 163.500,00 LITRO(S)
FOSSA
Dimensão do Trabalho ..: 80.000,00 LITRO(S)
FILTRO
Dimensão do Trabalho ..: 86.400,00 LITRO(S)
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 500,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 7190006147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 5 de 13
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO COM SALAS DE AULA LABORATORIO E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO CENTRO COM AREA DE 7 133 68M2 NO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU SC CONFORME CONTRATO 90 2014

•ART 6352485-2

Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Endereço Obra: RUA MADAGASCAR ESQ COM LIBERIA S N
Bairro..... CENTRO
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 18/10/2017 Baixada em.. 30/10/2017
Período (Previsto) - Início: 18/06/2014 Término.....: 26/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6352186-3
Profissional: 055134-8 FABIO MARCOLIN

EXECUCAO
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA TOMADA
Dimensão do Trabalho ..: 900,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 168,00 UNIDADE(S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 46,00 METRO(S)
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 NUMERO DE SISTEMAS

INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.217,00 METRO(S)

EXECUCAO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 372,15 METRO(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 409,36 METRO(S) QUADRADO(S)
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 540,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.920,00 METRO(S)
PROJETO E EXECUCAO DE FUNDACAO PROFUNDA EM HELICE CONTINUA MONITORADA NO OBRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147 CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 6 de 13

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108567
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900068147, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108567
20/08/2019,09:08:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147 CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 7 de 13 | Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 037.743

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147 CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 8 de 13

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** CREA-SC nº 076.512-0 e CNPJ 07.706.125/0001-80 através do seu Engenheiro Civil, **FÁBIO MARCOLIN**, CREA-SC nº 55.134-8 atuou como Responsável Técnico, obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM SALAS DE AULA, LABORATÓRIO E QUADRA ESPORTIVA AREA TOTAL DE 7.133,68m², CONFORME CONTRATO 90/2014.** Os Serviços tiveram início em 18/06/2014 até 20/10/2018, a obra localiza-se na Rua Madagascar, esquina com Libéria, Bairro Centromunicípio de Balneário Camboriú SC. A este serviço foram emitidas 6 (seis) A.R.T.s (Anotação de responsabilidade técnica) **6352186-3, 6352210-2, 6352291-9, 6352329-2, 6352485-2 e 6352402-0,** conforme os quantitativos abaixo:

Execução
Escola
Dimensão do Trabalho:7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Escola
Dimensão do Trabalho:: 4,00 Pavimento(s)

Execução
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 037.744

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 7.133,68 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Escavação em Terra
Dimensão do Trabalho:: 2.320,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução
Reaterro
Dimensão do Trabalho:: 1.000,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução
Compactação de aterro e/ou de base
Dimensão do Trabalho:: 1.000,00 Metro(s) Cúbico(s)

ExecuçãoInstalação
Tapume
Dimensão do Trabalho:: 280,00 Metro(s) Quadrado(s)

ExecuçãoInstalação
Deposito de Canteiro de Obra
Dimensão do Trabalho:: 50,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalações Hidrossanitárias de Canteiro de Obra
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Execução
Instalação elétrica provisória em baixa tensão para canteiro de Obra
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Unidade(s)

Instalação Montagem Manutenção
Bandeja de proteção
Dimensão do Trabalho:: 220,00 Metro(s)

Instalação Montagem
Andaime
Dimensão do Trabalho:: 50,00 Metro(s)

ExecuçãoControle
Transporte de resíduos
Dimensão do Trabalho:: 2.570,00 Metro(s) Cúbico(s)

ExecuçãoMontagem Desmontagem
Fôrma
Dimensão do Trabalho:: 12.658,76 Metro(s) Quadrado(s)

ExecuçãoControle
Concreto Estrutural
Dimensão do Trabalho:: 2.639,06 Metro(s) Cúbico(s)

ExecuçãoMontagem
Armadura de aço para concreto
Dimensão do Trabalho:: 123.024,79 Quilograma(s)

Execução
Contra piso
Dimensão do Trabalho:: 180,00 Metro(s) Cúbico(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147 CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 9 de 13

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 037745

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 10 de 13
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Execução
Alvenaria de bloco de concreto celular
Dimensão do Trabalho:: 17.137,00 Unidade(s)

Execução
Alvenaria de bloco de concreto celular
Dimensão do Trabalho:: 2.741,92 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Alvenaria
Dimensão do Trabalho:: 5.040,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalação de Janela de Alumínio
Dimensão do Trabalho:: 492,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Instalação de Vidro
Dimensão do Trabalho:: 492,60 Metro(s) Quadrado(s)

Instalação
Esquadrias
Dimensão do Trabalho:: 1.371,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Cobertura*(fibro cimento*
Dimensão do Trabalho:: 424,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Estrutura de Madeira
Dimensão do Trabalho:: 420,00 Metro(s) Quadrado(s)

Montagem
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho:: 2.323,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Cobertura*(cobertura metálica tipo Sandwich)*
Dimensão do Trabalho:: 2.323,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Chapisco
Dimensão do Trabalho:: 15.370,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Emboço
Dimensão do Trabalho:: 15.370,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Reboco
Dimensão do Trabalho:: 15.370,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Pintura
Dimensão do Trabalho:: 15.370,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Revestimento de Material não Relacionado
Dimensão do Trabalho:: 13.200,00 Metro(s) Quadrado(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 037.746

Execução
Revestimento Cerâmico
Dimensão do Trabalho:: 2.800,00 Metro(s) Quadrado(s)

Instalação
Forro de Material Não Relacionado*(refere-se ao forro mineral)*
Dimensão do Trabalho:: 1.090,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Impermeabilização
Dimensão do Trabalho:: 350,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso cerâmico
Dimensão do Trabalho:: 5.870,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso de Porcelanato
Dimensão do Trabalho:: 420,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso Tatil
Dimensão do Trabalho:: 650,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Rodapé
Dimensão do Trabalho:: 1.260,00 Metro(s)

Execução
Instalação de ponto elétrico para tomada
Dimensão do Trabalho:: 900,00 Unidade(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho:: 12,00 Unidade(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho:: 26,00 Unidade(s)

Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho:: 168,00 Unidade(s)

Execução
Rede de Gás Canalizado em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 46,00 Metro(s)

Execução
Central de Gás em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Número de Sistemas

Instalação
Corrimão
Dimensão do Trabalho:: 1.217,00 Metro(s)

Execução
Guarda-corpo
Dimensão do Trabalho:: 372,15 Metro(s)

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 11 de 13
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 037.747

Execução
Guarda-corpo
Dimensão do Trabalho:: 409,36 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Cerca
Dimensão do Trabalho:: 180,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Quadra de Esportes
Dimensão do Trabalho:: 540,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Fundação Profunda
Dimensão do Trabalho:: 1.920,00 Metro(s)

Instalação
Soleira
Dimensão do Trabalho:: 240,00 Metro(s)

Execução
Meio Fio
Dimensão do Trabalho:: 410,00 Metro(s)

Execução
Calçada de Concreto
Dimensão do Trabalho:: 980,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Calçada de Paver
Dimensão do Trabalho:: 510,00 Metro(s) Quadrado(s)

Inspeção
Acessórios acessíveis para banheiro (torneira, válvulas de descarga e outros)
Dimensão do Trabalho:: 10,00 Metro(s)

Execução
Caixa de gordura
Dimensão do Trabalho:: 3,00 Metro(s)

Execução
Escritório de Obra
Dimensão do Trabalho:: 10,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Captação Superficial de Água
Dimensão do Trabalho:: 1,00 Número de Sistemas

Execução
Cisterna
Dimensão do Trabalho:: 163.500,00 Litro(s)

Execução
Fossa
Dimensão do Trabalho:: 80.000,00 Litro(s)

Execução
Filtro
Dimensão do Trabalho:: 86.400,00 Litro(s)

Execução

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 12 de 13
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - DINE
CONTATO: (048) 3664-0314 - dine@sed.sc.gov.br
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC



Instalação de ponto elétrico para iluminação em Edificações
Dimensão do Trabalho:: 500,00 Unidade(s)

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

hristian Fernandes
Gerência de Administração
SED/DINE/GEADI
Matrícula nº 324 005-3-03
CREA/SC 049478-2

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900068147
CAT nº 252019108567 de 20/08/2019, página 13 de 13
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014042163
Atividade concluida

411

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **ROMULO CASAGRANDE**
Registro.....: SC S1 105707-4
C.P.F.....: 039.485.779-86
Data Nasc....: 23/07/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 05/02/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 5043778-2
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Endereço Obra: RUA BOA VISTA
Bairro..... CENTRO
89667 - PIRATUBA - SC
Registrada em: 10/04/2014 Baixada em.. 05/05/2014
Período (Previsto) - Início: 02/01/2014 Término.....: 30/04/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
INSTALACAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 323.914,00 QUILOWATT(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 203.751,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RES/COM
Dimensão do Trabalho ..: 13.800,00 VOLT(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 190,00 PONTO(S)
TELEFONIA
Dimensão do Trabalho ..: 53,00 PONTO(S)

412

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014042163
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006727 a A006727, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014042163
21/05/2014,10:32:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
GERENCIA DE OPERAÇÕES.
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Fpolis/SC – 048/2 21.6000 – sed@sed.rct-sc.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA,** CREA-SC n° 076.512-0, através de seu Engenheiro Eletricista, **RÔMULO CASAGRANDE**, CREA-SC n° 105707-4 atuou na Participação Técnica nos serviços que tiveram início em 02/01/2014 até 30/04/2014, a obra localiza-se na Rua Boa Vista, Município de Piratuba SC. A estes serviços foram emitidas uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com **n° 5043778-2**, conforme os quantitativos abaixo:

- INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 380,00 VOLT(S)
- INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 323.914,00 QUILOWATT(S)
- INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 203.751,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
- TRANSFORMADOR 150,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
- EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RES/COM 13.800,00 VOLT(S)
- EXECUÇÃOE INSTALAÇÃO REDE LÓGICA PARA INFORMÁTICA 190,00 PONTO(S)
- TELEFONIA 53,00 PONTO(S)

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Florianópolis, 13 de maio de 2014.

Karen K Oliveira
Engº Karen Lippi de Oliveira
DIRETORA DE INFRA ESTRUTURA ESCOLAR
Matrícula nº 658.725-9-01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 006.727

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
VIDOR RESPONSÁVEL

Karen Lippi de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Escolar
SED/DINE
Matrícula: 658.725-9-01

414

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015060446
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROMULO CASAGRANDE**
Registro.....: SC S1 105707-4
C.P.F.....: 039.485.779-86
Data Nasc....: 23/07/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 05/02/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 5580221-3
Empresa.....: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS NOVOS
Endereço Obra: RUA CORONEL FARRAPO, ESQ RUA FREI ROGERIO
Bairro..... CENTRO
89620 - CAMPOS NOVOS - SC
Registrada em: 18/09/2015 Baixada em.. 15/10/2015
Período (Previsto) - Início: 18/09/2015 Término.....: 30/09/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 112,50 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 108,35 QUILOWATT(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 72,00 PONTO(S)
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ..: 1.799,67 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A024675 a A024675, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015060446
22/10/2015,15:36:37

415

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015060446
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, inscrita no CNPJ **82.939.232/0001-74**, com sede a Rua Coronel Farrapos, Esquina com Rua Frei Rogério, Centro, Campos Novos, SC, atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, CREA-SC nº 076.512-0, através de seu Engenheiro Eletricista, **RÔMULO CASAGRANDE**, CREA-SC nº 105707-4 atuou na Participação Técnica nos serviços que tiveram início em 18/09/2015 até 30/09/2016, a obra Biblioteca Pública Municipal localizada na Rua Coronel Farrapos, Esquina com Rua Frei Rogério, Centro, Campos Novos, SC. A estes serviços foram emitidos uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o **nº 5580221-3**, conforme os quantitativos abaixo:

- EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 112,50 kVA (Quilovolt(s)-Ampere);
- EXECUCAO INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO ÚNICA 108,35kW (Quilowatt(s));
- EXECUÇÃO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (72 PONTOS);
- EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SPDA (1.799,67m²) (metros quadrados)

Atestamos ainda que a referida empresa e profissional EM BAIXA executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

Campos Novos, SC, 15 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 024.675

Diógenes Zoldan
Secretário de Planejamento
Prefeitura Municipal de Campos Novos

Diogenes Zoldan
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
CPF 538.762.299-87
Portaria nº 74/13

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Darlan Wunder, portador do CAU A1245627, representando a empresa CONSTRUTORA SOLO, CNPJ nº 07.706.125/0001-80, sediada à Rua Anita Garibaldi, nº 270, Sala 602, Município de Concórdia, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 12 de julho de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 135239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Construtora Solo Ltda.

ENVELOPE n° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHAIRA N° 02/2021

CONSTRUTORA SOLO LTDA
CNPJ 07.706.125/0001-80
TELEFONE/FAX: (49) 3444-2730
E-Mail: construtorasolo@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola
Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçar
Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ nº 05.560.501/0001-46

DAIANE BUENO PESQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.927.279-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.615.577, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO IVO CAMPOS, 220, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIRCEU MATTIELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.526.720-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 680, APTO 01, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANTONINHO HILARIO BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 470.024.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.498.182.3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GILBERTO LUNARDI, 95, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203282021, com sede Rua São Luiz, 181 , Bela Vista Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.560.501/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PARAGRAFO PRIMEIRO: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO., este fica assim distribuído:

DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) integralizado.
DIRCEU MATTIELLO, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
ANTONINHO HILARIO BUENO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIRCEU MATTIELLO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONINHO HILARIO BUENO ,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4xjbjyUP7jMg&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36952672087-DIRCEU MATTIELLO|05392727956-DAIANE BUENO PESQUEIRA|47002450930-ANTONINHO HILARIO BUENO

ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE BUENO PESQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A empresa gira sob o nome empresarial de **CONTRUTORA COLINA LTDA.**

Cláusula Segunda:
O objeto da sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL (edificações – residenciais, industriais, comerciais e de serviços).**

Cláusula Terceira:
A sede encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz, nº181, Bairro Bela vista na cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000** registrada sob NIRE nº 42203282021 e inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

Cláusula Quarta:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Quinta:
O capital social que é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) O quotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

b) A quotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) integralizado.

c) O quotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

SÓCIO	Valor Unitário	Nº de quotas	Total em R$
Antoninho H. Bueno	1,00	240.000	240.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	1,00	66.000	66.000,00
Dirceu Mattiello	1,00	294.000	294.000,00
TOTAL	**1,00**	**600.000**	**600.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **DIRCEU MATTIELLO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **ANTONINHO HILARIO BUENO**, ISOLADAMENTE a Sócia **DAIANE BUENO PESQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Sétima:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

Cláusula Oitava:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência, na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Nona:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do ***de cujus***, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo ***de cujus***, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula décima:
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula décima Primeira:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:
A sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção civil, onde será responsável o Sr. **DIRCEU MATTIELLO,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante o CREA – SC sob o nº **015264-0.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Quarta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 7 de julho de 2021.

DAIANE BUENO PESQUEIRA

DIRCEU MATTIELLO

ANTONINHO HILARIO BUENO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Construtora Colina Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antoninho Hilário Bueno, portador da carteira de identidade nº 1.498.182-3 e CPF nº 470.024.509.30, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade firmamos a presente.

Xaxim-SC, 02 de julho de 2021.

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ Nº 05.560.501/0001-46

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Antoninho Hilário Bueno, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais da Empresa Construtora Colina Ltda, não há parentes, até o segundo grau, conforme artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada, sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim-SC, 02 de julho de 2021.

ANTONINHO HILARIO BUENO
CPF nº: 470.024.509.30
Administrador

426

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Município de Xaxim – SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2021

A empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antoninho Hilário Bueno**, portador da Carteira de Identidade nº 1.498.182-3 e do CPF nº 470.024.509-30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, **a inexistência de fatos supervenientes impeditivos** da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 15 de julho de 2021.

ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA COLINA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.560.501/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:52 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KHS6140721161552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2021 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EF.36EC.3A39.B900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2021 16:13:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ: **05.560.501/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data: 02/07/2021 14h50min

Número	Validade
4344	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Para estabelecer na
Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1346 - Bairro CENTRO

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Construção de edifícios

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
732	04/04/2003	DE21YHUYDIP84120	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Julho de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.560.501/0001-46 **MATRIZ**		**25/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**BELA VISTA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cetreor@desbrava.com.br	**(49) 9987-9378/ (49) 3353-1464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **16:50:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074602

Data da Inscrição: 01/09/2004 **Data da Renovação:** 08/07/2021 **Validade:** 08/07/2022

Razão Social: 1622 - CONSTRUTORA COLINA LTDA **Data do Cadastro:** 01/09/2004
Endereço: R SAO LUIZ,181 - ********
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999879378 / 49 **e-mail:** cetreor@desbrava.com.br
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Inscrição Estadual: 254.738.095
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
630	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	32B0.710D.026C.0782	13/05/2021	09/11/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICILIO DA PESSOA FÍSICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A SESSENTA (60) DIAS.	8570184	02/06/2021	01/08/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	20604203/2021	02/07/2021	29/12/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	210140088765200	02/07/2021	29/12/2021
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	6140/2021	02/06/2021	31/08/2021
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2021041201260635225750	12/04/2021	09/08/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pereira

Departamento de Compras

Celso Afonso Pereira
Setor de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:13:16 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.
Código de controle da certidão: **32B0.710D.026C.0782**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.560.501/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140088765200**
Data de emissão:	**02/07/2021 14:33:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/07/2021 14:33:52

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/07/2021 14h34min

Número	Validade
6140	31/08/2021

436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1YTZVXIP88641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Julho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

437

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.560.501/0001-46
Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Endereço: RUA GILBERTO LUNARDI 95 / BELA VISTA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201260635225750

Informação obtida em 02/07/2021 14:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.560.501/0001-46
Certidão nº: 20604203/2021
Expedição: 02/07/2021, às 14:42:26
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.560.501/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 8570184

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA COLINA LTDA, portador do CNPJ: 05.560.501/0001-46. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 2 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: *0011267462*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 953090

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Raiz do CNPJ: 05.560.501
Certidão emitida às 16:20 de 09/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de DIARIO n° 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181

Bairro: BELA VISTA

C.E.P.: 89825000

Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42203282021 e arquivado em 25/03/2003 n° constituição null.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05560501000146

XAXIM/SC, 12 de Julho de 2021

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CONTADOR
C.P.F.:58993037949
R.G.:2037499 SSP
C.R.C.:1SC019657O8

ANTONINHO HILARIO BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:47002450930
R.G.:1.498.182.3 SSP

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Livro: 0018 Folha: 0042

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**780.178,81**	**688.275,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**473.844,49**	**386.704,70**
CAIXA GERAL	**101.892,61**	**82.786,42**
BANCOS CONTA MOVIMENO	**33.931,60**	**32.571,06**
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**338.020,28**	**271.347,22**
OUTROS CRÉDITOS	**306.334,32**	**301.571,29**
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	**298.400,00**	**298.400,00**
Dirceu Matiello	298.400,00	298.400,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**7.934,32**	**3.171,29**
NÃO CIRCULANTE	**102.500,00**	**229.017,40**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**102.450,00**	**218.350,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**102.450,00**	**218.350,00**
INVESTIMENTOS	**50,00**	**50,00**
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	**50,00**	**50,00**
IMOBILIZADO	**0,00**	**10.617,40**
BENS EM OPERAÇÃO	**54.680,75**	**54.680,75**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(54.680,75)**	**(44.063,35)**
TOTAL DO ATIVO	**882.678,81**	**917.293,39**

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-8 - Contador
CPF: 589.930.379-49

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Livro: 0018 Folha: 0043

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	8.499,24	18.605,09
FORNECEDORES	0,00	11.760,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	11.760,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.132,95	2.771,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.132,95	2.540,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	231,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	5.366,29	4.073,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.837,96	2.519,76
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	528,33	1.553,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	874.179,57	898.688,30
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	774.179,57	798.688,30
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	798.688,30	445.963,29
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(24.508,73)	352.725,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	874.179,57	898.688,30
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	882.678,81	917.293,39

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-8 - Contador
CPF: 589.930.379-49

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Livro: 0018 Folha: 0044

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**166.579,73**	**568.042,87**
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	166.579,73	568.042,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(9.823,63)**	**(40.864,31)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.823,63)	(40.864,31)
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.823,63)	(40.864,31)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**156.756,10**	**527.178,56**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(102.188,23)**	**(144.536,82)**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(102.188,23)	(144.536,82)
GASTOS GERAIS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(1.206,00)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	(1.207,30)
CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(102.188,23)	(142.123,52)
(=) LUCRO BRUTO	**54.567,87**	**382.641,74**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(79.076,60)**	**(158.695,22)**
DE VENDAS	(10.617,40)	(53.585,23)
DESPESAS COM VENDAS	(10.617,40)	(53.585,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(81.310,71)	(105.377,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(81.310,71)	(105.377,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.853,65)	(1.165,49)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.853,65)	(1.165,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	20.157,17	1.823,61
RECEITAS FINANCEIRAS	20.157,17	1.823,61
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.452,01)	(390,67)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.452,01)	(390,67)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**0,00**	**223.946,52**
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**24.508,73**	**(223.946,52)**
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**0,00**	**128.778,49**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	200.000,00
RECEITAS	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(71.221,51)
CUSTOS	0,00	(71.221,51)

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Livro: 0018 Folha: 0045

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(24.508,73)	352.725,01
(=) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(24.508,73)	352.725,01

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-8 - Contador
CPF: 589.930.379-49

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Livro: 0018 Folha: 0046
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2020	**445.963,29**
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
Lucros do Exercicio	352.725,01
02/01/2020 TRANSFERENCIA DE LUCROS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019	352.725,01
SALDO FINAL EM 31/12/2020	**798.688,30**

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-8 - Contador
CPF: 589.930.379-49

CONSTRUTORA COLINA LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em Reais (R$)

Nota 1 – Contexto Operacional

CONSTRUTORA COLINA LTDA, inscrita no CNPJ 05.560.501/0001-46, sociedade empresária limitada, situada à Rua SÃO LUIZ, Nº 181, Bairro BELA VISTA, XAXIM – SC, tendo como atividade econômica principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com início de atividades em 25 de março de 2003.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 – Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas nos aspectos não abordados por esta interpretação e cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

Regime de Escrituração:

A sociedade empresária adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Efeitos Inflacionários:

Face à extinção da correção monetária de Balanço, através do artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as contas do Ativo Imobilizado, Intangível e do Patrimônio Líquido somente foram corrigidas até 31/12/1995.

Por conseguinte, neste exercício, não foram reconhecidos os efeitos inflacionários sobre essas contas no resultado do exercício.

3.1 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as IFRS's exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

As principais incertezas, premissas e estimativas estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: vida útil do ativo imobilizado, determinação de taxas de desconto para apurar o valor presente de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, provisões para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas, provisão para participações nos lucros e resultados, provisão para perdas relacionadas a contas a receber e projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e provisões para determinação do valor justo de certos ativos e passivos, quando aplicável.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. O impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

A empresa classifica como Equivalentes de Caixa, os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo

(b) Receitas e Despesas

A Entidade tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição de saldos das contas de caixa e equivalentes de caixa relativos aos exercícios de 2020 e 2019 da entidade apresenta-se em moeda corrente nacional:

Contas	CONSTRUTORA COLINA LTDA	
	2020	**2019**
Caixa	101.892,61	82.786,42
Bancos	33.931,60	32.571,06
Banco Conta Aplicação	338.020,28	271.347,22
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**473.844,49**	**386.704,70**

*valores expressos em reais (R$).

A composição de saldos da conta outros créditos relativos aos exercícios de 2020 e 2019 estão apresentados em moeda corrente nacional e referem-se a créditos tributários a recuperar (ISS - INSS - IRRF).

Nota 5 – Clientes

O saldo do grupo corresponde a "Clientes" equivale a valores provenientes da prestação de serviço constante no objeto social, cujo o recebimento dar-se-a até o final do exercício social de 2021.

Nota 6 – Outros Créditos

O grupo de outros créditos neste período de 2020, apresenta valores respectivos impostos e contribuições a recuperar.

Nota 7 – Obrigações Tributárias

A composição de saldos da conta Obrigações Fiscais ao final do exercício de 2020 refere-se a valores de: SIMPLES

NACIONAL a recolher com vencimento dentro do exercício social 2021

Nota 8 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A composição de saldos da conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias refere-se a valores decorrentes de INSS a recolher, FGTS a recolher e retiradas a título de Pró-Labore e Salários a pagar.

Nota 9 – Capital Social

O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e está representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Antoninho Hilario Bueno	40,00%	40.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	11,00%	11.000,00
Dirceu Mattiello	49,00%	49.000,00
Total	**100%**	**100.000,00**

*valores expressos em reais (R$).

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O patrimônio liquido da sociedade empresária no período de 2020 e 2019 está composto conforme tabela abaixo descrita:

Contas	CONSTRUTORA COLINA LTDA	
	2020	**2019**
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Lucro/Prejuízo Acumulados	798.688,30	445.963,29
Lucro/Prejuízo Exercício	(-)24.508,73	352.725,01
Total do Patrimônio Líquido	**874.179,57**	**898.688,30**

*valores expressos em reais (R$)

Nota 11 – Receitas Operacionais

As receitas da sociedade empresária são apuradas através dos documentos fiscais emitidos, sendo reconhecidos e contabilizados respeitando o regime de competência.

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

Os recursos da entidade foram aplicados em sua finalidade do objeto social da empresa em conformidade com o contrato social.

Nota 13 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Nota 14 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício

que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Xaxim/ SC, 31 de Dezembro de 2020.

ANTONINHO HILARIO BUENO
Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
Contador
CPF: 589.930.379-49
CRC-SC: 019657/O-8

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-8 - Contador
CPF: 589.930.379-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de DIARIO n° 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181

Bairro: BELA VISTA

C.E.P.: 89825000

Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42203282021 e arquivado em 25/03/2003.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05560501000146

XAXIM/SC, 12 de Julho de 2021

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CONTADOR
C.P.F.:58993037949
R.G.:2037499 SSP
C.R.C.:1SC019657O8

ANTONINHO HILARIO BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:47002450930
R.G.:1.498.182.3 SSP

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA COLINA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0328202-1	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
OBJETIVOS: CONSTRUÇAO CIVIL (EDIFICAÇOES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)

Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	240.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	66.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	294.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/07/2021 Número: 20218580681
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 203837/2021-01 na consulta de processos.

CONSTRUTORA COLINA LTDA

CNPJ Nº 05.560.501/0001-46

COMPROVANTE DE DEPÓSITO DO SEGURO GARANTIA DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

14/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:56:15
885711328 0099
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MUN XAXIM MOVIMENTO
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 130-9

DATA	14/07/2021
NR. DOCUMENTO	88.571.132.800.099
VALOR DINHEIRO	13.627,29
VALOR TOTAL	13.627,29
NOME DO DEPOSITANTE	DIRCEU MATIELLO
CPF:	369.526.720 87
IDENTIDADE	561990
ORGAO EMISSOR	SSP SC
NR.AUTENTICACAO	3.46A.958.23E.56E.A77

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

GOVERNO

Aviso de lançamento

G3341415555290331
14/07/2021 16:00:35

Agência 996-2

Conta corrente 130-9 MUN XAXIM MOVIMENTO

Data 14/07/2021 Valor R$ 13.627,29 C

Importe referente a Depósito Online, 8857-02-SOP-XAXIM SC, agência de origem 8857, documento 88.571.132.800.099, lote 11328, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: CACHTIUZE MAGNANTI em 14/07/2021 16:00:35

455

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Aprovado em: 17/06/2003

CNPJ: 05.560.501/0001-46
Registro: 064890-0
Endereço: RUA SAO LUIZ, 181 BELA VISTA
89825-000 XAXIM SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 07/04/2011
Capital social atual: R$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAISE DE SERVICOS).

Responsáveis Técnicos:
Nome: DIRCEU MATTIELLO
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/05/2005
Registro: SC S1 015264-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500978710
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa juridia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **17:02:15** do dia **02/07/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **CH5E-9F48-B75C-AHC1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIRCEU MATTIELLO
CPF: 369.526.720-87
Registro: SC S1 015264-0
Registro Nacional: 2500978710
Endereço: AVENIDA Plinio Arlindo de Nes 1480 Centro
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 12/08/1982

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data: 08/07/1982
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:54:07** do dia **02/07/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **0 D9-1004-DC5B-DHFH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 02868/2007
de 18/12/07 Fl. 01/01
Bárbara Inês Schwartz
Carimbo e Assinatura do Responsável
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Mat. 429

GOVERNO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plínio A. de Nes, bairro Centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, **executou,** para a **Prefeitura Municipal de Xaxim** as obras da **Escola Municipal Dom Bosco**, na cidade de Xaxim-SC, conforme os quantitativos abaixo:

*** 01 – Execução de obra para diversos fins 905,60 m²**
*** 02 – Execução de fundações 905,60 m²**
*** 03 – Execução de estrutura de concreto armado 905,60 m²**
*** 04 – Execução de rede hidro-sanitária 905,60 m²**
*** 05 – Execução de rede elétrica baixa tensão 905,60 m²**

Responsável técnico pela execução: Engº Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0, conforme ART nº 3205582-1

Localização da obra: Av. Luiz Lunardi, esq. com rua Pres. Getúlio Vargas – Xaxim/SC

Período de execução: de 07/12/2006 a 07/11/2007.

* Declaramos que a empresa cumpriu os compromissos assumidos, principalmente referente ao prazo de execução e a qualidade dos serviços prestados.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2007.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
RECONHECIMENTO 032258
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EDUARDO SIMONATO.
Xaxim, 13 de Dezembro de 2007
Em test. da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASD77143

EDUARDO SIMONATO
Engº Civil – Crea SC 38383-0
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02868/2007

EMITIDA EM 18/12/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
REGISTRO.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720/87
NASCIMENTO...: 12/07/1958
ART 3205582-1
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Endereco Obra: AV. LUIZ LUNARDI ESQ. RUA PRES. GETULIO VARGA
89825 - XAXIM - SC
Cadastrada em: 19/10/2007 Baixada em...: 13/12/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 07/12/2006 Termino.....: 07/11/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM datado(s) de 03 de DEZEMBRO de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

459

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 3205582-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0
DIRCEU MATTIELLO
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES 1346 XAXIM
CENTRO 89825-000 SC
Fone: 4933531467 Fax: -- 369.526.720-87
dirceumattiello@bol.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA COLINA LTDA 064890-0
Fone: Fax:
Substituição de ART 3123924-0

— Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
Rua Rui Barbosa, 347
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

— Resumo do Contrato

Execução de uma obra em alvenaria, destinada as instalações da Escola Municipal Dom Bosco, 02 pavimentos, com área de 905,60 m2.

Início em: 07/12/2006 Término em: 07/11/2007 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R$148.000,00

— Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
Av. Luiz Lunardi esq. Rua Pres. Getulio Varga
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

— Assinaturas

XAXIM
19/10/2007

DIRCEU MATTIELLO
369.526.720-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
82854670000130

Eduardo Simonato
ENGº CIVIL CREA/SC 38.383-0
Secretaria da Infra-Estrutura

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
SEAI

— Regularização

— Atividades ART: 3205582-1

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0110	905,60	14
53	##	A0425	905,60	14
53	##	A0602	905,60	14
53	##	B1106	905,60	14
53	##	A0301	905,60	14

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plinio A. de Nes nº 1346, bairro centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou para o Edifício Bella Vita, CNPJ nº 07.509.919/0001-54 um Edifício Residencial e Comercial, com área de 4.054,15 m², conforme quantitativos abaixo:

01 – Execução de edifício de alvenaria para fins diversos 4.054,15 m²

02 – Execução de rede hidro-sanitária 4.054,15 m²

03 – Execução de rede elétrica de baixa tensão 4.054,15 m²

04 – Execução de estrutura de concreto armado 4.054,15 m²

05 – Execução de fundações superficiais 4.054,15 m²

06 – Execução de rede de hidrantes 4.054,15 m²

07 – Instalação de conjunto de extintores 4.054,15 m²

Responsável técnico pela execução: Engº Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0.

Localização da obra: Av. Plinio A. de Nes, esquina com Rua Senador Nereu Ramos, bairro centro, Xaxim-SC.

Período de execução: **12/02/2006 a 16/01/2010**

Declaramos ainda que a empresa contratada cumpriu totalmente os compromissos assumidos, principalmente quanto aos prazos e a boa qualidade dos serviços prestados.

Xaxim – SC, 18 de maio de 2010

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EDENILSON MUCELIN
Administrador
CPF nº 479.788.309.00

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
RECONHECIMENTO 101228
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EDENILSON MUCELIN
Xaxim, 24 de maio de 2010
Em test. da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos R$ 1,90 + selo R$ 1,00 = Total R$2,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNIC

CERTIDAO NRO 01758/201

EMITIDA EM 04/06/201

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONF e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se contra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificada registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
REGISTRO.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720/87
NASCIMENTO...: 12/07/1958
ART 3729305-2
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Proprietario.: EDIFICIO BELLA VITA
Endereco Obra: AV PLINIO A DE NES
89825 - XAXIM - SC
Cadastrada em: 25/05/2010 Baixada em...: 26/05/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 13/02/2006 Termino.....: 30/12/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS OU
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 4.054,15 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBST DEVIDO ALTER CODIGO A0124 PELO COD B0124

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: EDIFICIO BELLA VISTA datado(s) de 18 de MAIO de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 /2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Michelli Cristina Antoni
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Mat. 0319

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01758/201
EMITIDA EM 04/06/20
FOLHA.....000

Prof.: DIRCEU MATTIELLO

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achad conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Michelli Cristina Morelli
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 0319

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

463

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 3729305-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0
DIRCEU MATTIELLO
AVENIDA Plinio Arlindo de Nes 1480 XAXIM
CENTRO 89825-000 SC
Fone: 4933531464 Fax: -- 369.526.720-87
dirceumattiello@bol.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA COLINA LTDA 064890-0
Fone: Fax:
Substituição de ART 3071751-0

— Contratante

Edificio Bella Vita 07509919000154
Av. Plinio A. de Nes
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.1464

— Resumo do Contrato

Execução de um edifício residencial e comercial, em 11 (onze) pavimentos, com área total de 4.054,15 m2.

Início em: 13/02/2006 Término em: 30/12/2008 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R$15.000,00

— Identificação da Obra/Serviço

Edificio Bella Vita 07509919000154
Av. Plinio A. de Nes
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.1464

— Assinaturas

XAXIM	DIRCEU MATTIELLO	Edificio Bella Vita
25/05/2010	369.526.720-87	07509919000154

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

— Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3729305-2

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
SEAI

— Regularização

— Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
53 ##	A0110	4.054,15	14
53 ##	A0425	4.054,15	14
53 ##	A0301	4.054,15	14
53 ##	B1106	4.054,15	14
53 ##	A0602	4.054,15	14
53 ##	G1103	4.054,15	14
53 ##	G1106	4.054,15	14

— Descrição Complementar

Subst. devido alter. código A0124 pelo cód. B0124

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 507/2008.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Dirceu Mattiello, portador do CPF: 369.526.720-87, representando a empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA, CNPJ nº 05.560.501/0001-46, sediada à Avenida Plinio Arlindo de Nês, nº 1480, Centro, Município de Xaxim, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 12 de julho de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

465

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHA
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: **CONSTRUTORA COLINA LTDA**

DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43824471949-GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 438.244.719-49, Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê - E, 66, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89.812-030, Brasil.

Titular da empresa de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipe, 66, Letra E, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
- Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e murros de arrimo;
- Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

- Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com pode árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DA CONSOLIDAÇÃO

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no **CPF nº 438.244.719-49**, portador da carteira de identidade RG nº 1168359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, nesta cidade de Chapecó - SC, CEP 89812-030, diante das alterações acima, consolida o seu ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **"GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE
A empresa tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS
A empresa poderá abrir filial em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa tem como objeto social:

1) construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
2) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
3) construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
4) construção de praças urbanas e calçadas para pedestres ;
5) serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
6) construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
7) construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e murros de arrimo;
8) construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
9) construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10) construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;

11) obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;

12) aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;

13) aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

14) serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

15) atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com pode árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;

16) perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;

17) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;

18) serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;

19) instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;

20) instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;

21) comércio varejista de materiais de construção em geral.

22) Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA QUINTA
A empresa manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para as atividades que exigirem um responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
A empresa iniciou suas atividades no dia **19 de Dezembro de 2018** e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL
O capital da empresa é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA.**

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Integralizado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida **isoladamente**, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA,** com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO
O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, declara neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chapecó, Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Transformação.

O titular assina o presente instrumento, obrigando-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o, para que a mesma surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2020.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202772446

473

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	202772446 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202772446

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202772446

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 126829674778384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

Getell
Engenharia e Construções Eirelli

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para obras e Serviços de Engenharia Nº 0002/2021

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.286.245/0001-13, com sede na Rua IPÊ 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o Nº. 438.244.719-49 e no RG sob o Nº. 1.168.359, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Chapecó, 14 de julho de 2021.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

Getell
Engenharia e Construções Eirelli

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para obras e Serviços de Engenharia Nº 0002/2021

Eu Gediel Teixeira Laguna, portador do CPF n. 438.244.719-49, representante da Empresa Getell Engenharia e Construções Eireli, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Getell Engenharia e Construções Eireli, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais e informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, como o artigo 54, I, `a´, da Constituição da República, e artigo 43, I, `a´, II, `a´, Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó, 14 de julho de 2021.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para obras e Serviços de Engenharia Nº 0002/2021

A empresa Getell Engenharia e Construções Eireli, inscrito no CNPJ n. 32.286.245/0001-13 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Gediel Teixeira Laguna, portador da Carteira de identidade n. 1.168.359 e do CPF n. 438.244.719-49, **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 14 de julho de 2021.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

FILTROS APLICADOS:

Nome: Getell Engenharia e Construções Eireli

CPF / CNPJ: 32286245000113

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 10:12:56

Data da última atualização: 12/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

477

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 10:37:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

480

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
9630/2021	**02/01/2021**	**31/01/2022**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI — CNPJ: 32.286.245/0001-13

NOME FANTASIA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: IPE — Número: 66
Complemento: LETRA E — CEP: 89812-030
Bairro: UNIVERSITARIO
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
59009		**19/12/2018**	**28/01/2019**

CÓDIGO DE CONTROLE: **QPUS-EKBQ**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

SECUNDÁRIA(S):

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112000 - Serviços de engenharia
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4313400 - Obras de terraplenagem
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4120400 - Construção de edifícios
8130300 - Atividades paisagísticas
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

OBSERVAÇÕES

19/12/2018 - 187627940 - Movimentação referente a importação de dados da Junta Comercial

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
9630/2021	**02/01/2021**	**31/01/2022**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	32.286.245/0001-13

NOME FANTASIA
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	IPE	Número:	66
Complemento:	LETRA E	CEP:	89812-030
Bairro:	UNIVERSITARIO		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
59009		**19/12/2018**	**28/01/2019**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
QPUS-EKBQ	

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 02/02/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.286.245/0001-13 **MATRIZ**		**19/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IPE	**66**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-030	**UNIVERSITARIO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GET.LAGUNA@ICLOUD.COM	**(49) 9907-1333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **09:58:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

483

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074336

Data da Inscrição: 23/07/2020 **Data da Renovação:** 23/07/2020 **Validade:** 23/07/2021

Razão Social: 9079 - Getell Engenharia e Construções Eirelli **Data do Cadastro:** 23/07/2020
Endereço: Rua Ipê
Bairro: Universitario **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89812-030
Telefone/Fax: 4933299368 / **e-mail:** getell.construcoes@gmail.com
CNPJ: 32.286.245/0001-13
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
614	41.20-4/00 - Construção de edifícios
619	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
635	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
650	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
651	43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
652	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
656	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
1168	81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo Municipio Sede da Empresa.	7231/2020	03/01/2020	31/01/2021
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	09/05/2019	03/05/2020
Balanço Patrimonial	S/N	13/02/2020	07/02/2021
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente	4H00-868B-BE52-DHA3	15/07/2020	31/03/2021
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	0 FA-6346-795C-3H3H	15/07/2020	31/03/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

484

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074336

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	7 529637	14/07/2020	14/09/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2020070504375015188103	05/07/2020	03/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140086447982	21/07/2020	19/09/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	41735/2020	10/07/2020	08/10/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4CC0.05FA.DC19.D9FE	20/03/2020	16/09/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	9581945/2020	22/04/2020	18/10/2020
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	13/07/2020	12/12/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	32.286.245/0001-13	20/02/2019	15/02/2020
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	S/N	22/07/2020	31/12/2020
Declaração de Não Parentesco	S/N	22/07/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:33 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.
Código de controle da certidão: **C324.2B4A.3E0C.F34E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **32.286.245/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140068249133**
Data de emissão:	**24/05/2021 12:05:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/05/2021 08:54:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
56392 / 2021	01/06/2021	30/08/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
32.286.245/0001-13	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59009

ATIVIDADE CNAE:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112000 - Serviços de engenharia
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4313400 - Obras de terraplenagem
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4120400 - Construção de edifícios
8130300 - Atividades paisagísticas
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IPE, 66	Complemento: LETRA E		
Bairro: UNIVERSITARIO	Apto:	Bloco:	CEP: 89812-030

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2156392N8728D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

489

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.286.245/0001-13
Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA IPE / UNIVERSITARIO / CHAPECO / SC / 89812-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603302354472499

Informação obtida em 18/05/2021 10:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.286.245/0001-13
Certidão nº: 7915858/2021
Expedição: 04/03/2021, às 15:52:14
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.286.245/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8546906 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 32.286.245/0001-13. **********************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011243962***

492

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 957577

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Raiz do CNPJ: 32.286.245
Certidão emitida às 19:17 de 13/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2021.00682542

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra**:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, ou vinculado ao **CNPJ: 32.286.245/0001-13**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 24/06/2021 , às 10:39.

Seção de Informações Processuais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600503211	32.286.245/0001-13	
NOME EMPRESARIAL		
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI:69341788890	526569693457222775 3	01/07/2020 a 01/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32286245000113	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI:32286245000113	537708763271385167 3	16/09/2020 a 16/09/2021	Sim
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI:69341788890	526569693457222775 3	01/07/2020 a 01/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.
1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 11:04:22

A2.72.56.5B.24.3B.9E.49
1E.C0.AF.C0.7C.1A.17.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.286.245/0001-13

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE	42600503211
CNPJ	32.286.245/0001-13
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10855

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10855
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.286.245/0001-13

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 248.668,94	R$ 922.073,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 246.468,94	R$ 881.179,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 245.966,48	R$ 700.649,78
CAIXA		R$ 243.950,24	R$ 563.065,53
CAIXA		R$ 243.950,24	R$ 563.065,53
BANCOS		R$ 2.016,24	R$ 582,94
Credcrea		R$ 2.016,24	R$ 582,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 137.001,31
BANCO DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 129.501,31
Credcrea		R$ 0,00	R$ 7.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 502,46	R$ 180.529,58
IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO		R$ 502,46	R$ 180.529,58
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 180.529,58
ISS A COMPENSAR		R$ 502,46	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.200,00	R$ 40.894,28
IMOBILIZADO		R$ 2.200,00	R$ 40.894,28
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 2.200,00	R$ 32.758,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.200,00	R$ 9.258,00
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 23.500,00
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 8.886,24
CONSORCIO BCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 8.886,24
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (749,96)
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (749,96)
TOTAL DO PASSIVO		R$ 248.668,94	R$ 922.073,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.313,49	R$ 189.107,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 481,28	R$ 1.307,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAS		R$ 481,28	R$ 1.307,53
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER		R$ 86,44	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 172,87	R$ 1.307,53
INSS A RECOLHER		R$ 221,97	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R$ 2.392,95	R$ 175.433,30
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R$ 2.392,95	R$ 175.433,30
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30.853,60
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.107,30
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.650,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.341,44
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 694,79
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.984,76
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R$ 2.392,95	R$ 115.801,41
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 3.439.26	R$ 12.366.68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.286.245/0001-13

497

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 291.754,85	R$ 4.291.972,53
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R$ 291.754,85	R$ 4.291.972,53
VENDA DE SERVICOS EM GERAL		R$ 291.754,85	R$ 4.291.972,53
PRESTACAO DE SERVICOS - Anexo III ou IR 8%		R$ 130.110,00	R$ 0,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS - ANEXO IV		R$ 95.637,95	R$ 0,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS - ANEXO IV - NAO INCIDENCIA ISS		R$ 66.006,90	R$ 3.263.519,32
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA GLOBAL		R$ 0,00	R$ 1.028.453,21
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (13.889,51)	R$ (270.606,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (13.889,51)	R$ (270.606,16)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVICOS		R$ (13.889,51)	R$ (270.606,16)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (30.853,60)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (14.061,94)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (6.684,95)
(-) SIMPLES FEDERAL		R$ (13.889,51)	R$ (219.005,67)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 277.865,34	R$ 4.021.366,37
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (225.205,57)	R$ (3.588.426,41)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 53,28	R$ 2.809,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 53,28	R$ 2.809,20
BONIFICACOES E AMOSTRAS		R$ 53,28	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 2.809,20
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (225.258,85)	R$ (3.591.235,61)
(-) CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS		R$ (225.258,85)	R$ (3.470.283,82)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.675,32)	R$ (59.048,50)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANCA		R$ (315,32)	R$ (2.589,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (11.610,31)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (940,00)	R$ (12.492,82)
(-) MANUTENCAO DE MAQS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (722,76)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (715,00)	R$ (60.133,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONS APLICA PREST SERVICOS		R$ (17.696,93)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PREST DE SERVICO		R$ (201.486,08)	R$ (2.452.777,57)
(-) REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS AOS FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ (5.029,10)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (205,20)	R$ (4.058,50)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (225,00)	R$ (858.695,16)
(-) UNIFORMES		R$ 0,00	R$ (3.126,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (120.951,79)
(-) 13º SALARIOS E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ (2.035,94)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ (605,10)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (6.420,54)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (20.955,09)

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253

CEP: 89.812-030

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2020

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** , registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812 -030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001 -13, iniciou suas atividades em **19 de Dezembro de 2018** e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa estava tributada pelo SIMPLES NACIONAL, enquadrada nos anexos III, IV e VI da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alt erações posteriores, até 31/10/2020, quando migrou para o LUCRO PRESUMIDO, a partir de 01/11/2020.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Norm as Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) **Do registro Contábil:**
As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitand o os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) **Ativos e Passivos:**
Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, inc luindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicá vel, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor **total do Ativo e do Passivo** em 31/12/2020 é de **R$ 922.073,64.**

c) **Caixa e equivalente de caixa:**

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O **ativo disponível** encerrou o exercício com o valor de **R$ 700.649,78**.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldo s de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o d ireto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao m enos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao v alor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante con siderado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado p or base o índice de Inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da adminis tração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como po r mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possuí créditos de INSS e ISS na ordem de **R$ 180.529,58**

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não po ssuindo ativos em estoque.

g) Imobilizado:

Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pe lo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando -se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de 2020 com saldo **de ativo imobilizado** no valor de **R $ 40.894,28**.

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contá bil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estima do o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábi l do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço liquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo qu ando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As **contas do passivo circulante** encerrou com o valor de **R$ 189.107,51**.

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui conta de empréstimos e financiamentos de curto e Longo prazos de **R$ 100.000,00.**

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253

CEP: 89.812-030

k) Distribuição de Lucros:
Durante o ano de 2020 foram distribuídos lucros no valor de **R$ 60.000,00**.

l) Capital social:
O **Capital social integralizado** é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:
O **Património Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totaliza o valor de **R$ 632.966,13**.

n) Imposto de renda e contribuição social:
O regime de tributação a partir de 01/11/2020 é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos inclusos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:
Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no Balanço Patrimonial do **exercício de 2020**, são os seguintes:

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = AC / PC
ILC = 881.179,36 / 189.107,51
ILC = 4,66

INDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS
ILS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
ILS = 881.179,36 - 0 / 189.107,51
ILS = 881.179,36 / 189.107,51
ILS = 4,66

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG
ILG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo
ILG = AC + RLP / PC + ELP
ILG = 881.179,30 + 0 / 189.107,51 + 100.000,00
ILG = 881.179,30 / 289.107,51
ILG = 3,05

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT
GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
GCT = PL / PC + PELP
GCT = 632.966,13 / 189.107,51 + 100.000,00
GCT = 632.966,13 / 289.107,51
GCT = 2,19

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

GE = PC + PELP / AT

GE = 189.107,51 + 100.000,00 / 922.073,64

GE = 289.107,51 / 922.073,64

GE = 0,31

Índice de Endividamento Geral: IEG

IEG = ((Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)) x 100

IEG = ((189.107,51 + 100.000,00) / (922.073,64)) x 100
IEG = (289.107,51 / 922.073,64) x 100
IEG = 0,3135 x 100
IEG = 31,35%

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = AT / PC + ELP

ISG = 922.073,64 / 189.107,51 + 100.000,00

ISG = 922.073,64 / 289.107,51

ISG = 3,19

Índice de Liquidez Geral - ILG

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = AC + RLP / PC + ELP

ILG = 881.179,30 + 0 / 189.107,51 + 100.000,00

ILG = 881.179,30 / 289.107,51

ILG = 3,05

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020 estão todos registrados em cont as patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020.

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC023651O0 SC
RG: 2543554/SSP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0050321-1	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA IPE, 66-LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC, 89.812-030

Objeto Social
1) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA; 2) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ; 3) CONSTRUÇÃO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVER, INCLUSIVE COM VIA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES ; 5) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE VIAS URBANAS, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; 6) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS EM ÁREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIÕES METROPOLITANAS ; 7) CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO; 8) CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ; 9) CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 10) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, EDIFÍCIOS PARA ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS OU NÃO, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA E PRESÍDIOS; 11) OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, DESMONTE DE ROCHAS, TRANSPORTE, DEPÓSITO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 12) ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; 13) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; 14) SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA; AGRÁRIA; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; 15) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM RODOVIAS, COM PODE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E ARBUSTOS, PLANTIO DE GRAMA, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 16) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ÁGUA, COM A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO; 17) SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM MATÉRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURA; 18) SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE ÁREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRAÇADOS DE RUAS, RODOVIAS; 19) INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ; 20) INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO; 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 22) REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO DE RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0050321-1	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	sim	19/12/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/10/2020 Número: 20202772446
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/07/2021**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337849**
Proposta: **3034950**
Controle Interno (Código Controle): **230970414**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337849.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA Nº 347 - Xaxim - SC

DADOS DO TOMADOR: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 - R IPE 66 LETRA E - CHAPECO - SC - LETRA E

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.204957-3 **KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0337849**
Proposta: **3034950**
Controle Interno (Código Controle): **230970414**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0337849.000000**

junto SEGUROS

505

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 13.627,29	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 13.627,29	14/07/2021	15/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	20/07/2021	10466433	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

REPARO
RESTAURACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 21.401,35 METRO(S) QUADRADO(S)
REPARO
MANUTENCAO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,78 METRO(S) QUADRADO(S)
RESTAURACAO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 7.133,78 METRO(S) QUADRADO(S)
OPERACAO
EXECUCAO
COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CONSERVACAO
INSPECAO
SARJETA
Dimensão do Trabalho ..: 3.567,00 METRO(S)
RESTAURACAO
EXECUCAO
SARJETA
Dimensão do Trabalho ..: 3.567,00 METRO(S)
EXECUCAO
MANUTENCAO
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.097,00 METRO(S)
INSPECAO
CONSERVACAO
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.097,00 METRO(S)
CONSERVACAO
MANUTENCAO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 28.535,13 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
RESTAURACAO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 28.535,13 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSERVACAO
RESTAURACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.567,00 METRO(S)
MANUTENCAO
FABRICACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.567,00 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900066205
CAT nº 252019108361 13/08/2019, página 2 de 4

CREA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Execução da obra de construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário na cidade d Paial-SC.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP, com se a rua Servidão Capivari n° 55 – E, em Chapecó-SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juríd (CNPJ) do Ministério da Fazenda , sob o numero 10.338.596/0001-98, prestou os serviços aba relacionados ao Municipal de Paial-SC, com as referidas alterações no projeto inicial:

Empresa :	CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP
Finalidade da Obra:	Execução da obra de construção de quadra escolar poliesporti coberta com vestiário na cidade de Paial – SC.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engº Civil Gediel Teixeira Laguna CREA-SC nº 027146-0 ART n° 5178451-5
Valor do contrato:	R$ 489.759,14
Data do Contrato:	23/06/2014
Inicio da Obra:	24/06/2014
Conclusão da Obra:	24/08/2016
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE PAIAL
Endereço:	Rua: Goias, 400 centro Paial - SC
Regime da Obra	Empreitada Global – Material e Mão de obra
Área Executada:	980,40 m²

DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

Item	Atividade	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução	Ginásio de esportes	m²	980,40
02	Execução	Fundações profundas	m³	66,10
03	Execução	Rede hidrossanitaria	m²	980,40
04	Execução	Instalação elétrica em baixa tensão p/ fins residenciais / comerciais	m²	980,40
05	Execução	Estrutura de concreto armado	m²	980,40
06	Execução	Estrutura de metal	m²	1.114,00
07	Execução	Alvenaria	m²	696,10
08	Execução	Pavimentação em concreto	m²	828,60
09	Execução	Pintura	m²	4.878,40

É por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Paial, 12 de junho de 2018.

Névio A. Mortari
Prefeito Municipal

Nevio Antonio Mortari
Prefeito Municipal de Paial

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000025446 em 25/04/2019, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php,
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252019103630
Atividade concluida

508

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**
Registro.....: SC S1 027146-0
C.P.F.....: 438.244.719-49
Data Nasc....: 21/05/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5178451-5
Empresa.....: CONXAP CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PAIAL
Endereço Obra: RUA MATO GROSSO COM AV JULIO BENDER
Bairro..... CENTRO
89765 - PAIAL - SC
Registrada em: 20/08/2014 Baixada em.. 23/07/2018
Período (Previsto) - Início: 24/06/2014 Término.....: 23/02/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

GINASIO DE ESPORTES	
Dimensão do Trabalho ..:	980,40 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS	
Dimensão do Trabalho ..:	66,10 METRO(S) CUBICO(S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	980,40 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	980,40 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ..:	980,40 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL	
Dimensão do Trabalho ..:	1.114,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	696,10 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	828,60 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA	
Dimensão do Trabalho ..:	4.878,40 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025446 CAT nº 252019103630 - 12/04/2019, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019103630
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 71900025446, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103630
12/04/2019,09:47:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025446
CAT nº 252019103630 - 12/04/2019, página 2 de 3

CREA-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Gediel Teixeira Laguna, portador do CPF: 438.244.719-49, representando a empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.286.245/0001-13, sediada à Rua Ipê, nº 66-E, Bairro Universitário, Município de Chapecó - SC, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 13 de julho de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

511

CREDCREA COOPERATIVA DE CRÉDITO | **COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

13/07/2021 10:26:16

DADOS DA CONTA

Banco	085 - AILOS
Agência	0106
Cooperativa	CREDCREA
Conta	27.665-0
Nome	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

DADOS DO PAGAMENTO

Banco	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Beneficiário	JUNTO SEGUROS S
Linha Digitável	03399.89543 38000.000042 85338.501019 7 86870000019000
Valor	R$ 190,00
Data e Hora	13/07/2021 10:26:12
Documento	10001404
Sequência	2748
Protocolo	2914.1C08.070D.0715.2539.1B4A

SAC - 0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00
OUVIDORIA - 0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00

512

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 26/04/2019

CNPJ: 32.286.245/0001-13
Registro: 164554-0
Endereço: RUA IPE 66-E UNIVERSITA
89812-030 CHAPECO SC
Número da alteração contratual: 3 **Data da certificação:** 28/10/2020
Capital social atual: R$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL, PARA: 1) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO CONSTRUCAO DE PONTES,VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSARIA; 2) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 3) CONSTRUCAO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, PARALELEPIPEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVER, INCLUSIVE COM VIA PARAESTACIONAMENTO DE VEICULOS; 4) CONSTRUCAO DE PRACAS URBANAS E CALCADAS PARA PEDESTRES; 5) SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM SUPERFICIES DE VIASURBANAS, RUAS PRACAS E CALCADAS; 6) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TUNEIS EM AREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIOES METROPOLITANAS; 7) CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS EMUROS DE ARRIMO; 8) CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA: RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA; 9) CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA, ESTACOES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS; 10) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUCAO DE ESCOLAS CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAUDE PUBLICA, EDIFICIOS PARA ARMAZENS E DEPOSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS OUNAO, INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIARIAS E PORTOS; CONSTRUCAO DE PENITENCIARIA E PRESIDIOS; 11) OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVACAO, DESMONTE DE ROCHAS,TRANSPORTE, DEPOSITO, COMPACTACAO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUCAO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS; 12) ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DETRANSPORTE E REMOCAO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; 13) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; 14) SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTES AREAS: ENGENHARIA CIVIL,HIDRAULICA E DE TRAFEGO; SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS ESERVICOS; SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA; 15) LIMPEZA E MANUTENCAO EM RODOVIAS, CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 16) SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DE ORGANIZACOES PUBLICAS E PRIVADAS, EM MATERIA DE GESTAO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORCAMENTARIO, PLANO DIRETOR, CODIGO DE POSTURA; 17) SERVICOS DE ESTUDOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE AREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRACADOS DE RUAS, RODOVIAS.(ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:
Nome: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

513

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2019
Registro: SC S1 027146-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501123018
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO DO CONFEA 278/83.

Nome: ANA PAULA GRUTZMANN
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/10/2020
Registro: SC S1 165642-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518610901
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 5 DA RESOLUCAO N 1073/16 DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ART. 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73DO CONFEA, EXCETO 'PORTOS, RIOS E CANAIS'.

Nome: DANIEL NORBAH
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/10/2020
Registro: SC S1 172482-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2519364904
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **12:01:13** do dia **07/06/2021** válida até **31/08/2021**.
Código de controle de certidão: **4HA3-4366-89H3-1121**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF: 438.244.719-49
Registro: SC S1 027146-0
Registro Nacional: 2501123018
Endereço: RUA IPE E 66 E CASA UNIVERSITARIO
89812-030 CHAPECO SC

Aprovado em: 28/09/1983

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Data: 16/12/1988
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO DO CONFEA 278/83.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:02:24** do dia **07/06/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **0H97-6A36-C650-0HB2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob n° 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade n° 1.168.359 SSP/SC e do CPF n° 438.244.719-49, executou os serviços de Reforma no Centro Administrativo de Cordilheira Alta /SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta
2. **Localização:** Centro Administrativo de Cordilheira Alta
3. **Extensão da obra:** 1.339,39m²
4. **Contrato n°:** 38/2019
5. **Valor total do contrato:** R$ 51.619,58
6. **Objeto:** Reforma do Centro Administrativo de Cordilheira Alta
7. **Prazo de execução:** 60 Dias
8. **Data de início do contrato:** 17 de Julho de 2019
9. **Data de término do contrato:** 10 de Setembro de 2019
10. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
11. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** n° 7089825-5
12. **Discriminação dos serviços:**

REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CORDILHEIRA ALTA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**
1.1	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	6,00
1.2	ESQUADRIAS	un	1,00
1.3	PISO EM MATERIAL NÃO RELACIONADO	m²	48,16
1.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO	m²	43,78
1.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO	m²	0,90
1.6	PINTURA	m²	264,82
1.7	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	un	53,00
1.8	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	6,71
1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m²	1.339,39
1.10	CALHA	m	241,52
1.11	RUFO	m	52,00
1.12	ESTRUTURA METÁLICA	m²	60,00

Município de Cordilheira Alta
Valdemar Martins
ENGENHEIRO CIVIL
Crea/SC 132308-7

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031860 em 23/04/2021, página 3 de 4
CAT nº 2520211279840
CREA-SC

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes, não existindo quaisquer fatos que infamem sua idoneidade técnica.

Cordilheira Alta - SC, 23 de fevereiro de 2021.

Município de Cordilheira Alta
Valdemar Martins
ENGENHEIRO CIVIL
Crea/SC 132308-7

NOME COMPLETO: VALDEMAR MARTINS
CPF: 059.465.299-51
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: 132308-7
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031860
CAT nº 252021127984 - 28/04/2021, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031860
CAT nº 252021127984 - 28/04/2021, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021127984
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**
Registro.....: SC S1 027146-0
C.P.F.....: 438.244.719-49
Data Nasc....: 21/05/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7089825-5
Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC
Endereço Obra: RUA CELSO TOZZO 27
Bairro..... CENTRO
89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC
Registrada em: 21/08/2019 Baixada em.. 18/11/2020
Período (Previsto) - Início: 17/07/2019 Término.....: 10/09/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE GRANITO
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 48,16 METRO(S) QUADRADO(S)
REGULARIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 43,78 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE VIDRO
Dimensão do Trabalho ..: 0,90 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 264,82 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 53,00 UNIDADE(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 6,71 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.339,39 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031860 | CAT nº 252021127984 | 28/04/2021, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021127984
Atividade concluida

CALHA
Dimensão do Trabalho ..: 241,52 METRO(S)
RUFO
Dimensão do Trabalho ..: 52,00 METRO(S)
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 60,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA CENTRO ADM DE CORDILHEIRA ALTA SC EXECUCAO DE BRISE PISO LAMINADO GALHAS RUFOS HIDRAULICA ELETRICA INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO IMPERMEABILIZACAO DE TELHADO PINTURA TP 05 2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72100031860, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127984
28/04/2021,08:57:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031860
CAT nº 252021127984 - 28/04/2021, página 2 de 4

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e acervo técnico, que os serviços abaixo discriminados foram devidamente executados, nos Loteamentos Vista do Parque I e Vista do Parque II, bairro Bela Vista, Curitibanos/SC

• CONTRATANTE:
STAGUI IMOVEIS LTDA ME
C.N.P.J: 15.509.538/0001-01
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro
89820-000 – XANXERÊ-SC.

• RESPONSÁVEL TÉCNICO
Gediel Teixeira Laguna C.R.E.A – SC nº. 027146-0

• EMPRESA EXECUTORA:
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – C.N.P.J: 32.286.245/0001-13 - CREA-SC nº 164554-0
Endereço: Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, CEP 89812-030.

• RESUMO DO CONTRATO:
Trata das atividades de limpeza, conservação e manutenção dos equipamentos urbanos, ruas, passeios, sinalização viária, e drenagem dos Loteamentos Vista do Parque I e Vista do Parque II, em Curitibanos/SC.

• Ref.: ART nº 6999420-9

PLANILHAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

Item	Descrição	Unid	Quantidade Realizada
01	*Execução* de **Limpeza**	m2	28.535,13
02	*Execução* de **Limpeza e Desobstrução de Boca de Lobo**	un.	42
03	*Execução* de **Limpeza e Desobstrução de Bueiro**	m	1.097,00
04	*Execução* do **Transporte de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana**	un	1
05	*Conservação, Manutenção, Restauração e Inspeção* de **Boca de lobo e/ou bueiro**	un	42
06	*Conservação, Manutenção, Reparo e Restauração* de **Pavimentação Asfáltica**	m2	21.401,35
07	*Reparo, Manutenção e Restauração* de **Pavimentação em Paver**	m2	7.133,78
08	*Operação e Execução* da **Coleta de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana**	un	1
09	*Conservação, Inspeção, Restauração e Execução* de **Sarjeta**	m	3.567,00
10	*Execução, Manutenção, Inspeção e Conservação* do **Galeria**	m	1.097,00
11	*Conservação, Manutenção, Execução e Restauração* da **Sinalização**	m2	28.535,13
12	*Conservação, Restauração, Manutenção e Fabricação* de **Meio Fio**	m	3.567,00

• LOCALIZAÇÃO DA OBRA
LOTEAMENTOS VISTA DO PARQUE I e VISTA DO PARQUE II, RUA CORNELIO HARO VARELA, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA, CEP 89520-000, CURITIBANOS-SC.

• PERÍODO DA EXECUÇÃO:
30 de abril de 2019 até 03 de junho de 2019.

Declaramos também, que os serviços executados até esta data atendem perfeitamente e pontualmente os objetos do contrato conforme projeto e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as condições assumidas.

Curitibanos-SC, 03 de junho de 2019.

STAGUI IMOVEIS LTDA ME
Carlos Elísio Stähelin – CPF:545.420.659-87
STAGUI IMOVEIS LTDA ME
CNPJ 15.509.538/0001-01
Avenida Rotary, 300, Curitibanos/SC. CEP 89520-000

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

REC. nº 613650. RECONHEÇO A ASSINATURA POR SEMELHANÇA de: (1) CARLOS ELISIO STAHELIN

Dou fé. Xanxerê, 03 de junho de 2019.
Obs.:Atestado de capacidade técnica
Em testemunho_____ da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev.
Notarial Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FLH78973-AARQ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900066205 em 13/08/2019, página 4 de 4
CAT nº 2520191083611 de 13/08/2019

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900066205 em 13/08/2019, página 4 de 4
CAT nº 2520191083611 de 13/08/2019

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019108361
Atividade concluida

TRATA DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS RUAS PASSEIOS SINALIZACAO VIARIA E DRENAGEM DOS LOTEAMENTOS VISTA PARQUE E VISTA PARQUE II EM CURITIBANOS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 71900066205, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108361
13/08/2019,16:41:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900066205
CAT nº 252019108361 de 13/08/2019, página 3 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252019108361
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**
Registro.....: SC S1 027146-0
C.P.F.....: 438.244.719-49
Data Nasc....: 21/05/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6999420-9
Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: STAGUI IMOVEIS LTDA ME
Endereço Obra: RUA CORNELIO HARO VARELA SN LOT VISTA DO PARQ
Bairro..... BELA VISTA
89520 - CURITIBANOS - SC
Registrada em: 03/06/2019 Baixada em.. 06/06/2019
Período (Previsto) - Início: 30/04/2019 Término.....: 03/06/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
LIMPEZA
Dimensão do Trabalho ..: 28.535,13 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ..: 42,00 UNIDADE(S)
LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 1.097,00 METRO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CONSERVACAO
MANUTENCAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 42,00 UNIDADE(S)
RESTAURACAO
INSPECAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 42,00 UNIDADE(S)
CONSERVACAO
MANUTENCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 21.401,35 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900066205 em 13/08/2019, página 1 de 4
CAT nº 252019108361

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.